

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

VALOR ESTIMADO: RS 728.677,80 (Setecentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.



DANILO VIANA PESSOA

Pregoeiro Titular

Portaria n.º 001/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.
Responsável pela Demanda: Rhicarddo Hellirvall Alexandro Baptista Costa Portaria nº 140/2021
E-mail: orcamentoegestao@tuntum.ma.gov.br Telefone: (99) 99105-4343
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A aquisição se faz necessária para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores que atuam nas dependências da Secretaria. Estes alimentos irão proporcionar melhorias nas condições de trabalho dos profissionais da Secretaria e suas unidades, quanto para as pessoas que passam por lá em busca de atendimento.
DESCRIÇÕES E QUANTIDADES Planilhas quantitativas estimadas, em anexo.
Prazo de Entrega/ Execução: A CONTRATADA fornecerá os materiais em até 7 dias após a emissão de ordem de fornecimento.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANDR
O B COSTTA

Assinado de forma digital por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDR O B COSTTA
Data: 2023.02.28 16:07:04 -0300'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Local e horário da Entrega/Execução: O fornecimento dos materiais será executado nos locais instituídos nas tabelas em anexo.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e Rhicarddo Hellirvall Alexandro Baptista Costa

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal.

Tuntum/MA, 28 de fevereiro de 2023.

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANDRO B
COSTA

Assinado de forma digital
por RHICARDDO HELIRVALL
ALEXANDRO B COSTA
Dados: 2023.02.28 16:06:46
-03'00'

Rhicarddo Hellirvall Alexandro Baptista Costa
Portaria nº 140/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS
PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMADA – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
2.	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50
8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
10.	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50
11.	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100
12.	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100
13.	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
14.	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10
16.	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
17.	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
18.	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50
19.	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50
20.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000
21.	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900
22.	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500
24.	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
25.	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500
26.	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100
27.	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
28.	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000
29.	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500
30.	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANDR
O B COSTTA

Assinado de forma
digital por
RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANDRO B
COSTTA
Data: 2023.06.28
10:58:13 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



31.	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
32.	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150
33.	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
34.	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000
35.	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700
36.	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300
LOTE II – CARNES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	1500
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500
3.	CARNE BOVINA SEM OSSO – CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000
LOTE III – FRUTAS E VERDURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	UND	1000
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM	KG	1000

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDR O B COSTTA
Assinado de forma digital por RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDR O B COSTTA
Dados: 2023.02.28 16:08:01 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE		
3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1000
4.	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	DZ	1500
5.	BATATA DOCE - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500
6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1500
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500
10.	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500
11.	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORACAO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	KG	500
12.	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000
13.	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000
14.	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500
15.	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1000
16.	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



17.	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	UND	3000
18.	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500
19.	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	PCT	50
20.	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	UND	300
21.	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500
22.	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000
23.	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	MAÇO	1500

Rhicarddo Hellirvall Alexandro Baptista Costta
Portaria nº 140/2021

RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
B COSTTA

Assinado de forma digital
por RHICARDDO
HELIRVALL ALEXANNDRO
B COSTTA
Data: 2023.02.28
16:07:30 -03'00'

PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



Departamento: Setor de Compras e Contratos

Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEC. MUN. DE ORÇ. GEST. E DESPESAS - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Pesquisa realizada entre 01/03/2023 16:27:29 e 15/03/2023 11:39:01

Relatório gerado no dia 22/03/2023 15:29:08 IP: 193.8.23.29

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Código de Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 2º. O preço de preço está materializado em documento em anexo. No método matemático aplicado para a definição de preço estimado.

Item 1: ADICOLATADO EM PÓ 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 3	1	R\$ 9,62 (pr)	-	R\$ 9,62	R\$ 9,62

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS	0004/2023	17/02/2023	R\$ 9,25
2	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Prefeitura Municipal de Mostardes/RS	93203	07/02/2023	R\$ 9,19
3	PM DE CAMPOS BORGES	0600-4 2023 PMP	07/02/2023	R\$ 9,48
4	MUNICÍPIO DE ZE DOCAVA	86246	27/01/2023	R\$ 10,80
Valor Unitário				R\$ 9,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,62

Item 2: AÇÚCAR FARDÓ 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 162,21 (pr)	-	R\$ 162,21	R\$ 162,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MSC - PORTO SEGURO	7445-Compras diretas	21/02/2023	R\$ 170,00
2	Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	13147_052023	14/09/2022	R\$ 176,99
3	MUNICÍPIO DE TUNLANDI/MA	46676	29/07/2022	R\$ 150,27
4	MUNICÍPIO DE SÃO BENTONIA	43123	09/06/2022	R\$ 191,80
Valor Unitário				R\$ 162,21

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,80 Média dos Preços Obtidos: R\$ 162,21

Item 3: AÇÚC, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 9	1	R\$ 39,42 (pr)	-	R\$ 39,42	R\$ 39,42

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Associação de Apoio ao Col. Est. Des. Virgílio de Melo Franco	NPProjeto 12023 UAGG-528947	27/02/2023	R\$ 37,47
2	Prefeitura Municipal de Pedreiras	NPProjeto 162023 UAGG-588841	24/02/2023	R\$ 38,32
3	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Bahia	NPProjeto 22023 UAGG-133239	15/02/2023	R\$ 44,04
4	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OLAVO BELAG	NPProjeto 12023 UAGG-529189	10/02/2023	R\$ 37,86
Valor Unitário				R\$ 39,42

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 38,08 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,42

Item 4: CEREA EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 16,50 (pr)	-	R\$ 16,50	R\$ 16,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE FAXINAL DO SOTURNO	4700-2-2023- PRL	23/01/2023	R\$ 16,70
2	Prefeitura Municipal de Pomba - SC	15726_0192023	09/01/2023	R\$ 16,49
3	MUNICÍPIO DE PLAR DO SUL	0008822	13/10/2022	R\$ 17,49
4	MUNICÍPIO DE PLAR DO SUL	0008822	13/10/2022	R\$ 16,37
Valor Unitário				R\$ 16,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,5

Item 5: AÇÚC PCT DE 5 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 29,53 (pr)	-	R\$ 29,53	R\$ 29,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Princesópolis Coordenação Secretária Administrativa e Planejamento	83023	03/02/2023	R\$ 29,50
2	Câmara Municipal de Princesópolis Secretaria Municipal da Câmara	83023	03/02/2023	R\$ 29,50
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO DE ABREU	30000428	24/01/2023	R\$ 29,60
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEIO	30003403	11/09/2022	R\$ 29,50
Valor Unitário				R\$ 29,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 29,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 29,53



SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

1ª Pregão 42023
LADO 42798

06/01/2023

R\$ 175,00

R\$ 160,18

Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPEMA	4916	29/07/2022	R\$ 183,01
2	MUNICÍPIO DE TURLANDIAMA	45676	29/07/2022	R\$ 190,28

Valor Unitário

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 179,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 174,91

Item 12: CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 250G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 5,47 (m)	-	R\$ 5,47	R\$ 5,47

Preço Público Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA	56490	02/02/2023	R\$ 7,48
2	Prefeitura Municipal de Manga - MG	12677_0402023	23/08/2022	R\$ 4,90
3	DEPARTAMENTO DA AÇÃO SOCIAL (Prefeitura Municipal de Raciandava/PR	907023	20/06/2022	R\$ 5,89
4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINA/POUS/SE	42876	03/06/2022	R\$ 3,08

Valor Unitário

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 5,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,47

Item 13: CREME DE LEITE 200G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 22	1	R\$ 4,73 (m)	-	R\$ 4,73	R\$ 4,73

Preço Compras Governamentais Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Secretaria Executiva (Subsecretaria de Planejamento e Organismo) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso)	1ª Pregão 20023 LADO 158144	30/01/2023	R\$ 4,58
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	1ª Pregão 12023 LADO 928037	30/01/2023	R\$ 5,61
3	COMANDO DO EXERCÍCIO BÁSICO DE INFANTARIA DE BELVÁLIA/MA	Dispensa de Licitação 1ª 36/0922 LADO 160103	04/05/2022	R\$ 4,44

Valor Unitário

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,73

Preço Público Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MUNICÍPIO DE JÉ DOCA/MA	80246	27/01/2023	R\$ 4,30

Valor Unitário

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,30

Item 14: EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UNID

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 73,20 (m)	-	R\$ 73,20	R\$ 73,20

Preço Público Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADO DO INHAZERAVIE	55539	03/02/2023	R\$ 84,45
2	RESOLUÇÃO - SODE	5433-Compra direta	17/01/2023	R\$ 68,00
3	Município de Santa Gabriela do Maranhão - MA	13147_052022	14/05/2022	R\$ 70,13
4	MUNICÍPIO DE SÃO BENTONA	42123	29/05/2022	R\$ 70,20

Valor Unitário

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 70,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 72,23

Item 15: FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	1	R\$ 148,23 (m)	-	R\$ 148,23	R\$ 148,23

Preço Compras Governamentais Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando do Exército (Comando Militar do Nordeste) 7ª Região Militar/1ª Divisão de Exército (1ª Brigada de Infantaria Motorizada) SBBatallhão de Infantaria Motorizada)	1ª Pregão 142023 LADO 160004	23/01/2023	R\$ 168,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando do Exército (Comando Militar do Sul) 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (2º Grupo de Artilharia Antiaérea)	1ª Pregão 12023 LADO 160473	31/01/2023	R\$ 161,95
3	MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando do Exército (Comando Militar do Sul) 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea (2º Grupo de Artilharia Antiaérea)	1ª Pregão 12023 LADO 160473	31/01/2023	R\$ 151,00

Valor Unitário

R\$ 160,30

Preço Público Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SECRETARIA MUN. DESENV. E INT. SOCIAL (Prefeitura Municipal de Aracua/MG	802022	07/03/2022	R\$ 111,97

Valor Unitário

R\$ 111,97

Médiana dos Preços Obtidos: R\$ 158,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 148,23

Item 16: FARINHA LACTEA SACHÊ 210MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 9,36 (m)	-	R\$ 9,36	R\$ 9,36

Preço Público Órgão Público

	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PM DE SÃO JOSÉ DO OURO	8800-1-2023-PRE	02/02/2023	R\$ 9,57
2	Prefeitura Municipal de Conde Preto - SC	16264_13023	23/01/2023	R\$ 10,70
3	PM DE BARRAÇO	41800-2	23/01/2023	R\$ 9,10
4	MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE	RF Licitação-957983	29/09/2022	R\$ 8,26

Valor Unitário

R\$ 9,36





Item 17. FLOCÃO DE MARRICO SACHÊ DE 210MG

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,29

QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1	R\$ 9,24 (un)	-	R\$ 9,24	R\$ 9,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BESC - PORTO SEGURO	7461 Compra Direta	21/03/2023	R\$ 9,99
2	Prefeitura Municipal de São João dos Meandros - MA	18278_0012023	10/03/2023	R\$ 9,80
3	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	57961	03/03/2023	R\$ 7,18
4	PM DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL	83020-1-2023	17/01/2023	R\$ 8,00

Valor Unitário: R\$ 9,24

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,14

Item 18. FELIÃO MELATIHO 030 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 26	1	R\$ 219,29 (un)	-	R\$ 219,29	R\$ 219,29

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FALDALHO)	MPPreço:222023 UASG:982511	17/08/2022	R\$ 192,48
2	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PREFEITURA MUNICIPAL DE FALDALHO)	MPPreço:223023 UASG:982511	17/08/2023	R\$ 199,83
3	PREF. MUN. DE SÃO LUIS DO QUITUNDE	MPPreço:123023 UASG:982889	13/05/2023	R\$ 219,00

Valor Unitário: R\$ 221,10

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JENAPAU DOS VIEIRAS/MA	43027	14/06/2022	R\$ 197,86

Valor Unitário: R\$ 197,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 196,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 215,29

Item 19. FELIÃO PRETO FARDO 030 KG TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 23	1	R\$ 294,12 (un)	-	R\$ 294,12	R\$ 294,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPENATRE)	MPPreço:223023 UASG:480004	16/01/2023	R\$ 293,00
2	PREF. MUN. DE SANTA INÊS	MPPreço:143023 UASG:980987	07/04/2022	R\$ 349,58

Valor Unitário: R\$ 298,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Santa Coloma de Maranhão - MA	13147_0022022	14/05/2022	R\$ 339,99
2	MUNICÍPIO DE TURLANOW/MA	48876	20/07/2023	R\$ 334,95

Valor Unitário: R\$ 337,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293,48

Média dos Preços Obtidos: R\$ 294,12

Item 20. FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 1000 PCTS C/12 UNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 18	1	R\$ 7,58 (un)	-	R\$ 7,58	R\$ 7,58

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	MPPreço:12023 UASG:926719	29/01/2023	R\$ 7,43
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MS	MPPreço:22023 UASG:983389	10/03/2023	R\$ 7,68
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso)	MPPreço:832023 UASG:188144	09/02/2023	R\$ 7,35
4	ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO	MPPreço:13023 UASG:926282	06/02/2023	R\$ 7,85

Valor Unitário: R\$ 7,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,38

Item 21. FLOCÃO DE ARROZ 5000 PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 6,29 (un)	-	R\$ 6,29	R\$ 6,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	57961	03/03/2023	R\$ 6,95
2	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	18266_3432022	05/12/2022	R\$ 6,56
3	MUNICÍPIO DE JENAPAU DOS VIEIRAS/MA	43027	14/06/2022	R\$ 5,67
4	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBL. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUCE	00000812	16/03/2022	R\$ 5,95

Valor Unitário: R\$ 6,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,27

Item 22. FLOCÃO DE MILHO 5000 PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 5,30 (un)	-	R\$ 5,30	R\$ 5,30

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	57961	03/03/2023	R\$ 5,10
2	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	18266_3432022	05/12/2022	R\$ 5,56
3	MUNICÍPIO DE ITAJÁ	06000223	09/08/2022	R\$ 5,57
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ORDEIRA/MA	41182	11/05/2022	R\$ 5,10

Valor Unitário: R\$ 5,30



Registro gerado no dia 2023-10-20 às 10:14:22 (P. 014.21.26)
 Código Verificador: A67e3334e09e0a935f9e80a8e5a891317e6b4f70e04945e44f4
 http://www.transparencia.org.br/CodigosVerificadores/Consulta.aspx?CodigoVerificador=A67e3334e09e0a935f9e80a8e5a891317e6b4f70e04945e44f4



Registro gerado no dia 2023-10-20 às 10:14:22 (P. 014.21.26)
 Código Verificador: A67e3334e09e0a935f9e80a8e5a891317e6b4f70e04945e44f4
 http://www.transparencia.org.br/CodigosVerificadores/Consulta.aspx?CodigoVerificador=A67e3334e09e0a935f9e80a8e5a891317e6b4f70e04945e44f4



Item 57. PEPIÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 35	1	R\$ 580 (u)	-	R\$ 580	R\$ 580

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMF - ASP PAULO GUMARDES DE LIMA (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) LAVINA-SP	OC 38038000610220000713	13/01/2023	R\$ 6,75
2	CTO DETENÇÃO PROVISÓRIO AP SANTANA DE CARU (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) CRUA	OC 38038000610220000020	13/01/2023	R\$ 6,95
3	CENTRO PROGRESSO PONT DE PACAEMBU (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) PACAEMBU	OC 38038000010220000079	09/01/2023	R\$ 6,99
4	PONT. NESTOR CANO DE MARANDUPOUS (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) MARANDUPOUS/SP	OC 38038000610220000018	06/01/2023	R\$ 6,80

Valor Unitário: R\$ 6,80
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,80
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,80

Item 56. PIMENTA DE CHEIRO - APRESNETAÇÃO NATURAL, COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 9,01 (u)	-	R\$ 9,01	R\$ 9,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMF	00006122 23/08/2022	23/08/2022	R\$ 9,01
2	FUNDO DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	00006122 23/08/2022	23/08/2022	R\$ 9,01
3	FUNDO	00006122 23/08/2022	23/08/2022	R\$ 9,01
4	PREFEITURA MUNICIPAL	00006122 23/08/2022	23/08/2022	R\$ 9,01

Valor Unitário: R\$ 9,01
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,01
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,01

Item 59. PIMENTÃO - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 6,81 (u)	-	R\$ 6,81	R\$ 6,81

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO COMIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PE JOSIAS TAUBAS	NºPregão 12023 UASG 40967 10/03/2023	10/03/2023	R\$ 6,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando do Exército / Comando Militar do Sul / COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARANIÇÃO DE SAN / TA MANÁ / 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada	NºPregão 22023 UASG 16042 09/03/2023	09/03/2023	R\$ 6,84
3	PMF MUNIC. ALHAMBRA	NºPregão 02023 UASG 90181 09/03/2023	09/03/2023	R\$ 7,20
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Secretaria Executiva / Subsecretaria de Planejamento e Orçamento / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus Mossoró	NºPregão 12023 UASG 15836 03/03/2023	03/03/2023	R\$ 7,20

Valor Unitário: R\$ 6,81
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,81
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,81

Valor Unitário: R\$ 6,81
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,80
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,81

Item 60. QUARO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES, COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 7,57 (u)	-	R\$ 7,57	R\$ 7,57

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PMF	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 7,57
2	PMF	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 7,57
3	FUNDES	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 7,57
4	PREFEITURA MUNICIPAL	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 7,57

Valor Unitário: R\$ 7,57
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,57
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,57

Item 61. TOMATE - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 22	1	R\$ 6,54 (u)	-	R\$ 6,54	R\$ 6,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UASG 403204	NºPregão 842022 UASG 403204 09/02/2023	09/02/2023	R\$ 6,33
2	Governo do Estado do Maranhão (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UASG 453004	NºPregão 842022 UASG 453004 10/01/2023	10/01/2023	R\$ 6,22
3	Governo do Estado do Maranhão (PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ UASG 453204	NºPregão 842022 UASG 453204 10/01/2023	10/01/2023	R\$ 6,38
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINEIRO	NºPregão 202022 UASG 90005 14/12/2022	14/12/2022	R\$ 7,70

Valor Unitário: R\$ 6,54
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,54

Item 62. VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRÓPRIO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 6,01 (u)	-	R\$ 6,01	R\$ 6,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 6,01
2	PMF	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 6,01
3	PMF	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 6,01
4	FUNDES	00006222 23/11/2022	23/11/2022	R\$ 6,01

Valor Unitário: R\$ 6,01
 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,01
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,01

Resumo gerado no dia 20/02/2023 15:25:02 (P. 18) 6,25 (R) Código Verificador de Sincronização: 02707AF578934049697F187626F0445A3434
<http://www.transparencia.mec.gov.br/ConsultaPublica/ConsultaPublica/TabelaLicitacao.aspx?licitacao=02707AF578934049697F187626F0445A3434>

Resumo gerado no dia 20/02/2023 15:25:02 (P. 18) 6,25 (R) Código Verificador de Sincronização: 02707AF578934049697F187626F0445A3434
<http://www.transparencia.mec.gov.br/ConsultaPublica/ConsultaPublica/TabelaLicitacao.aspx?licitacao=02707AF578934049697F187626F0445A3434>



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

no 141/2023 de 07 de Julho de 2023

R\$ 34,58

Orgão: Prefeitura Municipal de Pedreira
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO conforme Edital e Anexo.
Descrição: Condimento - Condimento tipo Afto, Apresentação Natural, Adicional, Cabeça
CatMater: 463938 - CONDIMENTO

Data: 24/02/2023 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: 004
Identificação: N°Pregão:103023 / UASG:86641
Lote/Item: / 70
Ato: Licitação
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Quilograma 0,00
UF: SP

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.624.705/0001-84 PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R\$ 38,49
 * VENCEDOR *

Marca: PAPA
Fabricante: PAPA
Modelo: EMB 1 KG
Descrição: Afto Nacional / Argentino Desacidado (Nº): Classificação/Características gerais: deverá ser proveniente de especimenes vegetais genuínos e sãos, se a de cabeça inteira, ser suficientemente desumidificado, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios do espécie, estar livre de enfermidades, mofo e sujidade e, não estar danificado por qualquer inseto de origem feérica ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem de 1 kg (conforme Legislação Vigente). Tempo útil em condições boas (ambiente tipo loja), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Unidade de fornecimento: embalagem de 1 kg.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
 SP São Paulo R CORONEL XAVIER DE TOLEDO, 218 (11) 2949-7043 info@papaocce.com.br

08.906.811/0001-05 M.R.S. MOURA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R\$ 38,50

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CONP - TOTAL
Descrição: Afto Nacional / Argentino Desacidado (Nº): Classificação/Características gerais: deverá ser proveniente de especimenes vegetais genuínos e sãos, se a de cabeça inteira, ser suficientemente desumidificado, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios do espécie, estar livre de enfermidades, mofo e sujidade e, não estar danificado por qualquer inseto de origem feérica ou mecânica que afete a sua aparência. Embalagem de 1 kg (conforme Legislação Vigente). Tempo útil em condições boas (ambiente tipo loja), de forma que os produtos fiquem protegidos de chuva, pó, fagulhas e etc. Unidade de fornecimento: embalagem de 1 kg.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
 SP Ribeirão Preto AV. JOSÉ ANTONIO FERNANDES, 02 - ALZODH4, 2949 (16) 4022-5436 mrs.alimentarios.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 44,04

no 141/2023 de 07 de Julho de 2023

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal da Bahia
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual futura aquisição de hortifrutigranjeiros, devendo ser entregues de forma parcelada, conforme programação, na Escola de Nutrição (ENUPBA) e na Pró-Reitoria de Assistência Estudante (PROAE) da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.
Descrição: Condimento - Condimento Adicional, Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural
CatMater: 463938 - CONDIMENTO

Data: 15/02/2023 18:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: 558
Identificação: N°Pregão:103023 / UASG:16308
Lote/Item: / 13
Ato: Licitação
Atribuição: 05/02/2023 12:42
Homologação: 13/02/2023 17:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: BA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

49.059.640/0001-86 HORTOFLORA COMERCIO LTDA R\$ 31,08
 * VENCEDOR *

Marca: IN NATURA
Fabricante: IN NATURA
Modelo: IN NATURA
Descrição: Condimento Adicional, Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural
Endereço:

12.526.744/0001-47 DMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 17,00

Marca: INATURA
Fabricante: CEASA
Modelo: Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural
Descrição: Condimento Adicional, Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	E-mail
BA	Salvador	R PROFESSOR PINTO DE AQUINO, 17	Suely	(71) 3422-6052	gma.com@normal.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 37,66

no 141/2023 de 07 de Julho de 2023

Orgão: ASSOCIAÇÃO DE APÓIO À ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Olavo Bilac por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar / PNAE.
Descrição: Condimento - Condimento Adicional, Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural

Data: 16/02/2023 09:02
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: 620
Identificação: N°Pregão:103023 / UASG:529199
Lote/Item: / 4
Ato: Licitação
Atribuição: 15/02/2023 12:35
Homologação: 16/02/2023 13:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 16
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.200.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA R\$ 37,65
 * VENCEDOR *

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: CEASA
Descrição: Afto de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivo bem definidas, estar higienicamente acondicionado, inteiro, salo e semo de sua incidência nociva à saúde. Deve estar embalado em sacos plásticos herméticos de até 1 kg.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
TO	Gurupi	R PROSIDENTE CASTILHO BRANCO, 1064	(63) 9422-0538	iguatup@mercadogigante.com.br

29.831.800/0001-36 M & B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 37,66

Marca: AGRO ALHO
Fabricante: AGRO ALHO
Modelo: AGRO ALHO
Descrição: Afto de 1ª qualidade, deve apresentar as características do cultivo bem definidas, estar higienicamente acondicionado, inteiro, salo e semo de sua incidência nociva à saúde. Deve estar embalado em sacos plásticos herméticos de até 1 kg.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
TO	Guapá	AV. MARANHÃO, 841	(63) 3315-2883 / (63) 9475-1760

10.484.811/0001-99 SUPERMERCADO SAMILLA LTDA R\$ 37,66

Marca: CEASA
Fabricante: CEASA
Modelo: A MEDSA
Descrição: Condimento Adicional, Cabeça, Tipo Afto, Apresentação Natural

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
TO	Guapá	R DELFINO ADAM, 1345	(63) 3315-3381





RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Item 4: CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

Preço Estimado (R\$ 17,73) Percentual Preço Estimado Calculado (R\$ 17,73) Média das Propostas (Módulo) (R\$ 17,73)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Lata	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 16,70

At: 2 de 07 de Julho de 2017

Objeto: PRÉ ESCOLA, 20 SOTURNO

Data: 23/01/2017 09:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTEMPLANDO OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFÂNTIL, PRÉ ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SFP: NÃO

Descrição: Cereal matinal de flocos de milho, apacarádo constituintes de flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte e antioxidante tocoferol, embalagem de 1 kg contendo rótulo com informações nutricionais. - Cereal matinal de flocos de milho, apacarádo constituintes de flocos de milho enriquecidos com ferro e ácido fólico, sal, vitaminas e sais minerais, extrato de malte e antioxidante tocoferol, embalagens de 1 kg contendo rótulo com informações nutricionais, validade mínima de 12 (doze) meses a contar da entrega.

Identificação: 47600-0-0003-FRE

Lote/Item: 07

Ata: N/A

Fornecedor: <https://portal.zeu.gov.br/licitacao/476000003:NO>

Quantidade: 60

Unidade: KG

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.738.388/0001-76	CASTILHOS & GAMBA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS * VENCEDOR *	R\$ 19,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC
Cidade: Lageo
Endereço: R. GURUÊ DE NOVIEMBRE, 174
Telefone: (49) 3413-1944
Email: castilhosgamba.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 16,49

At: 2 de 07 de Julho de 2017

Objeto: Prefeitura Municipal de Fátima - SC

Data: 06/01/2017 12:31

Objeto: Alimentos para comprar a alimentação escolar

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SFP: NÃO

Descrição: CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, DESCORÇÃO: FLOCOS DE MILHO TIPO CORN FLAKES - CEREAL MATINAL DE MILHO SEM AÇÚCAR, DESCORÇÃO: FLOCOS DE MILHO TIPO CORN FLAKES

Identificação: 15725-0180202

Lote/Item: 21/1

Ata: L08.08A

Fornecedor: <https://www.grado.com.br/>

Quantidade: 500

Unidade: KG

UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.915.455/0001-68	LE COMÉRCIO ATACADISTA SPELI * VENCEDOR *	R\$ 16,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: SP
Cidade: Piratininga
Endereço: R. SOFIA LUCIO A. DE SOUZA, 203

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ: 0203-FLAVES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOLD FLAVES
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Salvador Camboriú	R. EDUARDO LINHARES, 170	Antônio José Alves	(47) 3362-8465	fontes@mescomercio.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.413.479/0001-27	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS OLIVEIRA LTDA	R\$ 16,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
SC	Geopon	R. TRAIADINTEIS, 34	(47) 3330-9433

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.310.833/0001-62	MONIV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SPELI	R\$ 28,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SC	Salvador Camboriú	A. ADOLEGA, 373	WILLIAN	(47) 3264-1545	moniv@distribuimomiv.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 17,48

At: 2 de 07 de Julho de 2017

Objeto: MUNICÍPIO DE PIARICÓ SUL

Data: 13/10/2012 09:00

Objeto: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA A RESIDÊNCIA DE MAFÉUTICA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SFP: SIM

Descrição: FLOCOS DE MILHO CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, CHOCOLATE, OUTROS INGREDIENTES DESEDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO, APRESENTANDO-SE EM FORMATO CILÍNDRICO DE TEXTURA CROCANTE, NO RÓTULO - FLOCOS DE MILHO CEREAL MATINAL DE MILHO SABOR CHOCOLATE. PRODUTO OBTIDO COM OS INGREDIENTES MILHO, XAROPE DE GLUCOSE, AMIDO, CHOCOLATE, OUTROS INGREDIENTES DESEDE QUE MENCIONADOS NO RÓTULO, APRESENTANDO-SE EM FORMATO CILÍNDRICO DE TEXTURA CROCANTE, NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO DE ACORDO COM A SUA DESENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, RÓTULO COM NUTRICIONAL OBRIGATORIA, EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E RÍGIDA DE 1 A 2,8 KG CADA. REEMBALAGENS EM DANOS DE PAPELÃO REFORÇADAS DEVERÁ SER ENTREGUE NO MÁXIMO 30 DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA.

Identificação: 0000822

Lote/Item: 1/01

Ata: N/A

Fornecedor: www.transparencia.platastul.com.br/br/0076/transparencia/

Quantidade: 45

Unidade: PCT

UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.581.989/0001-74	HELIO RUGIÊ & CIA LTDA * VENCEDOR *	R\$ 17,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço
SP	Piratininga	R. SOFIA LUCIO A. DE SOUZA, 203

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Médiana das Propostas Finais

R\$ 16,37

Relatório gerado no dia 22/02/2017 às 15:28:00 (SP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MS - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (RS - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PR - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MT - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (GO - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (DF - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PB - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AC - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AP - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AM - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (AL - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (SE - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (MA - 07) e 21/02/2017 às 15:28:00 (PI



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	Itaipava	R 040 LUIS 106	(96) 9129-1156	caioaugerme196@gmail.com

CNPJ: 00.985/0001-17 F. DE N. J. LISBOA R\$ 2,05

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	Vitória do Mearim	AV PARQUE 206	(26) 9679-6411	whp99911@netnet.com.br

31.075.750/0001-56	FOFT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 4,30
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São Luís	AV ALFA, 690	(96) 8458-4100	rlapenas@netnet.com.br

40.908.357/0001-08	L. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,33
--------------------	--	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	Imperatriz	R CORONEL MARCO ANDREAZ, 103	(48) 9177-1492	lucia.alencar.oliveira@gmail.com

40.306.596/0001-77	P. A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,33
--------------------	-------------------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	Imperatriz	R SENADOR MILLET, 710	(96) 8261-6674	westy.patrialsilva@hotmail.com

32.614.984/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$ 4,33
--------------------	----------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São Luís	R RUA 10 - P1 TURAZIL 16	(96) 3345-7942 / (96) 9623-9901	alfonso@netnet.com.br

01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 4,33
--------------------	----------------------------	----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São Luís	R C, 137	(96) 8807-7347	vital_med@gmail.com

Item 14 - EXTRATO DE TOMATE 3400 G/12 UNO

Preço Estimado	Porcentual	Preço Estimado Calculado	Média dos Preços Obtidos
R\$ 73,23 (un)		R\$ 73,23	R\$ 73,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	EXTRATO DE TOMATE 3400 G/12 UNO	

Preço (Outros Tipos Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 84,45

Ac. 041.21 de 19/04/2017 de 14/04/2017

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE	Data: 09/02/2023 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: NÃO
	Identificação: 0033



Assinatura gerada no dia 09/02/2023 às 09:00 (SRP: NÃO) em IP: 191.6.25.26
Código de verificação: A4763024490277 - https://assinatura.fundacaopublica.com.br/verificador/assinatura/09/02/2023/09:00/191.6.25.26/A4763024490277
https://www.fundacaopublica.com.br/central/assinatura/verificador/assinatura/09/02/2023/09:00/191.6.25.26/A4763024490277

Descrição: EXTRATO DE TOMATE: polpa concentrada da fruta tomate - EXTRATO DE TOMATE polpa concentrada da fruta tomate. Embalagem de 1kg. Caixa com 12 unidades

Lote/Item: 16/18
Ata: 128.884
Fonte: setnet.com.br
Quantidade: 30
Unidade: Caixa
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

41.925.036/0001-83	PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 84,45
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
PE	São José do Egito	R AMARELO, 023000, 76	Carleusa	(87) 3619-9822	pedevilla.alimentos@yahoo.com

Preço (Outros Tipos Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 68,00

Ac. 041.21 de 19/04/2017 de 14/04/2017

Órgão: SESI/PRAD - SISE	Data: 17/02/2023 11:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o Restaurante Sesi Contagem-FRUTE OP - Entrega 27/01/2023 - Av. Cardinal Eugênio Pacelli, 2211-Cidade Industrial - CID/14056/MS	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: MOLHO ROTY DE CARNE - KG - MOLHO ROTY DE CARNE - KG [101508 - 0077] MOLHO ROTY DE CARNE - KG MOLHO ROTY DE CARNE - KG - Po de base para molho roty. Composição: Amido modificado, multissorbitina, sal, gordura bovina, extrato de levedura, cheddar, tomate, cebola, ervas aromáticas, antiumectante à base de sílica, corante caramelo, regulador de sabor incolor dissolvido e acidificante ácido cítrico. Validade de 6 meses a partir da data de fornecimento. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente e lacrada peso aproximado de 1 kg. Rotulado com identificação completa do produto: nome, endereço e contato do fornecedor, data de fabricação e validade, lote, peso líquido, informações nutricionais e alergênicas, temperatura de distribuição e armazenamento: Local fresco e seco com ventilação e temperatura de 10 a 25° C. Produto sujeito a verificação no ato de entrega em relação aos procedimentos higiênicos exigidos determinados pelo ANVISA e avaliação das características organolépticas. Devem estar de acordo com RDC 376/03, RDC 399/03, RDC 360/03, RDC 284/2002, RDC 231/16, RDC 18/18, RDC 216/04, RDC 14/14 e alterações posteriores. Categoria: RESTAURANTES / LANCHES / ADOÇOS / GONDULAS	Identificação: 5433-Compra direta
	Lote/Item: 1/10
	Ata: 1/A
	Fonte: compras.famp.com.br/
	Quantidade: 25
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.952.932/0001-00	ANA PAULA DOS SANTOS 01673012680	R\$ 68,00
--------------------	----------------------------------	-----------

Marca: Anônimo
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
MA	São Francisco	RUA ANATÓTELES NEGRÃO VASCONCELOS, 303	(21) 9671-8028	anapa18@yahoo.com.br

Preço (Outros Tipos Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 70,13

Ac. 041.21 de 19/04/2017 de 14/04/2017

Órgão: Município de Santa Delfina do Maranhão - MA	Data: 14/02/2023 11:00
Objeto: Proposta de Preço para futuro fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de Ensino de Santa Delfina do Maranhão/MA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SRP: SIM
	Identificação: 1314_052200
	Lote/Item: 7/1



Assinatura gerada no dia 14/02/2023 às 11:00 (SRP: SIM) em IP: 191.6.25.26
Código de verificação: A4763024490277 - https://assinatura.fundacaopublica.com.br/verificador/assinatura/14/02/2023/11:00/191.6.25.26/A4763024490277
https://www.fundacaopublica.com.br/central/assinatura/verificador/assinatura/14/02/2023/11:00/191.6.25.26/A4763024490277



Descrição: EXTRATO DE TOMATE - Tipo orgânico, concentrado, caixa com 16 UNO,
SacM 3400 - EXTRATO DE TOMATE - Tipo orgânico, concentrado, caixa com 16
UNO, SacM 3400

Ata: **L18.04**
Fonte: <https://compras.gov.br/>
Quantidade: 300
Unidade: CAIXA
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.142.604/0001-54 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA PASSEIRO ERILLI	R\$ 70,13
<p>Marca: quero Fabricante: Fabricante não informado Modelo: quero Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA Cidade: Passoa Endereço: ESTRADA MA 201, 1 Telefone: (98) 8713-1690</p>		
41.280.439/0001-00	OMAJ DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 70,13
<p>Marca: Merca não informada Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição não informada</p> <p>Estado: PI Cidade: Taperoana Endereço: AV SOUZA ADRIANO WALKER PAZ 5124 Telefone: (85) 3228-8443 Email: marcelo.com@outlook.com</p>		

Preço (Outros Entes Públicos) 8. Médiana das Propostas Finais **R\$ 70,20**
no AAN 27 de Fevereiro de 2023, Junho de 2021

Órgão: **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA** Data: **26/06/2023 08:00**
Objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Bento/MA
Descrição: **EXTRATO DE TOMATE - EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem contendo no máximo 250g, com identificação do produto e prazo de validade.**
Município: **PREÇO ELETRÔNICO**
SNP: **SM**
Identificação: **43123**
Lote/Item: **23/03**
Ata: **L18.04**
Fonte: **licitacoes.gov.br**
Quantidade: **30**
Unidade: **CAIXA**
UF: **MA**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
27.412.763/0001-04 *VENCEDOR*	VALEX EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 64,80
<p>Marca: MAIATA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MAIATA Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AVENIDA MAYA CROSSO, 383 Telefone: (98) 3000-0605 / (98) 8894-7195 Email: valexempreendimentos@gmail.com</p>		
21.952.819/0001-29	HIPER MERCA DIREJ	R\$ 75,40
<p>Marca: QUERO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: QUERO Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: MA Cidade: Petropolis Endereço: R ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147 Telefone: (98) 9108-4154</p>		

Item 15: FARINHA DE TRIGO FARDO 0/10 KG
Preço Estimado: R\$ 140,21/kg Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 140,21 Média dos Preços Oficiais: R\$ 70,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	FARINHA DE TRIGO FARDO 0/10 KG	
<p>Preço (Compras Governamentais) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 140,20 no AAN 27 de Fevereiro de 2023, Junho de 2021</p> <p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Data: 23/02/2023 09:00 Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria Motorizada 50ª Batalhão de Infantaria Motorizada Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 50ª Batalhão de Infantaria Motorizada. Descrição: Farinha De Trigo - Farinha De Trigo Grupo Domestico, Ingrediente Adicional Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo Tipo 1, Especial CatMat: 450285 - Farinha DE TRIGO</p> <p>Modaliade: Preço Eletrônico SNP: SM Identificação: 67/Preço 140202 / UNO 340004 Lote/Item: /123 Ata: L18.04 Adjudicação: 28/02/2023 09:13 Homologação: 07/03/2023 07:27 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 375 Unidade: Embalagem 25,00 KG UF: AL</p>		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.459.134/0001-10 *VENCEDOR*	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 152,50
<p>Marca: Sarand Fabricante: Monte Maurício Modelo: Embalagem 25,00 KG Descrição: Farinha de trigo, grupo doméstico, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico</p> <p>Estado: AL Cidade: Vicosa Endereço: R MARQUES DE ABRANTES, 403 Telefone: (32) 8770-2693 Email: distribuidorasarand@gmail.com</p>		
35.140.599/0001-26	F. J. DE SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 158,00
<p>Marca: PREOLETA Fabricante: PREOLETA Modelo: Embalagem 25,00 KG Descrição: Farinha de trigo, grupo doméstico, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico</p> <p>Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes Endereço: AV SONZACA MARAVILHA, 538 Telefone: (81) 6545-4116 Email: supremecpg@gmail.com</p>		
22.991.358/0001-29	LUZ HENRIQUE BATISTA 02283539408	R\$ 168,00
<p>Marca: PREOLETA Fabricante: PREOLETA Modelo: Embalagem 25,00 KG Descrição: Farinha de trigo, grupo doméstico, tipo tipo 1, especial, ingrediente adicional com fermento, fortificada com ferro e ácido fólico</p> <p>Estado: PE Cidade: Aracá Endereço: R AURORA CACOTE, 142 Telefone: (81) 8558-2546 Email: gcomercio2022@gmail.com</p>		
40.820.403/0001-00	LUANA AMARO DE BYNTO PALLADINO 05801297480	R\$ 189,95
<p>Marca: SARAND Fabricante: MC/IBRA Modelo: SACO 25KG C/ FERMENTO Descrição: Farinha De Trigo Grupo Domestico, Ingrediente Adicional Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico, Tipo Tipo 1, Especial</p> <p>Estado: AL Cidade: Maceió Endereço: RUA FRANCISCO RIBICHO DA SILVA Nº275, 65 Telefone: (81) 3271-2574 Email: luambrn@gmail.com</p>		
40.457.942/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 190,00
<p>Marca: dispendio Fabricante: dispendio Modelo: dispendio Descrição: FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO</p>		

[Handwritten signature]





AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 SRP SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JÊNIPAPO DOS VIEIRAS - MA, através de seu Pregoeiro e EQUIPE de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estão realizando licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para comprar e cardápio da merenda escolar da secretaria de educação do município de Jênipapo dos Vieiras/MA, BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/02, art. 3º, e subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO MUNICIPAL 006 e as condições do edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 20 de junho de 2023 através do uso de recurso de tecnologia de informação, site <https://www.licita.net.com.br>. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de Licitação das 08h às 12h e no site do município <https://jênipapodosvieiras.ma.gov.br/> e também no site do LICITNET. Os interessados na aquisição dos materiais deverão receber o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DDM, na sala de reunião do CPL, localizada na RUA JOÃO LAÇO DA SILVA, S/Nº - Centro - estabelecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00h e no e-mail cpljênipapo@gmail.com e pelo telefone (99) 9851-8958. JÊNIPAPO DOS VIEIRAS/MA, CEP: 65662-000. JÊNIPAPO DOS VIEIRAS - MA, BRUNO DE SOUSA LIMA, Pregoeiro.

Descrição: MINGAU DE MILHO VERDE - PCT 1KG EMBALAGEM RESISTENTE LIVRE DE FURROS E LIVRE DE SUJEIDADES NO PRODUTO - MINGAU DE MILHO VERDE - PCT 1KG EMBALAGEM RESISTENTE LIVRE DE FURROS E LIVRE DE SUJEIDADES NO PRODUTO, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.541.957/0001-74 MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RAFAEL LTDA * VENCEDOR * R\$ 11,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
MA São João do Cariri AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 288 (99) 8157-5730

Preço (Dados Extra Públicos) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,13
Ar. 141.º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021

Objeto: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA
Objeto: Projeto de Preço para Registro de Preço para futura aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, para atender as necessidades do município de Magalhães de Almeida/MA
Descrição: Massa para mingau (milho, aveia, maçã, entre outros) sem adição de açúcar e aditivos. Embalagem: Embalagem em saco plástico laminado 12 meses a contar da data de fabricação. Pacote de 230gr - Massa para mingau (milho, aveia, maçã, entre outros) sem adição de açúcar e aditivos. Embalagem: Embalagem em saco plástico laminado, 12 meses a contar da data de fabricação. Pacote de 230g.

Data: 05/12/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SRP
Identificação: 15255_0402022
Lote/Item: 30/1
Ata: L126.02a
Fonte: <https://www.pregao.com.br>
Quantidade: 1.200
Unidade: PACOTE
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

23.714.767/0001-88 ROMULO F DO REGO LIMA * VENCEDOR * R\$ 8,13

Marca: MUCOSIN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MUCOSIN
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
PI Teresina RUA DAS TULIPAS, 245 Romulo (98) 8814-9131 romulo.fernandes@gmail.com

Fonte: licita.net.com.br
Quantidade: 2.500
Unidade: LKG
UF: MA

Preço (Dados Extra Públicos) 3: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,21
Ar. 141.º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021

Objeto: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORAISE
Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora
Descrição: MISTURA PARA MINGAU À BASE DE MILHO: mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau sabor baunilha (tradicional) - MISTURA PARA MINGAU À BASE DE MILHO: mistura à base de amido de milho para o preparo de mingau sabor baunilha (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não úmido, resistente e acondicionado em caixa de papelão resistente, que garantam a integridade do produto. Embalagem mínima de 500g. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Preço de validade mínimo de 6 (seis) meses à partir da data de entrega na unidade solicitante.

Data: 01/04/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SRP
Identificação: 46151
Lote/Item: 62/02
Ata: L126.02a
Fonte: licita.net.com.br
Quantidade: 360
Unidade: PCT
UF: SE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.479.120/0001-84 LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI * VENCEDOR * R\$ 8,20

Marca: CORNICA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CORNICA
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
SE Salgado AVENIDA JOSIAS CARVALHO, 212 Nasser Rafael Siqueira Silva (79) 3451-4235 / (79) 9421-1381 fcomercio@gmail.com

32.853.434/0001-20 CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA R\$ 8,21

Marca: mingau
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: gen. alimenticio
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SE Anápolis AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218

Item 27: MILHO VERDE 2020

Preço Estimado: R\$ 8,13 (R\$) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 8,13 Média das Propostas: R\$ 8,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MILHO VERDE 2020	

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 8,06
Ar. 141.º da Lei nº 07 de 07 de Junho de 2021

Objeto: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Santa Catarina
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Objeto: Aquisição de insumos alimentícios (hortifrut) para as aulas práticas do Campus Florianópolis Continente do IFSC.
Descrição: Legume in Natura - Legume in Natura Tipo: Milho Verde
Código: 463792 - LEGUME IN NATURA

Data: 11/02/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SRP
Identificação: M/Pregão/111172023 / UASG/158516
Lote/Item: 701
Ata: L126.02a
Atuação: 23/02/2023 15:56
Homologação: 24/02/2023 10:13
Fonte: www.licita.net.com.br
Quantidade: 24
Unidade: Quilograma
UF: SC



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.854.816/0001-30 D'AS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA * VENCEDOR *		R\$ 9,05
Marca: MASA		
Fabricante: OASA		
Modelo: KG		
Descrição: Milho Verde		
Estado: PE	Cidade: São José	Endereço: R QUARZ DE NOVOEMBRO, 102
	Nome de Contato: Davi Figueiredo	Telefone: (48) 3241-1425
	Email: comercialmg@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,88
No 147 2ª Publicação de 04 de Julho de 2021

Origem: MUNITÉRIO DA DEFESA	Data: 14/01/2023 09:03
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Sul	SPP: 004
5ª Região Militar	Identificação: NºPregão:312022 / URSO:188204
S/Regimento de Infantaria Blindada	Lote/Item: /14
S/Regimento de Caros de Combate	Ata: Licit.04
Objeto: Central aquisição de gêneros alimentícios para o setor de abastecimento do	Adjudicação: 17/01/2023 09:22
5º RCC e 11.86 AAA-Ap	Homologação: 17/01/2023 09:03
Descrição: Legume in natura - Legume in Natura Tipo: Milho Verde	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMet: 463797 - LEGUME IN NATURA	Quantidade: 600
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.854.816/0001-17	VALDIR GUILHERME DUTRA * VENCEDOR *	R\$ 7,81
Marca: IN NATURA		
Fabricante: IN NATURA		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: Legume in natura, tipo milho verde		
Estado: PE	Cidade: São José	Endereço: R ANTONIO ELIAS, 102
	Nome de Contato: Valdir Guilherme	Telefone: (48) 3015-6563
	Email: guilhermesf@netnet.com	
05.310.895/0001-03	BOX 15 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,85
Marca: OROKARA S/AS		
Fabricante: OASA		
Modelo: 803		
Descrição: Legume in natura Tipo: Milho Verde		
Estado: PE	Cidade: Colônia	Endereço: EST DA FERRAZ BR 475, 2600
	Telefone: (71) 8443-0072 / (71) 8814-2007	Email: box15comercio@gmail.com
35.106.032/0001-33	ELIAS JUNIOR DA SILVA	R\$ 7,88
Marca: Conforme T1		
Fabricante: Conforme T1		
Modelo: Conforme T1		
Descrição: LEGUME IN NATURA, TIPO MILHO VERDE		
Estado: PE	Cidade: Mediana	Endereço: R MARCANO, 1749
	Telefone: (48) 9679-2392	Email: rfigueres11@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,18
No 147 2ª Publicação de 04 de Julho de 2021

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA PE	Data: 07/02/2023 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição Essencial e Futura de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar no Município de Terra Nova - PE, para o Ano Letivo de 2023.	SPP: 004
Descrição: Legume in natura - Legume in Natura Tipo: Milho Verde	Identificação: NºPregão:12023 / URSO:067921
CatMet: 463797 - LEGUME IN NATURA	Lote/Item: /00
	Ata: Licit.04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 350
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.933.016/0001-87	ROSILENE MARIA DE MENDONÇA ANTONIO * VENCEDOR *	R\$ 8,67
Marca: MOOD		
Fabricante: MOOD		
Modelo: 93		
Descrição: MILHO VERDE, VARIETADE MILHO VERDE, ESPIGA DESCASCADA, APRESENTANDO SABOR ADOÇADO E COLORAÇÃO DO GRÃO AMARELA, O LIO TE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFÉITOS COMO PASSADO, PODERE OU DANIFICAÇÃO POR FRAZAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM BASTO DE POLIETILENO ATÓMICO E LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.		
Estado: PE	Cidade: Terra Nova	Endereço: AV PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, 209
	Telefone: (48) 9094-3177	Email: sarafraduaeserra770@gmail.com
46.353.021/0001-91	ALIMENTOS SIMCOS LTDA	R\$ 9,68
Marca: MERCADO FLORA		
Fabricante: MERCADO FLORA		
Modelo: MERCADO FLORA		
Descrição: MILHO VERDE, VARIETADE MILHO VERDE, ESPIGA DESCASCADA, APRESENTANDO SABOR ADOÇADO E COLORAÇÃO DO GRÃO AMARELA, O LIO TE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR DEFÉITOS COMO PASSADO, PODERE OU DANIFICAÇÃO POR FRAZAS, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM BASTO DE POLIETILENO ATÓMICO E LACRADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR.		
Estado: PE	Cidade: Terra Nova	Endereço: R PRESIDENTE ROCHA, 100
	Telefone: (48) 3645-2126 / (0800) 0000-0000	Email: comercialrocha@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,00
No 147 2ª Publicação de 04 de Julho de 2021

Origem: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	Data: 03/07/2023 10:00
Secretaria de Estado de Saúde Pública	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangência geográfica das R.V, VI e VII Regional de Saúde Pública (RSAP's), conforme especificações e quantitativos relacionados nas tabelas abaixo.	SPP: 004
	Identificação: NºPregão:202202 / URSO:020500
	Lote/Item: /01
	Ata: Licit.04
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Legume in natura - Legume in Natura Tipo: Milho Verde	Quantidade: 10.200
	Unidade: Quilograma
	UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.536.180/0001-84	ALTO DESTA ALIMENTOS LTDA * VENCEDOR *	R\$ 1,45
Marca: IN NATURA		
Fabricante: NACIONAL		
Modelo: IN NATURA		
Descrição: MILHO VERDE SEM PALHA (sem cabelo do milho), Apresentação em grão in natura (semelhante a grão), com coloração dos grãos amarelo claro, sem branqueamento, com grau de maturidade adequada, semio de mofo ou parasitas, sem como de semente por excessiva presença de casca, em embalagem 800 gramas		
Estado: RN	Cidade: Mossoró	Endereço: R PADRE FREIRE, 50
	Telefone: (84) 3276-8756	Email: vendas@altonacional.com.br
24.114.994/0001-05	RODRIGANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIREL	R\$ 5,00





EMP 23 - SALICHA EM CONSERVA VÁCUO 2023 KG

Orçamento: R\$ 29.000,00 - Parcelas: 1 - Preço Estimado Calculado: R\$ 29,00 - Média dos Preços Observados: R\$ 29,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Pacote	SALICHA EM CONSERVA VÁCUO 2000 KG	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Média das Propostas Finais **R\$ 29,00**

nr 144 27 de 09 de 2017 de julho de 2017

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	Data: 15/01/2023 18:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: 501 Identificação: NºPregão 12023 / UAB0159844 Lote/Item: 01/01 Ata: LicitAta Adjudicação: 15/02/2023 17:03 Homologação: 23/02/2023 17:09 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 75 Unidade: Quilograma UF: AM
Digito: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para o fomento da merenda escolar aos discentes do IFAM/campus Lábrea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo 1 do Edital.	
Descrição: Embalado - Tipo: Saliccha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozido, Estado De Conservação: Resfriado(S).	
CatMat: 447208 - EMBUITIDO	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

46.132.988/0001-08 E. R. G. FEIJO LTDA **R\$ 18,88**
* VENCEDOR *

Marca: <u>sofia</u> Fabricante: <u>sofia</u> Modelo: <u>sofia</u> Descrição: SALICHA Embalagem a vácuo 1 kg tipo Hot Dog, a base de carne moída bovina / sal / água, conservada em vácuo, congelada a -18°C. Não por de conter soja.	Data: 09/01/2023 10:53 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: 140 Identificação: DC 380210000126/20000357 Lote/Item: 1/0 Ata: LicitAta Fonte: www.tce.ms.gov.br Quantidade: 6.000 Unidade: QUILOGRAMA UF: SP
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Lábrea</u> Endereço: <u>R DECELI EDUARDO SAMPAIO, 2208</u> Telefone: <u>(97) 8424 8470 / (0000) 9000-6600</u> Email: <u>governadara@gmail.com</u>	

26.323.839/0001-54 AMAZON BEEF COMERCIO DE CARNES DIRELI **R\$ 20,00**

Marca: <u>sofia</u> Fabricante: <u>sofia</u> Modelo: <u>sofia</u> Descrição: Tipo: Saliccha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozido, Estado De Conservação: Resfriado(S)	
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Manaus</u> Endereço: <u>BLV ITALIA, 71</u> Nome de Contato: <u>CHADSON</u> Telefone: <u>(92) 3343-7533</u> Email: <u>amazonbeef@gmail.com</u>	

11.824.387/0001-46 ANTONIO PINTO DE ALMEIDA **R\$ 28,00**

Marca: <u>sofia</u> Fabricante: <u>sofia</u> Modelo: <u>sofia</u> Descrição: Tipo: Saliccha Hot Dog, Tipo Preparação: Cozido, Estado De Conservação: Resfriado(S)	
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Lábrea</u> Endereço: <u>R VICENTE RACHO INACIO, 1616</u> Telefone: <u>(97) 331-3448</u>	

14.773.941/0001-72 F. G. MARTINS NETO **R\$ 29,00**

Marca: <u>NOBRE</u> Fabricante: <u>NOBRE</u> Modelo: <u>NOBRE</u> Descrição: SALICHA Embalagem a vácuo 1 kg tipo Hot Dog, a base de carne moída bovina / sal / água, conservada em vácuo, congelada a -18°C. Não por de conter soja.	
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Manaus</u> Endereço: <u>AV ANDRE ARRUDA, 87</u> Telefone: <u>(92) 3246-1464</u> Email: <u>fgmartins@netnet.com.br</u>	

10.858.726/0001-13 TUNJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA **R\$ 31,10**

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: <u>sofia</u> Fabricante: <u>sofia</u> Modelo: <u>sofia</u> Descrição: SALICHA Embalagem a vácuo 1 kg tipo Hot Dog, a base de carne moída bovina / sal / água, conservada em vácuo, congelada a -18°C. Não por de conter soja.	Data: 04/11/2023 00:20 Modalidade: <u>AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA</u> Valor: R\$ 31,30
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Manaus</u> Endereço: <u>R RUI BRANCO, 303</u> Telefone: <u>(92) 3361-2199</u> Email: <u>sofiaimportacoes2018@gmail.com</u>	

04.181.194/0001-20 AGROFLORA IMPORTACAO EXP REPRESENTACOES COMERCIO LTDA **R\$ 31,30**

Marca: <u>NOBRE</u> Fabricante: <u>NOBRE</u> Modelo: <u>NOBRE</u> Descrição: SALICHA Embalagem a vácuo 1 kg tipo Hot Dog, a base de carne moída bovina / sal / água, conservada em vácuo, congelada a -18°C. Não por de conter soja.	Data: 13/190-457/0001-58 Modalidade: <u>MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA</u> Valor: R\$ 31,30
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Manaus</u> Endereço: <u>AV TORQUATO TAPAJOS, 982</u> Telefone: <u>(92) 8112-1888</u>	

13.190.457/0001-58 MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA **R\$ 31,30**

Marca: <u>kg SALS</u> Fabricante: <u>kg SALS</u> Modelo: <u>kg SALS</u> Descrição: SALICHA Embalagem a vácuo 1 kg tipo Hot Dog, a base de carne moída bovina / sal / água, conservada em vácuo, congelada a -18°C. Não por de conter soja.	Data: 13/190-457/0001-58 Modalidade: <u>MASTER CONSTRUCOES E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIO LTDA</u> Valor: R\$ 31,30
Estado: <u>AM</u> Cidade: <u>Manaus</u> Endereço: <u>AV TORQUATO TAPAJOS, 8720</u> Telefone: <u>(92) 8418-9431</u> Email: <u>wt.master.construcoes@gmail.com</u>	

Preço (Difere Entre Pública) 1 - Média das Propostas Finais **R\$ 25,00**

nr 144 27 de 09 de 2017 de julho de 2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA LOPES - PARELHEIRO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO	Data: 09/01/2023 10:53 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: 140 Identificação: DC 380210000126/20000357 Lote/Item: 1/0 Ata: LicitAta Fonte: www.tce.ms.gov.br Quantidade: 6.000 Unidade: QUILOGRAMA UF: SP
Digito: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perisháveis.	
Descrição: SALICHA VENA RESFRIADA - SALICHA, VENA COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS E ADIIVOS PERMITECIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4° E 8°C, ACIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TÊRMICAMENTE ESTABILIZADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/03, IN 22/03, IN 51/06, DECRETO Nº 12.486/78, PORTARIA Nº 004/98, RESOLUÇÃO Nº 298/02, RDC Nº 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

47.591.595/0001-60 L. A. COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA **R\$ 6,10**
* VENCEDOR *

Marca: <u>Estrela</u> Fabricante: <u>sofia</u> Modelo: <u>sofia</u> Descrição: SALICHA VENA COMPOSTA DE CARNE BOVINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS E ADIIVOS PERMITECIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4° E 8°C, ACIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA INOPACINADA, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TÊRMICAMENTE ESTABILIZADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/03, IN 22/03, IN 51/06, DECRETO Nº 12.486/78, PORTARIA Nº 004/98, RESOLUÇÃO Nº 298/02, RDC Nº 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	Data: 15/403-734/0001-99 Modalidade: <u>VEDRAS - COMERCIAL DO BRASIL</u> Valor: R\$ 29,00
Estado: <u>SP</u> Cidade: <u>São Carlos</u> Endereço: <u>AVENIDA MARIANHO, 90</u> Telefone: <u>(19) 3307-1753 / (19) 3413-0768 / (19) 3413-0756</u> Email: <u>comagem@vibratocoracao.com.br</u>	

15.403.734/0001-99 VEDRAS - COMERCIAL DO BRASIL **R\$ 29,00**



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.793.806/0001-87	DUARTE ALIMENTOS ATACADISTA EIRELI	R\$ 60,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: Estrela
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA VIEIRA, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, ÁGUA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS E ADITIVOS PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Carlos	R SACONIA CASALE, 111	(16) 3561-2763 / (16) 3413-2768	contagem@contabem.com.br

23.082.988/0001-16	DISTRIBUIDORA DE CARNES E DERIVADOS SAO CARLOS EIRELI	R\$ 60,00
--------------------	---	-----------

Marca: Estrela
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA VIEIRA, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, ÁGUA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS E ADITIVOS PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Carlos	RUA ANTONIO BLANCO, 780	(16) 3561-2763 / (16) 3413-2768 / (16) 3413-2768	contagem@contabem.com.br

08.280.515/0001-76	VIDA JR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 200,00
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: Jigg
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA VIEIRA, COMPOSTA DE CARNE SUINA, CARNE SUINA, GORDURA SUINA, ÁGUA, AMIDO, SAL, CONDIMENTOS E ADITIVOS PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Paulo	RUA PORTUGAL FERREAZ, 1022	(11) 3903-8899 / (11) 9668-8980	maconald@gmail.com.br

Preço (Dátons Entre Públicos): 3. Mês/ano das Propostas Finais	R\$ 25,00
---	------------------

Id: 444-1746-108460746-1496-0001

Órgão: PENTECOSTALISMO DE GALIA	Data: 05/01/2023 17:04
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Modalidade: Pregão Eletrônico
GALIA	SRP: NÃO
Objeto: Aquisição de Alimentos Perecíveis	Identificação: OC 39028000210002000000
Descrição: SALSIÇA TIPO HOT DOG, CARNE MISTA, RESFRIADA - SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.	Lotação: 1/13
	Ata: Liberada
	Fonte: www.bic.ca.gov.br
	Quantidade: 1.400
	Unidade: QUILOGRAMA
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

17.088.306/0001-88	RELANS ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,74
--------------------	-----------------------	----------

* VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

--	--	--

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Bauri	AL COMERCIO ANSAL DIFERENÇA, 5-30	WELLINGTON	(14) 3875-3401	edlau@terra.com.br

47.501.595/0001-60	L A COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	R\$ 5,78
--------------------	---	----------

Marca: Estrela
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	São Carlos	RUA WENDEL MARIANO, 90	(16) 3361-2763 / (16) 3413-2768 / (16) 3413-2768	contagem@contabem.com.br

05.424.954/0001-45	CAMPOS OLIVEIRA & SHERALI LTDA	R\$ 9,99
--------------------	--------------------------------	----------

Marca: ESTRELA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Bauri	AL COMERCIO ANSAL DIFERENÇA, 5-40	WELLINGTON	(14) 3875-3401	edlau@terra.com.br

36.198.366/0001-06	F. REBEIRA ALIMENTOS	R\$ 9,00
--------------------	----------------------	----------

Marca: MARIANI
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Mauá	AV DO LITORAL JORNAL DE VENEZUELA, 440	(14) 3417-2164	francisco@esmeraldas.com.br

44.441.407/0001-09	N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	--	-----------

Marca: abira, habermas, copanel
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Sorocaba	RUA WALDIR MACHADO DIAMANT, 47	(11) 9325-9333	robertomatos@gmail.com

17.046.477/0001-00	MUNDO SELETIVO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 60,00
--------------------	---	-----------

Marca: CONFINE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SALSIÇA, HOT DOG, COMPOSTA DE CARNE SUINA, BOVINA E DE AVE, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITSIDOS, RESFRIADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA ENTRE 4º E 8ºC, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA E TERMOSELADA A VÁCUO, COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50G, E SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/06, IN 23/05, IN 51/06, DECRETO 12.486/78, PORTARIA 1004/98, RESOLUÇÃO RDC 286/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 36 DIAS NA DATA DA ENTREGA.





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.049.251/0001-47	SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA	R\$ 16,60
47.708.803/0001-69	VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,78

Preço (Outros Editais Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 16,20

no 3.8.1 Art. 17 da Lei 10.520 de 10 de julho de 2011

Orgão: MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ/MG	Data: 30/10/2023 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Suco concentrado garrafa de 1 litro - sabor uva Suco concentrado - Suco concentrado garrafa de 1 litro - sabor uva Suco concentrado, sabor uva, garrafa de plástico contendo 1 litro. Suco concentrado flavelado de fruta para diluir em 7 gotas, sem açúcar. Na embalagem deve ter prazo de validade e lote, valores nutricionais, ingredientes e tratamento.	SNRP: 0M
	Identificação: 62206
	Lote/Item: 44/41
	Ata: 128.82a
	Fonte: licitnet.com.br
	Quantidade: 600
	Unidade: LIT
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.388.728/0001-11	MULTI DISTRIBUIDORA SIRELI	R\$ 6,20
09.537.445/0001-68	POLO S/A LOGÍSTICA LTDA	R\$ 6,60
46.653.813/0001-00	NUTRIJAR EXPRESS LTDA	R\$ 7,79
06.476.052/0001-47	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.049.251/0001-47	SUPERMERCADO SOARES E ARRUDA	R\$ 12,99
47.708.803/0001-69	VITALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13,10
39.375.291/0001-79	LORENA COSMETICOS LTDA	R\$ 13,10

Item 26: VINAGRE 500ML, C/12 UNO			
Preço Estimado: R\$ 40,87 (m)	Precedência	Preço Estimado Calculado: R\$ 40,87	Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Caixa	VINAGRE 500ML, C/12 UNO	

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 36,95

no 3.8.1 Art. 17 da Lei 10.520 de 10 de julho de 2011

Orgão: PM DE SÃO VALENTIM	Data: 30/10/2023 09:00
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e outros para as Secretarias Municipais	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Frascos de 05 litros. Validade de no mínimo 06 (seis) meses. - Vinagre de vinho tinto, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Frascos de 05 litros. Validade de no mínimo 06 (seis) meses.	SNRP: N/D
	Identificação: 66700 0 2023-198
	Lote/Item: 1/108
	Ata: 128.82a
	Fonte: https://portal.licitacoes.org.br/licitacoes/0176-198000-190
	Quantidade: 21
	Unidade: FL
	UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.272.603/0001-00	SUPERMERCADO CONCI LTDA	R\$ 36,95



Resposta gerada no dia 30/10/2023 16:20:02 (SP) - 101 x 273 (20)
 Código Verificador: A474783446492071867060204750976117191630160261347124
 http://www.licitacoes.org.br/ConsultaAutenticacao?token=A474783446492071867060204750976117191630160261347124



Resposta gerada no dia 30/10/2023 16:20:02 (SP) - 101 x 273 (20)
 Código Verificador: A474783446492071867060204750976117191630160261347124
 http://www.licitacoes.org.br/ConsultaAutenticacao?token=A474783446492071867060204750976117191630160261347124



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.006.0001-80 M&S SAO PAULO TRANSPORTES E COMERCIO EIRELI R\$ 12,70

Endereço: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 (M) Curitiba R DO SOLSABO, 736 (D7) 3363-9611 mms@brunsonconsultoria.com

44.441.407/0001-20 N A TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 23,00

Marca: FREGO Sup 1475/309
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP São Paulo RUA SENEZ MACHADO DOMRÉ, 47 (11) 2332-3333 rascorhococopy@gmail.com

17.098.309/0001-88 BELARIS ALIMENTOS LTDA R\$ 20,00

Marca: ESTRELA
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP São Paulo AL CONEGO RIBALDI FRANÇA, 5-26 WELLINGTON (14) 9879-3421 edna@belaris.com.br

05.424.954/0001-45 CAMPOS OLIVEIRA & GHERALDI LTDA R\$ 20,00

Marca: ESTRELA
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP São Paulo AL CONEGO RIBALDI FRANÇA, 5-40 WELLINGTON (14) 9879-3421 edna@olivera.com.br

45.916.973/0001-03 MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA R\$ 60,00

Marca: Imã do Vale
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Marilândia AV SAFAIR VILA, 116 (14) 9181-9373 mvcoبرانca@brasil.com.br

15.403.734/0001-99 VIDARRAS - COMERCIAL DO BRASIL EIRELI R\$ 100,00

Marca: IMÃO VALE SF 2424
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

DNPU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email
 SP Arapongas AV PADRE ALARCO ZACHARIAS, 590 Adriana (71) 3361-4114 ade.feliciano@hotmail.com

41.701.945/0001-78 COMERCIAL ESPERANÇA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 100,00

Marca: ESTRELA
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: LINGUIÇA FRESCA, LINGUIÇA TOSCANA, CONGELADA, TRANSPORTADA E CONSERVADA A UMA TEMPERATURA INFERIOR A -12°C, COMPOSTA DE CARNE SUINA ADICIONADA DE GORDURA SUINA, CONDIMENTOS E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, EMBALAGEM PRIMARIA FLEXIVEL, TERMOFORMADA A VACUO, EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SEM CONDIÇÃO DE DEVOLVER ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2006, IN 23/05, IN 31/06, DECRETO 9.013/17, RESOLUÇÃO RDC 12/01, RDC 256/02, R DC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCCS, ADMN. DETERMINAÇÕES PELO MAPA E A NUSA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email
 SP Curitiba R. V. COPEL, 5/11 (41) 3361-4433 (41) 3361-7147 comesta@comestacional.com.br

Item 20: CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA

Preço Estimado: R\$ 40,00 (L) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 40,00 Média dos Preços (MMA): R\$ 40,00

Quantidade: Descrição: Observação:

1 Quilograma CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO: CONGELADA

Preço (Dentre Estes Públicos): Médiana das Propostas Finais R\$ 40,00

At 14:01:17 de 26/01/2023 (Até 14:00:00)

Órgão: PM DE SÃO DOMINGOS DO SUL Data: 26/01/2023 00:00
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS ALIMENTÍCIAS DESTINADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Modalidade: Pregão Presencial
 Descrição: CARNE BOVINA COXADO MOLE resfriada, sem osso e sem gordura, inspecionada, de 1ª qualidade, embalada em sacos de polietileno transparente de 1 kg cada, com identificação e data de validade - CARNE BOVINA COXADO MOLE resfriada, sem osso e sem gordura, inspecionada, de 1ª qualidade, embalada em sacos de polietileno transparente de 1 kg cada, com identificação e data de validade
 Identificação: 70001-2023-PPP
 Lote/Item: 1/54
 At: 128,02
 Fonte: https://portal.inec.gov.br/aquisicoes/4PT0599003-NE
 Quantidade: 400
 Unidade: KG
 M: R\$

DNPU RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

90.743.098/0001-09 MERCADO KLAUBER LTDA R\$ 49,00

* VENCEDOR *
 Marca: Marca não informada
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: Fornecedor não informado
 Endereço:

92.255.576/0001-51 COMERCIAL AGRICOLA FERRELEI R\$ 50,00

Marca: Marca não informada
 Fornecedor: Fornecedor não informado
 Descrição: Fornecedor não informado
 Endereço:

Preço (Dentre Estes Públicos): Médiana das Propostas Finais R\$ 50,00

At 14:01:17 de 26/01/2023 (Até 14:00:00)

Data: 26/01/2023 10:58



Unidade: KG
UF: MS

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.943.14/0001-64 MARCELO CARNEIRO LEITE
* VENCEDOR * R\$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KG
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Janaina Endereço: R BENEDITO ALVES FERREIRA, 412 Telefone: (06) 3211-2614 Email: marcelohk@netmail.com.br Nome de Contato: MARCELO

Preço (Outros Entre Públicos) 4 Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,68

At 144 17 de Maio de 2023 às 17h:46min de 2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL JOÃO HENRIQUE, A RE 31 DE DEZEMBRO DE 2023, CONFORME ENTREGA DE REGISTRAÇÃO

Descrição: MELANCIA REDONDA/COMPRIADA (KG). CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERA SER PROCEDEnte DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS - MELANCIA REDONDA/COMPRIADA (KG). CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERA SER PROCEDEnte DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS E SAOS, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRÁU MÁXIMO DO TAMANHO, FORMA E COR DA ESPÉCIE E VARIETAL, APRESENTAR GRÁU MÁXIMO DE MADUREZA TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMEZAS, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA, NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES EM PACOTES DE 1KG (CONFORME SOLICITADO), TRANSPORTE EM CAMINHÃO BAO (CARIÓCERA TIPO BAUDE) FORMA QUE OS PRODUTOS FIQUEM PROTEGIDOS DE CHUVA, PO, FOLHAS E ETC.

Data: 03/05/2023 13:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 58324
Lote/Item: 21/01
Ata: L166.46a
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 220
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.093.668/0001-79 VERA LUCIA DE MORAIS JAMBENA
* VENCEDOR * R\$ 7,65

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Foz de Iguaçu Endereço: R LONCINI DOS SANTOS DE QUEIROZ, 1151 Telefone: (06) 3214-5405

46.144.823/0001-91 FLAVIO RODRIGUES SOUSA TRISTAO LTDA R\$ 7,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 05: MELÃO - FRESCO, COMPACTO FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHaduras E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE

Preço Estimado: R\$ 6,24 (kg) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 6,24 Média dos Preços Ofertados: R\$ 6,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	MELÃO - FRESCO, COMPACTO FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHaduras E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	

Preço (Outros Entre Públicos) 1 Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,17

At 144 17 de Maio de 2023 às 17h:46min de 2023

Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Renda Alim, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender a demanda da Administração Municipal, conforme especificações e condições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, de ata Edital.

Descrição: MELÃO FRUTA IN NATURA, CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DO MANUSEIO E/OU TRANSPORTE. - MELÃO FRUTA IN NATURA, CARACTERÍSTICAS DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E ÍNTEGRA, LIVRE DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS DO MANUSEIO E/OU TRANSPORTE.

Data: 04/05/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 58100-4-2023-PRE
Lote/Item: 1/113
Ata: N/A
Fonte: https://portal.licitnet.com.br/licitacoes/0710-00003-NO
Quantidade: 700
Unidade: KG
UF: MS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

05.299.257/0001-32 COOPERATIVA AGRICOLA E LATICINIOS PONTAL LTDA
* VENCEDOR * R\$ 6,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MS Cidade: Ponta Grossa Endereço: R ACESSO AGRICOLA NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N Telefone: (06) 3905-6361 Email: cooperl.pontal@gmail.com

Preço (Outros Entre Públicos) 2 Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,90

At 144 17 de Maio de 2023 às 17h:46min de 2023

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios perecíveis - hortifrutigranjeiros e carnes, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos.

Descrição: MELÃO AMARELO - Melão amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa íntegra e firme.

Data: 05/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 58846
Lote/Item: 06/16
Ata: L166.46a
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 5.320
Unidade: KG
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.942.193/0001-68 COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI
* VENCEDOR * R\$ 6,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: MT Cidade: Campo de Juba Endereço: AV VALDIR MARUTTI, 301 E Telefone: (06) 3211-1141 Email: nova@contapunt.com.br





CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
091.972/0001-53	COMERCIAL JOMAR MIRANDOPOLIS LTDA	R\$ 2,80

Fornecedor *

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Mauá	R 4 DE JULHO, 1234	Sandra Neri	(16) 3191-2943	thelmarajungma@hotmail.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.691.180/0001-44	COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA	R\$ 2,83

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Osasco	R LUIZ DA S, 426	RFIA	(16) 3347-2766	franciscodona@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.374.152/0001-01	JC GOMES COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 2,88

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Aracatuba	R FORANARA, 570	(16) 3629-1331	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.071.518/0001-47	KALLY SILVA AMARELI	R\$ 6,00

Marca Ceagep
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Itauna	ALAMEDA ENGENHEIRO JOAO BATISTA RACHEO FANTIA QUADRA, 3-42	(16) 3348-9405 / (16) 9644-5105	vuelgamaaduc@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.297.288/0001-40	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE DRACENA - COOPADRA	R\$ 6,50

Marca ASPICA TUNA FRAMILAN
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Dracena	RODOVIA EYRON AZEVEDO NOGUEIRA, S/N	Avalon	(16) 3621-6120	coopadra@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.141.881/0001-59	E N BIFFE ARACATUBA	R\$ 6,99

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.489.222/0001-12	PERCO MAKOTO TOORU KANLO JUNIOR	R\$ 10,00

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Aracatuba	ESTRADA ARACATUBA PRATA, 20	(16) 3669-5220 / (16) 3301-1961	info.enb@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.780.908/0001-81	VERDURA DONA LTDA	R\$ 30,00

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Mirandópolis	R 0500007UBA ESCURMA COM TOORU KANLO, 421	PERCO	(16) 3301-2476	frutosdona@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.249.311/0001-66	COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA	R\$ 56,00

Marca Ceagep
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Osasco	R HERMINIA VARDOL, 522	Francisco	(16) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.247.285/0001-70	MATHEUS SAGRADO SOGAZ	R\$ 200,00

Marca Ceagep
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Sorocaba	PLA NEYTOR AZEVEDO KAMIEL, 581	CLAUSONCA	(16) 3329-5709	comercioagropecuaria@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.141.881/0001-59	E N BIFFE ARACATUBA	R\$ 6,99

Marca CEASEP
Fabricante não informado

Descrição: PEPRIN, COMAL, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 16 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, 6 LOTE D EVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL, DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS DEFECTOS PODRIDÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VORSE, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MÚLTIPLA DE 1.000,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ISO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA DV02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERVAR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BCC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Aracatuba	RLA DOUTOR RAPOSO DE MEYLL, 411	(16) 3629-1617 / (16) 3621-7667 / (16) 3629-4172	www.enbifff@gmail.com.br

Preço (Rubricas Entre Públicas) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,99

Objeto: C10 DETENÇÃO PROVISÓRIA AP SANTANA DE CARU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA

Data: 12/01/2023 16:36

Modalidade: Pregão Eletrônico

SNP: NÃO

Objeto: ADOSIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Modificação: DC 38020000013003000000

Lote/Item: 1/12

Ata: 001/2023

Fonte: www.tce.sp.gov.br

Quantidade: 1.130

Unidade: QUILOGRAMA

UF: SP



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Taubaté	R. SARDRES 800	(14) 2496-1187	lema_silva@yehoo.com.br

22.297.288/0001-40 COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE DRACENA - COOPADRA R\$ 2,50

Marca: AGRICULTURA FAMILIAR
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Diadema	RODOVIA BYRON AZEVEDO ROQUEIRA, S/N	André	(11) 7021-5129	zozama@gmail.com

57.402.779/0001-70 MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 4,00

Marca: Geopipe
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Presidente Prudente	AVENIDA PRESIDENTE ANSELMO KURTSCHEK, 195	(18) 980-5983 / (18) 2255-671	franciscotomaz@hotmail.com

03.141.881/0001-59 E N BIFFE APACATUBA R\$ 6,99

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	Email
SP	Aracatuba	ESTR. ARACATUBA PRATA, 39	(16) 9669-8300 / (16) 9391-1991	lbf@agfhermal.com

27.249.577/0001-98 FABIANA DA SILVA MARQUESI ERELI R\$ 10,00

Marca: Geopipe
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Bauri	RUA PALMIRA DO ANTONIO CARLOS F, 91-87	Fabiana	(14) 9754-1286	fabiana_fmg@hotmail.com

07.691.180/0001-44 COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS FRANCISCO DONA LTDA R\$ 20,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Orindiúva	R. LUZ ORDI, 426	873	(18) 3341-2765	franciscodona@gmail.com

32.780.908/0001-81 VERLURAO DONA LTDA R\$ 20,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Orindiúva	R. HILBERT WAGNER, 531	Francisco	(18) 3341-9990	franciscodona@gmail.com

17.489.222/0001-12 PERCIO MAKOTO TORU KAMUJI JUNIOR R\$ 20,00

Marca: CEAGESP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Marília	R. ROSANA YUBA ESCURIA, COM TORU KAMUJI, 421	PERCIO	(18) 3701-2476	Kuzakiama@gmail.com

Preço (Outros Editais Públicos) 4 - Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,59

Objeto: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Objeto: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Objeto: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Marília	R. 956, Jd. H, 1274	Sulda Mar	(18) 3701-2943	franciscodona@gmail.com

72.961.973/0001-53 COMERCIAL JOANA MARANDOPOLIS LTDA R\$ 2,10

Marca: Geopipe
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PEPRU, COMUM, EXTRA AA (COMPRIMENTO ENTRE 18 E 20CM, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE ESCURA, TEXTURA DA POLPA MACIA, O LOTE DE DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORAÇÃO, NÃO APRESENTAR OS EFEITOS PODRÃO, FERMENTO, DEFORMAÇÃO OR AVE, PASSADO, VÍCIO, MURCHO, DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTÍPLA DE 1.00X1,20M, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, P ESO LÍQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA 06/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM DETERMINADOS PELA ANVISA, OBSERECER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS EM NORMAS E PADRÕES DO SITE WWW.BC.SP.GOV.BR

Estado	Cidade	Endereço	Nome de Contato	Telefone	Email
SP	Marília	R. 956, Jd. H, 1274	Sulda Mar	(18) 3701-2943	franciscodona@gmail.com





Preço (Outros Entes Públicos) 3- Mediana das Propostas Finais

No. 1 de 21 de Junho de 2022

R\$ 6,01

Órgão: FMS	Data: 23/11/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA ALUNOS DA REDE DE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS/MA.	Modalidade: INEXISTENTE/CADE
Identificação: 0100222	SRP: NÃO
Local/Item: 1/9	
	Ata: N/A
	Fonte: sistema estadual com:85773range/89564/
Quantidade: 2,500	
Unidade: KG	
UF: MA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.455.548/0001-96	ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO MUN. DE SANTA INÊS	R\$ 6,01
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado	Cidade	Endereço
MA	Santa Inês	R SAO CRISTOVAM, SBO SANTA MARIA, SN
Telefone:	Email	
(98) 8173-4192	asscom@indabp@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 4- Mediana das Propostas Finais

No. 1 de 21 de Junho de 2022

R\$ 6,01

Órgão: FUNDES	Data: 23/11/2022 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA ALUNOS DA REDE DE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INÊS/MA.	Modalidade: INEXISTENTE/CADE
Identificação: 0100222	SRP: NÃO
Local/Item: 1/9	
	Ata: N/A
	Fonte: sistema estadual com:85773range/89564/
Quantidade: 2,500	
Unidade: KG	
UF: MA	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.455.548/0001-96	ASS. DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DO MUN. DE SANTA INÊS	R\$ 6,01
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado	Cidade	Endereço
MA	Santa Inês	R SAO CRISTOVAM, SBO SANTA MARIA, SN
Telefone:	Email	
(98) 8173-4192	asscom@indabp@gmail.com	

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços ofertados.

Item 1 - ACHOCCOLATADO EM PÓ 400 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 27/01/2022 e 17/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AÇÚCAR FAVADO 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 09/06/2022 e 21/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/02/2022 e 27/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 13/10/2022 e 22/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ARROZ PCT DE 5 KG

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 11/05/2022 e 03/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - AVEIA 500 GR C/12 UNDS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/02/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 19/01/2022 e 20/01/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - AVEIA COM CAROÇO 2000

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/08/2022 e 19/10/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 20/01/2022 e 14/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 9 - BISCOITO INTEGRAL 2X1

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 23/07/2022 e 12/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 10 - BISCOITO SALGADO C/20 PCT

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/04/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologados/adjudicados entre os dias 17/07/2022 e 10/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - CAFÉ 250G C/20 PCT



- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/02/2023 e 24/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 29/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



Item 12 - ALIMENTO ALIMENTIÇÃO NATURAL 750G

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/06/2022 e 02/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - CREME DE LEITE 300G

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/06/2022 e 30/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - EXTRATO DE TOMATE 340G C/17 UNO

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/06/2022 e 03/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - FARIÑA DE TRIGO FAZDO C/10 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 31/01/2023 e 23/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 07/03/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - FARIÑA LACTEA SACHÊ 210MG

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/09/2022 e 02/09/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - FÉCULA DE MANIÓCA SACHÊ DE 210MG

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2023 e 21/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 18 - FEIJÃO MULATINHO C/30 KG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/05/2022 e 17/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/05/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 19 - FEIJÃO PRETO FAZDO C/30 KG TPO 1

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/04/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/07/2022 e 14/09/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS C/12 UNO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/02/2023 e 23/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2022 e 03/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - FLOCÃO DE MILHO 500G PCT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/05/2022 e 03/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G G/50 PCT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2022 e 26/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 24 - MACARRÃO 500MG PCT

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/01/2023 e 06/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - MARGARINA 500G

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/08/2022 e 08/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - MILHO PARA MINGAU 500G

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/08/2022 e 30/01/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - MILHO VERDE 200G

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 17/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UNO

- 4 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/05/2022 e 18/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - OVOIS CARTELA C/30 UNO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/01/2023 e 03/03/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - PIMENTA DO REINO 100 G

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/09/2022 e 27/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - POLPA DE FRUTAS

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2022 e 13/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - SAL REFINADO FAZDO C/KG TPO 1

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 11/02/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.





PROCOLO: 018/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

1.1. A justificativa da contratação decorre da necessidade de aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, e demais unidades municipais, bem como eventos que envolvam tais órgãos, para o andamento e bom atendimento da população do município de Tuntum/MA.

2. Estimativas das quantidades:

LOTE I – ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
2.	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50
8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
10.	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

11.	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100
12.	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100
13.	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
14.	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400
15.	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10
16.	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
17.	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
18.	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50
19.	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50
20.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000
21.	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900
22.	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900
23.	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500
24.	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
25.	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500
26.	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100
27.	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100
28.	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000
29.	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



30.	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260
31.	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000
32.	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150
33.	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500
34.	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000
35.	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700
36.	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300

LOTE II - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	1500
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500
3.	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000

LOTE III – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	UND	1000
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	1000
3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



4.	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	DZ	1500
5.	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500
6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1500
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500
9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500
10.	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500
11.	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	KG	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000
-----	---	----	------

2.1. O quantitativo descrito nas planilhas decorre da apuração das demandas da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, e demais unidades municipais, conforme apresentado acima.

3. Estimativa do valor da contratação:

3.1. A estimativa de preços foi realizada com base em levantamento de mercado realizada na plataforma BANCO DE PREÇOS, conforme documentação anexa, realizada no dia 15 de março de 2023 a 30 de março de 2023, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

3.2. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

4. Justificativas do parcelamento;

4.1. O parcelamento será adotado;

4.2. O objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, não há possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.

4.3. O objeto a ser contratado deverá ocorrer pelo menor preço item.

5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelos setores demandantes, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades dos órgãos, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- contratação direta via dispensa de licitação;
- contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- contratação na modalidade de concorrência;
- contratação na modalidade de pregão eletrônico;

Jerry Araújo da Silva
Matrícula nº 02817

Tuntum/MA, 30 de março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
 NºPregão:150222 UASG:158122 30/05/2022 R\$ 312,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
 NºPregão:150222 UASG:158122 30/05/2022 R\$ 312,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
 NºPregão:150222 UASG:158122 30/05/2022 R\$ 312,00

Valor Unitário R\$ 312,00

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 312,00

Média dos Preços Ofertados: R\$ 312,00

Item 11: CAFÉ 250G C/20 PCF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 12	1	R\$ 176,43 (un)	-	R\$ 176,43	R\$ 176,43

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO INDUSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:42023 UASG:027906	06/02/2023	R\$ 176,00
2	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIÊNCIAS E HABITAÇÃO	NºPregão:52023 UASG:027460	17/05/2022	R\$ 194,08

Valor Unitário R\$ 184,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURLÂNCOVIA	4876	26/07/2022	R\$ 190,28
2	MUNICÍPIO DE SÃO BENTOVIA	4323	09/06/2022	R\$ 186,40

Valor Unitário R\$ 188,34

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 188,70

Média dos Preços Ofertados: R\$ 176,43

Item 12: CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 250G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 5,40 (un)	-	R\$ 5,40	R\$ 5,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:98002 UASG:987467	14/06/2022	R\$ 5,95
2	Prefeitura Municipal de J. Paraná	NºPregão:1272022 UASG:980006	16/06/2022	R\$ 5,05

Valor Unitário R\$ 5,70

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PIV DE BIAÇÁ	49700-5-2023-999	16/02/2023	R\$ 5,29
2	Prefeitura Municipal de Mongá - MG	14577_0402022	23/08/2022	R\$ 4,90

Valor Unitário R\$ 5,10

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 5,40

Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,40

Item 13: CREME DE LEITE 250G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 14	1	R\$ 5,48 (un)	-	R\$ 5,48	R\$ 5,48

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCÍCIO BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVAVA	Dispensa de Licitação Nº 11/2023 UASG: 160103	01/03/2023	R\$ 5,60
2	Tribunal de Justiça do Estado de Maranhão	NºPregão:430022 UASG:025125	25/06/2022	R\$ 5,54
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	NºPregão:222022 UASG:492004	18/07/2022	R\$ 5,32

Valor Unitário R\$ 5,49

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA	15255_0402022	05/12/2022	R\$ 5,47

Valor Unitário R\$ 5,47

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 5,31

Média dos Preços Ofertados: R\$ 5,49

Item 14: EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 LIND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 25	1	R\$ 24,50 (un)	-	R\$ 24,50	R\$ 24,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	C.D.P. "ASP NAYAN X RIBEIRO" DE RIB. PRETO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RIBESPÃO FRIETO	OC 3825910000130220080028	01/04/2022	R\$ 23,96
2	PENITENCIÁRIA FEMININA DE MOGI GUACU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO MOGI GUACU	OC 3825910000140220080008	21/03/2022	R\$ 25,00
3	PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CAPELA DO ALTO	OC 3825910000130220080008	30/03/2022	R\$ 25,00
4	PENITENCIÁRIA "NELSON VIEIRA" DE GUARÁ GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO GUARÁ	OC 3822900000130220080008	28/03/2022	R\$ 24,01

Valor Unitário R\$ 24,56

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 24,51

Média dos Preços Ofertados: R\$ 24,56

Item 15: FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 11	1	R\$ 121,95 (un)	-	R\$ 121,95	R\$ 121,95

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Armada GRUPOAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	NºPregão:1502022 UASG:120010	22/02/2022	R\$ 119,50

Valor Unitário R\$ 119,50





Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INHAZEMBAPE	9839	03/02/2023	R\$ 136,65
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INHAZEMBAPE	9839	03/03/2023	R\$ 131,65
PENIT. FEMININA DE VOTORANTIM, GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO VOTORANTIM	00 3802700001202300009	28/03/2023	R\$ 100,00
Valor Unitário			R\$ 128,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 125,58

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 121,99

Item 16: FARFIMA LACTEA SACHÊ 210MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 7,77 (m)	-	R\$ 7,77	R\$ 7,77
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES	NºPregão 52023 UASC 98027	19/03/2023	R\$ 7,75	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas Campus Lábrea	NºPregão 12023 UASC 15854	15/03/2023	R\$ 8,14	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital Universitário Ana Bezerra	NºPregão 202022 UASC 15834	31/01/2023	R\$ 7,12	
4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	NºPregão 12023 UASC 93807	30/01/2023	R\$ 8,09	
Valor Unitário					R\$ 7,77

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,77

Item 17: FÉCULA DE MANDIOCA SACHÊ DE 210MG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 7,89 (m)	-	R\$ 7,89	R\$ 7,89
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PM DE BELURAMY CONSTANT DO SUL	8200-1- 3023-PPF	17/01/2023	R\$ 8,00	
2	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PALMIER	4244	09/06/2022	R\$ 7,52	
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PALMIER	42111	03/05/2022	R\$ 7,08	
4	MUNICÍPIO DE CAJUPULIN	4991	25/05/2022	R\$ 8,00	
Valor Unitário					R\$ 7,89

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,89

Item 18: FÉCULA MILATINHO 20 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	1	R\$ 264,42 (m)	-	R\$ 264,42	R\$ 264,42
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDÃO DOS GUARAPES	NºPregão 902023 UASC 982487	11/01/2023	R\$ 267,80	

Relatório gerado em 16/12/2023 às 13:28:07 - SP, L3, 20

Endereço: Rua Celso de Figueiredo, 100 - Jd. São Paulo - São Paulo/SP, 05001-000

Telefone: (11) 3365-1000 - Fax: (11) 3365-1001 - E-mail: licitacao@saopaulo.sp.gov.br



11/2023

2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDÃO DOS GUARAPES	NºPregão 902023 UASC 982487	11/01/2023	R\$ 267,80
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO OESTE	NºPregão 122023 UASC 982699	10/05/2023	R\$ 278,00

Valor Unitário: R\$ 266,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JENAPAO DOS VIEIRAS/MA	43207	14/06/2023	R\$ 197,86

Valor Unitário: R\$ 197,86

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 281,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 264,42

Item 19: FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 321,79 (m)	-	R\$ 321,79	R\$ 321,79
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	Município de Santa Quitéria de Maranhão - MA	13147_0622023	14/05/2022	R\$ 309,89	
2	MUNICÍPIO DE TURILANDUVA	48875	26/07/2022	R\$ 324,95	
3	MUNICÍPIO DE JENAPAO DOS VIEIRAS/MA	43207	14/06/2023	R\$ 237,22	
4	PMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO QUENTE	0007223	15/05/2023	R\$ 175,00	
Valor Unitário					R\$ 321,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 337,47

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 321,79

Item 20: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCT/12 UNO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 10	1	R\$ 7,54 (m)	-	R\$ 7,54	R\$ 7,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS	NºPregão 22023 UASC 98478	16/03/2023	R\$ 7,35	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITA	NºPregão 32023 UASC 98187	15/03/2023	R\$ 7,31	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PI	NºPregão 132023 UASC 98748	14/03/2023	R\$ 7,61	
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES/PI	NºPregão 122023 UASC 98748	09/03/2023	R\$ 7,60	
Valor Unitário					R\$ 7,54

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,54

Item 21: FLOCÃO DE ARROZ 5000 PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 16	1	R\$ 7,08 (m)	-	R\$ 7,08	R\$ 7,08
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	

Relatório gerado em 16/12/2023 às 13:28:07 - SP, L3, 20

Endereço: Rua Celso de Figueiredo, 100 - Jd. São Paulo - São Paulo/SP, 05001-000

Telefone: (11) 3365-1000 - Fax: (11) 3365-1001 - E-mail: licitacao@saopaulo.sp.gov.br





Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas	Nº Pregão 13023 UASG 929662	16/03/2023	R\$ 7,34
Associação de Apoio à Escola Estadual JACY ALVES DE SAPOS	Nº Pregão 13023 UASG 929851	16/03/2023	R\$ 7,00
Associação de Apoio às Escolas Estaduais Indígenas de Itaocaia e	Nº Pregão 13023 UASG 929568	14/03/2023	R\$ 7,17
Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Adêmira Alves / Cordeira	Nº Pregão 13023 UASG 929929	30/03/2023	R\$ 7,00

Valor Unitário

R\$ 7,08

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,08

Item 22: FLOCÃO DE MILHO 500G PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 4,91 (µr)	-	R\$ 4,91	R\$ 4,91

Preço Público Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA	57261 30/02/2023	R\$ 5,10
2. Município de Missalva	MDM 16/03/2023 Processo Dispensa	R\$ 5,03
3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ORLEANS/MA	41662 11/05/2022	R\$ 5,04
4. Divisão de Ensino / Prefeitura Municipal de Penabazil/PR	142002 21/09/2022	R\$ 4,90

Valor Unitário

R\$ 4,91

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5,07

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 4,91

Item 23: LEITE EM PÓ INTEGRAL 300G C/50 PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 15	1	R\$ 414,59 (µr)	-	R\$ 414,59	R\$ 414,59

Preço Compror Governamental Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. Governo do Estado de Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Nº Pregão 22/2022 UASG 493254 18/07/2022	R\$ 345,02

Valor Unitário

R\$ 345,00

Preço Público Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	13147_0570202 14/09/2022	R\$ 399,99
2. MUNICÍPIO DE TURLANDUVA	45876 26/07/2022	R\$ 494,78
3. MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/MA	42123 09/06/2022	R\$ 418,60

Valor Unitário

R\$ 437,79

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 439,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 414,59

Item 24: MACARRÃO 500G PCT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 19	1	R\$ 6,73 (µr)	-	R\$ 6,73	R\$ 6,73

Preço Compror Governamental Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica BASE AEREA DE ANAPOLIS	Nº Pregão 00302 UASG 120624 30/11/2002	R\$ 6,01
2. MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Natal	Nº Pregão 20322 UASG 120631 19/05/2002	R\$ 7,92

Valor Unitário

R\$ 6,92

Preço Público Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. MUNICÍPIO DE PEDRABRASE	57971 26/02/2023	R\$ 6,81
2. PM DE ERNESTINA	67100-7-2023-PRE 16/03/2023	R\$ 6,28

Valor Unitário

R\$ 6,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,33

Item 25: MARGARINA 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 6	1	R\$ 9,44 (µr)	-	R\$ 9,44	R\$ 9,44

Preço Público Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA	58621 05/03/2023	R\$ 9,80
2. PM DE ARROIO DOS RIOS	41100-6-2023-PRE 28/03/2023	R\$ 9,00
3. PM DE MIRAVES DO LEÃO	77900-13-2023-PRE 27/03/2023	R\$ 10,15
4. PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBUBUA	0000002 23/02/2023	R\$ 9,79

Valor Unitário

R\$ 9,44

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,40

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,34

Item 26: MILHO PARA MURGA 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 17	1	R\$ 7,81 (µr)	-	R\$ 7,81	R\$ 7,81

Preço Compror Governamental Órgão Público

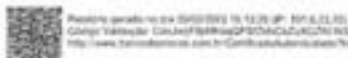
Identificação	Data Licitação	Preço
1. MINISTÉRIO DA DEFESA Comando de Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz	Nº Pregão 03023 UASG 120658 21/07/2002	R\$ 8,24

Valor Unitário

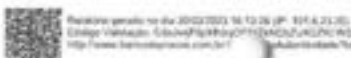
R\$ 6,34

Preço Público Órgão Público

Identificação	Data Licitação	Preço
1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA/SE	46151 01/09/2021	R\$ 9,21



Recebo gerado no dia 20/02/2023 às 15:26 (UF: RN - 6.21.23) - Edição 14/04/2018
 Contato: (54) 3352-3311 | Rua Santa Cruz, 1000 - Favela do Galvão - Teresopolis - RJ
<http://www.teropolisrn.com.br> | contato@teropolisrn.com.br



Recebo gerado no dia 20/02/2023 às 15:26 (UF: RN - 6.21.23) - Edição 14/04/2018
 Contato: (54) 3352-3311 | Rua Santa Cruz, 1000 - Favela do Galvão - Teresopolis - RJ
<http://www.teropolisrn.com.br> | contato@teropolisrn.com.br





CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Chocolates
Fabricante: Vialécia Indústria Com. De Alimentos ERELI 0281702
Modelo: Alimentação Humana
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA São Luís AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, 302 (98) 3323 2925 adm@maereli.com.br

38.264.264/0001-25 MAXIMA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 6,25

Marca: 3 corações
Fabricante: 3 corações
Modelo: 3 corações
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Caxangá RUA DA FLORINA, 580 (98) 8735 1022 juf@maxima.com.br

31.903.173/0001-90 ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO ERELI R\$ 7,00

Marca: MANATA
Fabricante: MANATA
Modelo: MANATA
Descrição: Adicionalmente Apresentação Ps. Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA São Luís R BRITÃO CAFETERA, 21 (98) 4149 6571

34.998.772/0001-89 T L S DE ABREU ERELI R\$ 7,10

Marca: Edele
Fabricante: Doceminas Indústria de Laticínios Ltda
Modelo: total
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS, Exclusivo MUSEU

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Timon R MANOEL BATISTA, 3025 (66) 6611 7407 ac202@totaldoceminas.com.br

38.829.289/0001-99 LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES LTDA R\$ 7,73

Marca: NESTLÉ
Fabricante: NESTLÉ
Modelo: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS (VAL. 60% DE 68 MG/100G)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Timon AV ENGENHEIRO FRANCISCO WYRRO DE ASSUNÇÃO, 662 (98) 3217 8533 vq@lucassoaresh.com

42.649.742/0001-90 MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES ERELI R\$ 7,73

Marca: ITALAC
Fabricante: ITALAC
Modelo: ITALAC
Descrição: ACHOCOLATADO EM PO LATA DE 400 GRAMAS

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Imperatriz R DOM PEDRO II, 208 (98) 9122 2908 cont@malu.com.br

38.178.017/0001-06 I BEZERRA NELSON ERELI R\$ 7,73

Marca: 3 Corações
Fabricante: 3 Corações
Modelo: Leite
Descrição: Adicionalmente Apresentação Ps. Sabor: Tradicional, Característica Adicional: Com Leite

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PI Teresina R SETE DE SETEMBRO, 443 (86) 9804 1890

Item 2: AÇÚCAR FAVO 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES			
Preço Estimado: R\$ 100,00	Parcial	Preço Estimado: Calculado: R\$ 100,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 100,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Favo	AÇÚCAR FAVO 30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES		

Preço (Média Entre Preços) 1: Médiana dos Preços Finais R\$ 170,00

no 141 Pda Avda 27 de Julho, 3071

Órgão: SESE - PORTO SEGURO Data: 21/02/2023 13:30
Objeto: 3003 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE SACARAL, GRÃOS, MASSA E FAVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE NO PERÍODO DE 30 DIAS. Modalidade: Compra Direta
Descrição: AÇÚCAR CRISTAL ALVO, EMBALAGEM FAVO 300G 1 KG - AÇÚCAR CRISTAL ALVO, FAVO 300G 1 KG, ROTULAGEM CONTENDO QUANTIDADE DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO LOTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DC 1341-DV/2023 - 1) Categoria: AÇÚCARES, CAFÉES, ÓLEOS E ERVA MATE. Identificação: 7446-Compra Direta
Lote/Item: 1/1
Ma: 16/3
Fonte: eproc@se.gov.br/ma.com.br/licitacao/Default.aspx
Quantidade: 3
Unidade: FAVO
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.608.871/0001-34 SAAO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS ERELI R\$ 170,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MA Porto Seguro R SALVADOR FRANCO SO CRUZES, 948 (75) 8519 1425 (75) 8519 1425 red@saem.com.br

Preço (Média Entre Preços) 2: Médiana dos Preços Finais R\$ 170,99

no 741 Pda Avda 27 de Julho, 3071

Órgão: Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA Data: 14/09/2022 11:00
Objeto: Registro de Preço para futura fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de Ensino de Santa Quitéria do Maranhão/MA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: AÇÚCAR REFINADO - Favo com 300G, pacote de 1KG - AÇÚCAR REFINADO - Favo com 300G, pacote de 1KG. Identificação: 13147_0522022
Lote/Item: 1/1
Ata: Licitão
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 1.000
Unidade: FAVO
UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

25.142.604/0001-64 DISTRIBUIDORA PASSINHO ERELI R\$ 170,99

VENCEDOR

Marca: sfo d'agua
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: sfo d'agua
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MA Raposa ESTRADA MA 202,3 (98) 8713 1093

41.280.425/0001-00 DNLI DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA R\$ 170,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Resolvido em 14/09/2022 às 11:38 (P. 10) 4.23.02
Código Verificador: 25644756484252202210113810142302
http://www.tce.ma.gov.br/ControleAutomatico/Validar-CodigoVerificador.aspx?CodigoVerificador=25644756484252202210113810142302



Resolvido em 14/09/2022 às 11:38 (P. 10) 4.23.02
Código Verificador: 25644756484252202210113810142302
http://www.tce.ma.gov.br/ControleAutomatico/Validar-CodigoVerificador.aspx?CodigoVerificador=25644756484252202210113810142302



Preço (Compras Governamentais) 4 - Mediana das Propostas Finais

No 144 27 de 09 de 2022 (7 de Junho de 2022)

R\$ 19,24



Órgão: Prefeitura Municipal de Japaricá

Data: 21/05/2022 11:05

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender às demandas da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Armazenamento / beneficiamento - grão- AMIGD BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 500 tipo 1, pacote, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra recente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em pólenço atóxico, termosselada, hereto do meio, de sabores naturais e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, amareladas ou esverdeadas e não ter sabor ácido). A embalagem deverá conter extensivamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser feita termosselada, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Preservação do produto no caso de alter ação do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT

Identificação: PP/Pregão 1472022 / UNOD 580005

Lote/Item: /1

Ata: Link/Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

Código: 19264 - ARMAZENAMENTO / BENEFICIAMENTO - S/ATA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.269.250/0001-50	JEKDA SERVICOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 19,24

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: AMIGD BRANCO TIPO 1 LONGO FINO PCT 500 tipo 1, pacote, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra recente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em pólenço atóxico, termosselada, hereto do meio, de sabores naturais e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, amareladas ou esverdeadas e não ter sabor ácido). A embalagem deverá conter extensivamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser feita termosselada, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Preservação do produto no caso de alter ação do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagem danificada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
RJ	Japaricá	AV TRANSCONTINENTAL - ALA B, 946	(21) 3419-8000

Item 5: AVEIA S/O GR C/12 UNO

Preço Estimado: R\$ 14,32 (10)	Percentual	Preço Estimado Calculado: R\$ 14,32	Média dos Preços Ofertados: R\$ 14,32
--------------------------------	------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AVEIA S/O GR C/12 UNO	

Preço (Compras Governamentais) 1 - Mediana das Propostas Finais

No 144 27 de 09 de 2022 (7 de Junho de 2022)

R\$ 13,50

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE FOMEO AO CENTRO DE ENSINO MÉSIO KERENTE - WARA

Data: 11/03/2022 08:30

Objeto: Compra de alimentação escolar.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Aveia Beneficiada - Aveia Beneficiada Classe Branca, Apresentação Em Flocos Densos, Presença De Glúten Contém Glúten

SNP: NÃO

Identificação: PP/Pregão 72022 / UNOD 609612

Lote/Item: /1

Ata: Link/Ata

Adjudicação: 17/03/2022 14:24

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.814.906/0001-33	WM COMERCIAL LTDA	R\$ 13,48

* VENCEDOR *

Marca: NESTLE

Fabricante: NESTLE

Modelo: NESTLE

Descrição: Aveia em Flocos - aveia em flocos finos, embalagem de 5kg (peso líquido somente aveia, com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
TO	Palmas	QUADRA 428 NORTE ALAMEDA 10, S/O	(62) 9122-1406	wonderfoods@palmas.com

28.325.247/0001-33

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: S/ATA

Fabricante: S/ATA

Modelo: S/ATA

Descrição: Aveia em Flocos - aveia em flocos finos, embalagem de 5kg (peso líquido somente aveia, com identificação, informação nutricional, data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone
TO	Maracá	AV SENARDO SAYÃO, 398	(62) 3330-2427

34.573.762/0001-07

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: AVELAR

Fabricante: AVELAR

Modelo: AVELAR

Descrição: Aveia beneficiada - Aveia Beneficiada Classe Branca, Apresentação Em Flocos Densos, Presença De Glúten, Contém Glúten

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2 - Mediana das Propostas Finais

No 144 27 de 09 de 2022 (7 de Junho de 2022)

R\$ 13,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Data: 14/03/2022 09:05

Objeto: Aquisição de alimentos para atender às necessidades dos pacientes internados no Hospital Municipal e Maternidade Elmano Sadeck de Monte Alegre/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: Aveia Beneficiada - Classe Branca, Apresentação Em Flocos Finos, Presença De Glúten Contém Glúten.

SNP: NÃO

Identificação: PP/Pregão 102022 / UNOD 580405

Lote/Item: /5

Ata: Link/Ata

Adjudicação: 16/03/2022 15:33

Homologação: 16/03/2022 16:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 504

Unidade: Embalagem 50000 G

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.969.797/0001-23	S/O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 13,96

* VENCEDOR *

Marca: UBIANO

Fabricante: UBIANO

Modelo: LATA

Descrição: AVEIA BENEFICADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESEÇA DE GLÚTEN, DENS, Embalagem de caixa de 400g. Assente com o shiro próprio, sem a adição de açúcar e materiais estranhos.

Estado	Cidade	Endereço	Telefone	E-mail
PA	Santarém	SC DA ARCADE 39	(81) 9122-5422	azp@mevira1@gmail.com

03.751.665/0001-03

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: QUAKER

Fabricante: QUAKER

Modelo: LATA

Descrição: AVEIA BENEFICADA AVEIA BENEFICADA, CLASSE BRANCA, APRESENTAÇÃO EM FLOCOS FINOS, PRESEÇA DE GLÚTEN, DENS, Embalagem de caixa de 400g. Assente com o shiro próprio, sem a adição de açúcar e materiais estranhos.



Assine e gere o QR Code em: <https://www.brasilempre.com.br>
 Código Verificador: <https://www.brasilempre.com.br/verificador>
 URL: <https://www.brasilempre.com.br/verificador>



45/203



Assine e gere o QR Code em: <https://www.brasilempre.com.br>
 Código Verificador: <https://www.brasilempre.com.br/verificador>
 URL: <https://www.brasilempre.com.br/verificador>

132



UNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.77.229/0001-65 * VENCEDOR *	DEMERVAL ROS DOS SANTOS	R\$ 7,27
<p>Marca: IDEAL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: IDEAL Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: Nazaré do Paulista Endereço: AVENIDA JOAQUIM RAMOS, 1258 Telefone: (065) 3521-3631 / (065) 3521-3621 / (065) 3521-2748</p>		
13.790.247/0001-44	ALBENOR ALVES FEITOSA	R\$ 7,00
<p>Marca: LOPES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LOPES Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: SP Cidade: São Francisco do Sul Endereço: AV. JOSÉ RODRIGUES DE... Telefone: (051) 9426-4893 Email: benfeitosa@hotmail.com</p>		

Preço (Dados Extraídos Públicos) - Médiana das Propostas Finais R\$ 9,00
 Nr. Car. SP de 06/2016 de 07/2016 de 03/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao preparo de merenda escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino.	Data: 20/05/2022 14:00
Descrição: GOMA PARA TAPETA E ESPECIFICAÇÕES: MASSA PRONTA PARA TAPETA - GOMA PARA TAPETA E ESPECIFICAÇÕES: MASSA PRONTA PARA TAPETA, FÉCULA DE MANIÓCA HOVA TADA, EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTES, RESISTENTE, SEM VEDADA, CONTENDO 500G, SENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, FABRICAÇÃO MÁXIMO DE 30 DIAS, VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES, APRESENTAR AMOSTRA (APRESENTAR AMOSTRA).	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	SNP: NÃO
	Identificação: 41901
	Lote/Item: 20/02
	Ata: 128.82a
	Fonte: Sistema.com.br
	Quantidade: 301
	Unidade: PCT
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
31.790.111/0001-72 * VENCEDOR *	OSORA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 9,00
<p>Marca: PRODUCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT Descrição: Descrição não informada</p> <p>Estado: PR Cidade: Maracáçu do Sul Endereço: AVENIDA AUGUSTO FRECHOLD, DA SILVA, 102 Telefone: (041) 3528-1752 Email: whfazevantecontabilidade@gmail.com</p>		

Item 18 / FEIJÃO MALATIHO (325) (5)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Fardo	FEIJÃO MALATIHO (325) (5)	

Preço (Compras Governamentais) 1. Médiana das Propostas Finais R\$ 267,30
 Nr. Car. SP de 06/2016 de 07/2016 de 03/2017

Objeto: PRECATORIO MUNICIPAL DE JARDIM DO GUARARAPES	Data: 11/01/2022 10:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico

Resposta gerada no dia 20/05/2022 às 10:10:26 (UF: SP) 131.6.02.00
 Código Verificador: Cda4WtF8R9qGPDtAC3FvG7WVWpUqUzPzPvYvG4BvFvD9R9v3pL
 http://www.transparencia.com.br/Cda4WtF8R9qGPDtAC3FvG7WVWpUqUzPzPvYvG4BvFvD9R9v3pL

Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JARDIM DO GUARARAPES.	SNP: NÃO
Descrição: Leguminosa - Leguminosa Varietade Feijão Malatiho, Tipo 1 tipo 1	Identificação: NºProjeto:00202 / UACD:00007
	Lote/Item: /26
	Ata: 128.82a
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 225
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.693.051/0001-16 * VENCEDOR *	RENATO JOSE RIZZERRA DE PAULA	R\$ 266,66
<p>Marca: PORTAL Fabricante: PORTAL Modelo: PORTAL Descrição: FEIJÃO MALATIHO TIPO 1 (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, semente de material limpo, supeléticos misturados de outras espécies acondicionados em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.</p> <p>Estado: PE Cidade: Jaramém dos Guararapes Endereço: R. SAO JOAQUIM LOT. ENG. GUARARAPES, 87 Telefone: (071) 3521-9405</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.334.945/0001-08	CLA COMERCIAL DE ALIMENTOS ERELI	R\$ 261,37
<p>Marca: DA CASA Fabricante: DA CASA Modelo: DA CASA Descrição: 25 FEIJÃO MALATIHO TIPO 1 (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, semente de material limpo, supeléticos misturados de outras espécies acondicionados em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano. De cada ANÁLISE DE FEIJÃO 30X160 225 R \$ 272,53 toneladas o fardo (saco e sacos) e três toneladas R\$ 70.341,75 unidade (sacos) e quatro a um tonel e sacos e quatro a cinco toneladas</p> <p>Estado: CE Cidade: Iguaçu Endereço: 07 VAPOR DA FERRA, 16 Telefone: (06) 3581-3450 / (06) 3587-7270 Email: dclcomercio@preencompras@gmail.com</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.446.828/0001-70	POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI	R\$ 262,00
<p>Marca: DA SERRA Fabricante: O MODO DO Modelo: PD Descrição: FEIJÃO MALATIHO TIPO 1 (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, semente de material limpo, supeléticos misturados de outras espécies acondicionados em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.</p> <p>Estado: PE Cidade: São Lourenço da Mata Endereço: R. MARCEL VENTURINI MAFRA, 420 Telefone: (071) 3917-2546 Email: gata-dot-ading@hotmail.com</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.937.987/0001-83	LOCAFREDS ERELI	R\$ 267,50
<p>Marca: Ortol Fabricante: Ortol Modelo: Ortol Descrição: FEIJÃO MALATIHO TIPO 1 (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, semente de material limpo, supeléticos misturados de outras espécies acondicionados em saco plástico transparente, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.</p> <p>Estado: PE Cidade: Jaramém dos Guararapes Endereço: R. LUZ ELIZ DE PONTES, 667 Telefone: (071) 3475-0399 Email: lucas@locafreds.com.br</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.663.117/0001-13	VALE COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI	R\$ 311,11
<p>Marca: DA SERRA Fabricante: MIVERDE DE COPIA S L DA ME Modelo: 7033 Descrição: FEIJÃO MALATIHO TIPO 1</p> <p>Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R. MAGALHÃES DE ALMEIDA, 65 Telefone: (071) 3789-6126 Email: valecomercio@gmail.com</p>		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.450.370/0001-66	SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 312,63

Resposta gerada no dia 20/05/2022 às 10:12:39 (UF: SP) 131.6.02.00
 Código Verificador: Cda4WtF8R9qGPDtAC3FvG7WVWpUqUzPzPvYvG4BvFvD9R9v3pL
 http://www.transparencia.com.br/Cda4WtF8R9qGPDtAC3FvG7WVWpUqUzPzPvYvG4BvFvD9R9v3pL



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: DA VOVO
Fabricante: DA VOVO
Modelo: FARDO DE 30 KG
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, sem de material tóxico, capacidade misturadora de outros espóculos acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
PE Jaboatão dos Guararapes RODOVA IM 103 SA, IHADE 071-4175-8497 bontab@brasil.com.br

34.488.264/0001-56 RH DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL ERELI R\$ 312,63

Marca: PRESLETO
Fabricante: MERS, INDIA LTDA
Modelo: FOLHA MILATINHO TPO I
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO I (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, sem de material tóxico, capacidade misturadora de outros espóculos acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Santana do Mundi RUA TAVARES DE ARAUJO, 81 021-8719-2111

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 297,33
No 146.974.988/07 de Julho de 2017

Objeto: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES
Objeto: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Descrição: Leguminosa - Leguminosa variedade: Feijão Mulatinho - Tipo: Tipo 1
Data: 11/01/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: Não
Identificação: 1/Preço 95202 / 1/AB30 96247
Lote/Item: 03
Ata: L1434
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 75
Unidade: Quilograma
UF: PE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

21.653.051/0001-16 RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA R\$ 266,66
* VENCEDOR *

Marca: FORTAL
Fabricante: FORTAL
Modelo: FORTAL
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO I (Cota Reservada - 25%) - Constituído de grãos inteiros e casca, sem de material tóxico, capacidade misturadora de outros espóculos acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
PE Jaboatão dos Guararapes R. MARQUES LOT. EMS. GUARARAPES, 47 071-9071-5433

23.446.528/0001-70 POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI R\$ 262,00

Marca: DA SERRA
Fabricante: O MENDO
Modelo: FO
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO I (Cota Reservada - 25%) - Constituído de grãos inteiros e casca, sem de material tóxico, capacidade misturadora de outros espóculos acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
PE São Lourenço da Mata R. VILANO HELENA DE MATTOS, 422 071-3917-2548 polarfood.com@hotmail.com

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

34.488.264/0001-56 RH DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL ERELI R\$ 312,63

Marca: PRESLETO
Fabricante: MERS, INDIA LTDA
Modelo: FOLHA MILATINHO TPO I
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO I (Ampla Concorrência - 75%) - Constituído de grãos inteiros e casca, sem de material tóxico, capacidade misturadora de outros espóculos acondicionados em sacos plásticos transparentes, atóxico com 1kg e embalagem plástica secundária de 30 kg. O produto deverá ser entregue em embalagem original de acordo com as normas técnicas da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) contendo identificação do produto inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 06 a 1 ano.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
AL Santana do Mundi RUA TAVARES DE ARAUJO, 81 071-8719-2111

07.653.117/0001-13 VALÉ COMERCIO DE ALIMENTOS ERELI R\$ 312,63

Marca: DA SERRA
Fabricante: MS VERDE DE CERENES LTDA ME
Modelo: 3032
Descrição: FOLHA MILATINHO TPO I

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: E-mail:
PE Recife R. MARANHÃES DE ALMEIDA, 66 071-3339-6139 valcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 275,00
No 146.974.988/07 de Julho de 2017

Objeto: PREF MUN DE SAO LUIS DO QUINTANIL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (sic. 5000)
Descrição: Leguminosa - Leguminosa variedade: Feijão Mulatinho - Tipo: Tipo 1
CatMat: 46-4946 - LEGUMINOSA

Data: 12/05/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1/Preço 12202 / 1/AB30 96269
Lote/Item: /1
Ata: L1434
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

28.779.013/0001-20 M S ZOPPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERELI R\$ 256,00
* VENCEDOR *

Marca: CAMPOS VERDES
Fabricante: CAMPOS VERDES
Modelo: FO
Descrição: Feijão carioca/linha no mulatinho, tipo 1, classe ardo, embalado pelo próprio fabricante, em sacos de polietileno atóxico com transparência e costado, em pacotes com 01 kg, com no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
AL Maceió RUA CRISTOVÃO COLONEL, 184 032-9878-9118

16.986.881/0001-03 BERNARDI & GUEDES LTDA R\$ 275,00

Marca: BOM SABOR
Fabricante: BOM SABOR
Modelo: BOM SABOR
Descrição: Feijão carioca/linha no mulatinho, tipo 1, classe ardo, embalado pelo próprio fabricante, em sacos de polietileno atóxico com transparência e costado, em pacotes com 01 kg, com no mínimo 90% de grãos na cor característica, maduros, limpos e secos, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e o prazo de validade, fardo com 30kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: E-mail:
AL Maceió R. TENDENTE JUIZAL CASADO COSTA, 25-A VIVIANE 032-3337-2123 bernardiguedes@br.com

14.375.716/0001-00 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ERELI R\$ 263,00



Para mais detalhes consulte o Edital nº 001/2023 de 13/05/2023. Para mais informações consulte o Edital nº 001/2023 de 13/05/2023.
Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP: 54010-000
Telefone: (71) 3333-3333



Para mais detalhes consulte o Edital nº 001/2023 de 13/05/2023. Para mais informações consulte o Edital nº 001/2023 de 13/05/2023.
Endereço: Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP: 54010-000
Telefone: (71) 3333-3333





RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
Rio de Janeiro	R CORONEL TAMARINDO, 61463	(21) 2223-2222	alvedro@buiter@gmail.com		
CNPJ: 04.637/0001-71 RADAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS - EIRELI R\$ 10,00					
Marca: VÍMA/ULTRAFITA Fabricante: VÍMA/OLIVINIA Modelo: VÍMA/OLIVINIA Descrição: Mistura para mingau de milho - embalagem 400g - apresentação de comprovante de registro na CT, validade do produto: 06 (seis) meses, Corado a 06 (seis) meses, Prazo de entrega: 48 (quarenta e oito) dias, Validade da proposta: 12 (doze) meses, Não possui estabelecido entre indutor e doador os custos especificados no termo de referência, operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, assim como quaisquer outros impostos de que ou indiretamente no fornecimento dos bens. Produto alimentado e manufaturado nacional. Marca E Fabricante VÍMA/OLIVINIA Kg 1000					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	Avenida PARANAPANÁ, 22200	Marcia	(21) 9943-1925	marcomarcelo@yaho.com.br

Preço (Outros Editais Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,71
 de 1 a 41 07 de Junho de 2022

Orgão:	Data:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINA PASTORA, SE	01/06/2022 09:00
Objeto:	Mobilidade:
Registro de preço para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Divina Pastora	FREIÇÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SAP:
MISTURA PARA MINGAU À BASE DE MILHO: mistura à base de amido de milho para o preparo de mingaus sabor baunilha (tradicional) - MISTURA PARA MINGAU À BASE DE MILHO: mistura à base de amido de milho para o preparo de mingaus sabor baunilha (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papéis resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem primária de 300g. A embalagem deverá conter evidentemente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade solicitante.	4013
	Lote/Item:
	62/52
	Ata:
	Link Ata
	Fonte:
	licitar.com.br
	Quantidade:
	360
	Unidade:
	PCT
	UF:
	SE

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 9,20			
* VENCEDOR *					
Marca: CORNIGÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CORNIGÁ Descrição: Descrição informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SE	Salgado	AVENIDA SENADOR CARVALHO, 212	Isaac Rafael Siqueira Silva	(76) 3661-1255 / (76) 3621-1261	isacemilia@gmail.com

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.853.434/0001-20	CLAU COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 8,21
Marca: CLAU Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gen. alimenticio Descrição: Descrição informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SE	Araçá	AV DESEMBARGADOR MANTOVANI, 1218

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,26
 de 1 a 41 07 de Junho de 2022

Orgão:	Data:
MUNICÍPIO DE CABO FRIO/RJ	15/05/2022 10:00
Objeto:	Mobilidade:
ADQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FREIÇÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SAP:
	não
	Identificação:
	38771
	Lote/Item:
	16/19
	Ata:
	Link Ata

Descrição:	Fonte:
MISTURA IV MINGUA: Mistura à base de amido de milho para preparo de mingaus. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 200 CREMOSOMA ou SIMILAR - MISTURA IV MINGUA: Mistura à base de amido de milho para preparo de mingaus. Sem danificações na embalagem. Deve conter data de fabricação e data de validade. Pacote com 200 CREMOSOMA ou SIMILAR	licitar.com.br
Quantidade:	340
Unidade:	PCT
UF:	RJ

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
13.809.586/0001-81	YES-LIA COMERCIO E SERVIÇO DIAS EIRELI	R\$ 7,38	
* VENCEDOR *			
Marca: MARATÁ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PCT 200g Descrição: Descrição não informada			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São Gonçalo	R PROFESSOR LAFOE, 194	(21) 2629-1932 / (21) 3601-0180

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
41.710.090/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	R\$ 7,40			
Marca: Cremosoma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Mistura Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Suzano	R CAROLTA SOUZA SNAOL, 75	Audre	(22) 9890-6763	alagcomercial@gmail.com

Preço (Outros Editais Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,13
 de 1 a 41 07 de Junho de 2022

Orgão:	Data:
MUNICÍPIO DE JERAPÓ DOS VELOZAS/MA	14/05/2022 09:00
Objeto:	Mobilidade:
Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde, Educação e Assistência Social do Município dos Velozas/MA	FREIÇÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SAP:
MILHO PARA MINGAU 500G - MILHO PARA MINGAU 500G	NÃO
	Identificação:
	42207
	Lote/Item:
	33/19
	Ata:
	Link Ata
	Fonte:
	licitar.com.br
	Quantidade:
	2.500
	Unidade:
	Pacotes
	UF:
	MA

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
27.620.172/0001-82	E. R. DE SOUSA	R\$ 6,11		
* VENCEDOR *				
Marca: Maratá Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MILHO PARA MINGAU 500G Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Berna do Carão	TV ROL ATAL, 111	(98) 9101-1426	evandro@rubio@yahoo.com.br

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
11.048.908/0001-83	THAMPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,12		
Marca: Kooler Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Kooler Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	AV BERNARDO SAKKA, 1880	(98) 9148-6170 / (98) 8173-3464	thampeltda@gmail.com

CNPJ:	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.341.657/0001-74	MERCADINHO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS RAFAEL LTSA	R\$ 6,14
Marca: Maratá Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MILHO PARA MINGAU 500G Descrição: Descrição não informada		





RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Cidade: Curitiba
Estado: PR
Endereço: R ANDRÉ LOPES DE SOUSA, 147

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (41) 3103-4194

CNPJ: 07.417.783/0001-04 VAL'E X EMPREENDIMENTOS LTDA

R\$ 22,00

Marca: SARDIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SARDIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: Curitiba
Cidade: Curitiba
Endereço: RVENÉCIA MARCO DINIZO, 392
Telefone: (41) 3030-0605 / (41) 3034-2165

E-mail: valcompra@empresaspl.com

Preço (Outros Editais Públicos) 3- Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,83

No 1 de 1ª de 18 de 07 de Julho de 2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: VINAGRE: MATÉRIA PRIMA AÇÚCAR CANA DE AÇÚCAR - VINAGRE MATÉRIA PRIMA AÇÚCAR CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ADOZEZ A 21 PER. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LIMPO E SEM DEPOSITO, ACONDICIONADO EM CAXA COM 12 UNIDADES DE 250ML.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

19.098.663/0001-78 JOSE HILBERTO CARVALHO CRUZ

R\$ 21,50

* VENCEDOR *

Marca: SARDIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SARDIO

Descrição: Descrição não informada

Estado: PC
Cidade: Exu
Endereço: R SOUM PEREIRA, 182

Telefone: (81) 9601-0884

24.257.477/0001-38 ANTONIA VERISSAM DE VA ROCHA FONTES

R\$ 25,75

Marca: MANA'S

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: MANA'S

Descrição: Descrição não informada

Estado: PE
Cidade: Exu
Endereço: AVENIDA RAMALHO DINIZO, 940

Telefone: (35) 3879-1033

Item 37- FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO

Preço Estimado: R\$ 243,34 | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R\$ 243,3 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Quilograma	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO	

Preço (Compras Governamentais) T- Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,70

No 1 de 1ª de 18 de 07 de Julho de 2021

Data: 16/03/2023 09:02

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Fed. de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: 034

Identificação: MPREG03782022 / UN03198139

Lote/Item: /9

Ata: 108/22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de Carne Bovina - Busto de Sol e outros para atender às demandas dos alunos praticos nos laboratorios, dos cursos Teórico em Gastronomia e Tecnologia em Gastronomia do IF Fluminense Campus Cabo Frio.

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corde, Peito, Processamento: Corde Peito, Corde Ossos, Estado De Conservação: Congelada(s), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

CNPJ: 447398 - CARNE DE AVE IN NATURA

Quantidade: 50

Unidade: Quilograma

UF: RJ

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.725.457/0001-80 WIMAGS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$ 30,30

* VENCEDOR *

Marca: SARDIA

Fabricante: SARDIA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: CARNE DE FRANGO PEITO DE FRANGO CONGELADO.

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R DAS PAPOZEI, 60017
Telefone: (21) 2560-3833
E-mail: vendas.wimag@hotmail.com

01.222.636/0001-09 WS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 25,50

Marca: ALORNA

Fabricante: ALORNA

Modelo: CARACTERISTICO

Descrição: S CARNE DE FRANGO - PEITO DE FRANGO - CONGELADO. Peito de frango com pele e osso. Produto e entregue em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses. 4kg 50 28 447398 R\$ 25,30 R\$ 1,205 06 MARCA ALORNA FABRICANT E ALORNA VALIDADE PRODUTO 12 MESES PERIODO DE GARANTIA SEM O PERIODO DE VALIDADE DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ REFERIR A R\$ 10 (dez reais) e (uma) vez a data de sua apresentação. O prazo de entrega das bens é de 7 (sete) dias, no horário comercial (09h00min a 17h00min contados de) do encaminhamento de Edital de Pedido, em remessa única, no seguinte endereço: INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense), no endereço INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE (IF Fluminense) (CNPJ) CAXO FRIO, Estado Cabo Frio/Armação dos Rios, s/n-036, 7 - Rua Formosa - Cabo Frio/RJ. Todas as especificações do objeto constam no presente edital e o Contratado não valores propositos relativas influenc fobos os custos operacionais, enviaço para Beneficiários, substituição, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O preço ofertado, tanto n a presente edital, quanto na etapa de licitação, sob a exclusiva responsabilidade do licitante, não se aplica n o direito de pleitar qualquer alteração, sob as penas de esta Edital, no qualquer outro aspecto CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: EMBALAGEM RECYCLABLE E/OU SUSTENTAVEL MENOR CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA - RECICLAGEM E LÍQUIDS ZERO - ESCRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS

Estado: RJ
Cidade: Rio de Janeiro
Endereço: R CAPITAO TELLEZ, 119
Telefone: (21) 2967-2958
E-mail: lic02@wimag.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2- Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,19

No 1 de 1ª de 18 de 07 de Julho de 2021

Orgão: ASSOCIAÇÃO A ESCOLA ESTABULAR JOAQUIM LINO SUAREZ DE NATIVIDADE/TO

Data: 16/03/2023 08:30

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a comunidade do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joaquim Lino Suarez, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PROAE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: 1420

Identificação: MPREG0310223 / UN03197821

Lote/Item: /21

Ata: 108/22

Descrição: Carne De Ave In Natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corde, Peito, Processamento: Corde Peito, Sem Ossos, Estado De Conservação: Resfriada(s), Tipo Animal: Frango, Apresentação: Inteiro

Atendimento: 11/03/2023 08:46

Homologação: 30/03/2023 18:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Itens:

Quantidade: 61

Unidade: Quilograma

UF: TO

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.312.988/0001-67 GENESIO DE SOUSA BRAGA NETO

R\$ 32,00

* VENCEDOR *

Resolvido pelo sistema em 20/03/2023 16:13:29 (P. 15) 4.02.03.02
Código Verificador: 258468784PREG03782022/UN03198139/Item37/Produto37/Valor243.34
<http://www.tribunaonline.com.br/Cadastros/Assessoria/valida.html?Codigo=258468784PREG03782022/UN03198139/Item37/Produto37/Valor243.34>Resolvido pelo sistema em 20/03/2023 16:13:29 (P. 15) 4.02.03.02
Código Verificador: 258468784PREG03782022/UN03198139/Item37/Produto37/Valor243.34
<http://www.tribunaonline.com.br/Cadastros/Assessoria/valida.html?Codigo=258468784PREG03782022/UN03198139/Item37/Produto37/Valor243.34>



UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.0001-07 * VENCEDOR *	D M CARVALHO BRITO LTDA	R\$ 7,53
Marca: S048 Fabricante: S048 Modelo: S048 Descrição: Legume In natura - Tipo: Batata Doce.		
Endereço:		
-		
22.405.651/0001-02	VALDINE CORAJO DE SOUZA LIMITADA	R\$ 7,54
Marca: SUPER COMPRA Fabricante: SUPER COMPRA Modelo: SUPER COMPRA Descrição: Legume In natura - Tipo: Batata Doce.		
Endereço:		
-		

Preço (Compras Governamentais) 2- Mediana das Propostas Finais R\$ 6,40
 No / At 2ª de Edital nº 07 de Junho de 2023

Órgão: PREF MUNIC ALANDIRA	Data: 09/03/2023 09:30
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a todos os secretarias do município de Alandira/PE.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In natura - Legume In natura Tipo: Batata Doce , Apresentação Orgânica	SAP: NAO
	Identificação: N°Pregão:0203 / UASD 981913
	Lote/Item: /109
	Mk: Lotado
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 810
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
05.834.641/0001-46 * VENCEDOR *	CIDRAL DA ORORENE DOS SANTOS	R\$ 3,90		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN.D Descrição: Legume In natura Tipo: Batata Doce Apresentação				
Endereço:				
-				
32.653.386/0001-27	SAC COMERCIO DE ALIMENTOS EPELI	R\$ 6,00		
Marca: Inova Fabricante: Inova Modelo: In Descrição: LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE APRESENTAÇÃO: ORGÂNICO				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Igarassu	RUA XAVANTES, 7327	(81) 9162-7285	ed@inovafds.com.br
46.104.914/0001-31	SAPERO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6,40		
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: Legume In natura Tipo: Batata Doce , Apresentação Orgânica				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Carnaubeira	R DOS EMANCIPADORES, 916	(81) 9636-5397	samer_55@hotmail.com
35.104.506/0001-25	VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479	R\$ 10,00		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL			
	Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN.D Descrição: Legume In natura Tipo: Batata Doce Apresentação Orgânica				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PE	Carnaubeira	RUA TOMAS SOARES DE SOUZA, 31	(82) 9195-7724	wholastormoura00@gmail.com	
00.301.402/0001-26	MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA	R\$ 100,00			
Marca: IN NATURA Fabricante: CIASA Modelo: NATURAL Descrição: Legume In natura Tipo: Batata Doce , Apresentação Orgânica					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão	AV CRUZ DAS ARMAS, 703	MARIA DE FATIMA	(81) 3333-9471	javau.nathun@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3- Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30
 No / At 2ª de Edital nº 07 de Junho de 2023

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL	Data: 07/03/2023 09:30
Objeto: Controlar objeto desta cartama MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE produtos de gêneros alimentícios produtos de leite e derivados para coffee break, consumo turmas e eventos a serem realizados em todos os departamentos, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Legume In natura - Tipo: Batata Doce, Apresentação Orgânica	SAP: 004
	Identificação: N°Pregão:0203 / UASD 989179
	Lote/Item: /101
	Mk: Lotado
	Atribuição: 21/03/2023 09:30
	Homologação: 24/03/2023 09:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 200
	Unidade: Quilograma
	UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
47.669.925/0001-93 * VENCEDOR *	MAIO FOODS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,29		
Marca: CANITO Fabricante: CANITO Modelo: SAG Descrição: PERCÍVIO Batata doce amarela, boa qualidade, cheiro e sabor característicos, com isolamento garantido, compacta, firme, semia de material semio, mafos e sem partes amolecidas. Acabamento em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Maranguape	TRAVESSA AVENIDA ANTONIO DOS SANTOS, 25	(81) 9651-1134 / (033) 3550-0000	maiofoods@gmail.com
19.613.425/0001-71	M. B. BATTISTI	R\$ 6,30		
Marca: SORNA FRUITAS Fabricante: SORNA FRUITAS Modelo: Batata Doce Descrição: Batata Doce amarela, boa qualidade, cheiro e sabor característicos, com isolamento garantido, compacta, firme, semia de material semio, mafos e e em partes amolecidas. Acabamento em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.				
Endereço:	Telefone:	Email:		
R.2258 SERVI, 110	(81) 3372-0274	bb-morabattisti@gmail.com		
27.787.054/0001-03	CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EPELI	R\$ 6,89		
Marca: SAIMMOI Fabricante: SAIMMOI Modelo: IN NATURA Descrição: Batata Amarela, boa qualidade, cheiro e sabor característicos, com isolamento garantido, compacta, firme, semia de material semio, mafos e e em partes amolecidas. Acabamento em embalagem plástica, contendo o ticket com o peso e a data de embalagem.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Fernandópolis	RUA PADRE MARCEL DA NEVES, 330	(81) 3339-1014	crimka@zine.com.br



Resumo gerado no dia 09/03/2023 às 15:16:00 (P. 01) 6.21.20
 Código Verificação: C6456F78495F0704C6A50C7618509F7C9F07049486F040A30F04
 http://www.transparencia.mec.br/CertificacaoAdm/validacao?token=C6456F78495F0704C6A50C7618509F7C9F07049486F040A30F04

19 / 23



Resumo gerado no dia 09/03/2023 às 15:28:00 (P. 01) 6.21.20
 Código Verificação: C6456F78495F0704C6A50C7618509F7C9F07049486F040A30F04
 http://www.transparencia.mec.br/CertificacaoAdm/validacao?token=C6456F78495F0704C6A50C7618509F7C9F07049486F040A30F04

19 / 23



RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado	Cidade	Endereço	Teléfono	Email
MA	Imperatriz	AV PEDRO NEIVA DE SANTANA, 226	(98) 2221-6234	luc@hubsanoag.com.br
11.058.908/0001-03	THAMPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: PEPRIO: Tamanho normal, colado no momento da entrega, sem fermentos, broca, furos de resíduo de fertilizantes.				
14.455.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA ERELI			
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: 47.0000 Descrição: PEPRIO: Tamanho normal, colado no momento da entrega, sem fermentos, broca, furos de resíduo de fertilizantes.				
MA	Imperatriz	AV BEATRIZ DE SAAYD, 1500	(98) 9148-4170 / (98) 8773-3464	thampede@igmail.com
14.455.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA ERELI			
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: 47.0000 Descrição: PEPRIO: Tamanho normal, colado no momento da entrega, sem fermentos, broca, furos de resíduo de fertilizantes.				
MA	Belém	R SANTO ANTONHO, 610	(98) 9541-9804	centro-2003@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais

R\$ 4,10

R\$ 4,10 (R\$ 4,10) de 20/04/2021

Órgão:	Governo do Estado do Maranhão	Data:	11/08/2022 14:30
Preferência:	Preferência de Preço	Modalidade:	Procedimento Eletrônico
Objeto:	Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de serviços, programas e projetos vinculados desta SEMIDA (COMAS, CREAS, Condições, Abrigos, entre outros), assegurando a continuidade e execução dos serviços de Proteção Social Básica e Especial e quem deles necessitam, conforme especificações no Termo de Referência - Anexo I do Edital.	SNP:	S/N
Identificação:	RP/Preço 130202 / LASS 962601	Lote/Item:	1/17
Ata:	Licitação	Adjeção:	12/04/2022 16:57
Homologação:	26/09/2022 15:46	Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade:	197	Unidade:	Quilogramas
UF:	MA		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.853.947/0001-64 * VENCEDOR *	A SILVA SERVICOS, CONSULTORIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 2,80
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: HORTIFRUTO Descrição: PEPRIO COMUM PRIMERA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTER PESSO LÍQUIDO, EMBALAGEM MATERIA PLÁSTICO, TIPO ALÇA CARRADA, TAMANHO 50X65, PESO MÉDIO 50G A 60G G.		
MA	Imperatriz	R PROFESSOR LUIS PINHO RODRIGUES JUNIOR, 206
LUIS	SONDES	SONDES

42.083.773/0001-29	E JOSE FILHO ERELI	
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: PEPRIO COMUM PRIMERA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTER PESSO LÍQUIDO, EMBALAGEM MATERIA PLÁSTICO, TIPO ALÇA CARRADA, TAMANHO 50X65, PESO MÉDIO 50G A 60G G.		

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado	Cidade	Endereço	Teléfono	Email
MA	São Luís	R FALCÃO FIGUEIREDO, 222	(98) 990-6266 / (98) 990-6907	evandrofma@hubsano.com

30.848.027/0001-08	M. L. A. S. MORAIS			
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: comum Descrição: Legume IN NATURA Tipo: Pepino				
MA	São Luís	AV 01 - 820 ANAIA, 111	(98) 9143-6908	emprinhomala@igmail.com

26.893.280/0001-23	K R DA SILVA COMERCIO ERELI			
Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA Modelo: IN NATURA Descrição: PEPRIO COMUM, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em mapa, produto sujeito a verificação no ato da entrega, embalagem deve conter peso líquido, embalagem material plástico, tipo alça carrada, tamanho 50x65, peso médio 50 g a 60 g g. MARCA: IN NATURA				
MA	Paço de Lumiar	AV BRAGA DOS MARCELIANOS, 21	(98) 9424-0420 / (98) 8330-0245	keliasilvascomercio@igmail.com

29.172.174/0001-13	M. S. FERREIRA			
Marca: NATURAL Fabricante: 33 Modelo: 33M Descrição: PEPRIO COMUM PRIMERA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTER PESSO LÍQUIDO, EMBALAGEM MATERIA PLÁSTICO, TIPO ALÇA CARRADA, TAMANHO 50X65, PESO MÉDIO 50G A 60G G.				
MA	São Luís	RUA 10 UNIDADE 221, 33	(98) 9017-0225	mp3empresaria@igmail.com

05.122.227/0001-23	COMERCIAL SAPUÇÁIA LTDA			
Marca: NACIONAL Fabricante: NACIONAL Modelo: NACIONAL Descrição: PEPRIO COMUM PRIMERA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTER PESSO LÍQUIDO, EMBALAGEM MATERIA PLÁSTICO, TIPO ALÇA CARRADA, TAMANHO 50X65, PESO MÉDIO 50G A 60G G.				
MA	São Luís	AV J. M. NEIVA MARTINS PENA, 06	AFONSO	(98) 3335-2021
comercialsapucaia@igmail.com				

41.649.796/0001-95	A P FARAOLU LTDA			
Marca: comum Fabricante: sapucaia Modelo: 85 Descrição: PEPRIO COMUM PRIMERA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIGINADOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, EM MAPA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, EMBALAGEM DEVE CONTER PESSO LÍQUIDO, EMBALAGEM MATERIA PLÁSTICO, TIPO ALÇA CARRADA, TAMANHO 50X65, PESO MÉDIO 50G A 60G G.				
MA	São Luís	R SII DONATA E QUATRO, 32	(98) 9401-1804	amandazereira73@outlook.com

01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA ERELI			
Marca: Diversa Fabricante: Diversa Modelo: 82 Descrição: PEPRIO COMUM, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, em mapa, produto sujeito a verificação no ato da entrega, embalagem deve conter peso líquido, embalagem material plástico, tipo alça carrada, tamanho 50x65, peso médio 50g a 60g g.				
MA	São Luís	N. C. 517	(98) 9857-7347	vitalprod@igmail.com

21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA, SERVICOS E COMERCIO ERELI			
Marca: PEPRIO IN NATURA Fabricante: PEPRIO IN NATURA Modelo: PEPRIO IN NATURA Descrição: Legume IN NATURA Tipo: Pepino				

FONTE: PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUMMA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	CV
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	UND	100	R\$ 7,43	R\$ 8,52	R\$ 9,85	R\$ 7,00	R\$ 8,20	1,27	15,52
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG	FD	100	R\$ 170,00	R\$ 178,99	R\$ 150,27	R\$ 138,00	R\$ 158,81	17,90	11,27
3	ALHO	KG	50	R\$ 35,00	R\$ 31,48	R\$ 38,15	R\$ 44,00	R\$ 37,15	5,31	14,30
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	100	R\$ 16,50	R\$ 15,20	R\$ 14,85	R\$ 14,65	R\$ 15,30	0,83	5,44
5	ARROZ PCT DE 5 KG	PCT	1000	R\$ 19,98	R\$ 23,43	R\$ 18,25	R\$ 19,24	R\$ 20,22	2,25	11,13
6	AVEIA 500G	UND	500	R\$ 15,50	R\$ 13,99	R\$ 14,59	R\$ 15,13	R\$ 14,80	0,66	4,45
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	50	R\$ 6,30	R\$ 6,19	R\$ 7,79	R\$ 6,45	R\$ 6,68	0,75	11,17
8	BISCOITO DOCE PCT 3X1	PCT	1000	R\$ 6,40	R\$ 5,00	R\$ 5,66	R\$ 5,38	R\$ 5,61	0,58	10,65
9	BISCOITO INTEGRAL PCT 3X1	PCT	1000	R\$ 7,39	R\$ 5,99	R\$ 5,69	R\$ 5,99	R\$ 6,28	0,76	12,19
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CK	50	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	R\$ 312,00	0,00	0,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CK	100	R\$ 175,00	R\$ 190,28	R\$ 186,40	R\$ 154,05	R\$ 176,43	16,27	9,22
12	CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 100G	PCT	100	R\$ 5,29	R\$ 5,89	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 5,39	0,41	7,67
13	CRÈME DE LEITE 200G	UND	100	R\$ 5,60	R\$ 5,47	R\$ 5,54	R\$ 5,32	R\$ 5,48	0,12	2,20
14	EXTRATO DE TOMATE 340G	CK	400	R\$ 23,99	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 24,01	R\$ 24,50	0,58	2,36
15	FARINHA DE TRIGO	FD	10	R\$ 119,50	R\$ 131,65	R\$ 136,65	R\$ 100,00	R\$ 121,95	16,31	13,37
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G	PCT	500	R\$ 7,75	R\$ 8,14	R\$ 7,12	R\$ 8,09	R\$ 7,77	0,47	6,05
17	FÉCULA DE MANDIOCA PCT 1KG	PCT	1000	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 7,08	R\$ 9,00	R\$ 7,89	0,83	10,48
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FD	50	R\$ 297,32	R\$ 287,50	R\$ 197,86	R\$ 275,00	R\$ 264,42	45,30	17,13
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG	FD	50	R\$ 339,99	R\$ 334,95	R\$ 237,23	R\$ 375,00	R\$ 321,79	59,12	18,37
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	UND	1000	R\$ 7,35	R\$ 7,31	R\$ 7,61	R\$ 7,90	R\$ 7,54	0,27	3,62
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G	PCT	900	R\$ 7,14	R\$ 7,00	R\$ 7,17	R\$ 7,00	R\$ 7,07	0,09	1,28
22	FLOCÃO DE MILHO 500G	PCT	900	R\$ 5,10	R\$ 5,50	R\$ 5,04	R\$ 4,00	R\$ 4,91	0,64	13,04
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FD	500	R\$ 399,99	R\$ 494,78	R\$ 345,00	R\$ 418,60	R\$ 414,59	61,92	14,94
24	MACARRÃO 500G	PCT	500	R\$ 6,81	R\$ 6,28	R\$ 6,01	R\$ 7,82	R\$ 6,73	0,80	11,87
25	MARGARINA 500G	UND	500	R\$ 9,80	R\$ 9,00	R\$ 10,15	R\$ 8,79	R\$ 9,43	0,65	8,84
26	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	100	R\$ 8,21	R\$ 7,39	R\$ 6,12	R\$ 6,34	R\$ 7,01	0,97	13,84
27	MILHO VERDE 200G	UND	100	R\$ 5,46	R\$ 6,41	R\$ 6,69	R\$ 5,50	R\$ 6,01	0,63	10,46
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML	UND	1000	R\$ 12,56	R\$ 11,15	R\$ 12,00	R\$ 11,63	R\$ 11,83	0,60	5,03
29	OVOS CARTELA C/30 UND	CRTL	500	R\$ 23,90	R\$ 21,95	R\$ 21,35	R\$ 29,96	R\$ 24,29	3,93	16,19
30	PIMENTA DO REINO 100G	PCT	260	R\$ 8,69	R\$ 9,50	R\$ 9,10	R\$ 9,44	R\$ 9,18	0,37	4,06
31	POLPA DE FRUTAS 400G	PCT	1000	R\$ 12,87	R\$ 12,65	R\$ 10,00	R\$ 10,67	R\$ 11,54	1,43	12,39
32	SAL REFINADO	PCT	150	R\$ 2,15	R\$ 3,00	R\$ 2,15	R\$ 2,23	R\$ 2,38	0,41	17,37
33	SALSICHA EM CONSERVA A VÁCUO 1KG	PCT	500	R\$ 29,44	R\$ 20,93	R\$ 29,00	R\$ 20,35	R\$ 24,93	4,96	19,91
34	SARDINHA EM LATA 125G	UND	2000	R\$ 7,09	R\$ 7,75	R\$ 7,98	R\$ 7,79	R\$ 7,65	0,39	5,07
35	SUCO DE GARRAFA 500ML	UND	700	R\$ 5,68	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,70	R\$ 5,69	0,01	0,18
36	VINAGRE 500ML	CK	300	R\$ 28,63	R\$ 21,00	R\$ 21,45	R\$ 28,52	R\$ 24,90	4,25	17,08
37	FRANGO CONGELADO	KG	1500	R\$ 23,10	R\$ 26,53	R\$ 23,19	R\$ 24,81	R\$ 24,50	1,80	7,33
38	LINGUIÇA TOSCANA	KG	1500	R\$ 32,50	R\$ 38,98	R\$ 31,80	R\$ 36,99	R\$ 35,06	3,47	9,90
39	CARNE BOVINA SEM OSSO	KG	1000	R\$ 36,35	R\$ 37,60	R\$ 39,05	R\$ 38,17	R\$ 37,79	1,13	2,99
40	ABACAXI	UND	1000	R\$ 7,10	R\$ 6,70	R\$ 7,00	R\$ 7,90	R\$ 7,17	0,51	7,15
41	ABÓBORA	KG	1000	R\$ 5,34	R\$ 5,10	R\$ 6,15	R\$ 6,00	R\$ 5,64	0,51	8,99
42	ALFACE	MAÇO	1000	R\$ 5,15	R\$ 6,64	R\$ 6,92	R\$ 6,00	R\$ 6,15	0,77	12,48
43	BANANA	DZ	1500	R\$ 7,78	R\$ 7,13	R\$ 8,08	R\$ 8,00	R\$ 7,74	0,43	5,57
44	BATATA DOCE	KG	500	R\$ 7,54	R\$ 6,40	R\$ 6,30	R\$ 6,50	R\$ 6,68	0,58	8,62
45	CHEIRO VERDE	MAÇO	1500	R\$ 4,13	R\$ 4,84	R\$ 4,84	R\$ 3,40	R\$ 4,30	0,69	16,01
46	CEBOLA	KG	1000	R\$ 8,00	R\$ 7,65	R\$ 7,50	R\$ 7,71	R\$ 7,71	0,21	2,72
47	COUVE LISO	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	0,00	0,00
48	INHAME	KG	1500	R\$ 7,25	R\$ 7,41	R\$ 7,59	R\$ 7,61	R\$ 7,46	0,17	2,27
49	LARANJA	KG	500	R\$ 7,63	R\$ 7,75	R\$ 7,47	R\$ 7,41	R\$ 7,56	0,15	2,04
50	LIMÃO	KG	500	R\$ 8,86	R\$ 8,00	R\$ 8,34	R\$ 8,41	R\$ 8,40	0,35	4,21
51	MACAXEIRA	KG	1000	R\$ 6,86	R\$ 7,00	R\$ 8,29	R\$ 6,74	R\$ 7,22	0,72	9,97
52	MAMÃO	KG	1000	R\$ 6,64	R\$ 7,28	R\$ 6,17	R\$ 6,13	R\$ 6,55	0,54	8,18
53	MAXIPE	PCT	500	R\$ 7,36	R\$ 7,36	R\$ 7,36	R\$ 7,36	R\$ 7,36	0,00	0,00
54	MELÂNCIA	KG	1000	R\$ 5,82	R\$ 5,98	R\$ 5,25	R\$ 5,00	R\$ 5,51	0,46	8,41
55	MELÃO	KG	500	R\$ 6,50	R\$ 6,20	R\$ 5,73	R\$ 5,06	R\$ 5,87	0,63	10,69
56	MILHO VERDE	UND	3000	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 4,64	R\$ 4,64	0,00	0,00
57	PEPINO	KG	500	R\$ 4,12	R\$ 4,10	R\$ 4,62	R\$ 4,50	R\$ 4,33	0,26	6,11
58	PIMENTA DE CHEIRO	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 9,01	R\$ 9,01	R\$ 9,01	R\$ 9,01	0,00	0,00
59	PIMENTÃO	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 5,08	R\$ 5,08	0,00	0,00
60	QUIABO	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 7,57	0,00	0,00
61	TOMATE	KG	1000	R\$ 6,22	R\$ 6,33	R\$ 7,70	R\$ 8,00	R\$ 7,06	0,92	13,01
62	VINAGREIRA	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 6,01	R\$ 6,01	R\$ 6,01	R\$ 6,01	0,00	0,00

*CV: Coeficiente de Variação

DATA: 30/03/2023



Servidor Público
Jerry Araujo da Silva
Membro do Setor de Compras e Contratos
Matrícula N° 2817

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
1	016.001.641	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 01 ACHOCOLATADO EM	100	UND	8,20	820,00
2	016.001.642	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 02 AÇÚCAR FARDO COM	100	FD	158,81	15.881,00
3	016.001.643	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 03 ALHO, VALIDADE MÍN 50	50	KG	37,15	1.857,50
4	016.001.644	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 04 CEREAL EM FLOCOS	100	LATA	15,30	1.530,00
5	016.001.645	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 05 ARROZ PCT DE 5KG,	1.000	PCT	20,22	20.220,00
6	016.001.646	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 06 AVEIA 500GR	500	UND	14,80	7.400,00
7	016.001.647	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 07 AZEITONA COM CAR	50	UND	6,68	334,00
8	016.001.648	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 08 BISCOITO DOCE PCT	1.000	PCT	5,61	5.610,00
9	016.001.649	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 09 BISCOITO INTEGRAL	1.000	PCT	6,26	6.260,00
10	016.001.650	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 10 BISCOITO SALGADO	50	CX	312,00	15.600,00
11	016.001.651	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 11CAFÉ 250G C/20 PCT,	100	CX	176,43	17.643,00
12	016.001.652	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 12 CORANTE ALIMENTK	100	PCT	5,39	539,00
13	016.001.653	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 13 CREME DE LEITE 200	100	UND	5,48	548,00
14	016.001.654	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 14 EXTRATO DE TOMAT	400	CX	24,50	9.800,00
15	016.001.655	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 15 FARINHA DE TRIGO F	10	FRD	121,95	1.219,50
16	016.001.656	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 16 FARINHA LACTEA SA	500	PCT	7,77	3.885,00
17	016.001.657	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 17 FÉCULA DE MADIOC/	1.000	PCT	7,89	7.890,00
18	016.001.658	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 18 FEIJÃO MULATINHO €	50	FRD	264,42	13.221,00
19	016.001.659	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 19 FEIJÃO PRETO FARD	50	FRD	321,79	16.089,50
20	016.001.660	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 20 FERMENTO QUÍMICO	1.000	UND	7,54	7.540,00

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
21	016.001.661	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 21 FLOCÃO DE ARROZ 1	900	PCT	7,07	6.363,00
22	016.001.662	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 22 FLOCÃO DE MILHO 5	900	PCT	4,91	4.419,00
23	016.001.663	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 23 LEITE EM PÓ INTEGR	500	FRD	414,59	207.295,00
24	016.001.664	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 24 MACARRÃO 500G PC	500	PCT	6,73	3.365,00
25	016.001.665	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 25 MARGARINA 500G, V/	500	UND	9,43	4.715,00
26	016.001.666	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 26 MILHO PARA MINGAL	100	PCT	7,01	701,00
27	016.001.667	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 27 MILHO VERDE 200G,	100	UND	6,01	601,00
28	016.001.668	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 28 ÓLEO VEGETAL COM	1.000	UND	11,83	11.830,00
29	016.001.669	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 29 OVOS CARTELA C/30	500	CTL	24,29	12.145,00
30	016.001.670	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 30 PIMENTA DO REINO	260	PCT	9,18	2.386,80
31	016.001.671	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 31 POLPA DE FRUTAS 4	1.000	PCT	11,54	11.540,00
32	016.001.672	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 32 SAL REFINADO FARC	150	PCT	2,38	357,00
33	016.001.673	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 33 SALSICHA EM CONSE	500	PCT	24,93	12.465,00
34	016.001.674	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 34 SARDINHA EM LATA	2.000	UND	7,65	15.300,00
35	016.001.675	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 35 SUCO DE GARRAFA 1	700	UND	5,69	3.983,00
36	016.001.676	LT 01 ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS - 36 VINAGRE 500ML C/12	300	CX	24,90	7.470,00
37	016.001.677	LT 02 CARNES - 01 FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE	1.500	KG	24,50	36.750,00
38	016.001.678	LT 02 CARNES - 02 LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LIN	1.500	KG	35,06	52.590,00
39	016.001.679	LT 02 CARNES - 03 CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM	1.000	KG	37,79	37.790,00
40	016.001.680	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 01 ABACAXI- FRESCO, COMPAC	1.000	UND	7,17	7.170,00

Planilha orçamentária

Item	Código	Descrição	Qtd.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
41	016.001.681	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 02 ABÓBORA – FRESCA, COM	1.000	KG	5,64	5.640,00
42	016.001.682	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 03 ALFACE - TALO, GRAUDOS, E	1.000	MARCO	6,15	6.150,00
43	016.001.683	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 04 BANANA– FRESCA, COMPA	1.500	DZ	7,74	11.610,00
44	016.001.684	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 05 BATATA DOCE – FRESCA, (500	KG	6,68	3.340,00
45	016.001.685	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 06 CHEIRO VERDE - CONTEND	1.500	MAÇO	4,30	6.450,00
46	016.001.686	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 07 CEBOLA - FRESCA, COMPAC	1.000	KG	7,71	7.710,00
47	016.001.687	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 08 COUVE LISO - FRESCA, COM	1.500	MAÇO	7,78	11.670,00
48	016.001.688	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 09 INHAME - FRESCO, COMPAC	1.500	KG	7,46	11.190,00
49	016.001.689	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 10 LARANJA - FRESCA, COMPA	500	KG	7,56	3.780,00
50	016.001.690	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 11 LIMÃO - COM DIÂMETRO EQL	500	KG	8,40	4.200,00
51	016.001.691	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 12 MACAXEIRA - ASPECTO FIR	1.000	KG	7,22	7.220,00
52	016.001.692	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 13 MAMÃO - FRESCO, COMPAC	1.000	KG	6,55	6.550,00
53	016.001.693	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 14 MAXIXE - PRODUTO FRESCC	500	PCT	7,36	3.680,00
54	016.001.694	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 15 MELANCIA – FRUTA VERME	1.000	KG	5,51	5.510,00
55	016.001.695	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 16 MELÃO - FRESCO, COMPACT	500	KG	5,87	2.935,00
56	016.001.696	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 17 MILHO VERDE - EM ESPIGAS	3.000	UND	4,64	13.920,00
57	016.001.697	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 18 PEPINO - FRESCO, COMPAC	500	KG	4,33	2.165,00
58	016.001.698	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 19 PIMENTA DE CHEIRO – APF	50	PCT	9,01	450,50
59	016.001.699	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 20 PIMENTÃO – PRODUTO FR	300	UND	5,08	1.524,00
60	016.001.700	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 21 QUIABO - PRODUTO FRESCC	500	PCT	7,57	3.785,00

Item	Código	Descrição	Qty.	Unid	Valor Unitario	Valor Total
61	016.001.701	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 22 TOMATE - PRODUTO FRESE	1.000	KG	7,06	7.060,00
62	016.001.702	LT 03 FRUTAS E VERDURAS - 23 VINAGREIRA - FOLHAS VERDES	1.500	MAÇO	6,01	9.015,00
TOTAL						728.677,80


Matricula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2.	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL					R\$ 458.823,30
LOTE II – CARNES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	1500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3.	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
SUBTOTAL					R\$ 127.130,00
LOTE III – FRUTAS E VERDURAS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	UND	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4.	BANANA– FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	DZ	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
5.	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.				
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	UND	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.				
22	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
SUBTOTAL					R\$ 142.724,50
VALOR TOTAL					R\$ 728.677,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e eventos que envolvam tais órgãos do Município de Tuntum/MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e ^{do atendimento} da população carente ~~(assistida por)~~ esta secretaria.

2.2. Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da secretaria e duas unidades, quanto das pessoas que passaram por lá em busca de atendimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e 004/2014 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela secretaria e suas unidades, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade.

4.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



habilita o exigidos na licita o original; sejam mantidas as demais cl usulas e condi es do contrato; n o haja preju zo   execu o do objeto pactuado e haja a anu ncia expressa da Administra o   continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZA O DA EXECU O

11.1. Nos termos do art. 67 Lei n  8.666, de 1993, ser  designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que ser  respons vel por anotar em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o e determinando o que for necess rio   regulariza o de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) ser  confiado a uma comiss o de, no m nimo, 3 (tr s) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscaliza o de que trata este item n o exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfei es t cnicas ou v cios redibit rios, e, na ocorr ncia desta, n o implica em corresponsabilidade da Administra o ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n  8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administra o anotar  em registro pr prio todas as ocorr ncias relacionadas com a execu o do contrato, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos funcion rios eventualmente envolvidos, determinando o que for necess rio   regulariza o das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento ser  realizado no prazo m ximo de at  30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, atrav s de ordem banc ria, para cr dito em banco, ag ncia e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o  rg o contratante atestar a execu o do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura dever  ser obrigatoriamente acompanhada da comprova o da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos s tios eletr nicos oficiais ou   documenta o mencionada no art. 29 da Lei n  8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5. Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

16.2.2. Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3. Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 728.677,80 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Tuntum/MA, 30 de março de 2023.


JERRY ARAUJO DA SILVA
Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 31 de março de 2023.

**RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO
B COSTA**

Assinado de forma
digital por RHICARDDO
HELIRVALL
ALEXANNDRO B COSTA
Dados: 2023.03.31
16:22:15 -03'00'

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 87, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I – **DANILO VIANA PESSOA** e **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO
MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três
(02/01/2023).




FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

SUMÁRIO

PORTARIAS: Páginas.....1/3

PORTARIA

PORTARIA N.º 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de Pregoeira Titular, substituto e respectiva equipe de apoio, com as atribuições de elaboração e análise de editais, recebimento das propostas e lances e análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objetivo do certame ao Licitante vencedor de acordo com o Art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 7º, II, do Decreto nº 3.555/2000.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) Senhores (as):

I - **DANILO VIANA PESSOA** e **VALQUIRIA SILVA PESSOA**, para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro

de 2023, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **MODALIDADE PREGÃO** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria entraram em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições ao contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (02/01/2023).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA

PORTARIA

PORTARIA N.º 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO o Art. 136, da lei nº 721/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de Tuntum-MA) que dispõe sobre a concessão da Licença Sem Vencimento - Não Remunerada;

RESOLVE:

Fernando Portela Teles Pessoa **Prefeito**

Secretário

Rhícardo Herlirvall

Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/05/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

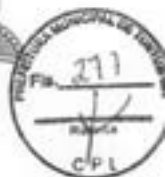
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

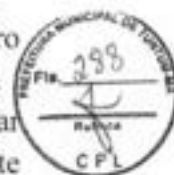
9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo a responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, _____ de _____ de 2023.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS



1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2.	AÇÚCAR FARDADO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL					R\$ 458.823,30

LOTE II – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	1500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3.	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
SUBTOTAL					R\$ 127.130,00

LOTE III – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA	UND	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G				
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4.	BANANA– FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	DZ	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
5.	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM	MAÇO	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.				
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE,	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br

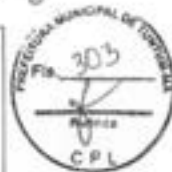


	TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.				
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORACAO UNIFORMES,	UND	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.				
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
22	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.				
SUBTOTAL				R\$ 142.724,50
VALOR TOTAL				R\$ 728.677,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e eventos que envolvam tais órgãos do Município de Tuntum/MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e da população carente assistida por esta secretaria.

2.2. Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da secretaria e duas unidades, quanto das pessoas que passaram por lá em busca de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e 004/2014 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela secretaria e suas unidades, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade.

4.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 728.677,80 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Tuntum/MA, 30 de março de 2023.

JERRY ARAUJO DA SILVA

Matrícula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ; e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

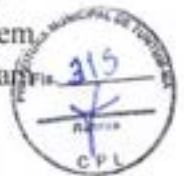
Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integra esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;

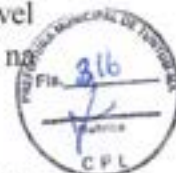


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.



Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- d) N o manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execu o da Ata de Registro de Pre os ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

Par grafo Segundo - Qualquer atraso na execu o das obriga es assumidas dever , obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no  rg o emissor da Ata de Registro de Pre os ou Contrato, dirigida   autoridade competente, at  o 2  (segundo) dia  til anterior   data prevista para o fornecimento do material ou presta o do servi o;

Par grafo Terceiro - N o acolhida a justificativa de atraso ou n o tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor benefici rio sujeitar-se-  a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Pre os ou Contrato, e corre o di ria conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, at  o d cimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do d cimo sexto dia de atraso na execu o do Ata de Registro de Pre os ou Contrato, sem preju zo da san o prevista no Par grafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trig simo dia de atraso, ser  a Ata de Registro de Pre os ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Par grafo Quarto – Pela inexecu o total ou parcial da Ata de Registro de Pre os ou Contrato a Administra o poder , garantida a pr via defesa, no prazo de 05 (cinco) dias  teis, a contar da intima o, aplicar   contratada, sem preju zos das demais, as seguintes san es:

- a) advert ncia;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Pre os ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com a Administra o, por prazo n o superior a 2 (dois) anos;
- d) declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, que ser  concedida sempre que o contratado ou fornecedor benefici rio ressarcir a Administra o pelos preju zos resultantes e ap s decorrido o prazo da san o aplicada;

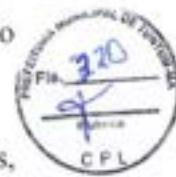
Par grafo Quinto – Se o valor da multa n o for recolhido pela contratada, ser  automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexist ncia ou insufici ncia de cr dito da Contratada, o valor devido ser  cobrado administrativamente e/ou inscrito como D vida Ativa do Munic pio de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Par grafo Sexto –   licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Pre os ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias  teis, contados da notifica o que lhe ser  encaminhada, caracterizando o descumprimento da obriga o assumida, ser  aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Pre os ou Contrato, conforme o caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



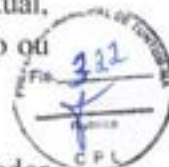
- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratações, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratações, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindida em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

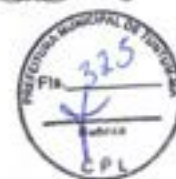
CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 55.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

MANUTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ___/2023

Pregão Eletrônico n.º ___/2023



A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WhatsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(Incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 027/2023” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 04 de abril de 2023.

Danilo Viana Pessoa

Pregoeiro

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Pregoeiro Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 027/2023.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; levantamento de mercado; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; planilha orçamentária; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 001/2023, referente à nomeação do Pregoeiro Titular, da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto

que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumpra ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretária, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto nº 10.024/2019, que assim dispõe:

- Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
 - II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
 - III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
 - IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
 - V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de

sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico".

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 05 de abril de 2023.

**CAROLAINE
ALANA PINHEIRO
GOMES**

Assinado de forma digital
por CAROLAINE ALANA
PINHEIRO GOMES
Dados: 2023.04.05
16:55:37 -03'00"

**CAROLAINE ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254**

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 03/05/2023

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;

5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor total do item;

6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de RS 0,01.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h(duas horas)contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sites eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira:

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. A licitante não deverá apresentar os livros contábeis, no entanto, deverá encaminhar o Termo de Abertura, Encerramento e Demonstrações Contábeis.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

9.11.2.3. Havendo suspeita sobre a veracidade do conteúdo do Atestado, é possível que o Pregoeiro, já na fase de julgamento e em sede de diligência, requeira a apresentação de documentos que permitam aferir a autenticidade do atestado.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 06 de abril de 2023.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2.	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



34.	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35.	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36.	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL					R\$ 458.823,30

LOTE II – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	1500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3.	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
SUBTOTAL					R\$ 127.130,00

LOTE III – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA	UND	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G				
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4.	BANANA– FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	DZ	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
5.	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM	MAÇO	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.				
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE,	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.				
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES,	UND	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.				
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
22	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



	CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.				
SUBTOTAL					R\$ 142.724,50
VALOR TOTAL					R\$ 728.677,80

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço por item.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Foram utilizados os filtros preferencialmente a nível estadual e regional, porém não foi possível cotar todos os itens. Assim, a cotação foi realizada a nível nacional, conforme pesquisa anexa.

1.6. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum/MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas e eventos que envolvam tais órgãos do Município de Tuntum/MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e da população carente assistida por esta secretaria.

2.2. Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da secretaria e duas unidades, quanto das pessoas que passaram por lá em busca de atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

3.1. Esta contratação será realizada na modalidade pregão conforme prevê a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente de acordo com os decretos municipais 66/2021 e 004/2014 e a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2023, suas alterações e demais legislações aplicadas à matéria.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem adquiridos pela secretaria e suas unidades, a fim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade.

4.2. Deverá haver o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço por unitário.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade; estes devem ser licitados na modalidade pregão eletrônico.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, lote, data de fabricação e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado posteriormente um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.11.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

13.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

15.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

15.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

15.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

15.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

15.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

15.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



15.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

15.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

15.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

15.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

15.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

16.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.5 Cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.2.2 Multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

16.2.3 Multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida

16.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.6 Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

16.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 15.1 deste Termo de Referência.

16.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 15.2.1, 15.2.5, 15.2.6 e 15.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 728.677,80 (setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Tuntum/MA, 30 de março de 2023.

JERRY ARAUJO DA SILVA

Matricula nº 02817



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2023, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;
- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedora Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., QUE FAZEM ENTRE SI
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o) e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de RS (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MEIO E FORMA DE COMUNICAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n.º ___/2023

Pregão Eletrônico n.º ___/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ N.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, por seu representante, o Sr(a). _____, nacionalidade brasileira, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____ - _____, DECLARA expressamente que:

I. Os meios eletrônicos de comunicação utilizados por este fornecedor/prestador de serviços são os seguintes:

CONTATO	TIPO (E-mail ou Fone)	App de mensagens (quando celular)	Dia e horário de expediente
empresa@email.com.br	E-mail	-	De 2º a 6º das 08:00 às 18:00 horas
(XX) XXXX-XXXX	Telefone	WathsApp	De segunda a sexta das 08:00 às 18:00 horas

*(incluir todos os e-mails e telefones o licitante julgar necessário)

II. Os endereços eletrônicos aqui declarados, são os meios de comunicação oficiais deste fornecedor/prestador de serviços, portanto, toda e qualquer citação, cientificação, notificações, intimação, avisos e demais atos necessários ao andamento do presente procedimento de contratação pública, devem ser encaminhados diretamente para estes.

III. Estou ciente de que após o recebimento e visualização de comunicações no(s) referido(s) e-mail e aplicativo de mensagens, devo de pronto respondê-los com o termo "RECEBIDO".

IV. Estou ciente de que o envio de retorno com o termo "RECEBIDO", será utilizado como marco temporal inicial para contagem de prazos.

V. Estou ciente de que ocorrerá cientificação tácita após 72 horas do recebimento de comunicação, sem que tenhamos confirmado o recebimento dela.

VI. Estou ciente de para se determinar a cientificação tácita, serão desconsiderados os sábados, domingos e feriados.

VII. Estou ciente de que os meios de comunicação aqui declarados, serão utilizados tanto no procedimento licitatório quanto no decorrer de toda a execução contratual.

VIII. Estou ciente de que o meio de comunicação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação é o e-mail cpltuntum@gmail.com.

IX. Estou ciente de que caso ocorra a mudança de qualquer meio de comunicação utilizado por este fornecedor/prestador, devo imediatamente comunicar o fato a Comissão de Licitação, e caso o contrato já esteja em execução, esta comunicação também deverá ser enviada ao departamento de compras e contratos.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, no dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 12 de abril de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO : Páginas	1
EXTRATO DE CONTRATO : Páginas	1

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023. O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, no dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 12 de abril de 2023. Danilo Viana Pessoa - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 06.138.911/0001-66, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 10.476.850/0001-14, CONTRATADA: F. W. G. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico n.º 013/2023.** Objeto: registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 54.176,00 (cinquenta e quatro mil e cento e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2064.0000, 10.304.0021.2030.0000, 10.302.0015.2028.0000, 10.122.0002.2023.0000, 10.122.0002.2024.0000, 3.3.90.30.00. Tuntum – Maranhão, 12 de abril de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, N° 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

Fornecedor(es) participante(s)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0272023

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	Microempresa
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	44.525.056/0001-35	Microempresa
COMERCIAL GOA LTDA	33.614.584/0001-44	Microempresa
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA	41.130.513/0001-02	Microempresa
F. W. G. DA SILVA	37.814.095/0001-97	Microempresa
G. OLIVEIRA COSTA LTDA	07.139.089/0001-10	Microempresa
LA MENDONÇA LTDA	26.595.749/0001-12	Grande Porte
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	43.318.713/0001-00	Microempresa
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
MEGA VENDAS DITRIBUIDORA LTDA	12.145.041/0001-55	Microempresa

PROPOSTA INICIAL
L C E CALVET FILHO
EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

1. PROPONENTE:

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 43.318.713/0001-00

Inscrição Estadual: 127231439

Inscrição Municipal: 3682401462

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luis - Ma

CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone: (98) 99141-1302

Valor Total da Proposta: R\$ 452.153,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais)

PROPOSTA

LOTE I - ALIMENTOS NÃO - PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Italac	UND	100	R\$ 5,74	R\$ 820,00
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Olho D'água	FD	100	R\$ 112,54	R\$ 15.881,00
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	In Natura	KG	50	R\$ 26,01	R\$ 1.857,50
4	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Yoki	LATA	100	R\$ 10,71	R\$ 1.530,00

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98) 99141-1302



5	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bom de Gosto	PCT	1000	R\$ 14,16	R\$ 20.220,00
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Nestlé	UND	500	R\$ 10,36	R\$ 7.400,00
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	vale fertil	UND	50	R\$ 4,68	R\$ 334,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Petyan	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bauducco	PCT	1000	R\$ 4,38	R\$ 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Petyan	CX	50	R\$ 218,43	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Café Puro	CX	100	R\$ 157,58	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100-G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Maripá	PCT	100	R\$ 3,77	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Italac	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Quero	CX	400	R\$ 17,15	R\$ 9.800,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Amafil	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Tia Dora	FD	50	R\$ 254,58	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Tia Dora	FD	50	R\$ 254,58	R\$ 16.089,50
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bell Sabor	PCT	900	R\$ 4,95	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bell Sabor	PCT	900	R\$ 3,44	R\$ 4.419,00

23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Piracanjuba	FD	500	R\$ 345,38	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Brandini	PCT	500	R\$ 4,71	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Primor	UND	500	R\$ 6,60	R\$ 4.715,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Liza	UND	1000	R\$ 8,49	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	Iana	CARTELA	500	R\$ 17,01	R\$ 12.145,00
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Fruta Polpa	PCT	1000	R\$ 6,42	R\$ 11.540,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Robinson Crusoe	UND	2000	R\$ 5,36	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Jandaia	UND	700	R\$ 3,98	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Gota	CX	300	R\$ 17,34	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL	quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais					R\$ 429.668,00
LOTE II - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	A Gosto	KG	1500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
SUBTOTAL	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais					R\$ 22.485,00
Total	quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais					R\$ 452.153,00



A empresa LC Empreendimentos, declara que:

2. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de (SESSENTA DIAS) dias, contados da data de abertura.
5. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag- 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
7. Informamos que o Representante que assinará será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.
8. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
9. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS DESSE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luís, 03 de maio de 2023

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Data: 03/05/2023 07:34:43-0300
Verifique em: <https://validar.br.gov.br>

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-06
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302



PROPOSTA INICIAL
BACELAR
EMPREENDIMENTOS
LTDA

CNPJ: 44.525.056/0001-35





AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 027/2023

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

A empresa (BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA) com endereço na TRAVESSA DA BORBOLETA, Nº 14, ANIL, SÃO LUÍS - MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.525.056/0001-35 vem, pelo seu representante legal infra-assinado MATHEUS DAMÁSIO MATOS BACELAR, portador(a) da cédula de identidade nº 495879381 SSP SP e do CPF Nº370.946.318-12, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

LOTE I

Item	Descrições dos produtos	Marca	Unid.	QTD	Valor Estimado R\$	
					Unit.	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	APTI	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BLANCO	FD	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4	CEREAL EM FLOCOS,1KGVALIDADE MÍNIMA DE 6MESES.	NESTLE	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5	ARROZ PCT DE 5KG,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BOM DE GOSTO	PCT	1.000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6	AVEIA 500GR,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	JASMINE	UND	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	VALE FERTIL	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TRIGOLINO	PCT	1.000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MAMAMIA	PCT	1.000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ESTRELA	CX	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PURO	CX	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MARATA	PCT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	CX	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ROSA BRANCA	FD	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MARATA	PCT	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	AMAFIL	PCT	1.000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DONA DE	FD	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DONA DE	FD	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50



20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DR OETKER	UND	1.000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BELL SABOR	PCT	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TIA DORA	PCT	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BETANIA	FD	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ARAGUAIA	PCT	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PRIMOR	UND	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NATURAL	PCT	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	UND	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SOYA	UND	1.000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	IANA	CARTEL	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RICCO	PCT	260	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DA FRUTA	PCT	1.000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	VENEZA	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FRIATO	PCT	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	88	UND	2.000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PINDORAMA	UND	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FIGUEIRA	CX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
VALOR TOTAL LOTE I						R\$ 458.823,30

quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta centavos

LOTE II

Item	Descrições dos produtos	Marca	Unid.	QTD	Valor Estimado R\$	
					Unit.	Total
1	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	COGRAN	KG	1.500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	FRIATO	KG	1.500	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	FRIBAL	KG	1.000	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
VALOR TOTAL LOTE II						R\$ 127.130,00

cento e vinte e sete mil, cento e trinta reais

LOTE III

Item	Descrições dos produtos	Marca	Unid.	QTD	Valor Estimado R\$	
					Unit.	Total
1	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	IN NATURA	UND	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
2	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1.000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	DZ	1.500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00



5	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
6	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1.500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
7	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
8	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	IN NATURA	MAÇO	1.500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00
15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	IN NATURA	UND	3.000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
22	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00



23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	IN NATURA	KG	1.500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
VALOR TOTAL LOTE III						R\$ 142.724,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
R\$ 728.677,80	
setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos	

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127360484

Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde;

Os preços ofertados deverão já estar considerados e incluídos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão Eletrônico.

empresa declara que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Condições de pagamento: Conforme Termo de Referência

Dados Bancários da empresa: Banco do Brasil - Agência 1611-X Conta corrente 59.090-8
Telefone (98) 9 8586-3645 / E-mail: Contato@bacemp.pyz

Informações do representante que assinará o contrato (Matheus Damásio Matos Bacelar, RG: 49587938-1)

MATHEUS
DAMASIO MATOS
BACELAR:3709463
1812

Assinado de forma
digital por MATHEUS
DAMASIO MATOS
BACELAR:37094631812
Data: 2023.05.03
08:23:59 -03'00'

DIRETOR COMERCIAL
CPF: 370.946.318-12

São Luís - MA, 03 de maio de 2023.

PROPOSTA INICIAL
G. OLIVEIRA COSTA
LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10



RAZÃO SOCIAL: G OLIVEIRA COSTA LTDA
NOME DE FANTASIA: G.O.C COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:07.139.089/0001-10, INSC. ESTADUAL 12.780.0204
END: RUA GONÇALVES DIAS, N° 175 A, CENTRO, CEP 65700-000, BACABAL-MA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: SR. GABRIEL OLIVEIRA COSTA CI N° 050639872013-0, CPF N° 066.532.053-12.
CARGO: SOCIO - PROPRIETARIO.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AGÊNCIA: 1392, OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 01077-4
CONTATO: 98-98164-5464
E-MAIL: G.O.C.SERVICCOMERCIO@HOTMAIL.COM

PROPOSTA READEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023

APRESENTAMOS AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO A NOSSA PROPOSTA, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FARDO	BLANCO	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	MABEL	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	CAFÉ PURO	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FARDO	SABOR	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	IDEAL	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464



22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	IDEAL	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FARDO	BETANIA	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	FORTALEZA	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	DELICATA	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	COAMO	1.000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	POLMAR	1.000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	PALMEIRA	2.000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	SADIO	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
37	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	KG	SADIA	1.500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
41	ABÓBORA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
42	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	IN NATURA	1.000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
43	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	DZ	IN NATURA	1.500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
45	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	IN NATURA	1.500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 88164-5464



46	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
49	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
61	TOMATE - PRODUTO FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00

O VALOR TOTAL DESSA PROPOSTA É DE R\$ 422.660,50 (quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

VALIDADE DE PROPOSTA: Conforme Termo de Referência.

PRAZO PARA ENTREGA E LOCAL: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e lançamento e publicação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaramos que os preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadrosocietário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei n° 8.666/93.

RUA GONÇALVES DIAS 175 - CENTRO

BACURAI - PA, 66700-000

TELEFONE: (08) 3636-8464



Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUIM , e aindaconjugue, companheiro ou parente ate terceiro grau.

Estao inclusas no valor cotado todas as despesas com mao de obra e, bem como, todos os tributos e encargosfiscais, sociais, trabalhistas, previdenciarios e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Bacabal , 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:066
53205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320531
2
Dados: 2023.05.02
19:44:34 -03'00'

COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO

BACABAL - MA, 65700-000

TELEFONE: (98) 98164-5464



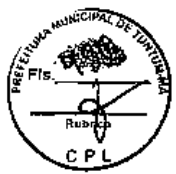
PROPOSTA INICIAL
COMERCIAL GOA
LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44





Goa
DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto Pregão: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

PROPONENTE:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- b) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- d) Fone/Fax: (98) 3303-4738 - 9143-4242 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					PROPOSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	APTI	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	NATURAL	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	NATURAL	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100	KELLOGS	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	TIA DORA	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	ZAELI	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa

DISTRIBUIDORA



7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	ZAELI	R\$ 6,68	RS 334,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	POTY	R\$ 5,61	RS 5.610,00
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	NESTLE	R\$ 6,26	RS 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	POTY	R\$ 312,00	RS 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	PURO	R\$ 176,43	RS 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	DONA CLARA	R\$ 5,39	RS 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	ITALAC	R\$ 5,48	RS 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	BONARE	R\$ 24,50	RS 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	ROSA BRANCA	R\$ 121,95	RS 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	MARATA	R\$ 7,77	RS 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	PANTANAL	R\$ 7,89	RS 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	DONA DÊ	R\$ 264,42	RS 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	DONA DÊ	R\$ 321,79	RS 16.089,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	APTI	R\$ 7,54	RS 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	IDEAL	R\$ 7,07	RS 6.363,00

COMERCIAL GOA LTDA

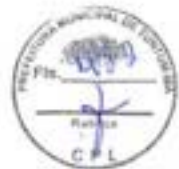
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA

Fone/Fax: (98) 3303-4738 - e-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	IDEAL	R\$ 4,91	RS 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	LEITE BOM	R\$ 414,59	RS 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	ARAGUAIA	R\$ 6,73	RS 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	PRIMOR	R\$ 9,43	RS 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	NATURAL	R\$ 7,01	RS 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	PREDILECTA	R\$ 6,01	RS 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	SOYA	R\$ 11,83	RS 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	IANA	R\$ 24,29	RS 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	RICO	RS 9,18	RS 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	POLMAR	R\$ 11,54	RS 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDOS C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	VENEZA	R\$ 2,38	RS 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	FRIATO	R\$ 24,93	RS 12.465,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	PESCADOR	R\$ 7,65	RS 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	DA FRUTA	R\$ 5,69	RS 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	FOLHA VERDE	R\$ 24,90	RS 7.470,00

COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 - Letra C - Bela Vista - CEP 65.073-200 - São Luís/MA
fone/fax: (98) 3305-4738 - e-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS	R\$ 458.823,30
--	----------------

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 458.823,30 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

PRAZO DA ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luís -MA.
- e) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cargo: Proprietário

Dados bancários para Pagamento: Banco Caixa Econômica - Agência: 1649 C/C: 00003995-7

Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

São Luís, MA – 02 de Maio de 2023

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

PROPOSTA INICIAL

L PINHEIRO SOUZA

CNPJ: 41.911.217/0001-30





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro,

A empresa **L. PINHEIRO SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.911.217/0001-30**, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, neste ato representada por **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, inscrito no CPF nº **820.553.782-87**, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para licitação para registro de preços na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de **Tuntum/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1,	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NESTLÉ	UND	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2,	AÇÚCAR FARDOS COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DELTA	FD	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3,	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4,	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NESTLÉ	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5,	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAMIL	PCT	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6,	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NATURAL LIFE	UND	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7,	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LA VIOLETERA	UND	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00

LEONARDO PINHEIRO SOUZA



8,	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	VITARELLA	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9,	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NESTLÉ	PCT	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LIANE	CX	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PILÃO	CX	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	PCT	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	UND	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TAMBAÚ	CX	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	COCAMAR	FD	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	BETÂNIA	PCT	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SOLITO	FD	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAMIL	FD	50	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FERMAIS	UND	1000	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	URBANO	PCT	900	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	URBANO	PCT	900	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	FD	500	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	GALO	PCT	500	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PRIMOR	UND	500	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PACHÁ	PCT	100	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	UND	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SUAVIT	UND	1000	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	IN NATURA	CARTELA	500	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	PCT	260	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	PCT	1000	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SAL LEBRE	PCT	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00



33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SWIFT	PCT	500	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIÃO	UND	2000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	JANDAIA	UND	700	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MINHOTO	CX	300	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL						R\$ 458.823,30

LOTE II – CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1,	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2,	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	AURORA	KG	1500	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3,	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
SUBTOTAL						R\$ 127.130,00

LOTE III – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1,	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	IN NATURA	UND	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00

LEONARDO PINHEIRO SENA

2,	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3,	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4,	BANANA– FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	DZ	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00
5,	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
6,	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
7,	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00

Leonardo Pinheiro Souza

8,	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9,	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESURA MEDIA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	KG	500	R\$5,51	R\$2.755,00

15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	IN NATURA	UND	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESENTAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	UND	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00



21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
22	TOMATE - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
	CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.					
SUBTOTAL						R\$ 142.724,50
VALOR TOTAL						R\$ 728.677,80

- a. Prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b. O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.
- c. Proposta de Preço: Valor Total: R\$728.677,80 (Setecentos e Vinte e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).
- d. Dados Bancários: BANCO DO BRASIL Agência: 1087-1 Conta Corrente: 50984-1
- e. Condição de Pagamento: Conforme edital.

Paulo Ramos-MA, 01 de março de 2023.

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF nº 820.553.782-87

PROPOSTA INICIAL

F. W. G. DA SILVA

CNPJ: 37.814.095/0001-97





PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

PROPOSTA INICIAL

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

INFORMAÇÕES DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: F. W. G. DA SILVA

CNPJ: 37.814.095/0001-97

ENDEREÇO: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro, Tuntum/MA, CEP: 65763-000

TELEFONE: (99) 9155-1100

REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva, inscrito no RG n.º 3511993-4 e no CPF n.º 550.492.223-20

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS:

BANCO: Sicoob

AGÊNCIA: 4436-9

CONTA CORRENTE: 9724-1

NOME: F. W. G. DA SILVA

PROPOSTA DE PREÇOS:

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ITALAC	UND	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
2.	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MANÁ	FD	100	R\$ 111,18	R\$ 11.118,00
3.	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TEMPERO DA FRANCISCA	KG	50	R\$ 26,01	R\$ 1.300,50
4.	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUAKER	LATA	100	R\$ 10,72	R\$ 1.072,00
5.	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PEROLA	PCT	1000	R\$ 14,16	R\$ 14.160,00
6.	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUAKER	UND	500	R\$ 10,37	R\$ 5.185,00
7.	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	RIVOLI	UND	50	R\$ 4,68	R\$ 234,00

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

F W G DA
SILVA:37814
095000197

Assinatura do banco
Aplicação 1 de 3.024
Módulo 17/14/2023/0001/97
Prestar: 2023/04/04
22:27:12 - 40/00



8.	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FORTALEZA	PCT	1000	R\$ 3,93	R\$ 3.930,00
9.	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MARILAN	PCT	1000	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ESTRELA	CX	50	R\$ 218,42	R\$ 10.921,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SANTA CLARA	CX	100	R\$ 123,51	R\$ 12.351,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MARATÁ	PCT	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 384,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FUGINI	CX	400	R\$ 17,16	R\$ 6.864,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ROSA BRANCA	FD	10	R\$ 85,38	R\$ 853,80
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	NESTLÉ	PCT	500	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	AMAFIL	PCT	1000	R\$ 5,53	R\$ 5.530,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MEU BIJU	FD	50	R\$ 185,11	R\$ 9.255,50
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MEU BIJU	FD	50	R\$ 225,27	R\$ 11.263,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ROYAL	UND	1000	R\$ 5,28	R\$ 5.280,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CORINGA	PCT	900	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CORINGA	PCT	900	R\$ 3,44	R\$ 3.096,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	FD	500	R\$ 290,24	R\$ 145.120,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	AMALIA	PCT	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PRIMOR	UND	500	R\$ 6,61	R\$ 3.305,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	YOKI	PCT	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	UND	100	R\$ 4,21	R\$ 421,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SINHÁ	UND	1000	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

F W G DA
SILVA:37814
095000197

Impressão em Tuntum/MA
por F. W. G. DA SILVA
02/11/2019



29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	AVIS	CARTELA	500	R\$ 17,01	R\$ 8.505,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KITANO	PCT	260	R\$ 6,43	R\$ 1.671,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FRUTA POLPA	PCT	1000	R\$ 8,08	R\$ 8.080,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UNIÃO	PCT	150	R\$ 1,67	R\$ 250,50
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ANGLO	PCT	500	R\$ 17,46	R\$ 8.730,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	COQUEIRO	UND	2000	R\$ 5,36	R\$ 10.720,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PALMEIRON	UND	700	R\$ 3,99	R\$ 2.793,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MINHOTO	CX	300	R\$ 17,44	R\$ 5.232,00
SUBTOTAL						R\$ 321.285,60
LOTE II – CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	PERDIGÃO	KG	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00
2.	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	AURORA	KG	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
3.	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
SUBTOTAL						R\$ 107.000,00
LOTE III – FRUTAS E VERDURAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1.	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	IN NATURA	UND	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
2.	ABÓBORA – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

FWG DA
SILVA:378140
95000197
Assinatura de forma
digital por FWG DA
SILVA:378140950001
Data: 2023/06/14
10:11:44 -0300

MERCADINHO

Freitas



3.	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
4.	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	DZ	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
5.	BATATA DOCE – FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
6.	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
7.	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
8.	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
9.	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

F W G DA
SILVA-37814
095000197

Assinado eletronicamente
 em 18/07/2014 às 10:00:00
 Data: 2014.07.18
 22:07:42 -0300'



11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
15	MELANCIA – FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	IN NATURA	UND	3000	R\$ 4,30	R\$ 12.900,00
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00
19	PIMENTA DE CHEIRO – APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
20	PIMENTÃO – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

FWG DA
SILVA:37814
095000197

Assinado eletronicamente
em 20/04/2023 às 10:00:00
por F. W. G. DA SILVA
CPF: 37.814.095-00/0001-97



21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PCT	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
22	TOMATE – PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO. AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
SUBTOTAL						R\$ 133.650,00
VALOR TOTAL						R\$ 561.935,60

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 561.935,60 (quinhentos e sessenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme o estipulado no Edital.

Tuntum/MA, 02 de maio de 2023.

F W G DA
SILVA:3781409500019
7

Assinado de forma digital por F
W G DA SILVA:37814095000197
Dados: 2023.05.02 22:06:57
-03'00'

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97
Representante legal:
Francisco Wildembergue Gonçalves da Silva
CPF: 550.492.223-20

F. W. G. DA SILVA
CNPJ: 37.814.095/0001-97

Endereço: Rua Frederico Coelho, S/N, Centro
Tuntum/MA, CEP: 65763-000

PROPOSTA INICIAL
DISTRIBUIDORA
IMPACTO LTDA

CNPJ: 41.130.513/0001-02





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

Itapecuru-Mirim, 03/05/2023 às 09:00h

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

ANEXO A - LISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Pço Unit	Pço Total	Marca
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	5,74	574,00	Marata
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	111,20	11.120,00	Mana
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	26,01	1.300,50	porção
4	CEREAL EM FLOCOS,1KGVALIDADE MÍNIMA DE 6MESES.	LATA	100	10,71	1.071,00	marata
5	ARROZ PCT DE 5KG,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	19,00	19.000,00	sape
6	AVEIA 500GR,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	10,36	5.180,00	nestle
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	4,68	234,00	vale
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	3,93	3.930,00	saboroso
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	4,38	4.380,00	saboroso
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	218,46	10.923,00	rancheiro
11	CAFÉ 250G C/20 PCT,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	123,54	12.354,00	café puro
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	3,77	377,00	Marata
13	CREME DE LEITE 200GR,VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	3,84	384,00	italac
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	17,15	6.860,00	quero
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	85,39	853,90	natural
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	5,44	2.720,00	natural
17	FÉCULA DE MADUÇA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	7,89	7.890,00	arnafil
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	185,15	9.257,50	kicaldo
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	255,32	12.766,00	kicaldo
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	5,28	5.280,00	apti
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	4,95	4.455,00	nutrivita
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	3,44	3.096,00	tia dona
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	290,30	145.150,00	camponesa
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	4,71	2.355,00	brandini
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	6,60	3.300,00	puro sabor
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	4,91	491,00	tia dona
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	4,21	421,00	quero
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	8,28	8.280,00	abc
29	OVDS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	17,01	8.505,00	almeida
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	6,43	1.671,80	Marata
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	8,08	8.080,00	polmar
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	1,67	250,50	cisne
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	17,46	8.730,00	estrela
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	5,36	10.720,00	pescador
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	3,39	2.373,00	Marata
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	17,43	5.229,00	marata
VALOR DO LOTE					R\$	329.562,20
trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos						



CONDIÇÕES:

Responsável pela Assinatura do contrato: Antonio Carlos Araujo da Costa - sócio-administrador- CPF nº 006.930.983-33 e ID nº 127728119997 SESP/MA Residente na Estrada da Maioba - Condomínio Guarujá Bloco 05 A, Ap 203 – Maioba - São José de Ribamar, Estado do Maranhão – CEP. 65.110-000

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo, 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL DE ENTREGA: As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo não superior a 30 (trinta) dias úteis, após o fornecimento do mês anterior, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura, e findar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023

TELENOFE: (98) 98456-3027

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL Agencia: 5662-2 Conta corrente: 54024-2

E-MAIL: distribuidoraimpactoltda@gmail.com

CNPJ: 41.130.513.0001/02

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 126877068

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 11027045

Declaramos para os devidos fins que os valores das propostas estão incluídas todas as despesas como tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda quaisquer gastos para a execução do objeto, declaramos ainda, que os materiais cotados terão validade adequada para o consumo.

1. Declaramos que os preços acima ofertados, incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários e trabalhistas, transportes, dentre outros.

2. Forneceremos as peças no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3. Concordamos com todas as disposições e exigências deste edital e seus anexos, inclusive com Termo de Referência.

4. Até o recebimento da Nota Fiscal, de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

Antonio Carlos
Araujo Da Costa
00693098333

Atribuição de função digital por Antonio Carlos
Araujo Da Costa 00693098333
DN nº 00000000000000000000000000000000
IDENTIFICACIONAL nº 127728119997, 00-1-Caf
00693098333
www.turacu.ma.gov.br

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

RG: 12772811999-7

CPF: 006.930.983-33

Socio-Administrador

PROPOSTA INICIAL
MEGA VENDAS
DITRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55





ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 027/2023
Abertura dia: 03/05/2023 09:00h
(Nove horas)

Prezado senhor,

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

LOTE I - ALIMENTOS NÃO - PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	CACAU FOODS	Cacau Foods do Brasil Alim. Ltda.	R\$ 8,20	R\$ 820,00
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	100	BLANCO	Industrias Blanco Ltda	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	KG	50	MATOS	Alho Matos Comercio LTDA	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50
4	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	LATA	100	NESTLÉ	Nestlé Brasil Ltda	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00
5	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	1000	TIA DORA	NJF Industria e Comercio Ltda	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	DONA RAIZ	Alan Dayvison Ferreira dos Santos	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	50	RAIOLA	Irmãos Raiola & Cia Ltda	R\$ 6,68	R\$ 334,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	BRANDINI	J.MACÊDO S.A	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	PIT STOP	Mondelez Brasil Ltda	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	50	PETY	Petyan Ind. de Alimentos Ltda	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	100	PURO MARATÁ	Indústrias Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00



12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	PCT	100	MARATÁ	Indústrias Alimentícias Maratá Ltda	R\$ 5,39	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	R\$ 5,48	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	400	FUGINI	Fugini Alimentos LTDA	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	10	ROSA BRANCA	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	NESTLÉ	Nestlé Brasil Ltda	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	PINDUCA	Pinduca Ind. Alimentícia Ltda.	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	MAR DOCE	Distribuidores de Alimentos e Bebidas.	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	50	TIA DORA	NJF Industria e Comercio Ltda	R\$ 321,79	R\$ 16.089,50
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	UND	1000	ROYAL	Produtos Alimentícios Fleischmann E Royal Ltda	R\$ 7,54	R\$ 7.540,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	NUTRIVITA	Adram S.A Ind. e Comercio.	R\$ 7,07	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	NORDESTINO	SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 4,91	R\$ 4.419,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	FD	500	ITALAC	Usina de Benef. Goiasminas Ind. de Lat. Ltda	R\$ 414,59	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	SAFRA	Cristal Alimentos Ltda	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	PRIMOR	Bunge Alimentos S.A	R\$ 9,43	R\$ 4.715,00
26	MILHO PARA MINGAU 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	SINHÁ	Caramuru Alimentos S.A	R\$ 7,01	R\$ 701,00
27	MILHO VERDE 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	100	ODERICH	Conservas Oderich S/A	R\$ 6,01	R\$ 601,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	1000	CONCORDIA	Geral Nutri Ind. de Farelos e Oleos Ltda	R\$ 11,83	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	CARTELA	500	IANÁ	Produtos de Ovos Josidith-Eireli	R\$ 24,29	R\$ 12.145,00

30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	ZIMA	Zima Representações Com.Ltda	R\$ 9,18	R\$ 2.386,80
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	CAJUAPARA	Cajuapara Industria E Comercio Ltda	R\$ 11,54	R\$ 11.540,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	DU MONTE	Du Monte Du Monte Ind. e Com. de Beb e Alimentos	R\$ 2,38	R\$ 357,00
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	FRIATO	Friato Alimentos Ltda	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	2000	PALMEIRA	Conservas Piracema S.A	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	700	JANDAIA	Jandaia Industria Eireli	R\$ 5,69	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CX	300	FIGUEIRA	Raymundo da Fonte S.A	R\$ 24,90	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL DO LOTE I							R\$ 458.823,30

LOTE II - CARNES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO	KG	1500	BONASA	Santa Isabel Alimentos Ltda	R\$ 24,50	R\$ 36.750,00
2	LINGUIÇA TOSCANA, EMBUTIDO TIPO:LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO:GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO: FRESCA	KG	1500	MANÁ	Maná Foods Ltda	R\$ 35,06	R\$ 52.590,00
3	CARNE SEM OSSO - CARNE BOVINA SEM OSSO, IN NATURA, CONSERVAÇÃO CONGELADA.	KG	1000	MASTER BOI	Master Boi Ltda	R\$ 37,79	R\$ 37.790,00
SUBTOTAL DO LOTE II							R\$ 127.130,00

LOTE III - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	FABRICANTE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESOES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FISICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	UND	1000	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
2	ABÓBORA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	1000	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00
3	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS	MAÇO	1000	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00
4	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM,	DZ	1500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00



	SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE						
5	BATATA DOCE - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	KG	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00
6	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	1500	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00
	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00
8	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	MAÇO	1500	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00
9	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00
10	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOAQUALIDADE	KG	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00
11	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM, FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORACAO VERDE, TEXTURA LISALIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MEDIA.	KG	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
12	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	KG	1000	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00
13	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
14	MAXIXE - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00



15	MELANCIA - FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	KG	1000	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00
16	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00
17	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	UND	3000	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00
18	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
19	PIMENTA DE CHEIRO - APRESNETAÇÃO NATURAL. COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	PCT	50	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 9,01	R\$ 450,50
20	PIMENTÃO - PRODUTO FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	UND	300	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00
21	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES. COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	PCT	500	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00
22	TOMATE - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	1000	IN NATURA	MIX FRUTAS LTDA	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00
23	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	MAÇO	1500	IN NATURA	HORTALIÇA FORTALEZA LTDA	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
SUBTOTAL DO LOTE III							R\$ 142.724,50
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 728.677,80
VALOR POR EXTENSO: SETECENTOS E VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS							

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

ENDEREÇO: AV. NEWTON BELO, 134 - BAIRRO: SANTA RITA - IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 3017-4030

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: distribuidoramegavendas@gmail.com



Avenida Newton Belo, 134 - Santa Rita, Imperatriz- MA - CEP: 65900-050



+55 99 3017-4030

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO

CPF: 600.081.573-59

RG: 168156620013 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA DOM PEDRO II - Nº 628- CONDOMINIO BELA VISTA ,CASA Nº 02 - BAIRRO UNIÃO-
CEP: 659900-734

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 2787-1 Conta
Corrente 11.095-7

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: 6.1. O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 (sete) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

PRAZO DE PAGAMENTO: 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz, 03 de Maio de 2023

MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:1214504100
0155

Assinado de forma digital
por MEGA VENDAS
DISTRIBUIDORA
LTDA:12145041000155
Dados: 2023.05.01 11:05:38
-03'00'

MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 12.145.041/0001-55

Felipe Castorino Batista Coelho

Cargo: Sócio Administrador

RG: 16815662001-3 SSP/MA

CPF: 600.081.573-59



PROPOSTA INICIAL

A T DA SILVA EIRELI

CNPJ: 21.692.853/0001-01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

ABERTURA DIA 03/05/2023 ÀS 09:00

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: EMPRESA AT DA SILVA EIRELI - CNPJ: 21.692.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455696-5

Travessa da Borboleta n.12, ANIL, CEP: 65.045-150 CEP: SÃO LUIS - MA FONE: (98) 98858-0341, E-mail: atsilvaeireli-me@outlook.com

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital PE 27/2023 e seus anexos.

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL ITEM	V.TOTAL EXTENSO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	ITALAC	UNIDADE	100	R\$ 8,20	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SABOR	FARDO	100	R\$ 158,81	R\$ 15.881,00	quinze mil, oitocentos e oitenta e um reais
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	IN NATURA	KG	50	R\$ 37,15	R\$ 1.857,50	mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
4	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	VITALON	LATA	100	R\$ 15,30	R\$ 1.530,00	mil quinhentos e trinta reais
5	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MEU PALADAR	PACOTE	1000	R\$ 20,22	R\$ 20.220,00	vinte mil, duzentos e vinte reais
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	YOKI	UNIDADE	500	R\$ 14,80	R\$ 7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	UNIDADE	50	R\$ 6,68	R\$ 334,00	trezentos e trinta e quatro reais
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TRIGOLINO	PACOTE	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00	cinco mil, seiscentos e dez reais
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PILAR	PACOTE	1000	R\$ 6,26	R\$ 6.260,00	seis mil, duzentos e sessenta reais
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	TRIGOLINO	CAIXA	50	R\$ 312,00	R\$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PURO	CAIXA	100	R\$ 176,43	R\$ 17.643,00	dezoisete mil, seiscentos e quarenta e três reais
12	CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SÃO BRÁS	PACOTE	100	R\$ 5,39	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CCGL	UNIDADE	100	R\$ 5,48	R\$ 548,00	quinhentos e quarenta e oito reais
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	QUERO	CAIXA	400	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais
15	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	DONA BENTA	FARDO	10	R\$ 121,95	R\$ 1.219,50	mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos
16	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	MARATÁ	PACOTE	500	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00	três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais
17	FEIJÃO MADIÇA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	AMAFIL	PACOTE	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00	sete mil, oitocentos e noventa reais
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	SANREI	FARDO	50	R\$ 264,42	R\$ 13.221,00	treze mil, duzentos e vinte e um reais





A . T DA SILVA EIRELI

LOTE III - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL ITEM	V.TOTAL EXTENSO
40	ABACAXI- FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE. COM PESO DE 200 A 300G	IN NATURA	UNIDADE	1000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00	sete mil, cento e setenta reais
41	ABÓBORA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,64	R\$ 5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
42	ALFACE - TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1000	R\$ 6,15	R\$ 6.150,00	seis mil, cento e cinquenta reais
43	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	DUZIA	1500	R\$ 7,74	R\$ 11.610,00	onze mil, seiscentos e dez reais
44	BATATA DOCE - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,68	R\$ 3.340,00	três mil, trezentos e quarenta reais
45	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 4,30	R\$ 6.450,00	seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
46	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,71	R\$ 7.710,00	sete mil, setecentos e dez reais
47	COUVE LISO - FRESCA, COM FOLHAS BRILHANTES, LISAS E VIÇOSAS, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 7,78	R\$ 11.670,00	onze mil, seiscentos e setenta reais
48	INHAME - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1500	R\$ 7,46	R\$ 11.190,00	onze mil, cento e noventa reais
49	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 7,56	R\$ 3.780,00	três mil, setecentos e oitenta reais





A . T DA SILVA EIRELI

50	LIMÃO - COM DIÂMETRO EQUATORIAL MAIOR QUE 60MM. FORMATO ARREDONDADO, CASCA C/ COLORAÇÃO VERDE, TEXTURA LISA LIGEIRAMENTE RUGOSA E ESPESSURA MÉDIA.	IN NATURA	KG	500	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00	quatro mil e duzentos reais
51	MACAXEIRA - ASPECTO FIRME E SEM PARTES MOLES OU MACHUCADAS DE 1ª QUALIDADE IN NATURA.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,22	R\$ 7.220,00	sete mil, duzentos e vinte reais
52	MAMÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00	seis mil, quinhentos e cinquenta reais
53	MAXXI - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES, COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PACOTE	500	R\$ 7,36	R\$ 3.680,00	três mil, seiscentos e oitenta reais
54	MELANCIA - FRUTA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, SEM DANOS FÍSICOS.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 5,51	R\$ 5.510,00	cinco mil, quinhentos e dez reais
55	MELÃO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 5,87	R\$ 2.935,00	dois mil, novecentos e trinta e cinco reais
56	MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TENDO PESO ADEQUADO.	IN NATURA	UNIDADE	3000	R\$ 4,64	R\$ 13.920,00	treze mil, novecentos e vinte reais
57	PEPINO - FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00	dois mil, cento e sessenta e cinco reais
58	PIMENTA DE CHEIRO - APRESNETAÇÃO NATURAL, COM PESO DE 100 A 200 GRAMAS.	IN NATURA	PACOTE	50	R\$ 9,01	R\$ 450,50	quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
59	PIMENTÃO - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	UNIDADE	300	R\$ 5,08	R\$ 1.524,00	mil quinhentos e vinte e quatro reais
60	QUIABO - PRODUTO FRESCO, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DE VARIEDADES, COM PESO DE 200 A 300 GRAMAS.	IN NATURA	PACOTE	500	R\$ 7,57	R\$ 3.785,00	três mil, setecentos e oitenta e cinco reais





A . T DA SILVA EIRELI

61	TOMATE - PRODUTO FRESCO, COMPACTO EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,06	R\$ 7.060,00	sete mil e sessenta reais
62	VINAGREIRA - FOLHAS VERDES, PRONTO PARA CONSUMO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÕES.	IN NATURA	MAÇO	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00	nove mil e quinze reais
SUBTOTAL DO LOTE II						R\$ 142.724,50	

VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES (R\$)	R\$ 728.677,80
setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos	
<small>DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLuíS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS. Declaramos ainda, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. A VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS. O PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL SUPRACITADO. DECLARAMOS AINDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIÓDICO OU INALIBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZESSEIS) ANOS, QUE NÃO POSSUA, EM SUA CARTEIRA PROFISSIONAL, EMPREGOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III e IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUA COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTA ORÇÃO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que existem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente. O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL SUPRACITADO, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACETTE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL, OU DE MÁ QUALIDADE.</small>	
Dados Bancários: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0	

Assinado de forma digital por ALINE TEREZA

DA SILVA:01039492320

Dados: 2023.05.02 10:39:24 -03'00'

ALINE TEREZA DA SILVA
RG: 00000000-4 SAPAIA
CPF: 000.000.000-00
Proprietária

São Luís, 2 de Maio de 2023



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS COMERCIAL GOA LTDA

CNPJ: 33.614.584/0001-44





Goa
DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QUANT	MARCA	P. CUSTO NFE'S	IMPOSTO CNPJ (5%)	FRETE (3%)	P.CUSTO FINAL NFE'S	P.UNIT. (ARREMATADO)
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	ZAELI	R\$ 4,95	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 5,25	R\$ 7,20
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	DONA CLARA	R\$ 0,85	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,90	R\$ 2,70
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	IDEAL	R\$ 2,00	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 2,12	R\$ 2,60
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	RICO	R\$ 2,99	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 3,17	R\$ 4,40
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	POLMAR	R\$ 3,10	R\$ 0,09	R\$ 0,09	R\$ 3,29	R\$ 4,80
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	VENEZA	R\$ 1,10	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 1,17	R\$ 1,17
33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	FRIATO	R\$ 11,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 11,66	R\$ 12,35

São Luís, MA – 03 de Maio de 2023



Goa
DISTRIBUIDORA



LEANDRO DA SILVA Assessor de Recursos Humanos
OLIVEIRA 62866234-40
340

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

de RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no laudo.
 03/2023 Dest/Razão: COMERCIAL COA EIRELI Valor Total: 2.119,00

NT-e
 N° 000.000.155
 Série 001



RAIMUNDO NONATO VIANA DA COSTA

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 N° 000.000.155
 Série 001
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
 2123 0330 1042 6600 0145 5500 1000 0001 5513 9458 1799

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

R SETE DE SETEMBRO, 1 - CENTRO - MATOES - MA - CEP:
 05645-000
 Fone: (99)98827-9243
mercadinho@raimundo@gmail.com

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias, adquirida ou recebida de terceiros, des

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125590717 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 30.104.266/0001-45 CNPJ / CPF 33.614.584/0001-44

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL COA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA 03, 16 LETRA C, PARQUE TOPÁZIO
 MUNICÍPIO: SAO LUIS
 UF: MA
 DATA DA EMISSÃO: 16/03/2023
 DATA DA SAÍDA: 16/03/2023
 HORA DA SAÍDA: 14:59:36

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fórmula)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	668,52 (31,55 %)	2.119,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRF/RE POR CONTA	CÓRREGO ANCT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
COMERCIAL COA EIRELI	0 - REMETENTE				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1			0	95,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO FISCAL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS (%)	ALIQ. IPI (%)
636	CORANTE EM PÓ	32041700	0102	5102	UN	40,00	0,8500	0,00	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1604	CALDO DE GALINHA	21041011	0102	5102	UN	15,00	0,9000	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	com Carne	21041011	0102	5102	UN	15,00	0,9000	0,00	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	com DL Atroz Aveia Sachet 12x230g BR	19011030	0102	5102	LT	20,00	10,7000	0,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	MUCILON BL Midis 180g BR	19011030	0102	5102	LT	21,00	6,2500	0,00	131,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	MUCILON BL Atroz Sachet 12x230g BR	19011030	0102	5102	LT	20,00	10,7000	0,00	214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0514044626	SAL DE COZINHA	35010030	0102	5102	KG	20,00	1,1000	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9263	FLOCÃO DE ARROZ 20X500G BELLSATOR	19049000	0102	5102	PCT	40,00	2,0000	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2647	GRÃO DE SOJA	15079041	0102	5102	UN	25,00	8,5000	0,00	212,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OVOS	04079000	0102	5102	CAT	15,00	23,0000	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FECULA DE MANDIOCA	11081400	0102	5102	UN	15,00	8,5000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AMIDO DE MILHO	11081200	0102	5102	UN	15,00	4,0000	0,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
534	CHA	23012040	0102	5102	PCT	5,00	1,5000	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4546	VINAGRE GOTA	22090000	0102	5102	UN	15,00	2,0000	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9746	LEITE DE COCO	23099990	0102	5102	UN	5,00	3,4000	0,00	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5364999	PROTEÍNA DE SOJA	23099090	0102	5102	UN	20,00	5,5000	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	LEITE CONDENSADO	16016000	0102	5102	KG	15,00	11,0000	0,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
294	CONDENSADO	04022110	0102	5102	UN	15,00	4,1500	0,00	62,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000000	com 17 Mg&Hsa 200ml	22029900	0102	5102	CX	40,00	6,5000	0,00	260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 287,40 (13,56%) - Estadual: R\$ 381,13 (17,99%) - Fome: IBPT/MA

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 16/03/2023 16:38:30

Emitido por Fisco NFe - www.fisco.com.br



Goa
DISTRIBUIDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

PROPOSTA DE PREÇOS

Ilustríssimo(a) senhor(a)
Pregoeiro(a)

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto Pregão: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas de Tuntum/MA.

PROPONENTE:

- a) Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA
- b) Nome Fantasia: GOA DISTRIBUIDORA
- b) CNPJ/MA: 33.614.584/0001-44 Insc. Estadual: 12.701.591-4
- c) Endereço: Rua 03, Casa 16 letra C – Jardim Bela Vista
- d) Fone/Fax: (98) 3303-4738 - 9143-4242 E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- e) Cidade: São Luís Estado: MA CEP: 65073-200

LOTE I – ALIMENTOS NÃO – PERECÍVEIS					PROPOSTA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QNT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	500	ZAELI	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	100	DONA CLARA	R\$ 2,70	R\$ 270,00
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	900	IDEAL	R\$ 2,60	R\$ 2.340,00
30	PIMENTA DO REINO 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	260	RICO	R\$ 4,40	R\$ 1.144,00
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	1000	POLMAR	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
32	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	150	VENEZA	R\$ 1,17	R\$ 175,50

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44

R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com



Goa
DISTRIBUIDORA



33	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PCT	500	FRIATO	R\$ 12,35	R\$ 6.175,00
DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$ 18.504,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 18.504,50 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

Não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

PRAZO DA ENTREGA:

O prazo de entrega dos bens é de até 7 dias, contados do (a) envio da ordem de fornecimento (OF), que será feito via e-mail do licitante vencedor, em remessa única, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

OS DADOS DE QUEM VAI ASSINAR CONTRATO:

- a) Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
- b) CPF: 628.662.343-40
- c) Carteira de identidade: 058648522016-0 SSP/MA
- d) R vinte sete 00004 Ed Jorn pires saboia Apt 101 Ponta d'areia São Luis -MA.
- e) E-mail: comercialgoa21@gmail.com
- f) Cargo: Proprietário

Dados bancários para Pagamento: Banco Caixa Econômica - Agência: 1649 C/C: 00003995-7

Outrossim, declaramos que:

Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

Os produtos são de primeira qualidade;

Nos preços estão inclusos todas as despesas com mão-de-obra, fretes, abatimentos e/ou descontos, encargos sociais e trabalhistas, tributos e taxas, enfim, todos os custos diretos e/ou indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado que interfiram no preço proposto.

LEANDRO DA
SILVA
OLIVEIRA62866
234340

Assinatura de Leandro da Silva
por LEANDRO DA SILVA
13/05/2023 10:54:24
Código: 20230510
10:54:24

São Luis, MA – 03 de Maio de 2023

COMERCIAL GOA LTDA
Leandro da Silva Oliveira
RG nº 058648522016-0 SSP/MA
CPF nº 628.662.343-40
Empresário

COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44
R. 03 - nº 16 – Letra C – Bela Vista – CEP 65.073-200 – São Luís/MA
Fone/Fax: (98) 3303-4738 - E-mail: comercialgoa21@gmail.com

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10



RAZÃO SOCIAL: G OLIVEIRA COSTA LTDA
NOME DE FANTASIA: G.O.C COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:07.139.089/0001-10, INSC. ESTADUAL 12.780.0204
END: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, CEP 65700-000, BACABAL-MA
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: SR. GABRIEL OLIVEIRA COSTA CI Nº 050639872013-0, CPF Nº 066.532.053-12.
CARGO: SOCIO - PROPRIETARIO.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL: AGÊNCIA: 1392, OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 01077-4
CONTATO: 98-98164-5464
E-MAIL: G.O.C.SERVICCOMERCIO@HOTMAIL.COM

PROPOSTA READEQUADA

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 TUNTUM PREGÃO ELETRÔNICO Nº
 027/2023

APRESENTAMOS AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO A NOSSA PROPOSTA, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Total
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	CAIXA	MABEL	50	R\$ 85,59	R\$ 4.279,50
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	IDEAL	900	R\$ 1,63	R\$ 1.467,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	UND	FORTALEZA	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
41	ABÓBORA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 1,96	R\$ 1.690,00
43	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	DZ	IN NATURA	1.500	R\$ 3,61	R\$ 5.415,00
45	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	MAÇO	IN NATURA	1.500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00



CNPJ: 07139089000110
 RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
 BACABAL - MA, 65700-000
 TELEFONE: (98) 98164-5464

46	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	1.000	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
49	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	KG	IN NATURA	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00

O VALOR TOTAL DESSA PROPOSTA É DE R\$ 21.791,50 (vinte e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência.

VALIDADE DE PROPOSTA: Conforme Termo de Referência.

PRAZO PARA ENTREGA E LOCAL: Conforme Termo de Referência.

PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura e lançamento e publicação.

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 SRP que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaramos que os preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

RUA GONCALVES DIAS, 175 - CENTRO

SACARAL - MS. 65700-000

TELEFONE: (65) 53164-5464



Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUIM**, e aindaconjugue, companheiro ou parente ate terceiro grau.

Estao inclusas no valor cotado todas as despesas com mao de obra e, bem como, todos os tributos e encargosfiscais, sociais, trabalhistas, previdenciarios e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

Bacabal , 03 de maio de 2023

**GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:066
53205312**

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320531
2
Dados: 2023.05.03
12:06:03 -03'00'

**COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 98164-5464



PLANILHA D COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE CUSTO	IMPOSTOS	CUSTOS IND.	FRETE	PREÇO VENDA	LUCRO
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 77,80	4,16 %	1%	-	R\$ 81,04	R\$ 4,55
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 1,49	4,16 %	1%	-	R\$ 1,55	R\$ 0,08
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	R\$ 2,99	4,16 %	1%	-	R\$ 3,11	R\$ 0,17
41	ABÓBORA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	R\$ 1,79	4,16 %	1%	-	R\$ 1,86	R\$ 0,10
43	BANANA- FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	R\$ 3,29	4,16 %	1%	-	R\$ 3,42	R\$ 0,19
45	CHEIRO VERDE - CONTENDO SALSINHA E CEBOLINHA COM FOLHAS INTEIRAS, TALO, GRAUDOS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS COM PESO DE 150 A 200 GRAMAS.	R\$ 1,29	4,16 %	1%	-	R\$ 1,34	R\$ 0,07
46	CEBOLA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	R\$ 2,99	4,16 %	1%	-	R\$ 3,11	R\$ 0,17
49	LARANJA - FRESCA, COMPACTA EFIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E BOA QUALIDADE.	R\$ 2,98	4,16 %	1%	-	R\$ 3,10	R\$ 0,17

REGIME TRIBUTÁRIO: SIMPLES NACIONAL
 IMPOSTO: 4.16%
 CUSTOS IND: 1%
 DESPESAS FRETE: 0 % PROPIO

GABRIEL
 OLIVEIRA
 COSTA:066532
 05312

Assinado de forma
 digital por GABRIEL
 OLIVEIRA
 COSTA:06653205312
 Dados: 2023.05.03
 12:06:42 -03'00'

BACABAL, 03 DE MAIO DE 2023

CNPJ: 07139089000110
 RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
 BACABAL - MA, 65700-000
 TELEFONE: (98) 98164-5484





ATACADÃO S.A.

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANH, 160 BEQUIMAO, SAO
LUIS-MA
Fone:(98) 3236-9554

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2123 0475 3153 3301 1305 5500 1000 4271 3017 5779 1108

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº 000.427.130
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Prefeitura Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE USO
421230011529988 20/04/2023 12:03:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123263514

INSCR. ESTADUAL DO DEST. TRIBUTARIO

CPF
75.315.333/0113-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Razão Social
G OLIVEIRA COSTA LTDA N.FANT: G O C COMERCIO E SERVIC

CNPJ/CPF
07.139.089/0001-10

DATA DA EMISSÃO
20/04/2023

Endereço
R RUA GONCALVES DIAS, 175

Bairro/Distrito
CENTRO

CEP
65700-000

DATA DE CANCELAMENTO
20/04/2023

Município
BACABAL

Fone/Fax
(98) 8350-8830

UF
MA

Inscrição Estadual
127800204

HORA DE SAÍDA
12:05:52

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DO ICMS/ST
24,05	4,81	0,00	0,00	89,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SERVIÇO	DESCUPO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA BUNCA
				89,75

TRANSPORTADOR/VOLIMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	FLAG DO VEICULO	UF	CRE/CPF
	Sem Ocorrência				
ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	UNID	REMARKS	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	0-DIVERSOS		CUB: 0,018	12,563	12,089

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QTD	DESCRICOES DE PRODUTO/SERVICO	UNID	UVT	CFOP	NCM	DT. EXIST	VAL. UN. TRIM	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. ST	VAL. IPI	VAL. PIS	VAL. COFINS	VAL. OUTROS
50527	ACHOC.PO ITALAC SACRET	18049100	020	5102	320	1,000	3,49000	3,49	2,05	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IND 1 X 1 2000 - Valor Aprox. Tributavel	RS	1,18	131,45	1	Fonte:IBPT			0,00	0,00					
43274	COPO DESC.200ML CRISTALCOPO TR	39041000	020	5102	320	3,000	4,45000	14,55	11,61	2,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 10000 - Valor Aprox. Tributavel	RS	4,58	134,02	1	Fonte:IBPT									
71417	FLOCOS MILHO IDEAL	11041900	020	5102	320	3,000	3,49000	2,98	1,49	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 5000 - Valor Aprox. Tributavel	RS	2,84	131,45	1	Fonte:IBPT									
54315	AVIEJA YOKI FLOCOS FIMOS 2833	11041000	020	5102	320	3,000	3,54000	3,54	2,15	0,43	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 1700 - Valor Aprox. Tributavel	RS	1,19	143,45	1	Fonte:IBPT									
43304	BISC.MABEL CREAM CRACKER	19053100	040	5405	320	3,000	3,99000	3,99	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 4000 - Valor Aprox. Tributavel	RS	1,23	131,45	1	Fonte:IBPT 3036									
72427	BISC.CAPRICHOE MARIA	19053100	040	5405	320	3,000	4,19000	4,19	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 3120 - Valor Aprox. Tributavel	RS	1,51	131,45	1	Fonte:IBPT 3036									
1730	HF.CHEIRO VERDE	07069990	020	5102	320	3,000	1,99000	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	IND 1 X 1 3100 - Valor Aprox. Tributavel	RS	0,81	131,45	1	Fonte:IBPT									
1403	HF.CHUCHU	07099990	020	5102	320	0,802	1,49000	1,19	0,41	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
	GR 1 X 1 15 - Valor Aprox. Tributavel	RS	0,37	129,45	1	Fonte:IBPT									
14491	HF.BATATA LAVADA	07019000	020	5102	320	1,070	4,59000	5,23	1,63	0,37	0,60	0,00	0,00	0,00	
	GR 1 X 1 10 - Valor Aprox. Tributavel	RS	1,44	131,45	1	Fonte:IBPT									
12455	HF.ABOCORA LEITE	07099990	020	5102	320	1,480	1,79000	2,64	0,42	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	
	GR 1 X 1 10 - Valor Aprox. Tributavel	RS	3,43	131,45	1	Fonte:IBPT									
21903	HF.ALMO EG A GRANEL	07032090	000	5102	320	0,190	11,49000	2,15	2,45	0,53	0,60	0,00	0,00	0,00	
	GR 1 X 1 10 - Valor Aprox. Tributavel	RS	0,83	131,45	1	Fonte:IBPT									
1825	HF.LIMAO TAITI TROPICAL	08053000	040	5102	320	0,528	1,79000	0,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	GR 1 X 1 10 - Valor Aprox. Tributavel	RS	0,30	131,45	1	Fonte:IBPT									

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA	RESERVA DE FISCOS



ATACADÃO S.A.



AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANH, 160 BEQUIMAO, SAO
LUIS-MA
Fone: (98) 3236-9554

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

2123 0475 3153 3301 1305 5500 1000 4271 3017 5779 1108

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 000.427.130

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Defiac
Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421230011529988 20/04/2023 12:03:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123263514

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

IMP3
75.315.333/0113-05

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	CFOP	NCM	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.	VAL. UNIT.	VAL. TOT.
1644	RP. BANANA PRATA	kg	5102	0909	0,898	1478,312	3,29000	5400,000	2,95	4880,000	0,00	0,00	0,00	0,00
62443	CERVEJA PETRA PURO MALTE LATA	lata	5401	2002	12,000	753,600	2,79000	173,482	33,68	213,482	0,00	0,00	0,00	0,00

LOCAL RETENÇÃO: CNPJ: 15.315.333/0113-05

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TERC DO SERVIÇO	0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	-----------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 113 BR. BELTRÃO 259903-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE
 -RUE DEBITO-RUBRI 11102
 1875-NILVA SAUKA DANOS P
 DIV. APROV. TRIBUTOS-RE 34,88 196,77 - FRANKLINPT
 VAL. TERC ESTADUAL 29,75

RESERVADO AO FISCAL



ATACADÃO S.A.

A

AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANH, 160 BEQUIMAO, SAO
LUIS-MA
Fone:(98) 3236-9554

ATACADÃO

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2123 0475 3153 3301 1305 5500 1000 4272 9617 5779 55*

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secret
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.427.296
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

PROTEÇÃO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-e
421230011927454 25/04/2023 08:57:41

INDICADOR ESTADUAL 123263514 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. TRANSPORTAD. 75.315.333/0113-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE
Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA N.FANT: G O C COMERCIO E SERVICO
CNPJ/CPF: 07.139.089/0001-10
DATA DA EMISSÃO: 25/04/2023
RUA: R RUA GONCALVES DIAS, 175
MUNICÍPIO: BACABAL
CEP: 65700-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 25/04/2023
UF: MA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127800204
HORA DE SAÍDA: 08:59:39

FATURA

CALCULO DO DEDUÇTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMSP VALOR DO ICMSP 14,21
BASE DE CÁLCULO DE ICMSP SIMPL. VALOR DO ICMSP SIMPL. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 104,3
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO DESPESAS 0,00 DESPESAS 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPTU 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 104,3

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: Sem Ocorrência
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:
MUNICÍPIO: INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 20 ESPÉCIE: 1-DIVERSOS MARCA: CUB: 0,013 WINDICADO: PEDR. BRITO 14,031 PESO LÍQUIDO: 13,69

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/CM	CT	CFOP	UNID	VAL. UNIT	VAL. TOT	VAL. UNIT	VAL. TOT	VAL. UNIT	VAL. TOT	VAL. UNIT	VAL. TOT
11829	RF. FRANGO SADIJA S/MIUDOS TEMP. CONG	32071210	020	5102	KG	2,900	6,99000	30,07	7,09	1,42	0,00	30,00	0,00
	IR 1 X 1 20 - Valor Aprox. Tributos					0,00	125,45						
11829	RF. FRANGO SADIJA S/MIUDOS TEMP. CONG	32071210	020	5102	KG	2,790	4,95000	19,50	4,82	1,34	0,00	30,00	0,00
	IR 1 X 1 20 - Valor Aprox. Tributos					0,00	125,45						
01583	SACOLA INSTITUCIONAL B10 60X70	39222190	020	5102	UNID	2,000	0,35000	0,70	0,30	0,04	0,00	30,00	0,00
	IR 1 X 1 20 - Valor Aprox. Tributos					0,18	135,15						
0717	MAC.FORTALEZA ESPAGUETE SEMOLA	19021900	040	5405	PCT	10,000	2,99000	29,90	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
	IR 1 X 1 20 - Valor Aprox. Tributos					7,43	125,45						
0264	RF. CARNE BOVINA MOIDA FORTBOI	32033030	040	5405	PCT	6,000	5,49000	34,14	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
	IR 1 X 1 20 - Valor Aprox. Tributos					6,49	125,45						

LOCAL RETENÇÃO: CNPJ: 75.315.333/0113-05

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DO SERVIÇO 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (1) NÚM. PEDIDO(254452-) A VISTA PEDIDO CLIENTE 1 (2) TEL. DESTINO-ORIGEM 0014 (3) 0-22-33333333 ALMOÇO DIA (4) 001.8888.88888888 14,45 (15,45) Parcela 1/1 (5) VAL. TOT FATURA: 104,31**
RETIENÇÃO AO FISCAL



AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE
MARANH 160 BEQUIMAO, SAO
LUIS-MA
Fone:(98) 3236-9554

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.427.101
SÉRIE: 1
FOLHA 3 / 3



CHAVE DE ACESSO

2123 0475 3153 3301 1305 5500 1000 4271 0117 5779 0207

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Destar
Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTENTICAÇÃO DE NF-e

421230011456163 19/04/2023 19:03:45

CNPJ

75.315.333/0113-05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123263514

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DEBUT. TRIBUTÁRIO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	CEP	UNID	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
14520	LIMP. MULT. ZULU. ALCOOL+BITARBONATO	34024090	020	5102	UND	1,000	5,94000	5,94	3,28	0,73	0,00	20,00	0,00	0,00
62412	AGUA SANITARIA CLORITO	28285011	020	5102	UND	1,000	1,94000	1,94	1,18	0,24	0,00	20,00	0,00	0,00
64240	LIMPA VDO DRAGAO	34024500	020	5102	UND	1,000	3,45000	3,45	2,14	0,44	0,00	20,00	0,00	0,00
64310	DESINF. ALCOOL GEL ZULU 70INPM	28089419	000	5102	UND	1,000	8,40000	8,40	8,40	1,73	0,00	20,00	0,00	0,00
22799	GUARDANAPO MALU 21X23	48183000	000	5102	UND	1,000	1,39000	1,39	1,39	0,28	0,00	20,00	0,00	0,00
15401	GUARDANAPO ABSOLUTO F. SIMPL 30X30	48183000	020	5102	UND	1,000	2,99000	2,99	1,79	0,36	0,00	20,00	0,00	0,00
81073	TOALHA PAPEL MALU 50FLS	48189090	000	5102	UND	1,000	4,49000	4,49	4,49	0,92	0,00	20,00	0,00	0,00
32305	LA ACO Q LUSTRO 1120	73231000	000	5102	UND	1,000	1,79000	1,79	1,79	0,36	0,00	20,00	0,00	0,00
42310	PALITO PARANA CAIXINHA C/100 UND	44219900	020	5102	UND	1,000	0,75000	0,75	0,45	0,09	0,00	20,00	0,00	0,00
73761	TOALHA PAPEL SOCIAL CLEAN 100FLS	48189090	020	5102	UND	1,000	4,39000	4,39	2,63	0,53	0,00	20,00	0,00	0,00
43275	COPO DESC. 180ML CRISTALCOPO ABNT	39241000	020	5102	UND	1,000	5,39000	5,39	3,23	0,66	0,00	20,00	0,00	0,00
1414	MF. BETERABA	07069000	020	5102	KG	0,879	4,39000	3,83	1,34	0,27	0,00	20,00	0,00	0,00
14491	MF. BATATA LAVADA	07019000	020	5102	KG	1,034	4,49000	4,64	1,80	0,34	0,00	20,00	0,00	0,00
21933	MF. ALHO KG A GRANEL	07032090	000	5102	KG	0,754	19,42000	5,02	3,02	1,00	0,00	20,00	0,00	0,00
188	MF. LARANJA PERA	09051000	040	5102	KG	1,262	2,98000	3,73	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
1923	MF. CRUCIUM	07049990	020	5102	KG	0,524	2,98000	1,54	0,54	0,11	0,00	20,00	0,00	0,00

LOCAL RETIENDA: CNPJ:75.315.333/0113-05

CALCULO DO ISENT

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	FAZ DE CALCULO DO ISENT	0,00	VALOR DO ISENT	0,00
---------------------	--------------------------	------	-------------------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 113 BR. PÉDIDO:259473-1 A VISTA PEDIDO CLIENTE : -TEF DEDITO:19:02 1551-DAVID SANTOS FERREIRA DOT. APPLD. TRIBUTAR: 74,71 (29,27) Pontes/IBPT **VLR TOT FATORIA: 255,24**	RESERVAÇÃO DE FISCOS
---	----------------------

Out. Deem. - 858 MEN QDO MAY 800 UNT 890 SEM DUT



MATEUS SUPERMERCADOS S A
RUA RIO CLARO, 0 0
OLHO D'AGUA - SAO LUIS - 65065390 - MA
CNPJ:03995515014036 IE:126216819

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

ITEM	COD.	DESC.	QTD.	UN.	VL.UNIT	ST	VL.ITEM
001	029000000087231	V ALHO KG					
		0,100KG X 13,49					1,35
002	029000000053045	V BATATA DOCE KG					
		0,610KG X 3,79					2,31
	029000000014060	V BATATINHA LAV KG					
		0,900KG X 4,39					3,95
	029000000038721	V CEBOLA COMUM KG					
		0,690KG X 2,99					2,06
	029000000064195	V REPOLHO LISO KG					
		1,125KG X 2,99					3,36
006	029000000067134	V CENOURA KG					
		0,765KG X 6,99					5,35
007	07897013586231	LAMP LED ELGIN 9W BIVOLT					
		6UN X 3,89					23,34
Vtde. Total Itens							7
Valor total R\$							41,72
Cartao de Debito							41,72
Troco R\$							0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.safaz.ma.gov.br/nfce/consulta
2123 0403 9955 1501 4036 6502 8000 2595 6510 0922 9080

07139089000110

25/04/2023 21:25:39

01 2301206564 65

25/04/2023 21:25:39



**DOCS. DE
HABILITAÇÃO
L PINHEIRO SOUZA**

CNPJ: 41.911.217/0001-30



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.732-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **L PINHEIRO SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA J, nº 10, SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65716000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeccão de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeccão de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L PINHEIRO SOUZA

públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4711-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4712-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4714-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4714-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4751-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4739-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4739-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL L PINHEIRO SOUZA

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de janeiro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82055373287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 09:03 SOB Nº 21102380462.
PROTOCOLO: 210001429 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103301214. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
L PINHEIRO SOUZA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023. Titular da empresa individual: **L PINHEIRO SOUZA**, Estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000, CNFJ: 41.911.217/0001-30, inscrita na JUCEMA sob o nº **21102380462**. O empresário individual resolve alterar seu instrumento social com a seguinte cláusula:

CLÁUSULA I - O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOSDE AGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS



COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MACUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
- CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



CNAE N° 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE N° 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE N° 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE N° 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE N° 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE N° 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC n° 167, de 2019)

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

CLÁUSULA IV - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de março de 2022

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:30 SOB N° 20220329494.
PROTOCOLO: 220329494 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203424553. CNPJ DA SEDE: 41911217900130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

LARISSA SOUSA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.811.217/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/05/2021	
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SILVA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (CORRETORES DE CONTAS)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.25-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.12-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-3-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.25-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-5-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.82-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.25-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA 213-5 - Empregaria (individual)			
LOCALIZAÇÃO R RUA J		NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 65.716-000	CAPICIDADE/UF SAO FRANCISCO	BAIRRO/UF PAULO RAMOS MA	
E-MAIL DRLEONARD32014@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8424-7176	
ENVIADOR RESPONSÁVEL (CPF) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
NOME DE USO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L PINHEIRO SOJZA

ATIVIDADE DESCRITA (CNAE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS)

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 47.44-3-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
 47.44-3-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.51-2-02 - Revenda de cartuchos para equipamentos de informática
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho
 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 47.51-9-02 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.72-9-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

TIPO DE VEÍCULO (CNPJ/VEÍCULO JURÍDICA)
213-0 - Empresa (Individual)

ENDEREÇO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	CIDADE/ESTADO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDC2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTREPRENHEUR RESPONSÁVEL PELO CNPJ

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
-----------------------------	--------------------------------

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DE ABERTURA ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001 38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL L FINHEIRO SO IZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS REGISTRADAS 77.11-4-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-4-00 - Serviço de agência de mão-de-obra 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 85.99-4-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 88.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-4-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-0 - Empresária (Individual)		
LOGRADOURO R RUA J	NUMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.718-000	CIDADE/ESTADO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO PAULO RAMOS
UF MA	E-MAIL DRLEONARDO1014@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8424-7176		INSCRIÇÃO CADASTRAL ATIVA
DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 12/05/2021		SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2023 às 16:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[CONSULTAR ISA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL





Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.911.217/0001-30

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA J 10 / SAO FRANCISCO / PAULO RAMOS / MA / 65716-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040502144025398065

Informação obtida em 05/04/2023 15:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.911.217/0001-30

Certidão nº: 14309898/2023

Expedição: 05/04/2023, às 15:09:28

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.911.217/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.457/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:43 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **A490.4757.C07A.6ACD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070680/23

Data da

31/03/2023 14:39:08

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ:41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022727/23

Data da

31/03/2023 14:38:17

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ:41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA



Código de Verificação

34J9UVUA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 408

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 108
CPF/CNPJ 41.911.217/0001-30
Nome/Razão Social L PINHEIRO SOUZA
Endereço RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Requerida em: 05 de Abril de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 04 de Julho de 2023

Paulo Ramos - MA, 05 de Abril de 2023





Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.911.217/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.696339-0
Razão Social: L PINHEIRO SOUZA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA J
Número: 10 **Complemento:**
Bairro: SAO FRANCISCO
Município: PAULO RAMOS **UF:** MA
CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 84247175

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7320400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,
Principal: EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213809	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4298501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCENARIAS E ARMAZENS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4799005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANCANTES DOMICILIÁRIOS
4799007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6929601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732301	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDARIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CERTJUCONE-VNPR - 132023
Código de validação: E6D3AF4E96

Número da guia: 23055101001466205.

CERTIDÃO

PRAZO 60 DIAS

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada ou a quem possa interessar de acordo com que me faculta a lei, que revendo os livros de distribuição desta secretaria, constatei **NÃO EXISTIR** nenhuma ação de **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, contra a empresa **L. PINHEIRO SOUZA** inscrita no CNPJ 41.911.217/0001-30, estabelecida na Rua R J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão, na Secretaria Judicial deste Fórum da Comarca de Paulo Ramos, Estado do Maranhão. Aos 23(vinte e três) dias do mês de Março de 2023 (dois mil e vinte e três).

Observações:

I – Esta certidão é emitida em uma única via, sem resuras e mediante assinatura do servidor e conforme determina o capítulo II da seção II do provimento 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e art. 07 e 08 da Resolução nº 121/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

II – O nome, RG, CPF ou CNPJ, constante na certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado e destinatário.

GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Paulo Ramos
Matrícula 200857

Documento assinado: PAULO RAMOS, 23/03/2023 15:48 (GABRIELA NASCIMENTO ARRAIS)



CERTJUCONE-VNPR - 132023 / Código: E6D3AF4E96
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
Clique aqui para saber mais



DINÂMICA CONTABILIDADE

Trav. 15 Novembro, 1008º, Centro
Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Balço Patrimonial 2022

APRESENTAÇÃO

A elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao Balço Patrimonial de 2022 consolida as informações da empresa.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente as informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras aos diversos usuários.

Portanto, serão abordadas as seguintes Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas:

• Balço Patrimonial;

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0011	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0011	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0014	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0015	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0016	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	70.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	70.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0101	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0106	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.089,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.089,60C
2.01.01.03.01.0101	INSS a Recolher	944,80C
2.01.01.03.01.0102	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0102	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0103	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0104	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0107	Pro-labores a Pagar	6.000,00C



dinâmica
contabilidade



DINÂMICA CONTABILIDADE

Trav. 15 Novembro, 1008º, Centro
Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000

O capital de Giro Líquido: R\$ 906.794,35

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

• CAIXA E EQUIVALENTE

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

A conta representa 8,03% do total do Ativo. Ressalta-se que o valor se encontra nas contas LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO, referente recurso financeiro proveniente prestações de serviços e revenda de mercadorias.

• Estoques

O estoques compreendem o almoxarifado. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

A conta representa 77,64% do ativo.

Outras Obrigações a Curto Prazo

A conta representa 6,70% do Passivo. Em relação à 31/12/2022.

O **Capital de Giro Líquido** é a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante, gerando o valor R\$ 906.794,35 (Novecentos e Seis mil e Setecentos e Noventa e Quatro reais e trinta e cinco centavos), representando uma boa situação financeira.

Chapadinha – MA, 28 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 18:30:05-0106
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4



L. PINHEIRO SOUZA - ME
CNPJ: 41.911.217/0001-30 I.E.: 12.696.338-0
Rua J, 10, São Francisco, Paulo Ramos – MA, CEP 65.716-000
(98) 9.8527-0808

INDICES

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 12,79

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}}$ 12,79

SG = $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ 12,79

Paulo Ramos – MA, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYLSON LAYRINO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 14:28:23 -0300
Verifique em: <https://validar.jf.gov.br>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
L PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –
ADMINISTRADOR

L. PINHEIRO SOUZA - ME
CNPJ: 41.911.217/0001-30 I.E.: 12.696.338-0
Rua J, 10, São Francisco, Paulo Ramos – MA, CEP 65.716-000
(98) 9.8527-0808



DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTOS INERENTES (Empresa Enquadrada no Simples Nacional)

- IMPOSTOS FEDERAIS – 4,00%
- Imposto Estadual (diferencial de alíquota) – 1,10%

Chapadina – MA, 28 de Março de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
Data: 28/03/2023 16:31:53-0300
Verifique em: <https://verifica.rj.gov.br/>

MAYLSON L. DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC-MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
L. PINHEIRO SOUZA - ME SÓCIO –
SÓCIO – ADMINISTRADOR

Notas explicativas

O **Simples Nacional** é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Abrange a participação de todos os entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

Imposto Estadual (Diferencial de Alíquota) Altera a Lei nº 7.799, de 19 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Estado do Maranhão, altera a Lei nº 8.205, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Fundo Maranhense de Combate à Pobreza, cria o Comitê de Políticas de Inclusão Social, e dá outras providências, altera a Lei nº 8.948, de 15 de abril de 2009, que dispõe sobre os percentuais a serem aplicados na cobrança de diferencial de alíquotas nas operações realizadas por empresas optantes do Simples Nacional, institui o Programa Cheque Cesta Básica e o Programa de Parcelamento de Multas de Trânsito e dá outras providências.

Balço Patrimonial

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247178



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.148.203,95D
1.01	Ativo Circulante	983.703,95D
1.01.01	Disponibilidades	92.184,93D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	92.184,93D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.184,93D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	92.184,93D
1.01.15	Estoques	891.519,02D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	891.519,02D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	891.519,02D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	891.519,02D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maytson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para:

Empresa: L. PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247178

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.148.203,95C
2.01	Passivo Circulante	76.909,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	76.909,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.250,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.250,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.01.01.0006	HONORARIOS CONTABEIS	250,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	7.970,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	7.970,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	6.600,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.071.294,35C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01	Outras Contas	571.294,35C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	571.294,35C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	571.294,35C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10, Bairro: SÃO FRANCISCO, Cidade: Paulo Ramos, Estado: MA, CEP: 65716000, Telefone: (98) 84247176

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2022 a	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		83.764,35
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		83.764,35
010.01.02	Vendas de Mercadorias		83.764,35
(=) 030	Receita Líquida		83.764,35
(=) 060	Lucro Bruto		83.764,35
(-) 070	Despesas Operacionais		43.920,00
070.01	Despesas Administrativas		43.920,00
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		39.844,35
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		39.844,35
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício		39.844,35

Paulo Ramos - MA, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Pinheiro Souza
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

Maylson Layanno de Lima Machado
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 12:18 SOB N° 20230415393.
PROTOCOLO: 230415393 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304164393. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380463, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro:	21102380462
CNPJ:	41911217000130
Município:	Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300,
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304165993. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 21, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L PINHEIRO SOUZA, município Paulo Ramos, CNPJ nº 41.911.217/0001-30, Número de Registro (NIRE) 21102380462.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/05/2021

Nº constitutivo: 21102380462

Paulo Ramos, 01/01/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 21, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L PINHEIRO SOUZA.

Paulo Ramos, 31/12/2022

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CONTADOR
CRC/MA 013330/O-4

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário
CPF 820.553.782-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF.CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB N° 20230415300.
PROTOCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. NIRE: 21102360462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro:	21102380462
CNPJ:	41911217000130
Município:	Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número da Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.
PROTÓCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304165993. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304165993 em 28/03/2023, protocolo 230415300. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA
Número de Registro: 21102380462
CNPJ: 41911217000130
Município: Paulo Ramos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO	MA013330/O-4
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 12:43 SOB Nº 20230415300.
PROTÓCOLO: 230415300 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304165993. NIRE: 21102380462.
L PINHEIRO SOUZA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, declara que a empresa **L PINHEIRO SOUZA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.911.217/0001-30, Rua J, 95, – São Francisco – Paulo Ramos/MA, CEP: 65.763-000, fornece de materiais de expedientes para a Secretaria Municipal de Educação de Tuntum-MA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, até o momento foram cumpridos de forma satisfatória em prazos e quantidades, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Tuntum/MA, 20 de abril de 2023.

FERNANDO PORTELA TELES
Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.20 15:12:11 -03'00'

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

CONTRATO

Número: 133/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA E A EMPRESA L PINHEIRO SOUZA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E PEIXES, A SEREM DISTRIBUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DURANTE A SEMANA SANTA EM 2023.

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N° 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, sediada na Rua J, n.º 10, —Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG n.º 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 820.553.782-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, que serão prestados/fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	R\$ 3,67	R\$ 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	R\$ 7,24	R\$ 36.200,00

4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	R\$ 1,46	R\$ 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	R\$ 9,88	R\$ 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	R\$ 5,15	R\$ 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	R\$ 6,10	R\$ 30.500,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	R\$ 3,39	R\$ 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	R\$ 4,88	R\$ 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 314.550,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, a contar da data da última assinatura de qualquer das partes, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666 de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

08.244.0025.2034.0000 - Manut. e Func. da Sec. de Assist. Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município (DOM), no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Tuntum/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335

Assinado de forma digital por
FERNANDO PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:58:28
-03'00'

Tuntum - Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Data: 01/04/2023 19:20:04 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Pela **CONTRATADA**

L. PINHEIRO SOUZA

CNPJ Nº 41.911.217/0001-30

LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CPF Nº 820.553.782-87

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF: _____ CPF: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, N.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, através do Órgão Gerenciador, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 041.856.273-35, e a empresa **L PINHEIRO SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede estabelecida à Rua J, n.º 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, neste ato representada pelo Sr. **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, empresário, portador do RG nº 0183663520013 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 820.553.782-87, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 004 de 2014 e nº 066, de 22 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. 014/2023, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 03/04/2023, resolvem **REGISTRAR PREÇOS** para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para aquisição de alimentos e peixes, a serem distribuídos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Criança e do Adolescente durante a semana santa em 2023, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo em que a FORNECEDORA se obriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa **L PINHEIRO SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 PARBOILIZADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	10000	RAMPINELLI	RS 4,15	RS 41.500,00
2	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	UNIÃO	RS 3,67	RS 18.350,00
3	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	MÁXIMO	RS 7,24	RS 36.200,00
4	SAL REFINADO, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	CISNE	RS 1,46	RS 7.300,00
5	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL TIPO 1, 900ML, VAL. MÍNIMA 12 MESES	LT	5000	SAÚDE	RS 9,88	RS 49.400,00
6	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 500 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	GALO	RS 5,15	RS 25.750,00
7	FARINHA DE MANDIOCA, 1 KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES	KG	5000	GRANFINO	RS 6,10	RS 30.500,00
8	FLOCÃO DE MILHO, 500G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	BONOMILHO	RS 3,39	RS 16.950,00
9	CAFÉ EM PÓ, 250 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	PCT	5000	MARATÁ	RS 6,94	RS 34.700,00
11	SARDINHA, COM ÓLEO, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	COQUEIRO	RS 4,88	RS 24.400,00
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL, 200 G, VAL. MÍNIMA 12 MESES	UND	5000	LEITE SOL	RS 5,90	RS 29.500,00
VALOR TOTAL						RS 314.550,00

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de **RS 314.550,00** (trezentos e quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
 - b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
 - c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.
- I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.
 - II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo - Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emissor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão

da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.


Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627
335

Assinado de forma digital
por FERNANDO PORTELA
TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.04.03 16:57:20
-03'00'

Tuntum – Maranhão, 03 de abril de 2023.

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

 Documento assinado digitalmente
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Data: 05/04/2023 11:06:06-0700
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: Nº 820.553.782-87



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica L. PINHEIRO SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, realizou fornecimento de gêneros alimentícios de forma satisfatória a NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86, sediada na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/MA, 09 de maio de 2022.

**NYCHERLLE A.
SILVA
QUEIROZ**
15685074
000186

NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CPF Nº 927.181.593-91

Assinado digitalmente por
NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MA, L=Tuntum, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=35622406000190,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022-05-09 17:25:15



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



HABILITAÇÃO

DISTRIBUIDORA

IMPACTO LTDA

12

6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12206215920 em 16/05/2022, protocolo 220573395. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Número de Registro:	21201117042
CNPJ:	41130513000102
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	08/03/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	
06285389365	ELEN COELHO BRITO	MA14435/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 17:12 SOB N° 20220573395.
PROTOCOLO: 220573395 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206215920. NIRE: 21201117042.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Comissão Permanente de Controle do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.130.513/0001-02 Inscrição Estadual: 12.687706-8

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA BENEDITO

Número: 58 Complemento: QUADRA 13 LOTE 10

Bairro: FICARRA

Município: ITAPECURU FORTM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 94563027

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNAEs Secundárias

Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO DENTÁRIO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
4729999	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA
4752900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
7730002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4756999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763002	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4764400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4769006	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS
4769007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4769999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4932001	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E HUANÇAS, MUNICIPAL
4911101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4912102	TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E HUANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
3322101	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3319900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4911102	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4629701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFissionais E DE SEGURANÇA
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÉSES E ARTIGOS DE ORTODONTIA
4646302	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 26/04/2021

OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4511103-4639701-4511101), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4649402-4651602-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4646002-de (CNAE'S): 464800-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4642701-4645102), 08/04/2021 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/04/2023

Número da Consulta:

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e N°000.000.074 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA RUA RUA BENEDITO, 58 - QUADRA13 LT 10 Picarra CEP 65485-000 Itapecuru Mirim - MA Telefone: (98) 98456-3027		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2123 0241 1305 1300 0102 5500 1000 0000 7413 9739 0852
		N° 000.000.074 SÉRIE 001 FOLHA 01 / 01	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230004017198 08/02/2023 10:33:35	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126877068	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.130.513/0001-02	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Conselho Regional de Medicina do Estado do Maranhão		06.353.247/0001-78	08/02/2023
ENDEREÇO Rua Carutapera, QD 37B, 02		BAIRRO / DISTRITO Bairro Jardim Renascença	CEP 65075-690
MUNICÍPIO São Luis	FONE / FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:33

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	1.600,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,73

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
		9 - Sem Frete			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNTE.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
322	LAMPADA DE LED bulbo 18W	85392110	0102	5102	UN	10	25,00	250,00	0,00	0,00	0,00			0
199	Acucar Tipo cristal- BLANCO 1KG	17019900	0102	5102	UN	30	4,77	143,10	0,00	0,00	0,00			0
324	Aparelho telefonico sem fio	85171100	0102	5102	UN	3	126,91	380,73	0,00	0,00	0,00			0
323	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 150 ML	39241000	0102	5102	PCT	70	4,95	247,50	0,00	0,00	0,00			0
323	LAMPADA DE LED bulbo 12W	85392110	0102	5102	UN	10	20,00	200,00	0,00	0,00	0,00			0
325	Fita adesiva dupla face	59191090	0102	5102	LN	3	7,80	23,40	0,00	0,00	0,00			0
204	CAFE - SANTA CLARA 250G	09012100	0102	5102	UN	40	8,90	356,00	0,00	0,00	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN													
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			BASE DE CÁLCULO DO ISSQN			VALOR DO ISSQN					
0011027045													

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE COMPRA N° 002/2023 Banco Santander Agência 4124 Conta corrente 130056075 DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA		

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA AO LADO	NF-e Nº 000.000.031 SÉRIE: 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO/AÇÃO ASSINADA/CARIMBO RECEBEDOR		

Identificação do Emitente DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA RUA RUA BENEDITO, 58 - QUADRA 13 LT 10 Pícarra CEP 65485-000 Itaipuru Mirim - MA Telefone: (98) 98456-3027	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.031 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2122 0541 1305 1300 0102 5500 1000 0000 3110 8424 2384
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	RE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 41.130.513/0001-02
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126877068		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Pracas		24.986.558/0001-56	10/05/2022
ENDEREÇO AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 1000	BARRIO / DISTRITO TIBIRI	CEP 65095-600	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 10/05/2022
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE / FAX	UF MA	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:55

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	4.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. BEMC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
199	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG	17019900	0102	5102	UN	28	8,00	224,00	0,00	0,00	0,00			0
200	ADOCANTE LIQ ADOCYL SACARINA 100ML	16010000	0102	5102	UN	28	4,00	112,00	0,00	0,00	0,00			0
203	BISCOITO - FOGALIZA 350G	19053100	0102	5102	UN	112	8,00	896,00	0,00	0,00	0,00			0
204	CAFE - SANTA CLARA 250G	09012100	0102	5102	UN	256	9,45	2.419,20	0,00	0,00	0,00			0
205	LEITE PÓ PIRACANJUBA INT 400G	04022110	0102	5102	UN	28	15,00	420,00	0,00	0,00	0,00			0
302	MARG PURO SABOR 250G C/S	15171000	0102	5102	UN	28	4,60	128,80	0,00	0,00	0,00			0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0011027045	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Numero 2022NE000331 Processo 0051976/2022 CONTRATO 001/2022-CFAP	

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, município Itapecuru Mirim, CNPJ nº 41.130.513/0001-02, Número de Registro (NIRE) 21201117042.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/03/2021

Ato constitutivo: 21201117042

Itapecuru Mirim, 08/03/2021

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADOR
CRC/MA 14435/O-0

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

2



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	1	12/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,01	D	Cielo Receita Financeira
CEF2021	1	12/04/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,01	C	Cielo Receita Financeira
Totais do Dia 12/04/2021			Débitos	0,01	Créditos	0,01	
CEF2021	2	20/04/2021	2.03.01.001.0001	Cleidiane Souza dos Santos	5.000,00	C	Integralização de Capital
CEF2021	2	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	5.000,00	D	Integralização de Capital
CEF2021	3	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	3	20/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	4	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	4	20/04/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	5	20/04/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	40,00	D	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	5	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	C	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	6	20/04/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4.983,00	D	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	6	20/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.983,00	C	Vir. Ref. Reforço de Caixa
Totais do Dia 20/04/2021			Débitos	10.199,99	Créditos	10.199,99	
CEF2021	7	28/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,98	D	Cielo Receita Financeira
CEF2021	7	28/04/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,98	C	Cielo Receita Financeira
Totais do Dia 28/04/2021			Débitos	0,98	Créditos	0,98	
CEF2021	8	29/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	8	29/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	9	29/04/2021	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	36,50	D	Tarifas Bancárias
CEF2021	9	29/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,50	C	Tarifas Bancárias
Totais do Dia 29/04/2021			Débitos	236,50	Créditos	236,50	
CEF2021	10	30/04/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	86,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	10	30/04/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	86,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 30/04/2021			Débitos	86,00	Créditos	86,00	
CEF2021	11	03/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	11	03/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	12	03/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	12	03/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Vir. Ref. Reforço de Caixa
Totais do Dia 03/05/2021			Débitos	350,00	Créditos	350,00	
CEF2021	13	10/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	13	10/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 10/05/2021			Débitos	138,00	Créditos	138,00	
CEF2021	14	11/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	14	11/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CX2021	8	11/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	8	11/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	6	11/05/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	6	11/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 106759 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
Totais do Dia 11/05/2021			Débitos	308,00	Créditos	308,00	
CEF2021	15	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	15	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	16	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	16	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	17	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	17	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	18	12/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	18	12/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 12/05/2021			Débitos	318,00	Créditos	318,00	

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

3

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	19	19/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	48,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	19	19/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	48,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	20	19/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	20	19/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	9	19/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	105,94	D	Pag. NFC-e 24090 Mateus Supermercados
CX2021	9	19/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	105,94	C	Pag. NFC-e 24090 Mateus Supermercados
PROV2021	7	19/05/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	105,94	C	NFC-e 24090 Mateus Supermercados
PROV2021	7	19/05/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	105,94	D	NFC-e 24090 Mateus Supermercados
Totais do Dia 19/05/2021			Débitos	279,88	Créditos	279,88	
CEF2021	21	20/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	326,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	21	20/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	326,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/05/2021			Débitos	326,00	Créditos	326,00	
CEF2021	22	21/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	22	21/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	23	21/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	23	21/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 21/05/2021			Débitos	188,00	Créditos	188,00	
CEF2021	24	24/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	24	24/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	25	24/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	25	24/05/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
Totais do Dia 24/05/2021			Débitos	136,99	Créditos	136,99	
CEF2021	26	31/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	26	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	27	31/05/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	27	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	28	31/05/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	73,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	28	31/05/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	73,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 31/05/2021			Débitos	101,00	Créditos	101,00	
CEF2021	29	01/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	29	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	30	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35.643,00	D	Vir. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	30	01/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35.643,00	C	Vir. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	31	01/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	31	01/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
PROV2021	9	01/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.930,00	D	NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	9	01/06/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.930,00	C	NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	10	01/06/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	16.100,00	C	NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	10	01/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	16.100,00	D	NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	45	01/06/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.827,13	C	CMV NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
PROV2021	45	01/06/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.827,13	D	CMV NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
Totais do Dia 01/06/2021			Débitos	58.650,13	Créditos	58.650,13	
CEF2021	32	02/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	16.100,00	C	Rec. Ref. NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	32	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.100,00	D	Rec. Ref. NFS-e 002 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

4

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	33	02/06/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.930,00	C	Rec. Ref. NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	33	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.930,00	D	Rec. Ref. NFE 001 Fundo Municipal de Milagres do Maranhao
CEF2021	34	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	34	02/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	35	02/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	35	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	36	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35.500,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	36	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35.500,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	37	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16.724,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	37	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16.724,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	38	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.924,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	38	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.924,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	39	02/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.000,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	39	02/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.000,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/06/2021			Débitos	78.348,00	Créditos	78.348,00	
CEF2021	40	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	40	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	41	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	41	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	42	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	42	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	43	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.800,00	C	Vir. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	43	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.800,00	D	Vir. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	44	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	175,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	44	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	175,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	45	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	45	07/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	15,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	46	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	270,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	46	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	270,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	47	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	119,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	47	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	119,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	48	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	800,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	48	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	800,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	49	07/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	900,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	49	07/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	900,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/06/2021			Débitos	4.249,00	Créditos	4.249,00	
CEF2021	50	09/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	126,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	50	09/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	126,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	51	09/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	72,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	51	09/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	72,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/06/2021			Débitos	198,00	Créditos	198,00	
CEF2021	52	11/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	52	11/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/06/2021			Débitos	50,00	Créditos	50,00	
CEF2021	53	14/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	53	14/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	10	14/06/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	10	14/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

5



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	8	14/06/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	8	14/06/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 113317 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda

Totais do Dia 14/06/2021		Débitos	288,00	Créditos	288,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	54	15/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	54	15/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 15/06/2021		Débitos	130,00	Créditos	130,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	55	16/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	55	16/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	56	16/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	56	16/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 16/06/2021		Débitos	250,00	Créditos	250,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	57	18/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	57	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	58	18/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	55,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	58	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	59	18/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	700,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	59	18/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	700,00	D	Reforco de Caixa

Totais do Dia 18/06/2021		Débitos	775,00	Créditos	775,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	60	25/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	60	25/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 25/06/2021		Débitos	20,00	Créditos	20,00
--------------------------	--	---------	-------	----------	-------

CEF2021	61	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	146,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	61	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	146,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	62	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	62	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	63	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	63	28/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	12,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	64	28/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	64	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	65	28/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	65	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	66	28/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
CEF2021	66	28/06/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros

Totais do Dia 28/06/2021		Débitos	364,99	Créditos	364,99
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	67	29/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	67	29/06/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 29/06/2021		Débitos	80,00	Créditos	80,00
--------------------------	--	---------	-------	----------	-------

CEF2021	68	30/06/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	145,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	68	30/06/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	145,00	C	Reforco de Caixa
PROV2021	1	30/06/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.163,19	C	Simples Nacional 06-2021
PROV2021	1	30/06/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.163,19	D	Simples Nacional 06-2021

Totais do Dia 30/06/2021		Débitos	1.308,19	Créditos	1.308,19
--------------------------	--	---------	----------	----------	----------

CEF2021	69	01/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	69	01/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 01/07/2021		Débitos	130,00	Créditos	130,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	70	02/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	70	02/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais

Totais do Dia 02/07/2021		Débitos	150,00	Créditos	150,00
--------------------------	--	---------	--------	----------	--------

CEF2021	71	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	71	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54Página:
6

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	72	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	72	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	75,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	73	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	73	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	74	05/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	74	05/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	180,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 05/07/2021			Débitos	425,00	Créditos	425,00	
CEF2021	75	06/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	160,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	75	06/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	76	06/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	321,89	C	Reforco de Caixa
CEF2021	76	06/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	321,89	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 06/07/2021			Débitos	481,89	Créditos	481,89	
CEF2021	77	07/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	77	07/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	121,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 07/07/2021			Débitos	121,00	Créditos	121,00	
CEF2021	78	08/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	78	08/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/07/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	79	09/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	79	09/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 09/07/2021			Débitos	20,00	Créditos	20,00	
CEF2021	80	12/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	15,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	80	12/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	81	12/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	81	12/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 12/07/2021			Débitos	65,00	Créditos	65,00	
CEF2021	82	13/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	82	13/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 13/07/2021			Débitos	200,00	Créditos	200,00	
CEF2021	83	14/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	83	14/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	84	14/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	90,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	84	14/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 14/07/2021			Débitos	170,00	Créditos	170,00	
CEF2021	85	15/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	85	15/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	86	15/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	86	15/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 15/07/2021			Débitos	110,00	Créditos	110,00	
CEF2021	87	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	87	16/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	88	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	88	16/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	89	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,78	D	Reforco de Caixa
CEF2021	89	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,78	C	Reforco de Caixa
CEF2021	90	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,02	D	Reforco de Caixa
CEF2021	90	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,02	C	Reforco de Caixa
CEF2021	91	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,28	D	Reforco de Caixa
CEF2021	91	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,28	C	Reforco de Caixa
CEF2021	92	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,54	D	Reforco de Caixa
CEF2021	92	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,54	C	Reforco de Caixa
CEF2021	93	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,26	D	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

7

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	93	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,26	C	Reforco de Caixa
CEF2021	94	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,67	C	Reforco de Caixa
CEF2021	94	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	21,67	D	Reforco de Caixa
CEF2021	95	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	95	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	96	16/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	14,14	C	Reforco de Caixa
CEF2021	96	16/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	14,14	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/07/2021			Débitos	419,69	Créditos	419,69	
CEF2021	97	19/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	97	19/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	98	19/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	98	19/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	11	19/07/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	121,14	D	Pag. NFC-e 31294 Mateus Supermercados
CX2021	11	19/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,14	C	Pag. NFC-e 31294 Mateus Supermercados
OV2021	11	19/07/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	121,14	D	NFC-e 31294 Mateus Supermercados
PROV2021	11	19/07/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	121,14	C	NFC-e 31294 Mateus Supermercados
Totais do Dia 19/07/2021			Débitos	472,28	Créditos	472,28	
CEF2021	99	20/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.615,00	C	Deposito
CEF2021	99	20/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.615,00	D	Deposito
CEF2021	100	20/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.615,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	100	20/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.615,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 20/07/2021			Débitos	15.230,00	Créditos	15.230,00	
CEF2021	101	22/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	101	22/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	102	22/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	102	22/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 22/07/2021			Débitos	150,00	Créditos	150,00	
CEF2021	103	23/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	103	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	104	23/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	104	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	105	23/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	73,00	C	Reforco de Caixa
2021	105	23/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	73,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 23/07/2021			Débitos	258,00	Créditos	258,00	
CEF2021	106	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	21,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	106	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	21,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	107	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	107	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	108	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	108	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	109	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	109	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	45,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	110	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	46,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	110	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	46,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	111	26/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	111	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	112	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	275,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	112	26/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	275,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	113	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	113	26/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	114	26/07/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	114	26/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros



LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nira: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

8



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
Totais do Dia 26/07/2021			Débitos	643,99	Créditos	643,99	
CEF2021	115	27/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	115	27/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 27/07/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	116	28/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	116	28/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 28/07/2021			Débitos	60,00	Créditos	60,00	
CEF2021	117	29/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	117	29/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 29/07/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	118	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	118	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	119	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	119	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	120	30/07/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	250,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	120	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	121	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	30,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	121	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	122	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	121,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	122	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	121,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	123	30/07/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	123	30/07/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 30/07/2021			Débitos	616,00	Créditos	616,00	
CEF2021	124	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	124	02/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	125	02/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	125	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	126	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	35,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	126	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	35,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	127	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	127	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	128	02/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	128	02/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/08/2021			Débitos	228,00	Créditos	228,00	
CEF2021	129	03/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	13,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	129	03/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/08/2021			Débitos	13,00	Créditos	13,00	
CEF2021	130	04/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	130	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	131	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	549,87	C	Reforco de Caixa
CEF2021	131	04/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	549,87	D	Reforco de Caixa
CEF2021	132	04/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	132	04/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	10,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/08/2021			Débitos	639,87	Créditos	639,87	
CEF2021	133	05/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	133	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	280,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	134	05/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	134	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	13	05/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.236,24	C	Pag. ref. Simples Nacional 06/2021
CX2021	14	05/08/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.163,19	D	Pag. ref. Simples Nacional 06/2021
CX2021	15	05/08/2021	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	11,63	D	Pag. Ref. Juros s/ Simples Nacional em atraso 06/2021

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

9



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	16	05/08/2021	3.01.05.002.0005	Multas	61,42	D	Pag. Ref. Multa s/ Simples Nacional em atraso 05/2021
Totais do Dia 05/08/2021			Débitos	1.616,24	Créditos	1.616,24	
CEF2021	135	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	148,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	135	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	148,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	136	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4,60	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	136	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	4,60	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	137	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	137	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	138	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	138	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	139	09/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	139	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	140	09/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	222,76	D	Reforco de Caixa
CEF2021	140	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	222,76	C	Reforco de Caixa
CEF2021	141	09/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	141	09/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	130,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 09/08/2021			Débitos	885,36	Créditos	885,36	
CEF2021	142	10/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	16,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	142	10/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	143	10/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	143	10/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 10/08/2021			Débitos	24,00	Créditos	24,00	
CEF2021	144	11/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	296,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	144	11/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	296,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/08/2021			Débitos	296,00	Créditos	296,00	
CEF2021	145	12/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	145	12/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	146	12/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	85,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	146	12/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	85,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 12/08/2021			Débitos	245,00	Créditos	245,00	
CEF2021	147	13/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	46,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	147	13/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	46,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 13/08/2021			Débitos	46,00	Créditos	46,00	
CEF2021	148	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	90,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	148	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	149	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	149	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	150	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	150	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	151	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	151	16/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	152	16/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	324,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	152	16/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	324,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 16/08/2021			Débitos	684,00	Créditos	684,00	
CEF2021	153	17/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	153	17/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	154	17/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	310,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	154	17/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	310,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 17/08/2021			Débitos	390,00	Créditos	390,00	
CEF2021	155	18/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	0,01	D	Receita Financeira
CEF2021	155	18/08/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	0,01	C	Receita Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 212011170427 Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54Página:
10

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	20	18/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.772,58	C	Pag. Ref. NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
CX2021	20	18/08/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.772,58	D	Pag. Ref. NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
PROV2021	12	18/08/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.772,58	D	NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
PROV2021	12	18/08/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.772,58	C	NFE 6501 Diabetestore Comercio e Representacoes Ltda
Totais do Dia 18/08/2021		Débitos	3.545,17	Créditos	3.545,17		
CEF2021	156	23/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	156	23/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 23/08/2021		Débitos	60,00	Créditos	60,00		
CEF2021	157	24/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	157	24/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	158	24/08/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	158	24/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
Totais do Dia 24/08/2021		Débitos	176,99	Créditos	176,99		
CEF2021	159	25/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	90,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	159	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	90,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	160	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	230,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	160	25/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	230,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	161	25/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	161	25/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 25/08/2021		Débitos	381,00	Créditos	381,00		
CEF2021	162	26/08/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	162	26/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 26/08/2021		Débitos	20,00	Créditos	20,00		
CEF2021	163	27/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	163	27/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	164	27/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	164	27/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 27/08/2021		Débitos	60,00	Créditos	60,00		
CEF2021	165	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	165	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	166	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	166	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	167	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	167	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	168	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	168	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	45,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	169	30/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	169	30/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 30/08/2021		Débitos	163,00	Créditos	163,00		
CEF2021	170	31/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	215,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	170	31/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	215,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	171	31/08/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	10,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	171	31/08/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 31/08/2021		Débitos	225,00	Créditos	225,00		
CEF2021	172	01/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	172	01/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	173	01/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	181,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	173	01/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	181,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 01/09/2021		Débitos	221,00	Créditos	221,00		

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

11



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	174	03/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	131,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	174	03/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	131,00	D	Reforco de Caixa
Totais do Dia 03/09/2021			Débitos	131,00	Créditos	131,00	
CEF2021	175	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	175	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	176	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	176	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	177	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	177	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	178	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	178	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	179	06/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	110,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	179	06/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	110,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 06/09/2021			Débitos	630,00	Créditos	630,00	
CEF2021	180	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	68,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	180	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	68,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	181	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	181	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	182	08/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	138,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	182	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	138,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	183	08/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	705,99	D	Reforco de Caixa
CEF2021	183	08/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	705,99	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 08/09/2021			Débitos	1.041,99	Créditos	1.041,99	
CEF2021	184	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	184	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	185	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	185	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	186	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	186	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	187	13/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	187	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	188	13/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	340,56	D	Reforco de Caixa
CEF2021	188	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	340,56	C	Reforco de Caixa
CEF2021	189	13/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	669,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	189	13/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	669,00	D	Reforco de Caixa
PROV2021	44	13/09/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	5.500,00	C	NFS-e 003 Prefeitura Municipal de Bequimao
PROV2021	44	13/09/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	5.500,00	D	NFS-e 003 Prefeitura Municipal de Bequimao
Totais do Dia 13/09/2021			Débitos	6.687,56	Créditos	6.687,56	
CEF2021	190	14/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	190	14/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 14/09/2021			Débitos	60,00	Créditos	60,00	
CEF2021	191	15/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	191	15/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 15/09/2021			Débitos	200,00	Créditos	200,00	
CEF2021	192	17/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	192	17/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 17/09/2021			Débitos	70,00	Créditos	70,00	
CEF2021	193	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	193	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	194	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	194	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

12



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	195	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	195	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	196	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	196	20/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	197	20/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	120,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	197	20/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	120,00	C	Reforço de Caixa
Totais do Dia 20/09/2021			Débitos	490,00	Créditos	490,00	
CEF2021	198	21/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	78,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	198	21/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	78,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 21/09/2021			Débitos	78,00	Créditos	78,00	
CEF2021	199	23/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	199	23/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
Totais do Dia 23/09/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	200	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	200	24/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	201	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	201	24/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	202	24/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	400,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	202	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	400,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	203	24/09/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
CEF2021	203	24/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros
Totais do Dia 24/09/2021			Débitos	706,99	Créditos	706,99	
CEF2021	204	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	204	27/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	28,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	205	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	205	27/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	206	27/09/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	133,44	D	Reforço de Caixa
CEF2021	206	27/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	133,44	C	Reforço de Caixa
Totais do Dia 27/09/2021			Débitos	222,44	Créditos	222,44	
CEF2021	207	29/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	105,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	207	29/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	105,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	208	29/09/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	208	29/09/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 29/09/2021			Débitos	145,00	Créditos	145,00	
PROV2021	2	30/09/2021	3.01.02.007.0001	Simple Nacional s/ Faturamento	1.018,00	D	Simple Nacional 09-2021
PROV2021	2	30/09/2021	2.01.04.001.0001	Simple Nacional	1.018,00	C	Simple Nacional 09-2021
PROV2021	13	30/09/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	17.199,80	C	NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	13	30/09/2021	1.01.02.001.0001	Cilentes	17.199,80	D	NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	46	30/09/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	6.374,52	C	CMV NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
PROV2021	46	30/09/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendas	6.374,52	D	CMV NFE 004 11 Batalhao de Bombeiros Militar
Totais do Dia 30/09/2021			Débitos	24.592,32	Créditos	24.592,32	
CEF2021	209	01/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	66,93	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	209	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	66,93	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	210	01/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	210	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	211	01/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	16,50	D	Reforço de Caixa
CEF2021	211	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	16,50	C	Reforço de Caixa
CEF2021	212	01/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	50,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	212	01/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	C	Reforço de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

13



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	26	01/10/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	4.000,00	D	NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	26	01/10/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	4.000,00	C	NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	47	01/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.482,46	C	CMV NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
PROV2021	47	01/10/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.482,46	D	CMV NFE 005 J J Gomes Mota Eireli
Totais do Dia 01/10/2021			Débitos	5.715,89	Créditos	5.715,89	
CEF2021	213	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	213	04/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	76,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	214	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	214	04/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	150,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	215	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	48,50	D	Reforco de Caixa
CEF2021	215	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	48,50	C	Reforco de Caixa
CEF2021	216	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	216	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	217	04/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	217	04/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 04/10/2021			Débitos	574,50	Créditos	574,50	
CEF2021	218	05/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	218	05/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 05/10/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	219	06/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	219	06/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	300,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 06/10/2021			Débitos	300,00	Créditos	300,00	
CEF2021	220	07/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	220	07/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	221	07/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	14,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	221	07/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	14,00	D	Outras Receitas Operacionais
CX2021	2	07/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.765,30	C	PGTO NF 22230 Med Hospitalar Ltda
CX2021	2	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.765,30	D	PGTO NF 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	23	07/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.765,30	D	NFE 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	23	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.765,30	C	NFE 22230 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	24	07/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.878,04	C	NFE 189081 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	24	07/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.878,04	D	NFE 189081 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 07/10/2021			Débitos	5.447,64	Créditos	5.447,64	
CEF2021	222	08/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	222	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	223	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	160,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	223	08/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	160,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	224	08/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	327,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	224	08/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	327,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	5	08/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	353,00	D	PGTO NF 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	5	08/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	353,00	C	PGTO NF 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	18	08/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	353,00	C	NFE 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	18	08/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	353,00	D	NFE 69017 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 08/10/2021			Débitos	1.213,00	Créditos	1.213,00	
CX2021	6	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	168,00	D	PGTO NF 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	6	09/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	168,00	C	PGTO NF 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	21	09/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	87,30	C	Pag. Ref. NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
CX2021	21	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	87,30	D	Pag. Ref. NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54



Página:

14

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	20	09/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	168,00	D	NFE 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	20	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	168,00	C	NFE 69030 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	21	09/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	87,30	C	NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
PROV2021	21	09/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	87,30	D	NFE 3055 Mix Comercio e Servicos Ltda
Totais do Dia 09/10/2021			Débitos	510,60	Créditos	510,60	
CEF2021	225	11/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	225	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	226	11/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	369,69	D	Reforco de Caixa
CEF2021	226	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	369,69	C	Reforco de Caixa
CEF2021	227	11/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	78,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	227	11/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	78,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 11/10/2021			Débitos	487,69	Créditos	487,69	
CEF2021	228	13/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	228	13/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	229	13/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	229	13/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CX2021	22	13/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	759,15	C	Pag. Ref. NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
CX2021	22	13/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	759,15	D	Pag. Ref. NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	16	13/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	759,15	D	NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	16	13/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	759,15	C	NFE 4605 Promed Dist de Medicamentos
Totais do Dia 13/10/2021			Débitos	1.588,30	Créditos	1.588,30	
CEF2021	230	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	130,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	230	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	130,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	231	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	60,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	231	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	60,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	232	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	232	15/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	233	15/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	84,38	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	233	15/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	84,38	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CX2021	30	15/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.450,99	C	Pag. Ref. NFE 189081 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	30	15/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.450,99	D	Pag. Ref. NFE 189081 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	15	15/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	427,05	D	Dev. NFE 189563 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	15	15/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	427,05	C	Dev. NFE 189563 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 15/10/2021			Débitos	2.182,42	Créditos	2.182,42	
CEF2021	234	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	234	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	235	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	120,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	235	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	120,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	236	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	75,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	236	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	237	18/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	237	18/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	25,00	C	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 18/10/2021			Débitos	250,00	Créditos	250,00	
CEF2021	238	19/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	C	Estorno de Debito
CEF2021	238	19/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	D	Estorno de Debito
CX2021	23	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	D	Pag. Ref. NFE 189638 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

15

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CX2021	23	19/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,80	C	Pag. Ref. NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	24	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	D	Pag. Ref. NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	24	19/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,80	C	Pag. Ref. NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	17	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	C	NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	17	19/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,80	D	NFE 189638 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	19	19/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,80	D	NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	19	19/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,80	C	NFE 189676 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda

Totais do Dia 19/10/2021		Débitos	1.256,19	Créditos	1.256,19
--------------------------	--	---------	----------	----------	----------

F2021	239	20/10/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	17.199,80	C	NFE 004 Batalhao de Bombeiros Militar
CEF2021	239	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	17.199,80	D	NFE 004 Batalhao de Bombeiros Militar
CEF2021	240	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.431,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	240	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.431,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	241	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	7.500,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	241	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	7.500,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	242	20/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	607,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	242	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	607,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	25	20/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20.004,00	C	Pag. Ref. NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	25	20/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	D	Pag. Ref. NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	22	20/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	C	NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	22	20/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	20.004,00	D	NFE 69159 Bentes e Sousa Cia Ltda

Totais do Dia 20/10/2021		Débitos	66.745,80	Créditos	66.745,80
--------------------------	--	---------	-----------	----------	-----------

CEF2021	243	21/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.500,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	243	21/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.500,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa

Totais do Dia 21/10/2021		Débitos	1.500,00	Créditos	1.500,00
--------------------------	--	---------	----------	----------	----------

CEF2021	244	22/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	70,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	244	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	245	22/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	400,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	245	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	400,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	246	22/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.100,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	246	22/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.100,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa

Totais do Dia 22/10/2021		Débitos	1.570,00	Créditos	1.570,00
--------------------------	--	---------	----------	----------	----------

CX2021	26	23/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	D	Pag. Ref. NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	26	23/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	20.004,00	C	Pag. Ref. NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	25	23/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	20.004,00	C	NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	25	23/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	20.004,00	D	NFE 69211 Bentes e Sousa Cia Ltda

Totais do Dia 23/10/2021		Débitos	40.008,00	Créditos	40.008,00
--------------------------	--	---------	-----------	----------	-----------

CEF2021	247	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	58,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	247	25/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	58,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	248	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	423,60	C	Reforco de Caixa
CEF2021	248	25/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	423,60	D	Reforco de Caixa
CEF2021	249	25/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	31,20	D	Reforco de Caixa
CEF2021	249	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	31,20	C	Reforco de Caixa
CEF2021	250	25/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	C	Seguros

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54



Página:

16

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	250	25/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	D	Seguros
Totais do Dia 25/10/2021			Débitos	589,79	Créditos	589,79	
CEF2021	251	26/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	100,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	251	26/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	D	Outras Receitas Operacionais
Totais do Dia 26/10/2021			Débitos	100,00	Créditos	100,00	
CEF2021	252	27/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	30,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	252	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	30,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	253	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	404,24	C	Reforco de Caixa
CEF2021	253	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	404,24	D	Reforco de Caixa
CEF2021	254	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	254	27/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	27	27/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,00	D	Pag. Ref. NF 1279 G S C de Brito - Me
CX2021	27	27/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	294,00	C	Pag. Ref. NF 1279 G S C de Brito - Me
PROV2021	14	27/10/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	294,00	C	NF 1279 G S C de Brito - Me
PROV2021	14	27/10/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	294,00	D	NF 1279 G S C de Brito - Me
Totais do Dia 27/10/2021			Débitos	1.222,24	Créditos	1.222,24	
CEF2021	255	28/10/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	76,99	C	Estorno de Debito
CEF2021	255	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	76,99	D	Estorno de Debito
CEF2021	256	28/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	140,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	256	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	140,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	257	28/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	70,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	257	28/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	70,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 28/10/2021			Débitos	286,99	Créditos	286,99	
CEF2021	258	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	258	29/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	200,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	259	29/10/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	56,30	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	259	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	56,30	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	260	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	55,84	D	Reforco de Caixa
CEF2021	260	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	55,84	C	Reforco de Caixa
CEF2021	261	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	621,66	C	Reforco de Caixa
CEF2021	261	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	621,66	D	Reforco de Caixa
CEF2021	262	29/10/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	4.000,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	262	29/10/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	4.000,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
Totais do Dia 29/10/2021			Débitos	4.933,80	Créditos	4.933,80	
PROV2021	3	31/10/2021	2.01.04.001.0001	Simple Nacional	160,00	C	Simple Nacional 10-2021
PROV2021	3	31/10/2021	3.01.02.007.0001	Simple Nacional s/ Faturamento	160,00	D	Simple Nacional 10-2021
Totais do Dia 31/10/2021			Débitos	160,00	Créditos	160,00	
CEF2021	263	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	80,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	263	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	80,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	264	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	264	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	265	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	8,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	265	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	8,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	266	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	115,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	266	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	115,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	267	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	267	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	268	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	50,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	268	01/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	50,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	269	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	28,53	D	Reforco de Caixa
CEF2021	269	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	28,53	C	Reforco de Caixa

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

17



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
CEF2021	270	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00	D	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	270	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.000,00	C	Vir. Ref. Reforço de Caixa
CEF2021	271	01/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	26,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	271	01/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	26,00	D	Reforço de Caixa
Totais do Dia 01/11/2021			Débitos	1.355,53	Créditos	1.355,53	
CEF2021	272	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	272	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	273	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	280,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	273	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	280,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	274	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	230,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	274	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	230,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	275	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	38,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	275	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	38,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	276	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	225,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	276	03/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	225,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	277	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	27,20	D	Reforço de Caixa
CEF2021	277	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	27,20	C	Reforço de Caixa
CEF2021	278	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	250,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	278	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	250,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	279	03/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	279	03/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,00	D	Reforço de Caixa
Totais do Dia 03/11/2021			Débitos	1.151,20	Créditos	1.151,20	
CEF2021	280	04/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	146,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	280	04/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	146,00	C	Outras Receitas Operacionais
PROV2021	33	04/11/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	20.087,00	C	NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	33	04/11/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	20.087,00	D	NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	48	04/11/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	7.444,55	D	CMV NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
PROV2021	48	04/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	7.444,55	C	CMV NFE 012 M P da Rocha Distribuidora
Totais do Dia 04/11/2021			Débitos	27.677,55	Créditos	27.677,55	
CEF2021	281	05/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	12,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	281	05/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	12,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	282	05/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	600,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	282	05/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	600,00	D	Reforço de Caixa
Totais do Dia 05/11/2021			Débitos	612,00	Créditos	612,00	
CEF2021	283	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,46	D	Reforço de Caixa
CEF2021	283	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	47,46	C	Reforço de Caixa
CEF2021	284	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	23,47	D	Reforço de Caixa
CEF2021	284	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	23,47	C	Reforço de Caixa
CEF2021	285	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,51	C	Reforço de Caixa
CEF2021	285	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,51	D	Reforço de Caixa
CEF2021	286	08/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	42,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	286	08/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	42,00	C	Reforço de Caixa
Totais do Dia 08/11/2021			Débitos	138,44	Créditos	138,44	
CX2021	1	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.138,00	D	PGTO NF 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
CX2021	1	09/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1.138,00	C	PGTO NF 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
CX2021	28	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	650,00	D	Pag. Ref. NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
CX2021	28	09/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	650,00	C	Pag. Ref. NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54Página:
18

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	28	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	1.138,00	C	NFE 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
PROV2021	28	09/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.138,00	D	NFE 3096 Medbit Comercio e Distribuidora Ltda
PROV2021	29	09/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	650,00	D	NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
PROV2021	29	09/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	650,00	C	NFE 69468 Bentes e Sousa Cia Ltda
Totais do Dia 09/11/2021			Débitos	3.576,00	Créditos	3.576,00	
CEF2021	287	16/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	40,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	287	16/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	40,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	288	16/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	36,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	288	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	36,00	D	Reforco de Caixa
CX2021	3	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	359,00	C	PGTO NF 22908 Med Hospitalar Ltda
CX2021	3	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	359,00	D	PGTO NF 22908 Med Hospitalar Ltda
CX2021	4	16/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	64,00	C	PGTO NF 40518 Trunci Ltda
2021	4	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	64,00	D	PGTO NF 40518 Trunci Ltda
PROV2021	30	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	359,00	C	NFE 22908 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	30	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	359,00	D	NFE 22908 Med Hospitalar Ltda
PROV2021	31	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	64,00	D	NFE 40518 Trunci Ltda
PROV2021	31	16/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	64,00	C	NFE 40518 Trunci Ltda
PROV2021	34	16/11/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	6.278,20	D	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	34	16/11/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	6.278,20	C	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	49	16/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.326,80	C	CMV NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
PROV2021	49	16/11/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	2.326,80	D	CMV NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
Totais do Dia 16/11/2021			Débitos	9.527,00	Créditos	9.527,00	
CEF2021	289	22/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	20,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	289	22/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	20,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	290	22/11/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	68,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	290	22/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	68,00	D	Outras Receitas Operacionais
2021	12	22/11/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	D	Pag. NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
CX2021	12	22/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	129,00	C	Pag. NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	27	22/11/2021	2.01.01.001.0002	Fornecedores Diversos	129,00	C	NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
PROV2021	27	22/11/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	129,00	D	NFE 146505 Ecustomize Consultoria em Softwares Ltda
Totais do Dia 22/11/2021			Débitos	346,00	Créditos	346,00	
CEF2021	291	23/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	291	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	1,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	292	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	91,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	292	23/11/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	91,00	C	Reforco de Caixa
CX2021	17	23/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	160,53	C	Pag. Ref. Simples Nacional 10/2021
CX2021	18	23/11/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	160,00	D	Pag. Ref. Simples Nacional 10/2021
CX2021	19	23/11/2021	3.01.05.002.0005	Multas	0,53	D	Pag. Ref. Multa s/ Simples Nacional em atraso 10/2021
Totais do Dia 23/11/2021			Débitos	252,53	Créditos	252,53	
CX2021	29	26/11/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	119,90	C	Pag. Ref. NFE 192160 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda
CX2021	29	26/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	119,90	D	Pag. Ref. NFE 192160 Zifarma Produtos Farmaceuticos Ltda

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

19



Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	32	26/11/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	119,90	D	NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
PROV2021	32	26/11/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	119,90	C	NFE 192160 Zilfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
Totais do Dia 26/11/2021			Débitos	239,80	Créditos	239,80	
PROV2021	4	30/11/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	1.014,60	D	Simples Nacional 11-2021
PROV2021	4	30/11/2021	2.01.04.001.0001	Simples Nacional	1.014,60	C	Simples Nacional 11-2021
Totais do Dia 30/11/2021			Débitos	1.014,60	Créditos	1.014,60	
CEF2021	293	02/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	D	Aplicacao Financeira
CEF2021	293	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Aplicacao Financeira
CEF2021	294	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	6.278,20	D	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
CEF2021	294	02/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	6.278,20	C	NFE 013 Corpo de Bombeiros Militares do Maranhao
CEF2021	295	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	3.000,00	C	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	295	02/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	3.000,00	D	Vlr. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	296	02/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	296	02/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	C	Reforco de Caixa
Totais do Dia 02/12/2021			Débitos	12.458,20	Créditos	12.458,20	
CEF2021	297	03/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	297	03/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	298	03/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	51,60	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	298	03/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	51,60	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 03/12/2021			Débitos	201,60	Créditos	201,60	
CEF2021	299	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	69,90	D	Reforco de Caixa
CEF2021	299	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	69,90	C	Reforco de Caixa
CEF2021	300	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	25,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	300	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	25,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	301	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	200,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	301	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	200,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	302	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	180,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	302	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	180,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	303	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	D	Reforco de Caixa
CEF2021	303	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	C	Reforco de Caixa
CEF2021	304	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	D	Reforco de Caixa
CEF2021	304	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	C	Reforco de Caixa
CEF2021	305	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	58,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	305	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	58,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	306	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	24,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	306	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	307	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	307	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	308	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	45,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	308	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	45,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	309	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	75,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	309	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	75,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	310	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	210,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	310	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	210,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	311	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	450,00	C	Reforco de Caixa
CEF2021	311	06/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	450,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	312	06/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	1.468,40	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	312	06/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	1.468,40	D	Resgate Aplicacao Financeira

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:

16/05/2022 16:57:54

Página:

20

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
Totais do Dia 06/12/2021			Débitos	2.936,80	Créditos	2.936,80	
CEF2021	313	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	61,80	D	Reforço de Caixa
CEF2021	313	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	61,80	C	Reforço de Caixa
CEF2021	314	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	314	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	315	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	315	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	316	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	43,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	316	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	43,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	317	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	24,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	317	07/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	24,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	318	07/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	328,80	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	318	07/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	328,80	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 07/12/2021			Débitos	657,60	Créditos	657,60	
CEF2021	319	08/12/2021	3.01.05.001.0099	Outras Receitas Operacionais	139,00	C	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	319	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	139,00	D	Outras Receitas Operacionais
CEF2021	320	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	320	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	321	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	150,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	321	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	150,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	322	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	322	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	323	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	100,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	323	08/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	100,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	324	08/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	311,00	C	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	324	08/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	311,00	D	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 08/12/2021			Débitos	900,00	Créditos	900,00	
CEF2021	325	10/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	840,00	D	Reforço de Caixa
CEF2021	325	10/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	840,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	326	10/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	840,00	D	Resgate Aplicacao Financeira
CEF2021	326	10/12/2021	1.01.01.003.0001	Caixa Economica Federal	840,00	C	Resgate Aplicacao Financeira
Totais do Dia 10/12/2021			Débitos	1.680,00	Créditos	1.680,00	
CEF2021	327	13/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,75	D	Vir. Ref. Deposito em Conta
CEF2021	327	13/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,75	C	Vir. Ref. Deposito em Conta
Totais do Dia 13/12/2021			Débitos	15,75	Créditos	15,75	
CX2021	31	20/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.941,05	D	Pag. Ref. NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
CX2021	31	20/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	13.941,05	C	Pag. Ref. NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
PROV2021	38	20/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	13.941,05	C	NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
PROV2021	38	20/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	13.941,05	D	NFE 450655 Friovix Comercio de Refrigeracao Ltda
Totais do Dia 20/12/2021			Débitos	27.882,10	Créditos	27.882,10	
CEF2021	328	22/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	15,00	C	Reforço de Caixa
CEF2021	328	22/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	15,00	D	Reforço de Caixa
PROV2021	41	22/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	10.425,00	C	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	41	22/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	10.425,00	D	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio
PROV2021	50	22/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	3.863,67	C	CMV NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapio



LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54Página:
21

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	50	22/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	13.863,67	D	CMV NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapó

Totais do Dia 22/12/2021		Débitos	14.303,67	Créditos	14.303,67
--------------------------	--	---------	-----------	----------	-----------

CEF2021	329	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	10.425,00	D	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapó
CEF2021	329	29/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	10.425,00	C	NFE 014 Fundo Municipal de Saude de Cajapó
CEF2021	330	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	47,50	C	Reforco de Caixa
CEF2021	330	29/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	47,50	D	Reforco de Caixa
CEF2021	331	29/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	2.500,00	D	Vir. Ref. Reforco de Caixa
CEF2021	331	29/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.500,00	C	Vir. Ref. Reforco de Caixa
PROV2021	35	29/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.400,00	C	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	35	29/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	2.400,00	D	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	42	29/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	11.321,53	C	NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	42	29/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	11.321,53	D	NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	51	29/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	4.195,93	D	CMV NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha
PROV2021	51	29/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	4.195,93	C	CMV NFE 016 Fundo Municipal de Saude Matinha

Totais do Dia 29/12/2021		Débitos	30.889,96	Créditos	30.889,96
--------------------------	--	---------	-----------	----------	-----------

CEF2021	332	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	841,68	C	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
CEF2021	332	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	841,68	D	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
CEF2021	333	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	422,64	C	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
CEF2021	333	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	422,64	D	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
CEF2021	334	30/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	2.400,00	C	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
CEF2021	334	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	2.400,00	D	NFE 10205 V.M. Barros Com. e Representacao
PROV2021	39	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	422,64	C	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
PROV2021	39	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	422,64	D	NFE 194543 Zilfarma Produtos Farmaceuticos
PROV2021	40	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	841,68	D	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
PROV2021	40	30/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	841,68	C	NFE 4594 Vital Produtos Nutricionais
PROV2021	43	30/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	2.860,00	C	NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapó
PROV2021	43	30/12/2021	1.01.02.001.0001	Clientes	2.860,00	D	NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapó
PROV2021	52	30/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	1.059,96	C	CMV NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapó
PROV2021	52	30/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	1.059,96	D	CMV NFE 018 Fundo Municipal de Saude de Cajapó

Totais do Dia 30/12/2021		Débitos	8.848,60	Créditos	8.848,60
--------------------------	--	---------	----------	----------	----------

CEF2021	335	31/12/2021	1.01.01.001.0001	Caixa e Equivalente de Caixa	300,00	D	Reforco de Caixa
CEF2021	335	31/12/2021	1.01.01.002.0001	Caixa Economica Federal	300,00	C	Reforco de Caixa
PROV2021	5	31/12/2021	3.01.02.007.0001	Simple Nacional s/ Faturamento	984,26	D	Simple Nacional 12-2021
PROV2021	5	31/12/2021	2.01.04.001.0001	Simple Nacional	984,26	C	Simple Nacional 12-2021
PROV2021	36	31/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	917,48	C	NFE 90 Cunha Comercio e Distribuidora Eireli

LIVRO DIÁRIO NÚMERO: 1 REF: 08/03/2021 a 31/12/2021

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02 - Nire: 21201117042 / Data Nire: 08/03/2021

Data/Hora Emissão:
16/05/2022 16:57:54Página:
22

Lote	Ctrl	Data	Expandido	Nome	Valor	DC	Histórico
PROV2021	36	31/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	917,48	D	NFE 90 Cunha Comercio e Distribuidora Eireli
PROV2021	37	31/12/2021	2.01.01.001.0001	Fornecedores Comerciais	5.849,55	C	NFE 4782 Promed Dist de Medicamentos
PROV2021	37	31/12/2021	1.01.03.001.0001	Mercadoria para Revenda	5.849,55	D	NFE 4782 Promed Dist de Medicamentos
SB2021	1	31/12/2021	3.01.01.001.0001	Revenda de Mercadorias	77.101,53	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	1	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	77.101,53	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	2	31/12/2021	3.01.01.002.0002	Prestacao de Servicos de Transporte	21.600,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	2	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	21.600,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	3	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	4.340,05	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	3	31/12/2021	3.01.02.007.0001	Simples Nacional s/ Faturamento	4.340,05	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	4	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	28.575,02	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	4	31/12/2021	3.01.03.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	28.575,02	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	5	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	384,95	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	5	31/12/2021	3.01.04.002.0001	Seguros	384,95	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	6	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	387,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	6	31/12/2021	3.01.04.004.0050	Despesas com Softwares	387,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	7	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	227,08	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	7	31/12/2021	3.01.04.004.0099	Material de Uso e Consumo	227,08	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	8	31/12/2021	3.01.05.001.0001	Receitas Financeiras	1,00	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	8	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	1,00	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	9	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	36,50	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	9	31/12/2021	3.01.05.002.0001	Despesas Bancarias	36,50	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	10	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	11,63	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	10	31/12/2021	3.01.05.002.0003	Juros Passivos	11,63	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	11	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	61,95	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	11	31/12/2021	3.01.05.002.0005	Multas	61,95	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	12	31/12/2021	3.01.06.001.0099	Outras Receitas Operacionais	14.480,83	D	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	12	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	14.480,83	C	Encerramento do Exercício 2021
SB2021	13	31/12/2021	5.01.01	Encerramento do Exercício	79.159,18	D	Lucro do Período - Ano Calendario 2021
SB2021	13	31/12/2021	2.03.05.001.0001	Resultado do Período	79.159,18	C	Lucro do Período - Ano Calendario 2021
Totais do Dia 31/12/2021			Débitos	234.418,01	Créditos	234.418,01	
Total Geral			Débitos	740.304,23	Créditos	740.304,23	

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 08/03/2021 a 31/12/2021, da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA.

Itapecuru Mirim, 31/12/2021

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADOR
CRC/MA 14435/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
06285389365	ELEN COELHO BRITO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 17:12 SOB Nº 20220573395.
PROTOCOLO: 220573395 DE 09/05/2022. NIRE: 21201117042.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.130.513/0001-02
Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
Endereço: RUA BENEDITO 58 QD 13 LOTE 10 / PICARRA / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040602382891512931

Informação obtida em 16/04/2023 00:15:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTJUDONE-SJDIM - 912023
Código de validação: F0FFEACF46

Número da guia: 23053701001486422.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **41.130.513/0001-02**, com sede localizada na Rua Benedito, nº. 58, Quadra 13, Lote 10, Piçarra, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 18/04/2023 19:30 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 912023 / Código: F0FFEACF46
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELEN COELHO BRITO
REGISTRO.....	: MA-014435/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.853.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/03/2023 as 08:58:05.

Válido até: 07/06/2023.

Código de Controle: 798224.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02**

Pelo presente instrumento particular de alteração da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, os abaixo assinados:

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Serra Talhada – PE, data de nascimento 10/04/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0471916520130, expedida por SSP/MA em 17/01/2013 e CPF: nº 613.116.063-51, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na RUA FAIXA, no S/N, ROSEANA SARNEY, CEP: 65485-000;

Única sócia da sociedade empresária **C DOS SANTOS SOUZA LTDA**, com sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA 13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000, registrada na JUCEMA sob o NIRE 212.0111704-2, de 08/03/2021, inscrita no CNPJ 41.130.513/0001-02. Resolve alterar e transformar a empresa mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DA RETIRADA DE SÓCIO - Retira-se da sociedade os sócios **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA**, acima identificados, onde cedem e transferem respectivamente suas 5.000 (Cinco Mil) Quotas de capital no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para a sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG no 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente Conjunto Centaurus nº 236 – Cohab Anil III – São Luís, MA – CEP 65053-155, recém admitido como sócio, ficando o capital com a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	5.000	1,00	5.000,00	100,00%
Totalizando	5.000	1,00	5.000,00	100%

Parágrafo primeiro. A sócia que ora retira-se da sociedade, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres, não tendo, mais nada a reclamar em juízo ou fora dele, dando plena, geral e irrevogável quitação de suas quotas.

Parágrafo Segundo. O sócio adquirente das quotas do sócio retirante **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA**, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais que foram vendidos e transferidos pelo sócio retirante.

CLÁUSULA II - DA ADMISSÃO DE SÓCIO – Fica, neste ato, admitido o sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA** que, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos



e obrigações assegurados anteriormente ao sócio retirante, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA III – DO AUMENTO DE CAPITAL - O capital Social passa a ser de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento verificado de R\$ 25.000,00 (Cinco Mil Reais) vai neste ato integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA**, acima identificado, ficando o capital com a seguinte distribuição:

Sócios	Quotas	Valor	Total	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	30.000	1,00	30.000,00	100,00%
Totalizando	30.000	1,00	30.000,00	100%

CLÁUSULA IV – DO NOME EMPRESARIAL – A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, e usará a expressão DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAÚDE como nome fantasia.

CLÁUSULA V – DO OBJETO SOCIAL – O objeto social da sociedade passa a ser: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE



MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação

CNAE Nº 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CNAE Nº 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CNAE Nº 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados



CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII – Ficam mantidas e plenamente em vigor as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Itapecuru Mirim - MA, nascido em 08 de Agosto de 1985, portador do RG nº 127728119997 SESP/MA, inscrito no CPF 006.930.983-33, residente Conjunto Centaurus nº 236 – Cohab Anil III – São Luís, MA – CEP 65053-155

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade passará a utilizar como nome empresarial: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAÚDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE



MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,



SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação
- CNAE Nº 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- CNAE Nº 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	30.000	30.000,00	100,00
Totalizando	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994) - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Itapecuru Mirim - MA, 11 de março de 2022

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA
Sócio Retirante

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
61311606351	CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 10:33 SOB N° 20220152810.
PROTOCOLO: 220152810 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203987604. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

C DOS SANTOS SOUZA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Serra Talhada – PE, data de nascimento 10/04/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0471916520130, expedida por SSP/MA em 17/01/2013 e CPF: nº 613.116.063-51, residente e domiciliada na cidade de Itapecuru Mirim - MA, na RUA RUA FAIXA, nº S/N, ROSEANA SARNEY, CEP: 65485-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **C DOS SANTOS SOUZA LTDA**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA MEDMAIS SAUDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA BENEDITO, nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL



C DOS SANTOS SOUZA LTDA

VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
 CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****C DOS SANTOS SOUZA LTDA****CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

C DOS SANTOS SOUZA LTDA

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Itapecuru Mirim - MA, 01 de março de 2021

CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C DOS SANTOS SOUZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61311606351	CLEIDIANE DOS SANTOS SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021 13:15 SOB N° 21201117042.
PROTOCOLO: 210318317 DE 08/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101535994. CNPJ DA SEDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2021.
C DOS SANTOS SOUZA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2023 20:27:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**
CNPJ: **41.130.513/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	41.130.513/0001-02
NOME EMPRESARIAL:	DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/04/2023 às 20:26 (data e hora de Brasília).

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.130.513/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA IMPACTO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA BENEDITO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 10
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMEDMAISSAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8456-3027
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 20:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.130.513/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2021	
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA BENEDITO	NÚMERO 58	COMPLEMENTO QUADRA13 LOTE 10	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO PICARRA	MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORAMEDMAISSAUDE@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8456-3027	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 20:25:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA		
VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS 1801471138	DOC. IDENTIDADE/OUTRO IDENTIFICADOR 227728119997 SSP-MA	CPF 026.930.983-22
	DATA NASCIMENTO 08/08/1995	RELAÇÃO ANTONIO JOSE DA COSTA
	MARCA DE JESUS ARAUJO SAAI 08	PERMISSÃO AD
	N° REGISTRO 05396852630	VALIDADE 18/02/2024
DESTINAÇÃO A CAR		
Assinatura digital do portador		
ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL SNO LOIS, MA		DATA EMISSÃO 22/02/2019
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		17842336046 8A039825443
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.130.513/0001-02

Certidão n°: 4055616/2023

Expedição: 27/01/2023, às 19:48:50

Validade: 26/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.130.513/0001-02, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA

CPF: 006.930.983-33

Certidão n°: 44037533/2022

Expedição: 07/12/2022, às 13:49:59

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA, inscrito(a) no CPF sob o n° 006.930.983-33, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data da consulta: 03/10/2022 11:26:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.130.513/0001-02**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/03/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**

CPF/CNPJ: **41.130.513/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 23:33:55 do dia 08/12/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1SN7081222233355

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 286/2023**

CPF/CNPJ

41.130.513/0001-02

Inscrição Municipal

11027045

Nome/Razão Social ou Comercial

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: SAO BENEDITO, 58, QUADRA13 LOTE 10, CEP - 65485-000

Bairro.....: PICARRA

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 18/05/2023

ITAPECURU MIRIM, 18 de Abril de 2023.

Código de Autenticidade: G3XN2Q88DQE

Consulta a autenticidade desta certidão em https://itapecurumirim.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwcertidaoimpressao?Njz_PJZl70Jzds4jHcqR6pVbKxsVP8yhVltWZ0/Wayfsl3PSAM...

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			Protocolo: MAC2302645161	
NIRE : 21201117042 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201117042	CNPJ 41.130.513/0001-02	Data de Ato Constitutivo 08/03/2021	Início de Atividade 01/03/2021	
Endereço Completo Rua BENEDITO, Nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMERCIO DE AUTOMOVEIS E CAMIONETAS E UTILITARIOS				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	CPF/CNPJ 006.930.983-33	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA	CPF 006.930.983-33	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 16/05/2022	Número 20220605092	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 16:05:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSM8TPRV.



MAC2302645161

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302645235
NIRE 21201117042 CNPJ 41.130.513-0001-02		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Jereço Completo BENEDITO, Nº 58, QUADRA13 LOTE 10, PICARRA - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220605092	16/05/2022	BALANCO
002	20220152810	30/03/2022	OUTROS
002	20220152810	30/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20210318325	08/03/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201117042	08/03/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2023, às 16:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSEXSLK.



MAC2302645235

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ: 41.130.513/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:52:17 do dia 14/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2023.

Código de controle da certidão: **AD12.C704.6936.2872**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA**
CPF: 006.930.983-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:16 do dia 07/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **29C1.51C2.F538.A356**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046914/23

Data da

07/03/2023 19:23:15

Inscrição Estadual: 126877068

CPF/CNPJ:41130513000102

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Endereço: RUA RUA BENEDITO, 58 QUADRA13 LOTE 10 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)84563027

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016468/23

Data da

07/03/2023 19:24:11

Inscrição Estadual: 126877068

CPF/CNPJ:41130513000102

Razão Social: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

Endereço: RUA RUA BENEDITO, 58 QUADRA13 LOTE 10 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)84563027

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3072522-11BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: CHRSQATHCNO@H.O@SN KSC@	
Cpf / Cnpj: 30-02/402.110.11	
Nome fantasia / Ocupante: CHRSQATHCNO@H.O@SN	
Ramo de Atividade: BNL • QBNH @S@C@CHRSQ@CD MRSQTL DMSNR D L @SDQH@R QSD@TRN L • CH@N+B@H@ QF@H@N+GNROS@K@D D CD ATC(m²): N° Pav: 0 / 0	
Endereço: Q OT @SADMDCHN	Cidade: IS@DDBTQT, L H@H
Bairro: OS @DQ@	UF: L @
Número: 47	

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

(R' c' r cd dl dq Zntb) (R' l' m' s' e cd dl dq Zntb) (Dv@mgpr) (Fdqntb' l' dms cd q' bn)
(Bnmsk' cd l' s' d' l' r cd ' b' a' l' dms) (R' m' l' y' s' e cd dl dq Zntb) (Ad' c')

RISCOS ESPECIAIS

@ ' ydm' l' dms nt l' ' n' t' l' R' s' e cd l' ept l' e' n' l' e' k' l' . . ud' e' . b' n' l' a' t' r' e' u' d' e' ' s' @ / l' e' q' r'
' Trn cd F . z' K@p' d' e' l' t' n' cd Q' l' e' q' k' n' ' F' K' Q' ' s' e' 27/ J' l'

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Cdbk q' p' t' d' ' oq' r' dms' d' e' h' e' ' s' e' r' d' b' k' r' r' t' b' ' b' n' l' n' r' dms' cd l' Q' e' l' n' q' r' b' n' t' u' t' e' ' d' n' o' a' q' l' - e' l' e' m' e' n' t' o' s' a' d' q' n' r' c' n'
h' e' l' l' 1-1-1 c' m' d' . ' S' C' e' n' t' e' ' n' f' 31 | Q' u' b' d' r' n' S' C' e' n' t' e' n' R' b' o' l' e' ' c' n'

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Cdbk q' p' t' d' ' r' r' ' c' ' r' r' d' q' s' e' l' e' s' R' c' ' r' cd ' b' n' q' n' b' n' l' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Cdbk q' p' t' d' ' r' i' e' l' l' y' ' s' e' cd dl dq Zntb' r' d' q' s' e' l' e' s' R' c' ' r' cd ' b' n' q' n' b' n' l' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

8. AVALIAÇÃO DO CONROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Cdbk q' p' t' d' n' r' l' ' a' d' q' l' e' cd ' b' ' a' l' dms' d' q' u' d' r' a' l' dms' n' l' l' y' ' c' n' r' ' a' d' m' e' d' i' a' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Cdbk q' p' t' d' ' R' l' l' e' l' s' e' cd dl dq Zntb' r' d' q' . l' e' s' R' c' ' r' cd ' b' n' q' n' b' n' l' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Cdbk q' p' t' d' ' B' d' n' e' q' k' o' d' F' K' O' ' s' e' n' e' d' q' . . n' c' l' e' n' r' n' d' l' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Cdbk q' p' t' d' ' r' l' e' s' R' c' ' r' r' d' i' s' t' a' b' l' e' r' d' r' s' d' q' e' d' l' b' n' e' m' q' l' e' ' cd b' n' l' ' r' d' e' l' Zntb' r' e' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' d' r' o' d' b' e' l' e' ' c' d' r' a' d' r' i' s' t' a' d' ' n' n' t' i' a' l' t' n' c' n' B' A' L' L' @

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

O q' d' r' s' q' b' e' n' e' d' c' d' p' t' d' n' B' n' q' n' c' d' A' n' l' ' a' d' e' q' r' L' l' e' q' n' o' c' o' d' ' p' t' ' l' e' t' d' e' p' t' ' o' n' u' d' e' l' e' ' q' r' l' e' n' d' ' . ' t' e' r' d' c' d' b' k' q' ' t' e' r' o' q' r' e' c' ' r' e' l' e' k' i' n' u' d' o' n' g' l' e' c' d' u' r' a' n' q' r' d' e' d' r' e' n' t' e' ' s' e' cd c' n' t' i' l' d' m' e' n' -
t' e' k' q' d' r' s' q' b' e' n' e' d' c' d' p' t' d' n' e' n' l' ' h' e' q' i' c' ' r' ' r' d' q' t' o' d' e' r' e' l' e' ' c' ' d' e' l' e' ' s' e' d' c' ' r' l' ' n' o' t' o' ' s' e' a' d' r' a' s' c' n' t' i' l' d' m' e' n' a' d' q' q' u' l' e' r' e' d' d' c' o' u' l' o' q' u' a' l' i' t' a' t' i' o' n' e' s' q' u' i' ' n' e' u' ' q' u' i' l' e' q' ' s' e' c' ' l' ' l' e' q' ' d' e' n' e' ' s' e' -
c' d' e' l' e' ' s' e' -
Cdbk q' d' r' s' q' b' e' n' e' d' c' d' p' t' d' n' B' n' q' n' c' d' A' n' l' ' a' d' e' q' r' L' l' e' q' n' o' c' o' d' ' l' e' l' e' k' i' n' q' u' b' a' d' r' n' c' d' b' i' r' e' ' s' e' c' ' R' e' d' m' ' e' n' d' ' o' q' l' i' t' y' n' c' ' l' e' l' t' i' e' l' e' ' s' e' n' L' l' e' u' d' e' Q' u' e' n' D' r' e' c' t' ' k' o' d' l' ' e' ' q' u' e' r' e' l' e' ' o' q' l' -
p' t' e' i' -
' - p' r' i' o' r' i' d' a' d' e' ' q' u' e' d' e' p' t' i' e' ' d' e' c' o' n' t' r' o' l' e' m' e' n' t' a' r' i' a' l' e' s' n' e' l' e' ' c' t' r' i' c' a' s' d' e' l' e' ' c' t' r' i' c' a' s' d' e' l' e' ' s' e' n' a' d' e' q' r' l' e' e' d' :
a- p' r' i' o' r' i' d' a' d' e' K11 d' e' a' q' u' e' n' o' q' u' e' r' e' n' t' e' n' l' e' s' t' e' r' e' d' ' c' d' s' t' r' e' c' t' e' n' e' n' i' d' o' l' e' l' e' ' s' e' -
b- e' q' u' i' v' a' l' e' n' t' i' a' l' c' o' n' n' e' s' i' o' e' n' t' e' ' c' d' l' d' m' e' n' c' o' n' d' e' s' a' d' d' i' t' i' o' n' e' s' d' m' e' n' t' e' n' l' ' d' e' p' r' i' m' e' r' o' q' u' e' o' r' d' e' m' e' n' t' a' r' i' a' l' e' c' d' e' l' e' m' e' n' t' o' s' q' u' e' l' e' t' u' r' a' n' q' u' e' n' t' e' l' e' ' C' d' b' k' q' ' s' e' c' d' Q' u' e' n' t' e' s' q' u' e' n' t' e' Q' u' e' n' t' e' s' u' d' e' l' e' n' e' d' ' b' n' q' n' c' d' ' M' h' q' ' S' C' e' n' t' e' ' Q' n' 31 | Q' u' b' d' r' n' S' C' e' n' t' e' n' R' b' o' l' e' ' c' n' -
c- e' n' q' u' e' n' t' e' s' d' c' n' e' d' l' e' u' r' a' n' q' u' e' n' t' e' ' s' e' c' d' q' u' e' n' t' e' s' l' e' n' e' d' t' u' t' e' ' e' n' l' e' ' a' l' e' m' e' n' t' o' s' a' d' q' n' r' c' n' -
d- e' n' q' u' e' n' t' e' s' d' c' n' e' d' l' e' u' r' a' n' q' u' e' n' t' e' ' s' e' c' d' q' u' e' n' t' e' s' l' e' n' e' d' t' u' t' e' ' e' n' l' e' ' a' l' e' m' e' n' t' o' s' a' d' q' n' r' c' n' l' ' d' e' n' e' -

13. AVISO

N' q' u' i' t' r' a' q' u' e' l' e' n' d' ' s' e' h' e' u' r' a' d' e' q' u' e' ' o' n' o' d' ' b' ' e' q' u' i' s' q' n' t' e' r' t' e' n' b' e' l' d' e' d' e' l' e' k' i' e' ' c' d' l' e' d' n' e' l' e' l' e' ' e' l' e' k' i' e' ' c' n' m' ' q' u' e' 188 c' n' b' e' c' l' i' n' o' d' m' l' e' b' n' l' o' q' u' e' n' t' e' c' d' o' d' m' l' e' ' b' e' n' -
' m' r' c' d' c' d' b' k' r' s' e' d' l' l' e' l' e' r' d' l' ' o' q' u' e' n' t' e' s' q' u' e' n' t' e' ' c' l' e' t' e' r' e' s' t' e' r' d' b' e' u' d' e' b' ' a' h' e' d' e' -

0- D' r' a' d' c' n' t' i' l' d' e' n' c' o' u' d' q' u' e' n' t' e' ' n' e' e' d' o' q' u' e' n' t' e' s' e' l' e' ' s' e' d' l' e' b' k' u' r' u' s' d' e'
1- D' r' a' d' b' i' q' u' e' n' t' e' ' c' n' a' l' ' u' ' l' e' ' c' d' o' d' 01 ' o' n' y' o' q' u' e' l' d' r' d' e' ' o' ' q' u' e' o' d' r' t' ' o' s' ' a' ' r' e' d' e' r' s' n' e' n' r' t' i' d' e' n' ' r' d' q' b' e' r' ' c' n' e' p' t' ' n' e' n' b' n' e' s' e' c' n' ' l' e' d' q' ' t' e' r' m' r' r' i' s' t' a' d' ' r' o' q' u' e' n' t' e' s' u' r' b' n' e' s' e' l' e' b' e' n' e' d' c' o' n' t' r' o' l' e' -

Data/Emissão: 29/12/2022
Analista: MNRKDM@BJDR BNRS@

SHE N CD NRKDM@BJDR T DHO@
BNL @MC@SD CD TAL

Código de validação.



CA-3072522-11BBM
@u' l' e' c' d' c' d' r' a' d' c' n' t' i' l' d' m' e' n' o' n' c' d' r' d' q' u' e' n' t' e' ' c' ' d' i' q' u' e' n' t' e' s' e' c' d' q' u' e' n' t' e' s' u' d' e' l' e' n' e' d' ' - f' - n' u' - a' q'

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**CNPJ 41.130.513/0001-02**

Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000

Nire: 21201117042 - 08/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Ativo	2021	Passivo e Patrimônio líquido	2021
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Disponibilidades	4.798,34	Fornecedores	6.767,03
Caixa Geral	884,21	Impostos e contribuições a recolher	3.016,86
Bancos conta Movimento	3.913,93		
Aplicações financeiras	0,20	Total do Passivo Circulante	9.783,89
Contas a receber de clientes	43.768,53	Patrimônio líquido	
Estoques	45.376,20	Capital social	5.000,00
		Lucros acumulados	79.159,18
Total do Ativo Circulante	93.943,07	Total do Patrimônio Líquido	84.159,18
Total do ativo	93.943,07	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	93.943,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 93.943,07 (Noventa e três mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos)

Itapecuru Mirim-MA, 07 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0





DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA CNPJ 41.130.513/0001-02 Rua Benedito, nº 58, Cid 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000 Nire: 21201117042 - 08/03/2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 01/01/2021 a 31/12/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	98.701,53 C
Receita com Vendas	77.101,53 C
Receita com Prestação de Serviços	21.600,00 C
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.340,05 D
(-) Tributos e Contribuições s/ Faturamento	4.340,05 D
= RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	94.361,48 C
(-) CUSTO	28.575,02 D
(-) Custo da Mercadoria Vendida	28.575,02 D
(-) Custo do Serviço Prestado	- D
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	65.786,46 C
(-) Despesas Administrativas	384,95 D
(-) Despesas Financeiras	110,08 D
(-) Despesas Tributárias	- D
(-) Outras Despesas Operacionais	614,08 D
(+) Receitas Financeiras	1,00 C
(+) Outras Receitas Operacionais	14.480,83 C
= RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	79.159,18 C
(-) Distribuição de Lucro	- D
= LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	79.159,18

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizada em 31.12.2021, sendo evidenciado lucro no exercício de R\$ 79.159,18 (Setenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Itapecuru Mirim-MA, 07 de Maio de 2022

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/D-0



DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA
CNPJ 41.130.513/0001-02
Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itaipicuru Mirim, MA - CEP 65.485-000
Nire: 21201117042 - 08/03/2021

INDICADORES FINANCEIROS
01/01/2021 a 31/12/2021

INDICES FINANCEIROS	2021
----------------------------	-------------

LIQUIDEZ

Liquidez Imediata	0,49
= Disponibilidade/Passivo Circulante	
Liquidez corrente	9,60
= Ativo Circulante/Passivo Circulante	
Liquidez Seca	4,96
= Ativo Circulante - Estoque/Passivo Circulante	
Liquidez Geral	9,60
= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	

ENDIVIDAMENTO

Endividamento a Curto Prazo	0,10
= Passivo Circulante/Ativo Circulante	
Endividamento Total	0,10
= Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total	

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/0-0

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**CNPJ 41.130.513/0001-02**

Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000

Nire: 21201117042 - 08/03/2021

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31/12/2021****NOTA 01 – Contexto Operacional**

A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de ITAPECURU MIRIM, estado do Maranhão, tendo como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, com início de atividades em 08/03/2021 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA possui os seguintes registros e inscrições: Seu contrato social encontra-se registrado na JUCEMA sob o NIRE 21201117042 Cadastrada no CNPJ sob nº 41.130.513/0001-02

A empresa neste ano de 2021 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL no período de 08/03/2021 a 31/12/2021 e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 02 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007, alterada pela Lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade, Resoluções CFC nº 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

NOTA 03 – Práticas Contábeis**3.1 – Das Práticas**

O exercício social abrange dados e documentos fornecidos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2021.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

As receitas foram apuradas com base nas notas fiscais de venda de produtos comercializados no local no período de 08/03/2021 a 31/12/2021.

Os custos e despesas têm como base as notas fiscais e guias de pagamento de tributos, em conformidade com as exigências fisco legais.

Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

A Apuração do Resultado foi apurado com base nas receitas, despesas e custos de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da Resolução

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**CNPJ 41.130.513/0001-02**

Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000

Nire: 21201117042 - 08/03/2021

CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe dos Princípios Fundamentais da Contabilidade.

3.1 – Estoque

Os estoques foram registrados pelo custo médio de aquisição.

**3.2 – Contas a Receber**

Cliente	Valor
Prefeitura Municipal de Bequimão	5.500,00
J J Gomes Mota Eireli	4.000,00
M P da Rocha Distribuidora	20.087,00
Fundo Municipal de Saúde de Matinha	11.321,53
Fundo Municipal de Saúde de Cajapió	2.860,00
Total do Contas a Receber	43.768,53

3.3 – Disponibilidades

O saldo de disponibilidade é composto pelas contas de Caixa Geral, Banco Conta Movimento e Aplicação Financeira, tendo em vista que esta possui liquidez imediata e não há investimentos de médio ou longo prazo.

NOTA 04 – Patrimônio Líquido**4.1 – Capital Social**

Aporte de Capital Social no valor de R\$ 5.000,00, totalmente integralizados em moeda corrente no país, conforme registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

4.2 – Opção de compra de ações outorgadas e exercidas no exercício

Não possuem.

4.3 – Ajuste de Exercícios Anteriores.

Não possuem.

4.4 – Resultado do Exercício

A empresa apresenta os valores dos grupos constantes no Balanço Patrimonial referente ao ano de 2021.

Ativos e Passivos	93.943,07
Capital Social Integralizado	5.000,00
Lucros Acumulados	79.159,18

NOTA 05 – Incentivos Fiscais

Não possuem.

NOTA 06 – Investimentos em Outras Sociedades

Não possuem.

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

CNPJ 41.130.513/0001-02

Rua Benedito, nº 58, Qd 13, Lt 10 - Piçarra - Itapecuru Mirim, MA - CEP 65.485-000

Nire: 21201117042 - 08/03/2021



NOTA 07 – Aumento de Ativos Resultantes de Novas Avaliações

Não possuem.

NOTA 08 – Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais

Não possuem.

NOTA 09 – Taxas de juros e garantias das obrigações a longo prazo

Não possuem.

NOTA 10 – Eventos subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 006.930.983-33

ELEN COELHO BRITO
CONTADORA
CRCMA 14435/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00693098333	ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA
06285389365	ELEN COELHO BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 15:15 SOB N° 20220605092.
PROTOCOLO: 220605092 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206203205, CNPJ DA SRDE: 41130513000102.
NIRE: 21201117042. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
PRAÇAS

Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 1.000, BR 135, Km2, Tirirical, São Luís-MA, CEP 65095-600, e-mail: diyadmcfa@gmail.com Criado pela Lei Estadual nº 3.602, de 4 de dezembro de 1974.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA estabelecida em Itapecuru-Mirim-MA. À Rua São Benedito nº 58 centro, inscrita no CNPJ Nº 41.130.5130/0001-02, forneceu a contratação de empresa especializada para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Tipo: Açúcar, Adoçante, Biscoito, Café, Leite e Margarina, destinados a Centro de Formação e Apeifeçoamento de Praças, de acordo com Contrato Compra Direta Eletrônica Nº 001/2022/CFAP, Processo Administrativo Nº 0053976/2022-CFAP, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022-CFAP pelo período de 23 de março à de 03 de junho de 2022.

1	Açúcar - Tipo: demerara;	Emb - 1 - Quilograma	1KILO	BLANCO	84
2	Adoçante - Tipo: dietético;	Emb - 100 - Mililitros	FRANCO	ADOCYL	84
3	Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 90 g;	1 - Pacote	PACOTE	FORTALEZA	336
4	Café - Tipo: em pó, tradicional	Emb - 250 - Gramas	PACOTE	SANTA CLARA	768
5	Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó desnatado 400g.	Emb - 400 - Gramas	PACOTE	PIRACANJUBA	84
6	Margarina vegetal - Tipo: com sal; 250g	1 - Unidade	POTE	PURO SABOR	84

Informamos que, até a presente data a empresa sempre cumpriu com as normas contratuais junto a esta entidade, em características, quantidades, e prazos compatíveis com o objeto solicitado pela referida Instituição. Portanto nada consta que desabone sua conduta técnica.

Quartel do CFAP em São Luís, 3 de junho de 2022.

José Itabajara Coelho
Maj QOARM
CPF: 248543489-59
Mantido: 0184382
Maj QOAPM José Itabajara Coelho
Chefe da Divisão Administrativa do CFAP



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513/0001-02, com sede na Rua São Benedito nº 58 Centro, Itapecuru-Mirim- MA, forneceu itens de materiais de consumo, conforme descrito abaixo, ao **Conselho Regional de Medicina do Maranhão**, CNPJ nº 06.353,247/0001-78, situada na Rua Carutapera, Qd. 37B, nº 02, Bairro Jardim Renascença, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Processo nº: 002/2023 – Dispensa Eletrônica nº 003/2023

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição de itens no Almoxarifado do CRM-MA.

Instrumento: Ordem de Compra nº 002/2023, NE nº 47, 50, 51 e 53/2023

Nota Fiscal nº: 000.000.074

ITEM	ITEM	QUANTIDADE
01	Açúcar refinado, acondicionado em embalagem plástica de 1kg	30 PCT
02	Café em pó, torrado e moído, pacotes de 250g	40 PCT
03	Copo descartável, plástico, capacidade 150 ml, cor branca ou transparente, pacote com 100 copos	50 PCT
30	Lâmpada Led- Bulbo 12w 20v/Bivolt, E27, 6500K, luz branca	10 UND
31	Lâmpada Led- bulbo, 18W, 220v/Bivolt, E27, 6500K, luz branca	10 UND
33	Fita adesiva dupla face, com espessura total de 0,078 mm e um dorso fino de polipropileno translúcido coberto em ambos os lados com adesivo de borracha, resistente à água, sujeira, produtos químicos e interferências ambientais, como sol e chuva.	3 RS
34	Aparelho telefônico sem fio, com identificador de chamadas, alcance máximo interno de 50 m e externo 100m, com teclas Mudo/Flash/Localizar Monofone/ Rediscar, frequência de 1.9 Ghz, bateria com duração de até 96 horas em espera e 9 horas em conversação, alimentação monofone bateria 2,4V 600mA, base bivolt, antena interna, visor alfanumérico.	3 UND

Informamos ainda que a empresa atuou de modo satisfatório, dentro do prazo, conforme as especificações técnicas solicitadas e dentro dos padrões de qualidade e



CRM-MA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: nº 06.353.247/0001-78



desempenho, tendo cumprido com as obrigações assumidas, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís, 20 de março de 2023.

**JOSE CARLOS
FIGUEIREDO
FERNANDES**

JOSE CARLOS
FIGUEIREDO
FERNANDES
Assinado digitalmente
Sede do CRM-MA
2023.03.23 10:32:16-03'00'

JOSE CARLOS FIGUEIREDO FERNANDES
PRESIDENTE



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 11027045	Nº de Inscrição 11027045	Nº do Alvará 11	Validade 31/12/2023	Exercício 2023
CPF/CNPJ 41.130.513/0001-02	Nome DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA			
RG/Inscrição 12.687706-8	Nome Fantasia DISTRIBUIDORA IMPACTO			
Logradouro SAO BENEDITO				Número 58
Complemento QUADRA13 LOTE 10				CEP 65485000
Bairro VICARRA				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4645101-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Sócios 00693098333- ANTONIO CARLOS ARAUJO DA COSTA				
Observações Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de ar				
Data de Abertura	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade 68CHJSOKZZD

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

- 3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511103 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0272023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
 - 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
 - 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação:
 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
 - 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
 - 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
 - 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
 - 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
 - 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
 - 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;
- Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Itapecuru Mirim-MA, 02 de Maio de 2023

DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA - 41.130.513/0001-02

02/05/2023 22:47:31

Assinatura Digital: FA04EF7791C2BD1863ED2362B721DC8A

HABILITAÇÃO

A T DA SILVA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA LTDA
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:27 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **E190.A09E.91FF.25DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.692.853/0001-01 Inscrição Estadual: 12.455696-5

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COELHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFECCÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFECCÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANDEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

REPUBLICA REPUBLICA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO PARANAENSE



ALINE TEREZA DA SILVA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA
FELIX SILVA

ALTAMIRA - PA

DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1985

NASC. N. 28533 FLS. 173 V LIV. 122 A

010394923-20

P-2

SIGNATURA DO CAPTÃO

VIA-01

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

039553022010-4

05/05/2010

LEI Nº 118 DE 2009





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stb



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A T DA SILVA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302528758
--	--------------------------

NIRE 21600018773 CNPJ 21.692.853/0001-01	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	-------------------------------------

Endereço Completo DAS BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luis/MA - CEP 65045-150

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160001877	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220558256	05/05/2022	BALANCO
310	20210596007	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210553588	22/04/2021	BALANCO
002	20210103604	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347357	17/05/2020	BALANCO
223	20190328754	06/05/2019	BALANCO
223	20180340603	07/05/2018	BALANCO
307	20170369463	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170532640	03/05/2017	BALANCO
206	20160486009	11/07/2016	PROCURACAO
223	20160388155	07/04/2016	BALANCO
223	20150073950	29/01/2015	BALANCO
315	20150016522	16/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600018773	16/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:56:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEAMYLH.



MAC2302528758

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-SJDFRSL - 26452023

Código de validação: 0F861DFEE1

Número da guia: 23057301001460105.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia treze (13) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **A T DA SILVA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 15/03/2023 17:55 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 26452023 / Código: 0F861DFEE1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.692.853/0001-01
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI
Endereço: TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003420563962634

Informação obtida em 02/05/2023 14:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007684202023

Validade: 06/06/2023

CERTIFICADO

1020230092110687



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de fevereiro de 2023 às 08:45, sob o código de autenticidade nº B53213AEF2C8DACF6276998641DEA217.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

A T DA SILVA EIRELI
 Travess das Borboletas nº 12
 Bairro Anil
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível	<u>76.432,43</u>
<i>Caixa</i>	4.690,30
<i>Banco c/ Movimento</i>	71.742,13
Realizável a curto prazo	<u>431.266,73</u>
<i>Títulos a receber</i>	285.443,36
<i>Estoque</i>	145.823,37

PERMANENTE

Imobilizado	<u>230.312,49</u>
<i>Bens e direitos de uso</i>	230.312,49

TOTAL DO ATIVO **738.011,65**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO 29/2023

Declaramos para fins de direito que a empresa "A T DA SILVA EIRELI", CNPJ "21.692.853/0001-01", empresa está cadastrada nesta Vigilância sob o Protocolo nº 181/2023, possui em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e informa desenvolver a atividade econômica de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, Classificação Nacional de Atividade Econômica - nº 47.12-1-00, estando localizado na Tv. das Borboletas, nº 12, Anil, e que, para esta atividade, especificamente, a mesma é dispensada de licenciamento sanitário conforme estabelece a resolução CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020 estando classificada como: "nível de risco I, baixo risco".

Esclarecemos que, se o mesmo passar a exercer atividade econômica sujeita à vigilância sanitária de acordo com a Instrução Normativa nº 66 de 1º de setembro de 2020 da ANVISA e que esteja classificada como: "nível de risco II, médio risco" ou "nível de risco III, alto risco" de acordo com Resolução CGSIM nº 62 de 20 de novembro de 2020, esta declaração torna-se sem efeito, estando a empresa obrigada a obter o Atestado Sanitário para o seu funcionamento.

Esta declaração é válida por um ano a partir da data de emissão.

São Luís - MA, 25 de janeiro de 2023.


Zilmair Gomes Pinheiro Rodrigues

Coordenadora da Vigilância Sanitária



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

EMPRESA: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01

ALINE
TEREZA DA
SILVA:01039
492320

Assinado de forma
digital por ALINE
TEREZA DA
SILVA:01039492320
Data: 2023.01.25
21:37:49 -03'00'

São Luís – MA, 25 de janeiro de 2023

Assinatura do Proprietário ou Responsável

A T DA SILVA EIRELI
 Travess das Borboletas nº 12
 Bairro Anil
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773



BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2021

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>200.690,63</u>
<i>Fornecedores</i>	178.436,98
<i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i>	7.441,28
<i>Impostos e Contribuições a Pagar</i>	14.812,37
Exigível a Longo Prazo	<u>7.445,35</u>
<i>Obrigações com Terceiros</i>	7.445,35

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>200.000,00</u>
<i>Capital Social Integralizado</i>	200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>329.875,67</u>
<i>Lucros Acumulados</i>	329.875,67

TOTAL DO PASSIVO **738.011,65**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de R\$ 738.011,65 (Setecentos e trinta e oito mil, onze reais e sessenta e cinco centavos,

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travess das Borboletas nº 12
 Bairro Anil
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2021

RECEITA DE VENDAS

Receita de Mercadorias **2.984.127,87**

Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços 2.984.127,87

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições **-213.741,25**

Tributos e Contribuições s/receita -213.741,25

CUSTOS

Custos das vendas **-2.247.142,56**

Custos Diretos das Mercadorias/serviços -2.247.142,56

LUCRO BRUTO

523.244,06

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas **-189.146,85**

Despesas Administrativas -189.146,85

Despesas Financeiras **-4.221,54**

Despesas Financeiras -4.221,54

RESULTADO DO EXERCÍCIO

329.875,67

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travess das Borboletas nº 12
 Bairro Anil
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773



**INDICES CONTABEIS
 EXERCICIO 2021**

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	507.699,16
	Passivo Circulante	200.690,63
	Variação	2,53
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	361.875,79
	Passivo Circulante	200.690,63
	Variação	1,80
Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	507.699,16
	Passivo Circulante - E L P	200.690,63
	Variação	2,53
Liquidez Imediata	Disponibilidades	76.432,43
	Passivo Circulante	200.690,63
	Variação	0,38

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travess das Borboletas nº 12
 Bairro Anil
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773



**NOTAS EXPLICATIVAS
 EXERCÍCIO 2021**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A A T DA SILVA EIRELI É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 02/01/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DE MAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR;

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 7.445,35, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 200.000,00, DIVIDIDO EM 200.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ALINE TEREZA DA SILVA	200.000	100	200.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 45.800,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUÍS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20
 Titular

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 10:40 SOB N° 20220558256.
PROTOCOLO: 220558256 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205664365. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
A T DA SILVA EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/04/2023 as 13:27:46.

Válido até: 24/07/2023.

Código de Controle: 170617.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero 008 na forma da Instrução Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereço : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, N° 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgão de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscrição : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 02 de Janeiro de 2021

A T DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: 010.394.923-20
RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

Folha:0058

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0058 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **008** na forma da Instrução Normativa **IN nº 82 de 19/02/2121** onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereço : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgão de Inscrição: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscrição : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

A T DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: 010.394.923-20
RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2022 10:22 SOB N° 20220564264.
PROTOCOLO: 220564264 DE 05/05/2022. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS – MA, 24 DE JANEIRO DE 2021



ALINE TEREZA DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01039492320	ALINE TEREZA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB Nº 20210103604.
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A T DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101521379
NIRE 21600018773 CNPJ 21.692.853/0001-01	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo DAS BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luis/MA - CEP 65045-150

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20210596007	30/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210553588	22/04/2021	BALANCO
002	20210103604	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347357	17/05/2020	BALANCO
223	20190328754	06/05/2019	BALANCO
223	20180340603	07/05/2018	BALANCO
307	20170369463	08/05/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170532640	03/05/2017	BALANCO
206	20160486009	11/07/2016	PROCURACAO
223	20160388155	07/04/2016	BALANCO
223	20150073950	29/01/2015	BALANCO
315	20150016522	16/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600018773	16/01/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYLCAJDB.



MAC2101521379

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A T DA SILVA EBRELI			Protocolo: MAC2101521336	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015	
Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BUUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA CPF 010.394.923-20		Administrador S	Início do Mandato 16/01/2015	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ALINE TEREZA DA SILVA CPF 010.394.923-20		Início do Mandato 02/01/2015	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 30/04/2021 Número 20210596007		Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPMKCHES.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

7º DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8º A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9º FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.



PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA





JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773

Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773

A T DA SILVA EIRELI

Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FC89C730C748B08

São Luis, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral





**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALVAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.925-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1ª A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **A. T. DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICÍLIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2ª O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3ª O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4ª A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

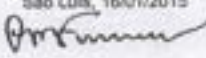
5ª A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **ALINE TEREZA DA SILVA**, COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6ª O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob Nº 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C743B09
São Luís, 16/01/2015



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob Nº 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C743B09

São Luís, 16/01/2015

Cledirice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CARTÃO ALVIMAR BRAUNA
2º ONCO DE MOYAT - PONTAL, 3043 1405 - 5143 8940
RUA WACHAU, 189 - JARDIM REU - SÃO JOSÉ - MA

Reconfero a firma por INTERMEDIAR de R. Nº 123456789 04/5

ILVA.
0027838651

S. Luís, 16/01/2015 de janeiro de 2017
Ex. nº 123456789 da Vantagem

4.20 HELLEN BARROS PALMISTO - 41648411775





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.11.2. ANEXO I - Termo de Referência;

23.11.3. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços

23.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 28 de fevereiro de 2023.



Riharddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E POLÍCIA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
03953022010-4	05/05/2010
ALINE TEREZA DA SILVA	
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA FELIX SILVA	
ALTAMIRA - PA	05/10/1985
NASC. N. 28533 FLS. 173 V LIV. 122 A	
010394923-20	
P-2	VIA-01
LEI Nº 7.118 DE 2003	
CARTÃO DE IDENTIDADE	



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007684202023

Validade: 06/06/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.692.853/0001-01	Inscrição Municipal: 98279152
Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS	
Número: 12	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 06 de fevereiro de 2023 às 08:45, sob o código de autenticidade nº B53213AEF2C8DACF6276998641DEA217.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Data da consulta: 07/03/2023 09:06:27



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **21.692.853/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A T DA SILVA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A T DA SILVA LTDA		Protocolo: MAC2302528698			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600018773	CNPJ 21.692.853/0001-01	Data de Ato Constitutivo 16/01/2015	Início de Atividade 02/01/2015		
Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF/CNPJ 010.394.923-20	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALINE TEREZA DA SILVA	CPF 010.394.923-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/12/2022	Número T2160001877	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 16:57:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5S59AFVE.



MAC2302528698

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.692.853/0001-01 Inscrição Estadual: 12.455696-5

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 Complemento:

Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65045150 DDD: Telefone: 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFissionais, EXCETO SOB MEDIDA
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvido pela Sintax/CGTBC - 2005-2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA LTDA
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:27 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **E190.A09E.91FF.25DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 092598/23 Data da 26/04/2023 08:47:26

Inscrição Estadual: 124556965 CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA LTDA

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	912163002405	26/08/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001340	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2023 08:47:26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 13:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS	NÚMERO 12	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-150	BAIRRO/DISTRITO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3246-7962		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 13:27:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A T DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.692.853/0001-01

Certidão n°: 5459046/2023

Expedição: 07/02/2023, às 09:50:23

Validade: 06/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A T DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.692.853/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000917/23

Data da

04/01/2023 11:17:28

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA LTDA

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/01/2023 11:17:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 092598/23

Data da

26/04/2023 08:47:26

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA LTDA

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163002405	26/08/2021	PARCELADO
AUTO DE INFRAÇÃO	912263001340	22/11/2022	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/04/2023 08:47:26



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Av. 02, 23-B, Residencial Pirâmide, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme itens, descrições e valores abaixo, para esta secretaria durante o exercício 2018.

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. NÃO CONTEM GLÚTEN. Não contém colesterol. vidro de 200g	La Violetera	Und	72	R\$ 6,80	R\$ 489,60
32	Extrato de tomate em conserva. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTEM GLÚTEN. Lata 340g	Arisco	Und	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Goiabada Cascão. Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina. Sem glúten. Peso líquido 500g	Da Colonia	Und	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
34	Leite condensado tradicional. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g	Itambé	Und	360	R\$ 5,10	R\$ 2.196,00
35	Leite de coco tradicional. Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223. Acidulante INS 330 e espessante INS 406. Vidro com 200 ml	Mais Cóco	Und	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
36	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante pàprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contém glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g	Hellmanns	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



37	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E) Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml.	Salada	Und	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
38	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g	Palmeiron	Und	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
39	Molho de tomate tradicional contém: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, alho, manjerona, tomilho, agente de firmeza, cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma. Peso de 500g	Arisco	Und	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
40	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante ins 224, acidez 4,0%. NÃO CONTEM GLÚTEN, garrafa de 750ml	Maratá	Und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
41	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml	Quinta da Boa Vista	Und	84	R\$ 26,50	R\$ 2.226,00
42	Cogumelo champignon em conserva, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água/ sal antioxidante, ácido cítrico e metabisulfito de sódio, Frasco, 200 g NÃO CONTEM GLUTEN.	Mariza	Frc	84	R\$ 10,68	R\$ 897,12
43	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quero	UND	120	4,34	520,80
TOTAL						R\$ 12.399,92

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Abóbora natural		Kg	110	R\$ 5,60	R\$ 616,00
53	Abobrinha natural		Kg	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
54	Alho roxo natural		Kg	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00

Handwritten signature or initials.



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



55	Alface americana natural	Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
56	Alface roxa	Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
57	Agrião (folha grande) natural	Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
58	Acelga natural	Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
59	Berinjeta natural	Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
60	Batata inglesa natural	Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	Brócolis naturais	Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
62	Beterraba natural	Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
63	Cenoura natural	Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
64	Couve folha natural	Mç	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
65	Couve Flor natural	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
66	Cebola natural	Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
67	Cebola roxa natural	Kg	84	R\$ 8,70	R\$ 730,80
68	Cebolinha natural	Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
69	Chuchu natural	Kg	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
70	Cheiro verde natural	Mç	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
71	Espinafre natural	Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
72	Hortelãzinha natural	Mç	84	R\$ 4,70	R\$ 394,80
73	Inhame natural	Kg	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	João Gomes natural	Mç	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
75	Macaxera natural	Kg	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
76	Manjericão natural	Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
77	Maxixe natural	Kg	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
78	Pepino natural	Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
79	Pimentão verde natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Pimenta de Cheiro natural	Kg	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
81	Pimenta malagueta ou similar	Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
82	Pimenta dedo de moça	Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
83	Quiabo natural	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Repolho branco natural	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	Repolho roxo natural	Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
86	Rúcula natural	Mç	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
87	Salsinha natural	Mç	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
88	Tomate cajá natural	Kg	260	R\$ 6,32	R\$ 1.643,20
89	Tomate cereja natural(grande)	Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
90	Vagem natural	Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
91	Vinagreira natural	Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
92	Abacaxi natural de Tunaçu	Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
93	Ata natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
94	Banana prata natural	Kg	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
95	Banana maçã natural	Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
96	Uva verde sem caroço natural	Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Handwritten signature or mark.



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



97	Uva vermelha sem caroço natural	Kg	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
98	Goiaba natural	Kg	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
99	Kiwi natural	Kg	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
100	Laranja pêra natural	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
101	Laranja Lima Natural	Kg	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
102	Limão natural	Kg	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
103	Mamão papaia natural	Kg	260	R\$ 7,44	R\$ 1.934,40
104	Manga Rosa	Kg	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
105	Melancia natural	Kg	350	R\$ 2,68	R\$ 938,00
106	Maça vermelha Nacional natural	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
107	Maça verde natural	Kg	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
108	Melão natural	Kg	220	R\$ 4,96	R\$ 1.091,20
109	Maracujá natural	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
110	Pêra natural	Kg	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
111	Coco seco natural	Und	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
112	Ovos brancos	Dz	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
TOTAL					R\$ 49.999,80


LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
127	Coxa e sobre coxa de frango	Copacol	Kg	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
128	Galinha abatida fresca inteira	In natura	Kg	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
129	Galinha caipira abatida fresca inteira	In natura	Kg	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
130	Peito de frango	Friato	Kg	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
131	Alcatra limpa sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
132	Bisteca bovina	In natura	Kg	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
133	Carne de sol picanha	In natura	Kg	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
134	Peito bovino com osso	Friboi	Kg	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
135	Picanha bovina	Friboi	Kg	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
136	Patinho sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
137	Costela de boi	Friboi	Kg	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
138	Carne bovina tipo Maminha	Friboi	Kg	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00
139	Contra file	Friboi	Kg	100	R\$ 31,00	R\$ 3.120,00
140	Bisteca de porco	In natura	Kg	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
141	Pernil de Carneiro	In natura	Kg	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
142	Filé de pescada amarela fresca e sem contrapeso	In natura	Kg	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
143	Peixe tipo Pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	In natura	Kg	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
TOTAL						R\$ 52.599,80

4/04

Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone.

Sem mais para o momento.

São Luís/ Ma. 15 de Janeiro de 2019.



Maria Pereira do Nascimento
Assessor Especial/Residência Oficial
ID 00237162-1
SEGOV/MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa A T DA SILVA EIRELI - EPP, com sede na Av. 02, 23-B, Residencial Pirâmide, CEP: 65 130-000, Paço do Lumiar - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.853/0001-01, forneceu alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme itens, descrições e valores abaixo, para esta secretaria durante o exercício 2018.

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Azeitona verde SEM CAROÇO em conserva. Ingredientes: Azeitonas verdes, salmoura (água e sal), acidulante ácido cítrico e antioxidante ácido ascórbico. NÃO CONTEM GLÚTEN Não contém colesterol, vidro de 200g	La Violetera	Und	72	R\$ 6,80	R\$ 489,60
32	Extrato de tomate em conserva. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. NÃO CONTEM GLÚTEN Lata 340g	Anisco	Und	192	R\$ 5,10	R\$ 979,20
33	Goiabada Cascão Polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido acidulante ácido cítrico e estabilizante pectina Sem glúten. Peso líquido 500g	Da Colonia	Und	12	R\$ 9,60	R\$ 115,20
34	Leite condensado tradicional. Ingredientes: Leite integral, açúcar e lactose. Lata com 395g	Itambé	Und	360	R\$ 5,10	R\$ 2.196,00
35	Leite de coco tradicional. Ingredientes: Leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223 Acidulante INS 330 e espessante INS 466 Vidro com 200 ml	Mais Côco	Und	120	R\$ 4,30	R\$ 516,00
36	Maionese sem colesterol, ingrediente, água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizado, açúcar, sal suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante ácido cítrico BHT e BHA, não contém glúten com baixo teor de calorias, vidro de 250g	Helmanns	Und	24	R\$ 7,00	R\$ 168,00

37	Óleo de milho, sem colesterol (antioxidante ácido cítrico, como todo óleo vegetal, rico em vitamina E). Ingredientes: 100% óleo de milho refinado. Conteúdo 900 ml	Salada	Und	180	R\$ 8,80	R\$ 1.584,00
38	Palmito em conserva: Ingredientes: Palmito de pupunha, água, sal e acidulante ácido cítrico pote com 300g	Palmeiron	Und	80	R\$ 16,50	R\$ 1.320,00
39	Molho de tomate tradicional contém: tomate, cebola, açúcar, sal, óleo vegetal, amido modificado, salsa, aipo, manjerona, tomilho, agente de firmeza, cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma cloreto de cálcio, aromatizante e espessante goma. Peso de 500g	Arisco	Und	160	R\$ 5,60	R\$ 896,00
40	Vinagre Ingredientes: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservante ins 224, acidez 4,0%. NÃO CONTEM GLÚTEN, garrafa de 750ml	Maratã	Und	120	R\$ 4,10	R\$ 492,00
41	Azeite de Oliva Extra Virgem, com acidez máxima de 0,8% de acidez, para temperar alimentos, garrafa de 500 ml.	Quinta da Boa Vista	Und	84	R\$ 26,50	R\$ 2.226,00
42	Cogumelo champignon em conserva, ingredientes cogumelos pré-cozidos/água/ sal antioxidante, ácido cítrico e metabisulfito de sódio. Frasco 200 g NÃO CONTEM GLÚTEN.	Mariza	Frc	84	R\$ 10,68	R\$ 897,12
43	Milho verde, em conserva, embalagem contendo no mínimo 340gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Quero	UND	120	4,34	520,80
TOTAL						R\$ 12.399,92

LOTE VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
52	Abóbora natural		Kg	110	R\$ 5,60	R\$ 616,00
53	Abobrinha natural		Kg	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
54	Aiho roxo natural		Kg	80	R\$ 33,90	R\$ 2.712,00

4/10/20



GOVERNO DO
MARANHÃO
GOVERNO DE TODOS NÓS



55	Alface americana natural	Kg	100	R\$ 9,20	R\$ 920,00
56	Alface roxa	Mç	120	R\$ 8,10	R\$ 972,00
57	Agnão (folha grande) natural	Mç	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
58	Aceiga natural	Kg	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
59	Berinjela natural	Kg	84	R\$ 8,60	R\$ 722,40
60	Batata inglesa natural	Kg	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
61	Brócolis naturais	Kg	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
62	Beterraba natural	Kg	60	R\$ 6,90	R\$ 414,00
63	Cenoura natural	Kg	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
64	Couve folha natural	Mç	80	R\$ 3,90	R\$ 312,00
65	Couve Flor natural	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
66	Cebola natural	Kg	280	R\$ 4,62	R\$ 1.293,60
67	Cebola roxa natural	Kg	84	R\$ 8,70	R\$ 730,80
68	Cebolinha natural	Mç	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00
69	Chuchu natural	Kg	60	R\$ 5,30	R\$ 318,00
70	Cheiro verde natural	Mç	200	R\$ 3,30	R\$ 660,00
71	Espinafre natural	Mç	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
72	Hortelãzinha natural	Mç	84	R\$ 4,70	R\$ 394,80
73	Inhame natural	Kg	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
74	João Gomes natural	Mç	30	R\$ 2,90	R\$ 87,00
75	Macaxeira natural	Kg	96	R\$ 7,30	R\$ 700,80
76	Manjericão natural	Mç	60	R\$ 4,70	R\$ 282,00
77	Maxixe natural	Kg	60	R\$ 13,96	R\$ 837,60
78	Pepino natural	Kg	84	R\$ 6,30	R\$ 529,20
79	Pimentão verde natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
80	Pimenta de Cheiro natural	Kg	10	R\$ 17,90	R\$ 179,00
81	Pimenta malagueta ou similar	Kg	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
82	Pimenta dedo de moça	Kg	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
83	Quiabo natural	Kg	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
84	Repolho branco natural	Kg	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
85	Repolho roxo natural	Kg	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
86	Rúcula natural	Mç	120	R\$ 5,80	R\$ 696,00
87	Salsinha natural	Mç	84	R\$ 3,50	R\$ 294,00
88	Tomate cajá natural	Kg	260	R\$ 6,32	R\$ 1.643,20
89	Tomate cereja natural (grande)	Kg	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
90	Vagem natural	Kg	60	R\$ 14,24	R\$ 854,40
91	Vinagreira natural	Mç	60	R\$ 3,89	R\$ 233,40
92	Abacaxi natural de Tupaçu	Und	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
93	Ata natural	Kg	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
94	Banana prata natural	Kg	220	R\$ 7,50	R\$ 1.650,00
95	Banana maçã natural	Kg	30	R\$ 9,50	R\$ 285,00
96	Uva verde sem caroço natural	Kg	60	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Handwritten signature or mark.



97	Uva vermelha sem caroço natural	Kg	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
98	Goiaba natural	Kg	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
99	Kivi natural	Kg	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
100	Laranja pêra natural	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
101	Laranja Lima Natural	Kg	60	R\$ 8,00	R\$ 480,00
102	Limão natural	Kg	150	R\$ 7,04	R\$ 1.056,00
103	Mamão papaia natural	Kg	260	R\$ 7,44	R\$ 1.934,40
104	Manga Rosa	Kg	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
105	Melancia natural	Kg	350	R\$ 2,68	R\$ 938,00
106	Maça vermelha Nacional natural	Kg	80	R\$ 11,00	R\$ 880,00
107	Maça verde natural	Kg	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
108	Melão natural	Kg	220	R\$ 4,96	R\$ 1.091,20
109	Maracujá natural	Kg	200	R\$ 7,68	R\$ 1.536,00
110	Pêra natural	Kg	80	R\$ 12,48	R\$ 998,40
111	Coco seco natural	Und	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
112	Ovos brancos	Dz	300	R\$ 7,68	R\$ 2.304,00
TOTAL					R\$ 49.999,80

LOTE IX						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
127	Coxa e sobre coxa de frango	Copacol	Kg	120	R\$ 9,60	R\$ 1.152,00
128	Galinha abatida fresca inteira	In natura	Kg	160	R\$ 6,30	R\$ 1.008,00
129	Galinha caipira abatida fresca inteira	In natura	Kg	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
130	Peito de frango	Friato	Kg	80	R\$ 10,50	R\$ 840,00
131	Alcatra limpa sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 27,00	R\$ 3.240,00
132	Bisteca bovina	In natura	Kg	100	R\$ 25,43	R\$ 2.543,00
133	Carne de sol picanha	In natura	Kg	120	R\$ 41,00	R\$ 4.920,00
134	Peito bovino com osso	Friboi	Kg	120	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
135	Picanha bovina	Friboi	Kg	120	R\$ 40,99	R\$ 4.918,80
136	Patinho sem osso	Friboi	Kg	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
137	Costela de boi	Friboi	Kg	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
138	Carne bovina tipo Maminha	Friboi	Kg	120	R\$ 30,70	R\$ 3.684,00
139	Contra file	Friboi	Kg	100	R\$ 31,00	R\$ 3.120,00
140	Bisteca de porco	In natura	Kg	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
141	Pernil de Carneiro	In natura	Kg	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
142	Filê de pescada amarela fresca e sem contrapeso	In natura	Kg	300	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
143	Peixe tipo Pescada amarela em posta sem contrapeso e fresco	In natura	Kg	150	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00
TOTAL						R\$ 52.599,80

Handwritten signature or initials.



Apresentou e cumpriu com todas as cláusulas contratuais satisfatoriamente, inexistindo qualquer fato que desabone

Sem mais para o momento.

São Luís/ Ma 15 de Janeiro de 2019.

Mário Pereira de Nascimento
Assessor Especial/Residência Oficial
ID 00227162-1
SECOVMA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279152	21.692.853/0001-01	92120232684533

RAZÃO SOCIAL

A T DA SILVA EIRELI ME

NOME FANTASIA

A T DA SILVA

LOCALIZAÇÃO

TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL
65045150 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

5B1F3C3D77F8C5AFFFA5C850C3829EBF

HABILITAÇÃO

BACELAR

EMPREENDIMENTOS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.525.056/0001-35

Certidão n°: 44474357/2022

Expedição: 08/12/2022, às 22:37:36

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.525.056/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023766/23

Data da

04/04/2023 13:24:59

Inscrição Estadual: 127360484

CPF/CNPJ: 44525056000135

Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV BORBOLETAS, 14 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.525.056/0001-35 **Inscrição Estadual:** 12.736048-4**Razão Social:** BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV BORBOLETAS**Número:** 14 **Complemento:****Bairro:** ANIL**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65045150 **DDD:** **Telefone:** 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANDEIROS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHONARIA
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CANA, MESA E BANHO
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÉ
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 14/09/2022

OBRIGAÇÕES
NFe a partir de 01/04/2010 - (4619200), 01/10/2010 - (1413401-1411801-4642702), 08/09/2022 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2023
Número da Consulta:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.525.056/0001-35
Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: TV BORBOLETAS 14 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2023 a 25/05/2023

Certificação Número: 2023042601080408344735

Informação obtida em 02/05/2023 16:10:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.525.056/0001-35 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/12/2021	
NOME EMPRESARIAL BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BACELAR EMPREENDIMENTOS			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-5-00 - Construção de obras de arte especiais 42.91-9-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.20-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-7-25 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-9-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV BORBOLETAS		NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 65.045-150	BAHIA/ESTADO ANIL	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BACELAR.EMP@GMAIL.COM		TELEFONE (12) 8243-3138	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2023 às 13:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.525.056/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	CIDADE/ABERTURA 08/12/2021
---	---	-------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS REGULARIZADAS

47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *)
 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
 79.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
 77.22-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 82.15-3-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
TV BORDOLETAS

NÚMERO
14

COMPLEMENTO

CEP
65.045-150

BARRIO/DISTRITO
ANIL

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BACELAR.EMP@GMAIL.COM

TELEFONE
(12) 8243-3138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA EMISSÃO CADASTRAL
08/12/2021

MUNDO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emissão no dia 28/04/2023 às 13:53:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR DSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelas](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007835732023

Validade: 02/08/2023

CERTIFICADO

1020230092125478



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 44.525.056/0001-35	Inscrição Municipal: 3682406751
Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: TRAVESSA BORBOLETAS	
Número: 14	Complemento:
Bairro: ANIL	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65045150

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 04 de abril de 2023 às 15:12, sob o código de autenticidade nº 1CB1FD01353F84FAB85F7C33CFB2C4A2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **44.525.056/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:13:57 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **74E6.6C1F.0340.1E0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 073580/23

Data da

04/04/2023 13:16:57

Inscrição Estadual: 127360484

CPF/CNPJ:44525056000135

Razão Social: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: TRV BORBOLETAS, 14 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa "e Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682406751	44.525.056/0001-35	92120232687728
RAZÃO SOCIAL BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA BACELAR EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO TV BORBOLETAS Nº 14, ANIL 65045150 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

509CB74EFF56327255FA8FD956F967B4

Recebemos de BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado: data de emissão: 29/12/2022 Valor Total: 5595,60 Destinatário: 3K COMERCIO EIRELI AV 02, 23 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - PACO DO LUMIAR/MA

NF-e
000.000.005
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA TRAVESSA DA BORBOLETA, 14 ANIL, SAO LUIS - MA CEP: 65045150 Fone:(12) 8243-3138		DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.000.005 SÉRIE: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2122 1244 5250 5600 0135 5500 1000 0000 0510 0546 3919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220038210424 2022-12-29T18:41:37-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127360484	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 44.525.056/0001-35	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOMENCLATURA SOCIAL 3K COMERCIO EIRELI		CPF/CNPJ 10.608.232/0001-80	DATA DE EMISSÃO 29/12/2022
ENDEREÇO AV 02, 23 LETRA A		BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	CEP 65130000
MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR		UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113563
FONE/FAX (98) 3246-7962		INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113563	HORA DE SAÍDA

Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor	Documento	Vencimento	Valor
	28/01/2023	5.595,60									

BASE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.595,60		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.595,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-Remetente	RVTC	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CLASS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	AJZ ICMS	VALOR IPI	AJZ IPI
000878	ARROZ TIPO 1	10062020	0300	5102	KG	210	4,8300	1.014,30	0,00	0,00	0	0,00	0
000349	FRANGO INTEIRO CONGELADO	02071100	0300	5102	KG	100	12,4700	1.247,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000020	SARDINHA EM LATA 125G	03024100	0300	5102	UN	100	4,7300	473,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000247	AÇUCAR CRISTAL 1KG	17019900	0300	5102	KG	60	4,9800	298,80	0,00	0,00	0	0,00	0
000106	ALHO A GRANEL	07032090	0300	5102	KG	10	14,8700	148,70	0,00	0,00	0	0,00	0
000000	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0300	5102	KG	100	7,2900	729,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000023	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04011010	0300	5102	KG1	30	6,6000	198,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000410	VINAGRE 500ml	22090000	0300	5102	UN	20	1,4600	29,20	0,00	0,00	0	0,00	0
000885	BISCOITO DOCE	19012000	0300	5102	PCT	60	7,3700	442,20	0,00	0,00	0	0,00	0
000886	BISCOITO SALGADO	19012000	0300	5102	PCT	20	5,5400	110,80	0,00	0,00	0	0,00	0
000238	PROTEINA SOJA TEXTURIZADA	21051000	0300	5102	UND	50	7,5900	379,50	0,00	0,00	0	0,00	0
000019	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19021100	0300	5102	UN	50	2,0300	101,50	0,00	0,00	0	0,00	0
000018	ÓLEO DE SOJA 900ML	15079011	0300	5102	UND	40	10,5900	423,60	0,00	0,00	0	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, os produtos constantes na nota fiscal indicada ao lado: data de emissão: 29/12/2022 Valor Total: 5595,60 Destinatário: 3K COMERCIO EIRELI AV 02, 23 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - PACO DO LUMIAR/MA		NF-e 000.000.005 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



BACELAR Empreendimentos BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA TRAVESSA DA BORBOLETA, 14 ANIL, SAO LUIS - MA CEP: 65045150 Fone:(12) 8243-3138	DANFE Documento Auxiliar da NOTA FISCAL ELETRÔNICA 9 - ENTRADA 1 - SAIDA 1 Nº: 000.000.005 SÉRIE: 1 Folha: 1/1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2122 1244 5250 5600 0135 5500 1000 0000 0510 0546 3919 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127360484	INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF/CNPJ 44.525.056/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL 3K COMERCIO EIRELI	CPF/CNPJ 10.608.232/0001-80	DATA DE EMISSÃO 29/12/2022
ENDEREÇO AV 02, 23 LETRA A	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	CEP 65130000
MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123113563
FONE/FAX (98) 3246-7962		HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA		
Documento	Vencimento	Valor
	28/01/2023	5.595,60

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
VALOR DO DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.595,60
	VALOR TOTAL DA NOTA 5.595,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0-Remetente
ENDEREÇO	RNTC
QUANTIDADE	PLACA DO VEICULO
ESPECIE	UF
MARCA	CPF/CNPJ
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOMSH	CLASS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	IC ICMS	VALOR ICMS	AJZ ICMS	VALOR IPI	AJZ IPI
000678	ARROZ TIPO 1	10052020	0300	5102	KG	210	4,8300	1.014,30	0,00	0,00	0	0,00	0
000348	FRANGO INTEIRO CONGELADO	02071100	0300	5102	KG	100	12,4700	1.247,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000020	SARDINHA EM LATA 125G	03024100	0300	5102	UN	100	4,7300	473,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000247	AÇUCAR CRISTAL 1KG	17019600	0300	5102	KG	60	4,9800	298,80	0,00	0,00	0	0,00	0
001114	ALHO A GRANEL	07032090	0300	5102	KG	10	14,8700	148,70	0,00	0,00	0	0,00	0
000000	CARNE BOVINA MOIDA	02023000	0300	5102	KG	100	7,2900	729,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000023	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04011010	0300	5102	KG1	30	6,6000	198,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000410	VINAGRE 500ml	22090000	0300	5102	UN	20	1,4500	29,00	0,00	0,00	0	0,00	0
000885	BISCOITO DOCE	19012000	0300	5102	PCT	60	7,3700	442,20	0,00	0,00	0	0,00	0
000696	BISCOITO SALGADO	19012000	0300	5102	PCT	20	5,5400	110,80	0,00	0,00	0	0,00	0
000238	PROTEINA SOJA TEXTURIZADA	21061000	0300	5102	UNID	50	7,5900	379,50	0,00	0,00	0	0,00	0
000019	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	19021100	0300	5102	UN	50	2,0300	101,50	0,00	0,00	0	0,00	0
000918	OLEO DE SOJA 900ML	15079011	0300	5102	UNID	40	10,5600	422,40	0,00	0,00	0	0,00	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



PREFEITURA DE SÃO LUÍS


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000003/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma BARCELAR EMPREENDIMENTOS LTDA - Nome Fantasia: BARCELAR EMPREENDIMENTOS - CNPJ N.º:44.525.056/0001-35, para funcionamento de COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, situada na Trv Bocheletas, 14, Anil nesta cidade.

São Luís(MA), 3 de Janeiro de 2023.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Travessa da Borboleta, 14, Anil, CEP: 65045-150, São Luis/MA, inscrita no CNPJ: 44.525.056/0001-35, forneceu e fornece Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para esta empresa.

Atestamos que tal fornecimento está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇUCAR CRISTAL 1KG	KG	300
2	ALHO A GRANEL	KG	50
3	ARROZ TIPO 1	KG	1.050
4	BISCOITO DOCE	PCT	300
5	BISCOITO SALGADO	PCT	100
6	CARNE BOVINA MOIDA	KG	500
7	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	500
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PCT	150
9	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UND	250
10	OLEO DE SOJA 900ML	UND	200
11	PROTEINA SOJA TEXTURIZADA	UND	250
12	SARDINHA EM LATA 125G	UND	500
13	VINAGRE 500ml	UND	100

Paço do Lumiar – MA, 30 de dezembro de 2022

KARLOS JOSE
SANTOS
SILVA:61573450391

Assinado de forma digital
por KARLOS JOSE SANTOS
SILVA:61573450391
Data: 2022.12.30 15:41:24
-03'00'

3K COMÉRCIO EIRELI
Karlos José Santos Silva
Proprietário
RG: 279509320044 GEJUSPC MA
CPF: 615.734.503-91



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12300720488 em 18/01/2023, protocolo 230049443. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201186648
CNPJ:	44525056000135
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA	MA013890
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 14:56 SOB Nº 20230049443.
PROTOCOLO: 230049443 DE 11/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300720488. NIRE: 21201186648.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.696.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 02/05/2023 as 16:21:35.

Válido até: 31/07/2023.

Código de Controle: 498537.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Análise Econômica/Financeira Exercício 2022

Empresa: BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.525.056/0001-35

Endereço: TV BORBOLETAS, 14, ANIL, SAO LUIS MA, CEP 65.045-150.

NIRE: 21201186648

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC-Estoque}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

São Luis/MA, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

Sócio

CPF 170842112

Ivan Kerleyson de Sousa Costa

Contador CRC MA 013890

CPF 032.696.903-98

MATHEUS
DAMASIO
MATOS
BACELAR:
37094631
812

Assinado de
forma digital
por MATHEUS
DAMASIO
MATOS
BACELAR:3709
4631812
Dados:
2023.01.11
19:00:05 -03'00'

IVAN
KERLEYSON
DE
SOUSA
COSTA:03
26969039
8

Assinado de
forma digital
por IVAN
KERLEYSON DE
SOUSA
COSTA:032696
90398
Dados:
2023.01.11
18:57:42 -03'00'

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 21201186648
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2022 à 31/12/2022

Emissão: 21:50

10/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 001



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 50 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, como abertura do exercício

social em 31/12/2022, da empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA**
CEP 65.045-150

, estado MA, inscrita no CNPJ nº 44.525.056/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21201186648.

SÃO LUIS, MA, 01 DE JANEIRO DE 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC: 013890 CPF: 032.696.903-98

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 21201186648
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2022 à 31/12/2022

Emissão: 21:50

10/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 001



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		*****302.041,28D
ATIVO CIRCULANTE		****260.840,68D
DISPONIBILIDADES		*****54.608,85D
CAIXA		*****47.595,63D
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	47.595,63D
BANCOS		*****6.158,24D
CONTAS CORRENTES		*****6.158,24D
Banco do Nordeste	1.1.1.02.001.000	5.513,03D
Banco CEF	1.1.102.001.001	645,21D
APLICAÇÃO FINANCEIRA		*****854,98D
Banco Santander	1.01.01.03.0003	854,98D
ESTOQUES		****206.231,83D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		****206.231,83D
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	206.231,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE		*****41.200,60D
IMOBILIZADO		****41.200,60D
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		****41.200,60D
Instalações		10.500,20D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	30.700,40D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Empresario
CPF: 370.946.318-12

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 21201186648
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2022 à 31/12/2022

Emissão: 21:50

10/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 001



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		****302.041,28C
PASSIVO CIRCULANTE		****20.388,63C
DUPLICATAS A PAGAR		****13.813,43C
FORNECEDORES		****13.813,43C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	2.1.1.01.001.000	899,20C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	12.914,23C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		***** 5.471,20C
Bancos Nacionais		***** 5.471,20C
Banco do Nordeste	2.1.1.02.001.000	5.471,20C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		*****1.104,00C
Impostos e Contribuições		*****1.104,00C
Simplex a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.104,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		6.000,00C
Empréstimos e Financiamento LP		6.000,00C
Bancos Nacionais		*****6.000,00C
Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4		6.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		*****275.652,65C
CAPITAL SOCIAL		****100.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		****100.000,00C
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR		100.000,00C
Lucros/Prejuízos Acumulados		175.652,65C
Lucros/Prejuízos do Exercício		175.652,65C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de de R\$ 302.041,28 (trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

São Luis -MA, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Empresario
CPF: 370.946.318-12

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-0
CPF:032.696.903-98



Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		586.800,44
Faturamento Prod Merc e Serviços		586.800,44
Vendas de mercadoria		315.405,30
Receita Bruta de Vendas		315.405,30
Revenda de Mercadorias		315.405,30
Prestação de Serviços		271.395,14
Serviços Prestados		271.395,14
(-) Deduções de Receitas		33.402,20
Impostos Faturados		33.402,20
Simples Nacional		33.402,20
(-) Simples s/ Faturamento		33.402,20
(=) RECEITA LIQUIDA		463.598,24
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas		220.104,10
Custo das Mercadorias Revendidas		208.100,89
Custo dos Produtos vendidos		208.100,89
CMV		208.100,89
Custo dos Serviços Prestados		12.003,21
Custo dos Serviços Prestados		12.003,21
Custo dos Serviços Prestados		12.003,21
(=) LUCRO BRUTO		243.841,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		68.188,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		49.067,61
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL		49.067,61
Água, Luz e Telefone		5.110,80
Combustível		10.905,85
Impostos, Taxas e Tarifas		4.850,00
Material de Expediente		4.800,00
Despesas com Locação		15.200,00
Uniformes e Fardamentos		600,00
Despesas com Consertos e Reformas		3.800,96
Despesas com veículos		3.800,00
RESULTADO FINANCEIRO		19.121,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		19.121,23
DESPESAS FINANCEIRAS		19.121,23
Juros Passivo		10.002,80
Juros de Mora (impostos)		6.110,13
Taxa Bancária		3.008,30
(=) Res. Antes das Participações e Contrib		175.652,65
(=) Resultado Líquido do Exercício		175.652,65

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Sócio
CPF: 37094621812

Ivan Kerkelsson de Sousa Costa
Contador
CRC: 012890-D/MA



BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 44.525.056/0001-35

Endereço: TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA, CEP 65.045-150.

NIRE: 21201186648

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceiros. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.



d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES

Mercadorias	206.231,83
Mercadorias para Revenda	206.231,83
Total	206.231,83

4. INVESTIMENTOS

Participação em Controladas:

- Capital Social; 100.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido. 175.652,65

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	10.550,00	10.500,20	10
Maquinas e Equipamento	33.770,44	30.700,40	10
	45.320,44	44.270,64	

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	5.200	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>3.100</u>	-	20
	8.300		

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 100.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, le-



gais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2022, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Socio
CPF 370.946.318-12

Jean Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ : 44.525.056/0001-35 NIRE: 21201186648
ENDEREÇO: TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA
CEP 65.045-150
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2022 à 31/12/2022

Emissão: 21:50

10/01/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 001



T E R M O D E ENCERRAMENTO

Contém o presente livro folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 50 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, como encerramento do exercício social em 31/12/2022, da empresa **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na **TV BORBOLETAS,14,ANIL, SAO LUIS MA**, CEP 65.045-150, estado MA, inscrita no CNPJ nº 44.525.056/0001-35 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº **21201186648**.

SÃO LUIS, MA, 01 DE JANEIRO DE 2023

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC: 013890 CPF: 032.696.903-98



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2023 15:16 SOB Nº 20230046436.
PROTOCOLO: 230046436 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300394583. CNPJ DA SEDE: 44525054000135.
NIRE: 21201186648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTJUDONE-SJDFRSL - 38572023

Código de validação: 37D54DE912

Número da guia: 23057301001485762.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia dezessete (17) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **44.525.056/0001-35**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 18/04/2023 12:27 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 38572023 / Código: 37D54DE912

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

#ConsumoConsciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME MATHEUS DAMASIO MONTES BACELAR		
	DOC. IDENTIFICADÓRIA (RG/CPF) 495679381 SSP SP	DATA NASCIMENTO 22/12/1992
	CPF 570.949.316-12	RESIDÊNCIA NEREA DA ASSUNÇÃO SANTOS DA MATA
N.º REGISTRO 2221028260	VALÊNCIA 09/07/2021	1.ª HABILITAÇÃO 22/01/2012
OBSERVAÇÕES EAB		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Matheus D. M. Bacelar</i>		
LOCAL SÃO LUÍS, MA		DATA EMISSÃO 12/07/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		45009016767 80245267723
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 21/12/1992, nº do CPF 370.946.318-12, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na TRAVESSA DA BORBOLETA, nº 14, ANIL, CEP: 65045-150;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usará a expressão **BACELAR EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA BORBOLETAS, nº 14, ANIL, São Luís - MA, CEP: 65045150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS RESTAURANTES E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVIÇO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA



CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS RESTAURANTES E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 1411-8/01 - Confecção de roupas íntimas
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- CNAE Nº 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- CNAE Nº 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA



CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
 CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
 CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA****CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 06 de dezembro de 2021

MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37094631812	MATHEUS DAMASIO MATOS BACELAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2021 14:00 SOB N° 21201186648.
PROTOCOLO: 211456918 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108961409. CNPJ DA SEDE: 44525056000135.
NIRE: 21201186648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2021.
BACELAR EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



HABILITAÇÃO

L C E CALVET

FILHO

EMPREENDIMENTOS



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.318.713/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.723143-9
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CHUMBO
Número: 9 **Complemento:** QUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL CANAA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65049378 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIÇOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
151201	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
151203	CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4541208	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4623109), 01/10/2010 - (4623106), 18/03/2023 - (Devido emissão voluntária).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0272023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 03 de Maio de 2023

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - 43.318.713/0001-00

03/05/2023 07:36:42

Assinatura Digital: 6FF15E1320C0DD4254B8C40F57B60C1D

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 0272023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 25 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Devo para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 126/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 03 de Maio de 2023

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - 43.318.713/0001-00

03/05/2023 07:36:42

Assinatura Digital: 6FF15E1320C0DD4254B8C40F57B60C1D



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2023 06:41:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da Consulta: 02/05/2023
Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



Desarquivado pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS			Protocolo: MAC2302612170
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802555320	CNPJ 43.318.713/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 28/08/2021	Início de Atividade 28/08/2021
Endereço Completo Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA-São Luís/MA- CEP65049-378			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIJOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS			
Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/03/2023	Número 20230409610	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO			
Identidade: 05216835095		CPF: 035.632.123-17	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 09:10:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFAKAHVD.



MAC2302612170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **43.318.713/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
28/08/2021	31/01/2023	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM/MA.

1. PROPONENTE:

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS

CNPJ Nº 43.318.713/0001-00

Inscrição Estadual: 127231439

Inscrição Municipal: 3682401462

OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma

CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone: (98) 9 9141-1302

Valor Total da Proposta: R\$ 452.153,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais)

PROPOSTA

LOTE I - ALIMENTOS NÃO - PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UND	QNT	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Italac	UND	100	R\$ 5,74	R\$ 820,00
2	AÇÚCAR FARDO COM 30KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Olho D'água	FD	100	R\$ 112,54	R\$ 15.881,00
3	ALHO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	In Natura	KG	50	R\$ 26,01	R\$ 1.857,50
4	CEREAL EM FLOCOS, 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Yoki	LATA	100	R\$ 10,71	R\$ 1.530,00



LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

5	ARROZ PCT DE 5KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bom de Gosto	PCT	1000	R\$ 14,16	R\$ 20.220,00
6	AVEIA 500GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Nestlé	UND	500	R\$ 10,36	R\$ 7.400,00
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	vale fertil	UND	50	R\$ 4,68	R\$ 334,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 DE 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Petyan	PCT	1000	R\$ 5,61	R\$ 5.610,00
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1, 150GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bauducco	PCT	1000	R\$ 4,38	R\$ 6.260,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT, 400GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Petyan	CX	50	R\$ 218,43	R\$ 15.600,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Café Puro	CX	100	R\$ 157,58	R\$ 17.643,00
12	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Marata	PCT	100	R\$ 3,77	R\$ 539,00
13	CREME DE LEITE 200GR, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Italac	UND	100	R\$ 3,84	R\$ 548,00
14	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Quero	CX	400	R\$ 17,15	R\$ 9.800,00
17	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Amafil	PCT	1000	R\$ 7,89	R\$ 7.890,00
18	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Tia Dora	FD	50	R\$ 254,58	R\$ 13.221,00
19	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Tia Dora	FD	50	R\$ 254,58	R\$ 16.089,50
21	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bell Sabor	PCT	900	R\$ 4,95	R\$ 6.363,00
22	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Bell Sabor	PCT	900	R\$ 3,44	R\$ 4.419,00



23	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Piracanjuba	FD	500	R\$ 345,38	R\$ 207.295,00
24	MACARRÃO 500G PCT, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Brandini	PCT	500	R\$ 4,71	R\$ 3.365,00
25	MARGARINA 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Primor	UND	500	R\$ 6,60	R\$ 4.715,00
28	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Liza	UND	1000	R\$ 8,49	R\$ 11.830,00
29	OVOS CARTELA C/30 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 28 DIAS.	lana	CARTELA	500	R\$ 17,01	R\$ 12.145,00
31	POLPA DE FRUTAS 400G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Fruta Polpa	PCT	1000	R\$ 6,42	R\$ 11.540,00
34	SARDINHA EM LATA 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Robinson Crusoe	UND	2000	R\$ 5,36	R\$ 15.300,00
35	SUCO DE GARRAFA 500ML, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Jandala	UND	700	R\$ 3,98	R\$ 3.983,00
36	VINAGRE 500ML C/12 UND, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	Gota	CX	300	R\$ 17,34	R\$ 7.470,00
SUBTOTAL	quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais					R\$ 429.668,00
LOTE II - CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO		UND	QNT	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	FRANGO, CARNE IN NATURA ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO.	A Gosto	KG	1500	R\$ 14,99	R\$ 22.485,00
SUBTOTAL	vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais					R\$ 22.485,00
Total	quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais					R\$ 452.153,00



LC EMPREENDIMENTOS
 CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
 R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
 BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
 CEP 65.049-378
 E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
 Telefone: (98)99141-1302

A empresa LC Empreendimentos, declara que:

2. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de (SESENTA DIAS) dias, contados da data de abertura.
5. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL DESSE PROCESSO.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
7. Informamos que o Representante que assinará será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.
8. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
9. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luís, 03 de maio de 2023

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Data: 03/05/2023 09:39:42-0300
Verifique em <https://validar.br.gov.br>



LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÁ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.318.713/0001-00
Razão Social: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317
Endereço: R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032110361330494140

Informação obtida em 21/03/2023 10:36:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.318.713/0001-00
Razão Social: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317
Endereço: R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903391826153200

Informação obtida em 25/04/2023 15:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 34002023
Código de validação: 9892149D18

Número da guia: 23057301001475540.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2023 14:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34002023 / Código: 9892149D18
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDFRSL - 34002023
Código de validação: 9892149D18

Número da guia: 23057301001475540.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº **43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2023 14:11 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 34002023 / Código: 9892149D18
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDFRSL - 41052023

Código de validação: 24E4B31703

Número da guia: 23057301001492536.

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e seis (26) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ nº. 43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÕES: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Caihau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41052023 / Código: 24E4B31703
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/04/2023 14:20 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 41052023 / Código: 24E4B31703
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTJUDONE-SJDFRSL - 40852023

Código de validação: A58CAE7566

Número da guia: 23057301001492552.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e seis (26) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO**, nascido (a) em **02/08/1991**, filho (a) de **LUIZ CARLOS ENES CALVET** e **CINTIA DE FATIMA MUNIZ CALVET**, inscrito (a) no **CPF nº. 035.632.123-17** e no **RG nº. 0247930920034 SESEC MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. A consulta foi realizada nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40852023 / Código: A58CAE7566
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/04/2023 13:06 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 40852023 / Código: A58CAE7566
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302612200
NIRE 21802555320 CNPJ 43.318.713/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA - São Luis/MA - CEP 65049-378			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230409610	28/03/2023	BALANÇO
002	20230258026	02/03/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00427866	23/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21802555320	28/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802555320	28/08/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2023, às 09:12:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5H12NFGT.



MAC2302612200

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.318.713/0001-00
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Nome Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 30/09/2023
FGTS Validade: 19/04/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/07/2023
Receita Municipal Validade: 01/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/04/2023 11:58

1 de 1

CPF: 035.632.123-17 Nome: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.318.713/0001-00
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Atividade Econômica Principal:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

RUA DO CHUMBO, 09 - QUADRA 11 - RESIDENCIAL CANAA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000785
Nome: DENIS ARAUJO EDUARDO CPF: 908.691.093-91
CRC/UF n.º MA-012643/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 908.691.093-91 Controle : 7342.8283.8597.8911



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000786
Nome: DENIS ARAUJO EDUARDO CPF: 908.691.093-91
CRC/UF n.º MA-012643/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: Balanço e Demonstrativos
Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 908.691.093-91 Controle : 9133.1702.1016.1330



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000785
Nome: DENIS ARAUJO EDUARDO CPF: 908.691.093-91
CRC/UF n.º MA-012643/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIÁRIO
Nº 01 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 908.691.093-91 Controle : 7342.8283.8597.8911

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682401462 CNPJ: 43318713000100
NOME EMPRESARIAL: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
NOME FANTASIA: LC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 02/03/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21802555320
CAPITAL SOCIAL: 10.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/08/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO CEP: 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 BAIRRO: RESIDENCIAL CANAA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

DADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO CEP: 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 BAIRRO: RESIDENCIAL CANAA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lccfilho25@gmail.com
TELEFONE	(98) 91411302
	lccfilho25@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
015120100	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE	
015120300	CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
454120800	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
454120700	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA	
462310600	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SIM
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Contábil	90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/05/2023



CPF/CNPJ: 43318713000100
Nome/Razão: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Contribuinte

nul
Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.318.713/0001-00 Inscrição Estadual: 12.723143-9

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CHUMBO

Número: 9 Complemento: QUADRA 11

Bairro: RESIDENCIAL CANAA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65049378 DDD: Telefone: 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANETÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
151201	criação de bovinos para corte
151203	criação de bovinos, exceto para corte e leite
3811400	coleta de resíduos não-perigosos
4541206	comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541207	comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4623105	comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623109	comércio atacadista de alimentos para animais
4639701	comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4723700	comércio varejista de bebidas

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4623109), 01/10/2010 - (CNAE's): (4623106), 18/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/05/2023
Número da Consulta:



Desarrolhado pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.318.713/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2021
NOME EMPRESARIAL L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO CHUMBO	NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA 11
CEP 65.049-378	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CANAA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCFILHO25@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9141-1302
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 11:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.318.713/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2021		
NOME EMPRESARIAL L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R DO CHUMBO		NÚMERO 09	COMPLEMENTO QUADRA 11		
CEP 65.049-378	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL CANAA		MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LCCFILHO25@GMAIL.COM			TELEFONE (98) 9141-1302		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 11:30:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME LUIS CARLOS ENES CALVET FILHO		
DOC. IDENTIFICADORA EMISSORA 0247930020034 SESEC MA		
CID 035, 632, 129-17		DATA NASCIMENTO 02/08/1991
FILIAÇÃO LUIS CARLOS ENES CALVET CINTIA DE FATIMA HENRI CALV ET		
REMISSÃO		ACC CAT. FINE
N° REGISTRO 05218835005		VALOR 13/05/2010
		1ª HABILITAÇÃO 31/05/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SÃO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 14/05/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		38252950508 95044943224
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.318.713/0001-00

Certidão n°: 14655572/2023

Expedição: 09/04/2023, às 23:17:59

Validade: 06/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 43.318.713/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015587/23

Data da

03/03/2023 14:13:04

Inscrição Estadual: 127231439

CPF/CNPJ:43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007748322023

Validade: 01/07/2023

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.318.713/0001-00	Inscrição Municipal: 3682401462
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO CHUMBO	
Número: 09	Complemento: QUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65049378

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de março de 2023 às 16:51, sob o código de autenticidade nº 9141FC82DC5FDBF7B3D4118986E1B129.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – C.L.T.M, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e T.I.V.F.**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CLL



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CENTRO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 043222/23

Data da

03/03/2023 14:12:23

Inscrição Estadual: 127231439

CPF/CNPJ:43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015587/23

Data da

03/03/2023 14:13:04

Inscrição Estadual: 127231439

CPF/CNPJ:43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:34:44 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **7B9B.123F.C12B.A6EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

INSCRIÇÃO: 43.318.713/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/05/2023, às 06:43:05, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8VJNKUBWNG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Balanco Patrimonial 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE: 21802555320
 Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022
1	*** Ativo ***	283.772,00 D
1.01	Ativo Circulante	283.772,00 D
1.01.01	Disponibilidades	181.672,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D
1.01.03	Clientes	12.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D
1.01.15	Estoques	90.100,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D
	Total do Ativo	283.772,00 D
2	*** Passivo ***	283.772,00 C
2.01	Passivo Circulante	213.872,78 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	213.872,78 C
2.01.01.01	Fornecedores	194.829,82 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C
2.01.01.03	Obrigações Tributárias	480,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	480,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	18.562,96 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20 C
2.07	Patrimônio Líquido	69.899,22 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados	68.899,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22 C
	Total do Passivo	283.772,00 C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
 CPF 035.632.123-17
 Empresário

Dênis Araújo Eduardo
 CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
 Contador



Demonstração do Resultado do Período 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+) 010	Receita Bruta Operacional		201.650,00
010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=) 030	Receita Líquida		201.650,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		67.200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=) 060	Lucro Bruto		134.450,00
(-) 070	Despesas Operacionais		56.092,78
070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		78.357,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96

Caixa Líquido das Atividades Operacionais **180.672,00**

Atividades Financiamento

Aumento em Capital Realizado	1.000,00
------------------------------	----------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento **1.000,00**

Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa **181.672,00**

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período **0,00**

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período **181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	68.899,22
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000,00	0,00	68.899,22	69.899,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
EmpresárioDênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA



Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	1,33
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	0,754
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

**Nota 1 - Contexto Operacional**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam



eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luis, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 11:33 SOB N° 20230409610.
PROTOCOLO: 230409610 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304159357. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/03/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021

Ato constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2022

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário
CPF 035.632.123-17

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643/O-4



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Capital Social totalmente integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287	1.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	Capital Social totalmente integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287		1.000,00
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293	4.600,00	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293		4.600,00
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294	250,00	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294		250,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291	120,00	
05/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291		120,00
10/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292	500,00	
10/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292		500,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295	300,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contábeis	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295		300,00
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288	68,55	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288		68,55
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289	317,10	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289		317,10
20/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290	119,00	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290		119,00
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384	12.000,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384		12.000,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396	3.800,00	
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396		3.800,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507	480,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507		480,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do mês de Janeiro:						23.554,65	23.554,65
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408	12.000,00	
02/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408		12.000,00
04/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301	5.600,00	
04/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301		5.600,00
07/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299	951,30	
07/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299		951,30
07/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419	68,55	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419		68,55
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420	317,10	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420		317,10
11/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421	119,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421		119,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422	120,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422		120,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15423	500,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15423		500,00
11/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424	4.600,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424		4.600,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426	300,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296	135,12	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296		135,12
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297	247,34	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297		247,34
15/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298	119,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298		119,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311		300,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519	480,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519		480,00
20/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300	500,00	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300		500,00
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385	15.000,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385		15.000,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397	5.600,00	
28/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397		5.600,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508	600,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508		600,00
Totais do mês de Fevereiro:						48.357,41	48.357,41

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409	15.000,00	
04/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409		15.000,00
07/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309	8.600,00	
07/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309		8.600,00
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304	101,02	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304		101,02
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305	190,26	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305		190,26
08/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306	119,00	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308		500,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427	135,12	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427		135,12
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428	247,34	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428		247,34
12/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429	119,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430	951,30	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430		951,30
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15431	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15431		500,00
12/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432	5.600,00	

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luis - MA



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432		5.600,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433	250,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433		250,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434	300,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434		300,00
03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310	1.421,67	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310		1.421,67
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520	600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520		600,00
24/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307	883,65	
24/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307		883,65
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386	7.500,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386		7.500,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398	2.400,00	
31/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398		2.400,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509	980,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509		980,00
Totais do mês de Março:						46.398,36	46.398,36
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410	7.500,00	
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410		7.500,00
03/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312	103,25	
03/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312		103,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313	264,25	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313		264,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314	119,00	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435	101,02	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435		101,02
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436	190,26	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436		190,26
10/04/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437	119,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15438	883,65	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15438		883,65
10/04/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15439	500,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15439		500,00
10/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440	8.600,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440		8.600,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441	1.421,67	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441		1.421,67
10/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 03/2022	0001	001	15442	300,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis					
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 03/2022	0001	001	15442		300,00
11/04/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316	500,00	
11/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316		500,00
12/04/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315	883,65	
12/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315		883,65
14/04/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318	250,00	
14/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318		250,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319	300,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contabeis HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319		300,00
17/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317	825,00	
17/04/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317		825,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521	980,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521		980,00
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387	18.500,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387		18.500,00
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399	6.200,00	
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399		6.200,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510	740,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510		740,00
					Totais do mês de Abril:	49.280,75	49.280,75
04/05/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323	638,43	
04/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323		638,43
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411	18.500,00	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411		18.500,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324	500,00	
06/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324		500,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320	104,22	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320		104,22
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321	295,96	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321		295,96
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443	103,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443		103,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444	264,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444		264,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446	883,65	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446		883,65
13/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15447	500,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15447		500,00
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448	825,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448		825,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449	250,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449		250,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 04/2022	0001	001	15450	300,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contábeis						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15450		300,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326	250,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326		250,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327	300,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contabeis HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327		300,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522	740,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522		740,00
22/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325	12.000,00	
22/05/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325		12.000,00
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388	15.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388		15.000,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400	5.600,00	
31/05/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400		5.600,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511	600,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511		600,00
					Totais do mês de Maio:	57.892,76	57.892,76
06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412	15.000,00	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412		15.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328	105,36	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328		105,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329	317,10	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329		317,10
06/06/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330	119,00	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330		119,00
11/06/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica					



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332	500,00	
11/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332		500,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331	883,65	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331		883,65
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451	104,22	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451		104,22
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452	295,96	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452		295,96
13/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453	119,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453		119,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454	638,43	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454		638,43
13/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15455	500,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15455		500,00
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456	12.000,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456		12.000,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457	250,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457		250,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458	300,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contábeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458		300,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335	300,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contábeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335		300,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523	600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523		600,00
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333	8.600,00	
23/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333		8.600,00
29/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334	250,00	
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334		250,00
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389	35.200,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389		35.200,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401	12.200,00	
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401		12.200,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512	1.408,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512		1.408,00
Totais do mês de Junho:						89.690,72	89.690,72
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336	108,02	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336		108,02
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337	295,96	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337		295,96
06/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338	119,00	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338		119,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413	35.200,00	
10/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413		35.200,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459	105,36	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459		105,36
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460	317,10	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460		317,10
11/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461	119,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar	PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461		119,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462	883,65	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462		883,65
11/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15463	500,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15463		500,00
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464	8.600,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464		8.600,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465	250,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465		250,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466	300,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabels	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466		300,00
14/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340	500,00	
14/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340		500,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343	300,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabels	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343		300,00
16/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente	MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339	883,65	
16/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339		883,65
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524	1.408,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524		1.408,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341	5.500,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341		5.500,00
23/07/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342	250,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342		250,00
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390	16.350,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390		16.350,00
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402	4.500,00	
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402		4.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513	654,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513		654,00
					Totais do mês de Julho:	77.143,74	77.143,74
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414	16.350,00	
02/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414		16.350,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344	132,22	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344		132,22
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345	317,10	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345		317,10
04/08/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346	119,00	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467	108,02	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467		108,02
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468	295,96	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468		295,96
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469	119,00	



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470	883,65	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470		883,65
08/08/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15471	500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15471		500,00
08/08/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472	5.500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472		5.500,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473	250,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473		250,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 07/2022	0001	001	15474	300,00	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 07/2022	0001	001	15474		300,00
13/08/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347	2.479,72	
13/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347		2.479,72
14/08/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348	500,00	
14/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348		500,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 08/2022	0001	001	15351	300,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 08/2022	0001	001	15351		300,00
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525	654,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525		654,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350	250,00	
22/08/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350		250,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349	6.400,00	
24/08/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349		6.400,00
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391	12.300,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391		12.300,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403	3.800,00	
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403		3.800,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514	492,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514		492,00
		Totais do mês de Agosto:				52.050,67	52.050,67
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415	12.300,00	
03/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415		12.300,00
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352	112,13	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352		112,13
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353	232,54	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353		232,54
07/09/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354	119,00	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354		119,00
08/09/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355	420,69	
08/09/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355		420,69
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475	132,22	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475		132,22
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476	317,10	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476		317,10
12/09/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477	119,00	



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477		119,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478	2.479,72	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478		2.479,72
12/09/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15479	500,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15479		500,00
12/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480	6.400,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480		6.400,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481	250,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481		250,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 08/2022	0001	001	15482	300,00	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 08/2022	0001	001	15482		300,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 09/2022	0001	001	15359	300,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis HONORÁRIOS CONTÁBEIS ref a 09/2022	0001	001	15359		300,00
16/09/2022	3.01.01.07.01.0009	- Serviços Prestados Pessoa Jurídica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356	500,00	
16/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356		500,00
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526	492,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526		492,00
22/09/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357	6.500,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357		6.500,00
22/09/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358	250,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358		250,00



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 2180255320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392	24.600,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392		24.600,00
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404	8.800,00	
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404		8.800,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007	Simples DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515	984,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515		984,00
Totais do mês de Setembro:						66.108,40	66.108,40
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360	119,23	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360		119,23
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361	295,96	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361		295,96
04/10/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362	119,00	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362		119,00
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416	24.600,00	
04/10/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416		24.600,00
12/10/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363	528,50	
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363		528,50
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483	112,13	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483		112,13
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484	232,54	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484		232,54
13/10/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485	119,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485		119,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
 Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486	420,69	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486		420,69
13/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15487	500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15487		500,00
13/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488	6.500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488		6.500,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489	250,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489		250,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490	300,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490		300,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364	500,00	
14/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364		500,00
15/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365	7.000,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365		7.000,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367	300,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367		300,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527	984,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527		984,00
22/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366	250,00	
22/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366		250,00
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393	25.000,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393		25.000,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas					
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405	7.500,00	
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405		7.500,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516	1.000,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516		1.000,00
		Totais do mês de Outubro:				76.631,05	76.631,05
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417	25.000,00	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417		25.000,00
06/11/2022	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368	94,60	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0009	- Honorários Contábeis					
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368		94,60
06/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369	295,96	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369		295,96
06/11/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370	119,00	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370		119,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371	56,00	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371		56,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491	119,23	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491		119,23
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492	295,96	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492		295,96
11/11/2022	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493	119,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar					
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493		119,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494	528,50	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 2180255320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494		528,50
11/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15495	500,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15495		500,00
11/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496	7.000,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496		7.000,00
*11/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497	250,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497		250,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498	300,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis	PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498		300,00
12/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372	500,00	
12/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372		500,00
13/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373	8.200,00	
13/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373		8.200,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374	256,00	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374		256,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375	300,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis	HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375		300,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528	1.000,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528		1.000,00
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394	8.200,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394		8.200,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406	3.000,00	

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
 CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406		3.000,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007	Simplex DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517	1.040,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517		1.040,00
Totais do mês de Novembro:						57.174,25	57.174,25
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376	123,50	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376		123,50
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377	295,96	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377		295,96
02/12/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378	119,00	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378		119,00
04/12/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379	460,00	
04/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379		460,00
04/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418	8.200,00	
04/12/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499	94,60	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499		94,60
05/12/2022	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500	295,96	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500		295,96
05/12/2022	3.01.01.07.01.0050	Telefones PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501	119,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501		119,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502	56,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502		56,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15503	500,00	



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15503		500,00
05/12/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504	8.200,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505	256,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505		256,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506	300,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009	Honorários Contabeis PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506		300,00
07/12/2022	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380	500,00	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380		500,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383	300,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0009	Honorários Contabeis HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383		300,00
18/12/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381	9.650,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381		9.650,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382	256,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382		256,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529	1.040,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529		1.040,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395	12.000,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407	3.800,00	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407		3.800,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	Simplex					



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518	480,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518		480,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	201.650,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	2.737,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	7.089,20	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.111,34	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.736,76	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	9.458,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	11.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	17.918,48	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	67.200,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	68.899,22	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		68.899,22
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		9.458,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		67.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		11.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.736,76
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		2.737,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.111,34
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						



Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		17.918,48
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		7.089,20
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício	VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		201.650,00
Totais do mês de Dezembro:						450.346,02	450.346,02



Balanco Patrimonial 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	*** Ativo ***	283.772,00	D
1.01	Ativo Circulante	283.772,00	D
1.01.01	Disponibilidades	181.672,00	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	Clientes	12.000,00	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	Estoques	90.100,00	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	283.772,00	D
2	*** Passivo ***	283.772,00	C
2.01	Passivo Circulante	213.872,78	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	213.872,78	C
2.01.01.01	Fornecedores	194.829,82	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	Obrigações Tributárias	480,00	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	18.562,96	C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	Patrimônio Líquido	69.899,22	C
2.07.01	Capital Realizado	1.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	Lucros Acumulados	68.899,22	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	283.772,00	C

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador



Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+) 010	Receita Bruta Operacional		201.650,00
010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=) 030	Receita Líquida		201.650,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		67.200,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=) 060	Lucro Bruto		134.450,00
(-) 070	Despesas Operacionais		56.092,78
070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		78.357,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
 CPF 035.632.123-17
 Empresário

Dênis Araújo Eduardo
 CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
 Contador



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

01/01/2022 a 31/12/2022

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96

Caixa Líquido das Atividades Operacionais**180.672,00****Atividades Financiamento**

Aumento em Capital Realizado	1.000,00
------------------------------	----------

Caixa Líquido das Atividades Financiamento**1.000,00**

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	181.672,00
--	-------------------

Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	0,00
---	------

Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	181.672,00
--	------------

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	68.899,22
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.000,00	0,00	68.899,22	69.899,22

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
EmpresárioDênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA



Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	1,33
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	1,33
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	0,754
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

**Nota 1 - Contexto Operacional**

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponíveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam



eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS.

São Luís, 31/12/2022

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário
CPF 035.632.123-17

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643/O-4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 11:35 SOB N° 20230409423.
PROTOCOLO: 230409423 DE 27/03/2023. NIRE: 21802555320.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafecil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12304159594 em 28/03/2023, protocolo 230409423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802555320
CNPJ:	43318713000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643/O-4

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/03/2023 11:35 SOB Nº 20230409423.
PROTOCOLO: 230409423 DE 27/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304159594. NIRE: 21802555320.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/03/2023
empresafacil.ma.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa BEMEL COMERCIO E SERVICO LTDA, localizada na travessa Rui Barbosa, nº 10, Centto, Santa Rita-MA, inscrita no CNPJ nº 10.879.011/0001-47, atesta, que a empresa LC EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 43.318.713/0001-00, com sede na Av São Luís Rei de Franca, Quadra 10 Lote 01, Bairro Turu, São Luís - Ma, forneceu de forma satisfatória os itens de gêneros alimentícios para esta empresa.

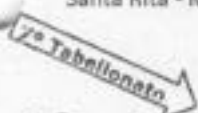
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
Achocolatado em pó 800g	pct	1000
Açúcar 1kg	kg	1200
Adoçante liq adocyl 100ml	und	50
Arroz integral 1kg tio João	kg	2400
Biscoito doce tipo maria 400g c/20	cx	360
Biscoito cream cracker 400g c/20	cx	360
Café torrado e moido 250g	pct	1000
Feijão mulata gorda tipo 1 1kg	kg	600
Filé de peito de frango 1kg	kg	400
Leite em pó integral 400g	pct	5000
Frango congelado	kg	1500
Macarrão 500g	pct	2000
Óleo de soja 900ml	und	600
Polpa de fruta 400g - caju	pct	200
Sal refinado 1kg	kg	240
Sardinha 125g	lata	12000



BEMEL

FÁBRICA DE PAPEIS

Santa Rita - MA, 12 de dezembro de 2022



Maria Eduarda Costa Ferreira

Maria Eduarda Costa Ferreira
Cpf 618.633.763-48
Proprietária/Empresária

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Custódia Dal Molit de Oliveira - Tabelião
 Av. Castel de La Roche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (91) 3204-2364

Reconheço por SEMELHANÇA a firma e o nome:
 MARIA EDUARDA COSTA FERREIRA *****
 São Luís, 31/03/2023 16:43:01 Miguel S. R.

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - LEMAN
 Selo: RECFR156794IKD00CB315VW0180 - At: 13.17.2
 Emolumentos e taxas R\$6,82 Total R\$6,82
 Consulte a validade deste selo em: <https://sela.jus.br>



CNPJ 10.879.011/0001-47
Endereço: TV RUI BARBOSA, NÚMERO 10
BAIRRO: CENTRO
CEP 65.345-000
SANTA RITA




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000612/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS** - Nome Fantasia: **LC EMPREENDIMENTOS** - CNPJ N.º:43.318.713/0001-00, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 31 de Março de 2023.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682401462	43.318.713/0001-00	92120232841354
RAZÃO SOCIAL L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS		
NOME FANTASIA LC EMPREENDIMENTOS		
LOCALIZAÇÃO R DO CHUMBO QUADRA 11 Nº 09, RESIDENCIAL CANAA 65049378 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 015120100 - CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
- 015120300 - CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
- 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 454120600 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2AE465597583839692E153D3175EE4C9



Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:



Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTÍCIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2023 06:53 SOB N° 20230258026.
PROTOCOLO: 230258026 DE 01/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302611189. CNPJ DA SEDE: 43318713000100.
NIRE: 21802555320, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027 / 2023

PROCESSO LICITATÓRIO 0272023

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.
- 7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;
- 8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.
- 9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.
- 10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores:

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

SAO LUIS-MA, 03 de Maio de 2023

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - 43.318.713/0001-00

03/05/2023 07:36:42

Assinatura Digital: 6FF15E1320C0DD4254B8C40F57B60C1D

HABILITAÇÃO

G OLIVEIRA

COSTA LTDA





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.139.089/0001-10 Inscrição Estadual: 12.780020-4

Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA GONCALVES DIAS

Número: 175 A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 891623801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/12/2008 - (4634601), 01/04/2010 - (4662100-4649499),
 (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de: 10/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desimposto pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.139.089/0001-10 Inscrição Estadual: 12.780020-4

Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA GONCALVES DIAS

Número: 175 A Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 891623801

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMESTICÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5590603	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFÊ
5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 10/11/2022

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/12/2008 - (4634601), 01/04/2010 - (4662100-4649499),
 (CNAE's): 01/10/2010 - (4686902-1813001),

EDF a partir de: 10/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Desenvolvida pela Sefaz/CGTEC - 2005-2012

DECLARAÇÃO DE NÃO USUÁRIO



Dados do Solicitante	Nome: G. OLIVEIRA COSTA LTDA Cpf/Cnpj: 07.139.089/0001-10
----------------------	--

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não consta cadastro relativo aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia para o solicitante acima mencionado.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR A DATA DE SUA EMISSÃO.

Verificação de Autenticidade em nosso site escaneando o QR code
abaixo



14/03/2023

Data Emissão

VERIFICAÇÃO DE IDONEIDADE DO DOCUMENTO NO NOSSO SITE www.caema.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.139.089/0001-10
Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA
Endereço: RUA GONCALVES DIAS 175 A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041904311169849115

Informação obtida em 24/04/2023 13:57:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 24/04/2023 16:06:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.139.089/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 8.774.217.380



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RitMsPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTIE), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RitMsPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROTr), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROTr), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
- Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
- Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
- Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/04/2023 às 16:02



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 8.774.124.878



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Nome completo pesquisado: GABRIEL OLIVEIRA COSTA

Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAPG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAPG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
- Esta pesquisa foi realizada a partir da exata grafia do nome completo da pessoa física ou jurídica informado pelo solicitante.
- Os processos com o indicador (H) podem se referir a uma pessoa homônima, e os demais se referem à pessoa identificada pelo documento informado.
- Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/04/2023 às 16:01

independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarto – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:041856
27335

Assinado de forma
digital por FERNANDO
PORTELA TELES
PESSOA:04185627335
Dados: 2023.06.15
09:29:16 -03'00'

Tuntum – Maranhão, 15 de junho de 2023.

VITORIA
BERTI:09901705940

Assinado de forma digital por
VITORIA BERTI:09901705940
Dados: 2023.06.21 09:58:12
-03'00'

Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

Pela **BENEFICIÁRIA DA ATA**
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA
CNPJ Nº 44.223.526/0001-06
VITORIA BERTI
CPF Nº 099.017.059-40



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 8.774.023.020



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 066.532.053-12

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 17060432/2023 e pelo CPF 066.532.053-12, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCC), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RcMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCC), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RcMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
- Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
- Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/04/2023 às 16:01



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 8.773.973.640



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 07.139.089

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 17060262/2023 e pelo CNPJ 07.139.089/0001-10, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

- Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IFAG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RitMcPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caucao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIFEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IFAG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RitMcPosse), restauração de autos (ResAutCiv), sequestro (Seques)
- Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
- Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
- Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 24/04/2023 às 16:00



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305733235 em 28/04/2023, protocolo 230564763. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G. OLIVEIRA COSTA LTDA
Número de Registro:	21201310501
CNPJ:	07139089000110
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES	MA012456
06653205312	GABRIEL OLIVEIRA COSTA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 12:01 SOB Nº 20230564763.
PROTOCOLO: 230564763 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305733235. NIRE: 21201310501.
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 36, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA, município Bacabal, CNPJ nº 07.139.089/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21201310501.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/12/2004

Ato constitutivo: 21101391568

Bacabal, 01/01/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 066.532.053-12

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP- 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275	750,00	
02/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158275		750,00
		Totais do dia 02:				750,00	750,00
07/01/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277	4.302,46	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158277		4.302,46
		Totais do dia 07:				4.302,46	4.302,46
08/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf, dados Variav e log S.A.	0084	001	77158157	105,45	
08/01/2022	2.01.01.01.01.0009	- Log & Print Graf, dados Variav e Log S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000264992 - Log & Print Graf ,dados Variav e Log S.A.	0084	001	77158157		105,45
		Totais do dia 08:				105,45	105,45
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278	2,00	
09/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158278		2,00
09/01/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279	500,00	
09/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158279		500,00
		Totais do dia 09:				502,00	502,00
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280	64,18	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158280		64,18
10/01/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281	300,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158281		300,00
10/01/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282	84,00	
10/01/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158282		84,00
		Totais do dia 10:				448,18	448,18
14/01/2022	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Indústria e Comercio	0084	001	77158158	100,50	
14/01/2022	2.01.01.01.01.0008	- De Millus S.A. Indústria e Comercio					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000315115 - De Millus S.A. Indústria e Comercio	0084	001	77158158		100,50
		Totais do dia 14:				100,50	100,50
20/01/2022	2.01.01.01.01.0009	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284	934,00	
20/01/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158284		934,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285	933,43	
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr ref a prov do simples	0084	001	77158285		933,43
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref.	0084	001	77158286	933,43	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.simples ref.	0084	001	77158286		933,43
		Totais do dia 20:				2.800,86	2.800,86
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159	125,82	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0004 - Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000592491 - Comcarne Comercial	0084	001	77158159		125,82
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. -	0084	001	77158160	433,08	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000140561 - Mateus Supermercados S.A. - MIX	0084	001	77158160		433,08
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161	5,59	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158161		5,59
29/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 Makro Atacadista SA	0084	001	77158162	271,12	
29/01/2022	2.01.01.01.01.0003 - Makro Atacadista SA	Valor ref a compra mercadorias NF 000027121 - Makro Atacadista SA	0084	001	77158162		271,12
		Totais do dia 29:				835,61	835,61
		Totais do mês de Janeiro:				9.845,06	9.845,06
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287	3.750,00	
10/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158287		3.750,00
10/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vr ref desp boleto	0084	001	77158288	300,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr ref desp boleto	0084	001	77158288		300,00
10/02/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158289	3.368,48	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP- 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158289		3.368,48
10/02/2022	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290	84,00	
10/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158290		84,00
					Totais do dia 10:	7.502,48	7.502,48
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291	70,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158291		70,00
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292	2.000,00	
11/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158292		2.000,00
11/02/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293	2.000,00	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158293		2.000,00
11/02/2022	2.01.01.03.03.0020	Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294	48,60	
11/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158294		48,60
					Totais do dia 11:	4.118,60	4.118,60
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295	28,60	
14/02/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158295		28,60
14/02/2022	3.01.03.01.02.0004	Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296	50,00	
14/02/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158296		50,00
					Totais do dia 14:	78,60	78,60
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163	442,23	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0002	Mateus Supermercados S.A.					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000142661 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158163		442,23
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164	1.164,29	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004	Comcarne Comercial					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 - Comcarne Comercial	0084	001	77158164		1.164,29
17/02/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165	492,08	
17/02/2022	2.01.01.01.01.0004 – Comcarne Comercial	Valor ref a compra mercadorias NF 000598513 – Comcarne Comercial	0084	001	77158165		492,08
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297	6.000,00	
17/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158297		6.000,00
17/02/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298	2.000,00	
17/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158298		2.000,00
		Totais do dia 17:				10.098,60	10.098,60
19/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299	3.000,00	
19/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158299		3.000,00
		Totais do dia 19:				3.000,00	3.000,00
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300	264,00	
21/02/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158300		264,00
21/02/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301	1.264,00	
21/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158301		1.264,00
		Totais do dia 21:				1.528,00	1.528,00
		Totais do mês de Fevereiro:				26.326,28	26.326,28
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167	5.889,06	
04/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000047 -	0084	001	77158167		5.889,06
		Totais do dia 04:				5.889,06	5.889,06
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302	5.889,06	
10/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158302		5.889,06
10/03/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303	300,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158303		300,00
10/03/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304	5.505,06	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158304		5.505,06
10/03/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000,

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305	84,00	
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158305		84,00
					Totals do dia 10:	11.778,12	11.778,12
12/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306	265,00	
12/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158306		265,00
					Totals do dia 12:	265,00	265,00
13/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166	3.237,25	
13/03/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000145366 - Mateus Supermercados S.A. - Mix	0084	001	77158166		3.237,25
					Totals do dia 13:	3.237,25	3.237,25
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307	2.250,00	
16/03/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158307		2.250,00
16/03/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vr transferência enviada	0084	001	77158308	2.250,00	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr transferência enviada	0084	001	77158308		2.250,00
					Totals do dia 16:	4.500,00	4.500,00
					Totals do mês de Março:	25.669,43	25.669,43
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309	407,00	
02/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158309		407,00
02/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vr ref desp boleto	0084	001	77158310	407,00	
02/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref desp boleto	0084	001	77158310		407,00
					Totals do dia 02:	814,00	814,00
07/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vr ref desp boleto	0084	001	77158311	265,00	
07/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr ref desp boleto	0084	001	77158311		265,00
					Totals do dia 07:	265,00	265,00
14/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168	5.709,50	
14/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VLR REF A RECEITA NF 000000048 -	0084	001	77158168		5.709,50
					Totals do dia 14:	5.709,50	5.709,50
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312	5.709,50	
15/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158312		5.709,50
15/04/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313	84,00	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158313		84,00
					Totais do dia 15:	5.793,50	5.793,50
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314	255,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158314		255,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158315		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316	45,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158316		45,00
16/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317	10,00	
16/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158317		10,00
					Totais do dia 16:	355,00	355,00
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169	5.230,64	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000053 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158169		5.230,64
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170	3.006,69	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000054 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158170		3.006,69
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171	3.226,45	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000055 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158171		3.226,45
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172	4.623,27	
20/04/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000052 - Afonso Cunha Camara	0084	001	77158172		4.623,27

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318	100,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158318		100,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319	28,97	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158319		28,97
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320	29,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158320		29,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321	86,50	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158321		86,50
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322	225,00	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158322		225,00
20/04/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323	49,60	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158323		49,60
20/04/2022	2.01.01.17.01.0002	- Telefone a Pagar Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325	313,26	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.consumo telefone ref.	0084	001	77158325		313,26
Totais do dia 20:						16.919,38	16.919,38
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326	5.230,64	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158326		5.230,64
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327	3.226,45	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158327		3.226,45
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328	3.006,69	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158328		3.006,69
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329	4.623,27	
22/04/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158329		4.623,27
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330	1.005,00	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158330		1.005,00
22/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331	85,80	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158331		85,80
22/04/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332	19.434,42	
22/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158332		19.434,42
		Totais do dia 22:				36.612,27	36.612,27
23/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333	870,00	
23/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158333		870,00
		Totais do dia 23:				870,00	870,00
27/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque nldata	0084	001	77158334	870,00	
27/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque nldata	0084	001	77158334		870,00
		Totais do dia 27:				870,00	870,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335	178,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158335		178,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336	2.500,00	
28/04/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158336		2.500,00
28/04/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337	2,55	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158337		2,55
		Totais do dia 28:				2.680,55	2.680,55
29/04/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338	2.675,45	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158338		2.675,45
		Totais do dia 29:				2.675,45	2.675,45
		Totais do mês de Abril:				73.564,65	73.564,65
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173	3.802,50	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002 - Mateus Supermercados S.A.						
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047924 - Mateus Supermercados S.A.-Mix	0084	001	77158173		3.802,50
02/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174	5.595,00	
02/05/2022	2.01.01.01.01.0002	- Mateus Supermercados S.A. Valor ref a compra mercadorias NF 000047939 - Mateus Supermercados S.A.	0084	001	77158174		5.595,00
Totais do dia 02:						9.397,50	9.397,50
05/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339	348,00	
05/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158339		348,00
Totais do dia 05:						348,00	348,00
05/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340	300,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158340		300,00
06/05/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341	48,00	
06/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref desp boleto	0084	001	77158341		48,00
Totais do dia 06:						348,00	348,00
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342	80,00	
07/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158342		80,00
07/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158343	80,00	
07/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158343		80,00
Totais do dia 07:						160,00	160,00
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344	400,00	
08/05/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158344		400,00
08/05/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária Vlr transferência enviada	0084	001	77158345	400,00	
08/05/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr transferência enviada	0084	001	77158345		400,00
Totais do dia 08:						800,00	800,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno VLR REF A RECEITA NF 000000056 -	0084	001	77158175		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000057 -	0084	001	77158176		3.075,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347	12.259,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158347		12.259,00
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348	3.075,00	
12/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158348		3.075,00
12/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349	1.742,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158349		1.742,00
12/05/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350	13.508,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158350		13.508,00
12/05/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351	84,00	
12/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158351		84,00
					Totais do dia 12:	46.002,00	46.002,00
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352	1.713,00	
18/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158352		1.713,00
18/05/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353	1.713,00	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158353		1.713,00
					Totais do dia 18:	3.426,00	3.426,00
19/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354	1.080,00	
19/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158354		1.080,00
					Totais do dia 19:	1.080,00	1.080,00
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355	52,00	
20/05/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158355		52,00
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356	1.080,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158356		1.080,00
20/05/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357	52,00	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158357		52,00
					Totais do dia 20:	1.184,00	1.184,00
					Totais do mês de Maio:	62.745,50	62.745,50
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358	2.500,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158358		2.500,00
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359	573,00	
08/06/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158359		573,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360	1.500,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158360		1.500,00
08/06/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361	520,65	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158361		520,65
08/06/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362	1.000,00	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158362		1.000,00
08/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363	52,35	
08/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158363		52,35
					Totais do dia 08:	6.146,00	6.146,00
24/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177	3.167,80	
24/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000063 -	0084	001	77158177		3.167,80
					Totais do dia 24:	3.167,80	3.167,80
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364	3.167,80	
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.deposito n/data	0084	001	77158364		3.167,80
26/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365	600,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158365		600,00
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158366	2,55	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158366		2,55
26/06/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367	84,00	
26/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158367		84,00
					Totais do dia 26:	3.854,35	3.854,35
30/06/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368	30,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158368		30,00
					Totais do dia 30:	30,00	30,00
					Totais do mês de Junho:	13.198,15	13.198,15
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369	30,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158369		30,00
02/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370	18,29	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158370		18,29
02/07/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371	100,00	
02/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158371		100,00
					Totais do dia 02:	148,29	148,29
06/07/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372	27,83	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158372		27,83
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373	2.250,00	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158373		2.250,00
06/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374	25,13	
06/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158374		25,13
					Totais do dia 06:	2.302,96	2.302,96
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375	225,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158375		225,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376	120,00	
07/07/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158376		120,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377	225,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158377		225,00
07/07/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378	120,00	
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158378		120,00
					Totais do dia 07:	690,00	690,00
23/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000064 - Afonso Cunha	0084	001	77158178		4.010,39
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379	4.010,39	
23/07/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158379		4.010,39
23/07/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380	84,00	
23/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158380		84,00
		Totais do dia 23:				8.104,78	8.104,78
24/07/2022	3.01.03.01.02.0005	- Compra no Cartão					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381	50,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158381		50,00
24/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382	3.000,00	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158382		3.000,00
24/07/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383	876,39	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.despesas ref.	0084	001	77158383		876,39
		Totais do dia 24:				3.926,39	3.926,39
		Totais do mês de Julho:				15.172,42	15.172,42
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384	209,00	
05/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158384		209,00
05/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385	209,00	
05/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158385		209,00
		Totais do dia 05:				418,00	418,00
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387	225,00	
06/08/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158387		225,00
06/08/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388	225,00	
06/08/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158388		225,00
		Totais do dia 06:				450,00	450,00
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	0084	001	77158179	4.173,14	

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.209-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000065 - Afonso Cunha	no Mercado Interno	0084	001	77158179	4.173,14
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha -		0084	001	77158180	2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000066 - Afonso Cunha	no Mercado Interno				
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -		0084	001	77158180	2.432,04
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000067 - Afonso Cunha -		0084	001	77158181	5.170,13
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -	no Mercado Interno	0084	001	77158181	5.170,13
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000068 - Afonso Cunha -		0084	001	77158182	2.062,55
25/08/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -		0084	001	77158182	2.062,55
25/08/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias VLR REF A RECEITA NF 000000069 - Afonso Cunha -	no Mercado Interno	0084	001	77158182	2.062,55
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros		0084	001	77158183	1.173,05
31/08/2022	2.01.01.01.01.0011	A B S Barros Valor ref a compra mercadorias NF 000000615 - A B S Barros	no Mercado Interno	0084	001	77158183	1.173,05
Totais do dia 31:						4.914,21	4.914,21
Totais do mês de Agosto:						20.793,12	15.010,91
1/09/2022	1.01.01.01.01.0001	Caixa VLR REF A RECEITA NF 000000070 -		0084	001	77158185	6.482,76
01/09/2022	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias	no Mercado Interno	0084	001	77158185	6.482,76
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária		0084	001	77158184	4.914,21
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012	Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária		0084	001	77158392	2.432,04
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil		0084	001	77158392	2.432,04

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393	5.170,13	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						5.170,13
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158393		
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394	1.173,05	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						1.173,05
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158394		
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395	4.173,14	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						4.173,14
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158395		
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396	2.062,55	
01/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						2.062,55
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158396		
01/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397	1.000,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158397		1.000,00
01/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398	84,00	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158398		84,00
					Totais do dia 01:	22.577,67	22.577,67
02/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399	50,05	
02/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158399		50,05
					Totais do dia 02:	50,05	50,05
03/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402	8,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158402		8,00
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403	12.000,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vr.Saque n/data	0084	001	77158403		12.000,00
03/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404	3,00	
03/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Pg.juros ref.	0084	001	77158404		3,00
					Totais do dia 03:	12.011,00	12.011,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						105,00
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158405		
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406	6.482,76	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158406		6.482,76
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158407		105,00
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408	105,00	
04/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158408		105,00
04/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158409	95,00	
04/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158409		95,00
		Totais do dia 04:				6.892,76	6.892,76
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410	42,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158410		42,00
08/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411	105,00	
08/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158411		105,00
		Totais do dia 08:				147,00	147,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158412		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158413		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414	225,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158414		225,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415	210,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158415		210,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158416		105,00
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417	105,00	
09/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158417		105,00
09/09/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418	50,00	
3/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref a compras no cartão	0084	001	77158418		50,00
09/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419	1.500,00	
09/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158419		1.500,00
		Totais do dia 09:				2.405,00	2.405,00
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420	95,00	
10/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158420		95,00
10/09/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421	200,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158421		200,00
10/09/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422	7.831,62	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158422		7.831,62
10/09/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423	84,00	
10/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158423		84,00
		Totais do dia 10:				8.210,62	8.210,62
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424	130,00	
11/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158424		130,00
11/09/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425	130,00	
11/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158425		130,00
		Totais do dia 11:				260,00	260,00
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426	250,00	
22/09/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158426		250,00
22/09/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427	250,00	
22/09/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158427		250,00
Totais do dia 22:						500,00	500,00
Totais do mês de Setembro:						53.054,10	53.054,10
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186	4.067,50	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000071 - Afonso Cunha -	0084	001	77158186		4.067,50
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187	2.557,33	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000072 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158187		2.557,33
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188	1.814,79	
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000073 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158188		1.814,79
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000074 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189	5.061,18	
01/10/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158189		5.061,18
01/10/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000075 - Afonso Cunha - Camara	0084	001	77158190	2.502,18	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158190		2.502,18
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência Bancária	0084	001	77158428	10.000,00	
01/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158428		10.000,00
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
			0084	001	77158429	126,00	

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158429		126,00
01/10/2022	1.01.01.0	.01.0001 - Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430	20,00	
01/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158430		20,00
					Totais do dia 01:	26.148,98	26.148,98
05/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431	200,00	
05/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158431		200,00
					Totais do dia 05:	200,00	200,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432	2.557,33	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158432		2.557,33
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433	5.061,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158433		5.061,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434	2.502,18	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158434		2.502,18
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435	1.814,79	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158435		1.814,79
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436	4.067,50	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158436		4.067,50
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437	210,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158437		210,00
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438	5.000,00	
06/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158438		5.000,00
					Totais do dia 06:	21.212,98	21.212,98

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/10/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Pg.despesas ref.	0084	001	77158439	23.358,98	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Pg.despesas ref.	0084	001	77158439		23.358,98
Totals do dia 07:						23.358,98	23.358,98
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158440		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158441		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442	80,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158442		80,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443	100,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158443		100,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158444		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158445		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158446		50,00
08/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447	50,00	
08/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158447		50,00
Totals do dia 08:						480,00	480,00
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448	70,00	
09/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158448		70,00
Totais do dia 09:						70,00	70,00
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449	110,00	
13/10/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158449		110,00
13/10/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450	300,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158450		300,00
13/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451	84,00	
13/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158451		84,00
Totais do dia 13:						494,00	494,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453	12.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158453		12.000,00
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454	18.000,00	
16/10/2022	2.01.01.07.01.0001 - Empréstimos bancarios	Rec.empréstimo ref.	0084	001	77158454		18.000,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158455	10,36	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158455		10,36
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158456	31,64	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158456		31,64
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457	360,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158457		360,00
16/10/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458	540,00	
16/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158458		540,00
Totais do dia 16:						30.942,00	30.942,00
17/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191	2.396,35	
17/10/2022	2.01.01.01.01.0002 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	Valor ref a compra mercadorias NF 000383860 - MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - COHAMA	0084	001	77158191		2.396,35
Totais do dia 17:						2.396,35	2.396,35
19/10/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459	37.534,00	
19/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158459		37.534,00
Totais do dia 19:						37.534,00	37.534,00
20/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192	1.348,41	
20/10/2022	2.01.01.01.01.0012	- Tecno Industria e Comercio de Computador					
		Valor ref a compra mercadorias NF 000105001 - Tecno Industria e Comercio de Computadores Ltda	0084	001	77158192		1.348,41
					Totais do dia 20:	1.348,41	1.348,41
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460	131,64	
21/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158460		131,64
21/10/2022	2.01.01.03.03.0020	- Outros Impostos e Taxas a Recolher					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461	48,60	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref a outras taxas impostos e tarifas	0084	001	77158461		48,60
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462	72,59	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158462		72,59
21/10/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463	10,45	
21/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158463		10,45
					Totais do dia 21:	263,28	263,28
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464	38,00	
26/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158464		38,00
					Totais do dia 26:	38,00	38,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465	50,00	
27/10/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158465		50,00
27/10/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466	50,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158466		50,00
27/10/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467	38,00	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158467		38,00
					Totais do dia 27:	138,00	138,00
					Totais do mês de Outubro:	144.624,98	144.624,98
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468	180,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158468		180,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469	100,00	
03/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158469		100,00
03/11/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158470		140,00
03/11/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471	140,00	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref desp boleto	0084	001	77158471		140,00
Totais do dia 03:						560,00	560,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158472		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158473		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158474		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158475		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158476		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158477		50,00
05/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478	50,00	
05/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158478		50,00

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 05:						350,00	350,00
06/11/2022	3.01.03.01.02.0004	- Envio de Transferência Bancária					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479	250,00	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr transferência enviada	0084	001	77158479		250,00
Totais do dia 06:						250,00	250,00
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480	210,00	
09/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158480		210,00
09/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481	310,00	
09/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158481		310,00
Totais do dia 09:						520,00	520,00
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482	100,00	
11/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158482		100,00
11/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483	84,00	
11/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158483		84,00
Totais do dia 11:						184,00	184,00
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484	180,00	
12/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158484		180,00
12/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485	196,00	
12/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158485		196,00
Totais do dia 12:						376,00	376,00
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486	5.000,00	
16/11/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência					
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158486		5.000,00
16/11/2022	3.01.01.09.02.0009	- Outras Despesas					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487	4.617,51	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vlr ref desp boleto	0084	001	77158487		4.617,51
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488	372,18	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158488		372,18
16/11/2022	3.01.01.09.01.0008	- Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489	10,31	
16/11/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil					
		Pg.juros ref.	0084	001	77158489		10,31
Totais do dia 16:						10.000,00	10.000,00

CONTINUA...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490	36,00	
26/11/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158490		36,00
26/11/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491	36,00	
26/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158491		36,00
Totais do dia 26:						72,00	72,00
Totais do mês de Novembro:						12.312,00	12.312,00
07/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193	13.938,95	
7/12/2022	2.01.01.01.01.0013 - Distribuidora Lima Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000000172 - Distribuidora Lima Ltda	0084	001	77158193		13.938,95
Totais do dia 07:						13.938,95	13.938,95
11/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194	2.979,37	
11/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - Br Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001301 - Br Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158194		2.979,37
Totais do dia 11:						2.979,37	2.979,37
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158198	5.292,64	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000076 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158198	5.292,64
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158199	3.556,95	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000077 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158199	3.556,95
15/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158200	4.159,63	
15/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias	VLR REF A RECEITA NF 000000078 - Afonso Cunha - Camara Municipal	no Mercado Interno	0084	001	77158200	4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158200		4.159,63
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência		Totais do dia 15:			13.009,22	13.009,22
			0084	001	77158492	4.159,63	

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158492		4.159,63
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493	3.556,95	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158493		3.556,95
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494	5.292,64	
18/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158494		5.292,64
18/12/2022	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495	11.410,84	
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.despesas ref.	0084	001	77158495		11.410,84
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496	556,99	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158496		556,99
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497	905,04	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158497		905,04
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158498	52,35	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158498		52,35
18/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158499	84,00	
18/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158499		84,00
					Totais do dia 18:	26.018,44	26.018,44
20/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195	44,55	
21/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias NF 000001438 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158195		44,55
					Totais do dia 21:	44,55	44,55
22/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196	115,07	
22/12/2022	2.01.01.01.01.0014 - BR Eletron para Comercial Ltda	Valor ref a compra mercadorias 000122546 - BR Eletron para Comercial Ltda	0084	001	77158196		115,07
					Totais do dia 22:	115,07	115,07
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500	100,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158500		100,00

Continua...

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501	560,00	
23/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158501		560,00
23/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502	552,98	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.despesa bancária ref.	0084	001	77158502		552,98
23/12/2022	3.01.01.09.01.0006 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	Pg.juros ref.	0084	001	77158503	60,38	
23/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Pg.juros ref.	0084	001	77158503		60,38
					Totais do dia 23:	1.273,36	1.273,36
24/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197	106,90	
24/12/2022	2.01.01.01.01.0015 - Segtec com de prod	Valor ref a compra mercadorias NF 000100544 - Segtec com de prod	0084	001	77158197		106,90
					Totais do dia 24:	106,90	106,90
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504	300,00	
28/12/2022	3.01.01.05.02.0012 - Recebimento de Transferência	Vlr ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158504		300,00
28/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505	300,00	
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vr.Saque n/data	0084	001	77158505		300,00
					Totais do dia 28:	600,00	600,00
29/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506	43,64	
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil	Vlr transferência enviada	0084	001	77158506		43,64
					Totais do dia 29:	43,64	43,64
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000079 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158201		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	VLR REF A RECEITA NF 000000080 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158202		2.685,45
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		VLR REF A RECEITA NF 000000081 - Afonso Cunha - Camara Municipal	0084	001	77158203		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507	4.855,29	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158507		4.855,29
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508	3.388,34	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158508		3.388,34
30/12/2022	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509	2.685,45	
30/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Vir ref recebimento de transferência bancária	0084	001	77158509		2.685,45
		Totais do dia 30:				21.858,16	21.858,16
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535	393.010,71	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Lucros Acumulados Exercício anterior	0084	001	77158535		393.010,71
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	111.632,75	
31/12/2022	3.01.01.05.02.0012	- Recebimento de Transferência Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	160.852,19	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	933,43	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	1.138,24	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	3.744,78	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	4.639,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	11.613,64	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	17.122,72	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	105.162,18	
31/12/2022	6.01	- Apuração do Exercício Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537	128.130,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001	- Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia Lucro do Exercício 2022	0084	001	77158537		105.162,18
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		933,43
31/12/2022	3.01.01.07.01.0042	- Outras Despesas Operacionais Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		128.130,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					

Livro Diário Nº.2

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201310501



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		3.744,76
31/12/2022	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		4.639,72
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Outras Despesas						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		17.122,72
31/12/2022	3.01.03.01.02.0004 - Envio de Transferência Bancária						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		11.613,64
31/12/2022	3.01.03.01.02.0005 - Compra no Cartão						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		1.138,24
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		111.632,75
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do Exercício 2022	0084	001	77158537		160.852,19
					Totais do dia 31:	937.980,59	937.980,59
					Totais do mês de Dezembro:	1.017.968,25	1.017.968,25

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIA, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Insc. Junta Comercial: 21201310501

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	R\$ 1.224.598,13 D
101	Ativo Circulante	R\$ 581.438,30 D
10101	Disponibilidades	R\$ 249.194,30 D
1010101	Numerários em Espécie	R\$ 30.000,00 D
101010101	Caixa Geral	R\$ 30.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R\$ 30.000,00 D
1010102	Bancos	R\$ 219.194,30 D
101010201	Contas Correntes	R\$ 59.648,35 D
1.01.01.02.01.0001	Caixa Economica	R\$ 59.648,35 D
101010202	Aplicação Financeira	R\$ 159.545,95 D
1.01.01.02.02.0001	Aplicação Financeira	R\$ 159.545,95 D
10115	Estoques	R\$ 332.244,00 D
1011501	Estoque de Mercadorias	R\$ 332.244,00 D
101150101	Estoque de Mercadorias	R\$ 332.244,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	R\$ 332.244,00 D
107	Ativo não Circulante	R\$ 643.159,83 D
10704	Imobilizado	R\$ 643.159,83 D
1070401	Bens em Operação	R\$ 643.159,83 D
107040101	Bens Móveis e Instalações Comerciais	R\$ 645.190,00 D
1.07.04.01.01.0001	Móveis e Utensílios	R\$ 258.940,00 D
1.07.04.01.01.0002	Máquinas e Equipamentos	R\$ 386.250,00 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	R\$ 2.030,17 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 2.030,17 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Dep. Acumulada Móveis e Utensílios	R\$ 958,21 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Dep. Acumulada Maquinas e Equipamento	R\$ 1.071,96 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO:

R\$ 1.224.598,13 (Um Milhão e Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)

BACABAL - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES

Contador

CRC-MA 012456/O-0

GABRIEL OLIVEIRA COSTA

SÓCIO/Administrador

CPF: 066.532.053-12

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIA, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Insc. Junta Comercial: 21201310501

2	*** Passivo ***	R\$	1.224.598,13	C
201	Passivo Circulante	R\$	157.705,76	C
20101	Obrigações de Curto Prazo	R\$	86.841,80	C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	R\$	86.841,80	C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	50.536,48	C
2.01.01.03.01.0001	Salários a Pagar	R\$	50.536,48	C
201010302	Obrigações Fiscais	R\$	36.305,32	C
2.01.01.03.02.0001	Simplex Nacional	R\$	36.305,32	C
207	Patrimônio Líquido	R\$	1.066.892,37	C
20701	Capital Realizado	R\$	550.000,00	C
2070101	Capital Social	R\$	550.000,00	C
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	R\$	550.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Integralizado	R\$	550.000,00	C
20707	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	516.892,37	C
2070701	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	516.892,37	C
207070101	Lucros ou Prejuízos Acumulados e do Exercício	R\$	516.892,37	C
2.07.07.01.01.0002	Lucros do Exercício	R\$	516.892,37	C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.224.598,13 (Um Milhão e Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos)

BACABAL - MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
SÓCIO/Administrador
CPF: 066.532.053-12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Endereço: R RUA GONCALVES DIA, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL - MA, CEP: 65.700-000.

Insc. Junta Comercial: 21201310501



(+) 010	Receita Bruta Operacional	R\$	1.530.564,23
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$	1.530.564,23
010.01.02	Venda de mercadoria	R\$	1.530.564,23
(=) 030	Receita Líquida	R\$	1.530.564,23
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$	621.562,32
040.01	Custo de Mercadoria Vendidas	R\$	621.562,32
(=) 060	Lucro Bruto	R\$	909.001,91
(-) 070	Despesas Operacionais	R\$	392.109,54
070.02	Despesas Administrativas	R\$	270.653,22
070.03	Despesas Financeiras	R\$	121.456,32
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib	R\$	516.892,37
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	R\$	516.892,37
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	R\$	516.892,37

BACABAL, 31 de Dezembro de 2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
Contador
CRC-MA 012456/O-0

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
SÓCIO/Administrador
CPF: 066.532.053-12

G. OLIVEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 07.139.089/0001-10
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



1.0- INDICES DE LIQUIDEZ

1.1- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

Formula:

Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	R\$ 1.224.598,13	
-----		7,7651
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	R\$ 157.705,76	

1.2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

Formula:

Ativo Circulante	R\$ 581.438,30	
-----		3,6869
Passivo Circulante	R\$ 157.705,76	

1.3- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

Formula:

Ativo total	R\$ 1.224.598,13	
-----		7,7651
Passivo circulante + Passivo não circulante	R\$ 157.705,76	

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
 Contador
 CRC-MA 012456/O-0

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
 SÓCIO/Administrador

Empresa: G. OLIVEIRA COSTA LTDA
 CNPJ: 07.139.089/0001-10
 INSC. Junta Comercial: 21201310501



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES REFERENTE
 BALANÇO PATRIMONIAL**

1- Caixa ou Equivalente Caixa e Bancos

O valor contido nesta conta representa saldo em caixa e bancos acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 249.194,30

2- Estoques

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimos pelos movimentos no ano calendário R\$ 332.244,00

3- Permanente – Imobilizado

Registrado pelo Valor original de aquisição, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 643.159,83

4- Obrigações sociais e tributárias

Registrado pelo valor original, acréscimo pelos movimentos no ano calendário R\$ 86.841,80

5- Patrimônio Líquido

Registrado pelo valor original de constituição acréscimos dos movimentos no ano calendário R\$ 1.066.892,37

BACABAL - MA, 31 de dezembro de 2022

Marcus Vinicius De Castro Soares
 Contador
 CPF: 040.309.433-06

Gabriel Oliveira Costa
 SÓCIO/Administrador
 CPF: 066.532.053-12

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 36, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA.

Bacabal, 31/12/2022

MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
CONTADOR
CRC/MA 012456

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 066.532.053-12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04030943306	MARCUS VINICIUS DE CASTRO SOARES
06653205312	GABRIEL OLIVEIRA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2023 12:01 SOB N° 20230564763.
PROTOCOLO: 230564763 DE 28/04/2023. NIRE: 21201310501.
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2023
empresafacil.ma.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. T. RODRIGUES SANTOS

07.139.089/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.D20P.1F46.CBWM.36GP.1A00**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. T. RODRIGUES SANTOS

07.139.089/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LCOF.2D7I.KIRF.395B.VV00**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. T. RODRIGUES SANTOS

07.139.089/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.E146.3COV.2N27.XYPO.SZ11**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M. T. RODRIGUES SANTOS

07.139.089/0001-10

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.U6LR.4M8J.CW1V.NPD1.9K5L**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
066.532.053-12
(MARLY OLIVEIRA COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.M4WN.H6I4.QHK7.8LLW.XH MV**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
066.532.053-12
(MARLY OLIVEIRA COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.EH3Z.8AGI.C7A4.OSO6.15GU**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GABRIEL OLIVEIRA COSTA

066.532.053-12

(MARLY OLIVEIRA COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Limitada gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XU5F.EJ9P.8GDN.KTCR.S4QE**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 24/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GABRIEL OLIVEIRA COSTA
066.532.053-12
(MARLY OLIVEIRA COSTA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.D0U9.1SE4.WGUB.CV8R.GFR1**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO SOARES
REGISTRO.....	: MA-012456/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.309.433-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/03/2023 as 17:50:31.

Válido até: 11/06/2023.

Código de Controle: 932892.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-SJDBC - 1412023
Código de validação: BBD9155811

Número da guia: 23050801001472525.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **G. OLIVEIRA COSTA LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "G. O. C. COMERCIO E SERVICOS"**, inscrita no CNPJ de Nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, nº 175-A, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 28 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 28/03/2023 14:05 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)



CERTJUDONE-SJDBC - 1412023 / Código: BBD9155811
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**

CPF/CNPJ: **07.139.089/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:44:19 do dia 24/04/2023 , com validade até o dia 24/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rTcsHQ6glsVvWagAocWg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **066.532.053-12**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 15:44:47 do dia 24/04/2023 , com validade até o dia 24/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 37rHKOpLMWtf2sd1qYDm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**

CPF/CNPJ: **066.532.053-12**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:44:47 do dia 24/04/2023 , com validade até o dia 24/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kWTefx3li0mnnSlujlo3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL OLIVEIRA COSTA

CPF: 066.532.053-12

Certidão n°: 39978861/2022

Expedição: 14/11/2022, às 09:24:11

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **066.532.053-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. OLIVEIRA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.139.089/0001-10

Certidão n°: 39978312/2022

Expedição: 14/11/2022, às 09:23:05

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. OLIVEIRA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.139.089/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 017688/23

Data da

13/03/2023 10:28:12

Inscrição Estadual: 127800204

CPF/CNPJ:07139089000110

Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA

Endereço: RUA RUA GONCALVES DIAS, 175 A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)891623801

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 209/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **215924**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
215924

Contribuinte
G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME

Logradouro
RUA GONCALVES DIAS, 175, A, CEP - 65700-00

Cidade
BACABAL

CPF/CNPJ
07.139.089/0001-10

Bairro
CENTRO

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 912697 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 13:29:36 do dia 22/03/2023 13:29:36

Válida até 21/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número M19T7EB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpoconsautcert>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVENBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 957/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 23/06/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
215924

Contribuinte
G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME

Logradouro
RUA GONCALVES DIAS, 175, A, CEP - 65700-00

Cidade
BACABAL

OFF/INPJ
07.139.089/0001-10

Bairro
CENTRO

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.062/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 24/04/2023 12:54:44

Válida até 23/06/2023

Código de Controle da Certidão/Número OLYFHF

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://bacabal.me/municipio.online/fam4ex/arfes/fwpcconsuort>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G. OLIVEIRA COSTA LTDA

INSCRIÇÃO: 07.139.089/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2023, às 15:30:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N4QTFSWFVG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GABRIEL OLIVEIRA COSTA

INSCRIÇÃO: 066.532.053-12

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2023, às 15:32:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 5JLYC6L9YF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: G. OLIVEIRA COSTA LTDA (G. O. C. COMERCIO E

CNPJ: 07.139.089/0001-10

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/04/2023, às 19h18

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5AvZ25g**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G. OLIVEIRA COSTA LTDA
CNPJ: 07.139.089/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:57 do dia 11/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2023.

Código de controle da certidão: **40ED.B522.2977.4F7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051599/23

Data da

13/03/2023 11:38:47

Inscrição Estadual: 127800204

CPF/CNPJ: 07139089000110

Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA

Endereço: RUA RUA GONCALVES DIAS, 175 A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)891623801

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 051599/23

Data da

13/03/2023 11:38:47

Inscrição Estadual: 127800204

CPF/CNPJ:07139089000110

Razão Social: G OLIVEIRA COSTA LTDA

Endereço: RUA RUA GONCALVES DIAS, 175 A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (98)891623801

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. OLIVEIRA COSTA LTDA NIRE : 21201310501 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302664815		
NIRE (Sede) 21201310501		CNPJ 07.139.089/0001-10		Data de Ato Constitutivo 01/12/2004	Início de Atividade 01/12/2004
Endereço Completo Rua GONCALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 46.34-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 46.62-1-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECA 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 10.91-1-02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.85-9-02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 55.90-6-03 - PENSOES (ALOJAMENTO) 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO					
Capital Social R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Capital Integralizado R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	066.532.053-12	R\$ 550.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
GABRIEL OLIVEIRA COSTA		066.532.053-12		Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	Status	SEM STATUS
11/11/2022	20221331441	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 15:59:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUEXALL.



MAC2302664815

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G. OLIVEIRA COSTA LTDA			Protocolo: MAC2302562963							
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada										
NIRE: 21201310501	CNPJ: 07139069000110	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 11/11/2022	Número:						
Arquivamentos solicitado:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número:</th> <th>Data:</th> <th>Ato:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20221331441</td> <td>11/11/2022</td> <td>ALTERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Número:	Data:	Ato:	20221331441	11/11/2022	ALTERAÇÃO
Número:	Data:	Ato:								
20221331441	11/11/2022	ALTERAÇÃO								

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/03/2023, às 08:52:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código R9AJXSUS.



MAC2302562963

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, nascida em 19/03/1966, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00492932753 DETRAN/MA e do CPF nº 242.414.073-15, residente e domiciliada na Praça Chagas Araújo, nº 15, Centro, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000.

GABRIEL OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 14/10/1996, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 0506398720130 SSP/MA do CPF nº 066.532.053-12, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 56, Vila Coelho Dias, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000

Únicos sócios da sociedade limitada empresarial **G. OLIVEIRA COSTA LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201310501 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.089/0001-10, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 175 A, Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000. Resolvem alterar o seu contrato social conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA I – DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira – se desta sociedade, por sua livre e espontânea e vontade a sócia **MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, um total de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para o sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**.

CLAUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida o capital social da empresa encontra – se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Valor em R\$	Quotas	%
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	550.000,00	550.000	100,00
Total	550.000,00	550.000	100,00

CLAUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA IV – CLAUSULA DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA V - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLAUSULA VI - Fica eleito o foro da cidade Bacabal/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 10 de Novembro de 2022

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

GABRIEL OLIVEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06653205312	GABRIEL OLIVEIRA COSTA
24241407315	MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 07:08 SOB Nº 20221331441.
PROTOCOLO: 221331441 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214673754. CNPJ DA SEDE: 07139089000110.
NIRE: 21201310501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que G. OLIVEIRA COSTA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302664844	
NIRE 21201310501 CNPJ 07.139.089/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo GONCALVES DIAS, Nº 175 A, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221323503	10/11/2022	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20221323503	10/11/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201310501	10/11/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201310501	10/11/2022	TRANSFORMAÇÃO
904	160695970	26/08/2016	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
302	20040454274	01/12/2004	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
080	21101391568	01/12/2004	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 15:59:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJUTQ5B**.



MAC2302664844

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.139.089/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2004
NOME EMPRESARIAL G. OLIVEIRA COSTA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G. O. C. COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 55.90-5-03 - Pensões (alojamento) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA GONCALVES DIAS	NÚMERO 175 A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO G.O.C.SERVICCOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8350-8830
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 15:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.139.089/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/12/2004		
NOME EMPRESARIAL G. OLIVEIRA COSTA LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R RUA GONCALVES DIAS		NÚMERO 175 A		COMPLEMENTO *****	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BACABAL		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO G.O.C.SERVICCOMERCIO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (98) 8350-8830		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/04/2023 às 15:25:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.139.089/0001-10
NOME EMPRESARIAL:	G. OLIVEIRA COSTA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL OLIVEIRA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 24/04/2023 às 15:35 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**



FILIAÇÃO
MARLY OLIVEIRA COSTA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RH
14/10/1996 SCS/MA **

NATURALIDADE
BACABAL - MA

OBSERVAÇÃO

Gabriel Oliveira Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 06651205312 ORI P-147 V3A-02
REGISTRO GERAL 050639872013-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2022
REGISTRO CIVIL
NASC. N.12793 PLS. 199 LIV. 11 BACABAL MA 4 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UP
073749591132/013/0003 6639686/00030/MA

AUS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
16219134010

CRIST. MILITAR



CNH CNH

MAI82500875

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, nascida em 19/03/1966, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00492932753 DETRAN/MA e do CPF nº 242.414.073-15, residente e domiciliada na Praça Chagas Araújo, nº 15, Centro, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000.

GABRIEL OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 14/10/1996, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 0506398720130 SSP/MA do CPF nº 066.532.053-12, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 56, Vila Coelho Dias, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000

Únicos sócios da sociedade limitada empresarial **G. OLIVEIRA COSTA LTDA** constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21201310501 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.089/0001-10, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 175 A, Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000. Resolvem alterar o seu contrato social conforme clausulas a seguir:

CLAUSULA I – DA RETIRADA DE SÓCIO

Retira – se desta sociedade, por sua livre e espontânea e vontade a sócia **MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS**, que cede e transfere a totalidade das suas quotas, um total de 55.000 (Cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, que perfazem R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para o sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**.

CLAUSULA II – DO CAPITAL

Em razão da alteração havida o capital social da empresa encontra – se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Valor em R\$	Quotas	%
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	550.000,00	550.000	100,00
Total	550.000,00	550.000	100,00

CLAUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA IV – CLAUSULA DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA V - Continuam em vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados em tudo ou especificamente não foi alterado por este instrumento.

CLAUSULA VI - Fica eleito o foro da cidade Bacabal/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís, 10 de Novembro de 2022

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

GABRIEL OLIVEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06653205312	GABRIEL OLIVEIRA COSTA
24241407315	MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2022 07:08 SOB Nº 20221331441.
PROTOCOLO: 221331441 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214673754. CNPJ DA SEDE: 07139089000110.
NIRE: 21201310501. COM EPHITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

M. T. RODRIGUES SANTOS

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, nascida em 19/03/1966, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00492932753 DETRAN/MA e do CPF nº 242.414.073-15, residente e domiciliada na Praça Chagas Araújo, nº 15, Centro, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000.

Na qualidade de titular da Empresário Individual sob a firma **M. T RODRIGUES SANTOS**, com sede na Rua Oswaldo Cruz, nº 407, Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 211.0139156-8, e inscrita no CNPJ sob n.º **07.139.089/0001-10**, resolve, transformar o seu registro de empresário individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite o sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 14/10/1996, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 0506398720130 SSP/MA e CPF nº 066.532.053-12, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 56, Vila Coelho Dias, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

Altera – se o nome empresarial para **G. OLIVEIRA COSTA LTDA.**

CLAUSULA II – DO CAPITAL

O capital que era do empresário individual, ora transformado, de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), terá um aumento de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), e totalizará R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 550.000 (Quinhentas e cinquenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo a diferença integralizada neste ato pelo sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA** em moeda corrente do país.

CLAUSULA III – DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Em razão da alteração havida o capital social da empresa encontra – se subscrito e integralizado da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Valor em R\$	Quotas	%
MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS	55.000,00	55.000	10,00
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	495.000,00	495.000	90,00
Total	550.000,00	550.000	100,00

CLAUSULA IV – DO ENDEREÇO

Altera – se o endereço para **RUA GONÇALVES DIAS, nº 175 A, centro, BACABAL – MA, CEP: 65700-000.**

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

M. T. RODRIGUES SANTOS

CLAUSULA V – DO OBJETO SOCIAL

Altera – se o objeto social para:

Atividade principal:

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns

Atividades secundárias:

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peça

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9-02 - Peixaria

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

55.90-6-03 - Pensões (alojamento)

56.11-2-01 - Restaurantes e similares



CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

M. T. RODRIGUES SANTOS

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CLAUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VII – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VIII – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Fica transformada este Empresário Individual em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, sob a denominação de **G. OLIVEIRA COSTA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA IX - O acervo deste Empresário, ora transformado, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), passa a constituir o capital social da **SOCIEDADE LIMITADA**, ora constituída, passando a ser de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

Em face da alteração, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei Nº10.406/2002, mediante as consolidações das cláusulas seguinte:

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS, BRASILEIRA, DIVORCIADA, nascida em 19/03/1966, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação (CNH) nº 00492932753 DETRAN/MA e do CPF nº 242.414.073-15, residente e domiciliada na Praça Chagas Araújo, nº 15, Centro, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000

GABRIEL OLIVEIRA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, nascido em 14/10/1996, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº 0506398720130 SSP/MA do CPF nº 066.532.053-12, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, nº 56, Vila Coelho Dias, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**, com sede e domicílio na RUA GONÇALVES DIAS, nº 175 A, centro, BACABAL – MA, CEP: 65700-000.

CLAUSULA II – OBJETO SOCIAL

A empresa tem as seguintes atividades como objeto social

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios -minimercados, mercearias e armazéns

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peça

47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues

47.22-9-02 - Peixaria

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

55.90-6-03 - Pensões (alojamento)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

56.11-2-01 - Restaurantes e similares

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufe

56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

CLAUSULA III – CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), dividido em 550.000 (Quinhentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que perfazem um total de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente no país.

O capital social encontra – se dividido da seguinte forma, entre os sócios

Nome dos Sócios	Valor em R\$	Quotas	%
MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS	55.000,00	55.000	10,00
GABRIEL OLIVEIRA COSTA	495.000,00	495.000	90,00
Total	550.000,00	550.000	100,0

CLAUSULA IV – DA RESPONSABILIDADE LIMITADA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL OLIVEIRA COSTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLAUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA VII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CLAUSULA VIII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 09 de Novembro de 2022

MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

GABRIEL OLIVEIRA COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06653205312	GABRIEL OLIVEIRA COSTA
24241407315	MARIA TERESA RODRIGUES SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 11:45 SOB N° 21201310501.
PROTOCOLO: 221323503 DE 10/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214635410. CNPJ DA SEDE: 07139089000110.
NIRE: 21201310501. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2022.
G. OLIVEIRA COSTA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA - ECOBIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.057.572/0001-96, localizada na Rua H20, Quadra 20, nº 01, Parque Shalom, CEP 65.073-000, São Luis - MA, neste ato representada por seu sócio representado por seu Diretor-Presidente, Anderson dos Santos Galdino, CPF nº 027.079.983-46, ATESTA para os devidos fins que a empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ 07.139.089/0001-10, Rua Gonçalves Dias, Nº 175A, CENTRO, BACABAL -MA, CEP 65700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Gabriel Oliveira Costa, CPF 066.532.053.12, identidade 050639872013-0, residente e domiciliada na Rua São Raimundo, nº 56, Vila Coelho Dias, Bacabal - (MA), CEP: 65700-000, forneceu os gêneros alimentícios abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ALHO - Características Gerais: De boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	10
2	BANANA - PRATA De 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho	KG	25
3	BATATA - DOCE Cor própria, não danificados, isento de sujidades ou terra, isento da presença de bolores ou umidade externa (gosmento), isento de corpos estranhos aderentes à superfície externa, isento de odor fermentado ou pútrido.	KG	20
4	BATATA INGLESA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	25
5	BETERRABA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidades conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	50
6	CEBOLA - BRANCA Secas, limpas, graúdas, sadias, boa qualidade e apresentação. Sem vestígios de pragas, insetos e roedores. Acondicionadas em saco próprio para este fim, aerado, não úmido e limpo. Casca e polpa íntegras. Textura, cor, odor e sabor característicos. Peso médio por unidade de 120 g.	KG	50
7	CENOURA De primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo e produzido sem uso de agrotóxicos. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	KG	50
8	LARANJA PERA Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	100
9	MAÇA FUJI Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	50

10	REPOLHO – BRANCO De 1ª qualidade, liso. Cabeça íntegra, excesso de folhas externas removido; sem sujidades, manchas, vestígios de pragas. Sem sinais de escurecimento enzimático ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa.	KG	16
11	TANGERINA TIPO POCÂN Características Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar íntegra e firme. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	15
12	TOMATE Aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e íntegra, isentos de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes. Tomate in natura, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação mínima, sendo que em cada caixa deverá ter, no mínimo, 90% de frutos nesse grau mínimo de maturação (frutos verdes ou apodrecidos não serão aceitos). Sem ferimentos ou defeitos graves, devem estar tenros, sem manchas, com coloração uniforme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g.	KG	50
13	CARNE BOVINA SEM OSSO: carne bovina de primeira qualidade, congelada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, condicionadas em caixa de papelão, lacradas, com identificação do produto, embaladas a vácuo. Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem com 1 kg.	KG	250
14	Carne tipo charque 500 g. Preparado com carne bovina ponta de agulha de boa qualidade salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	84
15	CARNE MOIDA: carne bovina moída, congelada, embalada, em filme de PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de Defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM). Embalagem plástica com 500 g.	KG	210
16	FRANGO – COXA/SOBRE COXA CONGELADO, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, até 2 kg por pacote, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura.	KG	145
17	PEITO CONGELADO Peito de frango sem osso, sem pele e sem gordura, CONGELADO, acondicionados em embalagem de polietileno resistente, até 2 kg por pacote, com marca do fabricante do produto e registro no órgão de Inspeção Sanitária (SIF), validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. O produto deverá respeitar o limite máximo de água estabelecido pelo Ministério da Agricultura	KG	210
18	SALSICHA DE FRANGO Refrigerado, sem estofamento na embalagem, sem manchas par decente ou esverdeadas, Empacotada a vácuo. Características Técnicas: Produto da emulsão de carne de frango, em forma de gomos embutidas em tripa artificialmente, cozida, defumada, descascada. Ingredientes: Carnes de frango, proteína vegetal, amido, glicose, sal, especiarias, conservantes e corante natural Embalagem hermeticamente fechada (vácuo) de até 3kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	9
19	LINGUIÇA DE FRANGO Refrigerado, sem estofamento na embalagem, sem manchas padecentes ou esverdeadas. Embalagem própria, contendo certificado de inspeção sanitária, selo da indústria, identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos com o ministério da agricultura e ANVISA.	KG	65
20	iogurte Bandeira - Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g, de sabores variados, cada bandeja com 6. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote	Bem. c/ 6 potes de 90g no total	80

21	<p>AÇAFRÃO Ingredientes: Açafraão e amido. Informação Nutricional: Porção de 10g: valor calórico, 30kcal, carboidratos 6g, proteína 0,74g, gorduras totais 0,44g, fibras alimentares 0,30g, sódio 25,14mg, embalagem pet de 60 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	EMBALAG EM PET 60 G	8
22	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não conter glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20 g: valor energético 80 kcal, carboidrato 19 g, sódio 28 mg, gorduras totais 0 g, gordura saturada 0 g. Obtido pela mistura do açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em potes plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400 g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Pacote 400 g	25
23	<p>AÇUCAR CRISTAL Aspecto sólido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorfo de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, mofo, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substâncias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes íntegros hermeticamente fechados contendo peso líquido 01 kg. Informações nutricionais: porção de 5 g: valor energético 18 kcal, carboidrato 5 g. A embalagem secundária deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso líquido de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	PCT 1 KG	35
24	<p>ADOÇANTE Embalagem de 100 ml. Informação nutricional: porção 0,05 ml: valor energético 0 kcal. Não conter glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.</p>	EMBALAG EM PET 100 ML	2
25	<p>AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Ingrediente: amido. Informação Nutricional: porção de 20 g: valor energético: 67 kcal, carboidrato 17 g, não conter glúten. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2 %p/p. – embalagem de peso líquido 200 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, " ou equivalente a Maisena".</p>	CAIXA 200G	5
26	<p>ARROZ POLIDO – TIPO I Branco, tipo 1, não parborizado, polido, classe longo fino, com Sistema da Qualidade Certificado – ISSO 9001 de procedência nacional e ser de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos) embalagem com peso líquido de 1 kg em sacos plásticos resistente, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Isento de mofo de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas, esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Informação Nutricional: porção 50 g: valor energético 191 kcal, carboidrato 43 g proteínas 3 g, gorduras totais 0 g, cálcio 22 mg, ferro 0,2 mg, sódio 0 mg. Não conter glúten. A embalagem secundária deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso líquido de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação</p>	PACOTE 1 KG	45

	nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
27	AVEIA EM FLOCOS FINOS Ingrediente: aveia, contem glúten. Informação Nutricional: porção 30 g: valor energético 104 kcal, carboidrato 17 g, proteína 4,3 g, gorduras totais 2,2 g, sódio 0 g, vitaminas A, B1, B6 e D) Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados, reembalado em caixa de papel vedada de 170 g.	CAIXA DE 170 g	10
28	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30 g: valor energético 120 kcal, carboidratos 21 g, proteínas 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 193 mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primária de 350 g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	PACOTE 350 g	20
29	Biscoito Peta sem Glúten Zero Lactose Pacote 100 g. Ingredientes: Fécula de mandioca, gordura vegetal de palma, ovo pasteurizado desidratado, clara pasteurizada desidratada e sal.	PACOTE 100 G	8
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Composição básica: farinha de trigo com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 119 kcal, carboidrato 21 g, proteína 2,0 g, gorduras totais 3,0 g, sódio 121 mg. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350 g 3 pacotes individuais com dupla proteção e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE 350 g	20
31	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRAKER Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e acidofólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar invertido, margarina, amido de milho, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio emulsificante lecitina de sódio. Informação Nutricional: porção 30 g: valor energético 120 kcal, carboidrato 19 g, proteína 2,4 g, gorduras totais 3,6 g, gorduras trans 1,0 g, sódio 299 g. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 350 g e embalados pacotes individuais com dupla proteção. Acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas, "	PACOTE 350 g	40
32	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem primária de 350 g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, coco, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico [bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii]. Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto	PACOTE 350 g	10
	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE Embalagem primária de 350 g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e		

33	de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PACOTE 350 g	10
34	CAFÉ Café torrado, moído, empacotado a vácuo, com 100% de pureza, Indústria Brasileira. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes aluminizada de 250 g à vácuo. Prazo de Validade: de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	PACOTE 250G	160
35	CANJICA DE MILHO AMARELA Ingredientes: Grãos de milho amarelo. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 164kcal, carboidrato 37 g, proteínas 3,5 g, gorduras totais 0 g, fibra alimentar 2,9 g. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500 g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE 500G	166
36	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR ARROZ: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de arroz (68%), açúcar, amido, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21g: valor energético 78kcal, 18g de carboidratos, 1,1g de proteínas e 0g de gorduras totais, sodio 35mg, cálcio 51mg, ferro 6,6mg, zinco 3,0mg. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400 g. Embalagem secundária em caixas de papelão.	LATA 400G	8
37	CEREAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL A PARTIR DO 6º MÊS – SABOR MILHO: Cereal à base de arroz pré-cozido para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de milho rica em ferro e ácido fólico (85%), açúcar, sal, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), vitaminas (c, e, niacina, ácido pantotênico, b6, b2, b1, ácido fólico e b12) e aromatizante. Contém traços de leite. Contém glúten. Na porção de 21 g: valor energético 79 kcal, 18 g de carboidratos, 1,1 g de proteínas e 0 g de gorduras totais. Produto isento de parasitas, larvas e sujidades, matéria terrosa. Aspecto: pó uniforme, sem grumos, cor característica do produto, sabor e odor agradável, não rançoso. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Na embalagem devem constar as características do produto. Embalagem primária lata de 400 g. Embalagem secundária em caixas de papelão.	LATA 400G	8
38	CÓCO RALADO PURO Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, coco ralado com alto teor de gordura. Informação Nutricional porção de 12g: valor energético 64kcal, carboidrato 6,6g, proteína 0,5g, gorduras totais 4,3g, sódio 2,47mg. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica, peso líquido de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE 100G	15
39	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: porção de 30 g: valor energético 20 kcal, carboidrato 4,2, gorduras totais 0 g, sódio 130 mg vitamina A e E. Fonte de fibras e vitaminas. acondicionada em sachê de 340 g, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SACHÊ 340 g	28
	FARINHA DE MANDIOCA Grupo: D'Água, Subgrupo: Grossa, Tipo: 2 alta acidez. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não		

40	característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom) Embalagem de 1Kg. Devem ser fabricadas a partir de matérias primas de boa qualidade. Não poderão estar úmidas ou rançosas. Não contém glúten. Composição na porção de 50g: valor energético 177kcal, 43g de carboidratos, 0,9g de proteína e 1g de fibra alimentar. Data de fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE 1KG	10
41	FLOCAO DE ARROZ, Flocos de arroz pré-cozido, tipo floção, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE 500G	50
42	FLOCAO DE MILHO, Flocos de milho pré-cozido, tipo floção, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PACOTE 500G	50
43	FARINHA DE TRIGO Características Técnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de, atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Informação Nutricional: porção de 50g: valor energético 178kcal, carboidrato 38g, proteína 5,2g, gorduras totais 0,7g, sodio 0mg. Ingredientes: farinha de trigo, ferro e ácido fólico (vitamina B9) contem gluten. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE 1KG	8
44	FARINHA LACTEA SABOR NATURAL Vitaminada, embalagem de lata de alumínio com 400g. Registrada no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0001/2621. Contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Deve conter glúten. Data de validade no fundo da lata. Em uma porção de 30g deve conter um valor energético de 119kcal, açúcar 11g, gorduras totais 1,9g e sódio 33mg. Prazo de Validade: Mínimo de 912 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	LATA DE 400G	7
45	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g: valor energético 179kcal, carboidrato 33g, proteína 11g, gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, ou equivalente ao Cristal".	PACOTE DE 1KG	35
46	FERMENTO BIOLÓGICO Características técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes resistentes de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	EVELOPE DE 10G	2
47	FUBÁ DE MLHO - FINO Embalagem de 500g de polietileno transparente, intactos, hermeticamente vedados. Produto obtido pela moagem do grão de milho desgerminado ou não, deverá ser fabricada a partir de matéria prima são e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas. Ingrediente: fubá mimoso fino, ferro e acidofólico(vitamina B9). Não conter gluten. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 170kcal, carboidrato 37g, proteína 3,4, gorduras totais 0,9, sodio 0mg. Indústria Brasileira. Não podendo apresentar resíduos, impurezas, bolor ou cheiro não característico. Não podem estar úmidos ou rançosos. Umidade máxima de 15% p/p, acidez máxima de 5% p/p e no máximo 7% de proteínas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais que o peso	PACOTE 500G	10

	antes da cocção. Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.		
48	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem PET de 100g cada, com tampa medidora. Validade não inferior a 12 meses.	EMBALAG EM PET 100G	2
49	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: Leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas A, C, D e E, ferro, zinco e emulsificante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 300 gr . Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 100 g aproximadamente: valor energético 495 kcal, 37 g de carboidratos, 26 g de proteínas e 27 g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	SACHÊ 300 G	24
50	LEITE INTEGRAL - FLUIDO Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Teor mínimo de gordura de 3g/100ml do produto. Embalagem de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro. Deve constar registro do SIF OU SIM. Deverão conter na embalagem a data de fabricação e validade. Não serão recebidos produtos cuja fabricação tenha ocorrido em prazo superior a um dia anterior à data de entrega. Validade mínimo 4 dias.	EMBALAG EM DE 1L	40
51	LEITE EM PÓ DESNATADO Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 200 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26 g aproximadamente: valor energético 130 kcal, 9,9 g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1 g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	SACHÊ DE 200 G	10
52	LEITE EM PÓ INTEGRAL Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 200 gr . Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 25 g aproximadamente: valor energético 131 kcal, 10 g de carboidratos, 7 g de proteínas e 7 g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	SACHÊ 200 G	65
53	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, parafuso, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 284kcal, carboidrato 59g, proteína 8,8g, gordura total 1,4g, Fibras 2,0, Sódio 6 mg. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE 500G	20
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, espaguete 8, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g: valor energético 286kcal, carboidrato 61g, proteína 8,8g,		



54	gordura total 0,8g. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE 500G	40
55	MARGARINA VEGETAL COM SAL: Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Informação Nutricional: porção 10 g: valor energético 64 kcal, carboidrato 0 g, proteína 0 g, gorduras totais 6,0 g, sódio 64 mg. INGREDIENTES: Óleos vegetais líquidos e interesterificados (contém óleo de soja*), água, sal, cloreto de potássio, emulsificantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja* e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, aromatizantes, conservador benzoato de sódio, corante natural de urucum e cúrcuma, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e acidulante ácido láctico. *(geneticamente modificado a partir de Streptomyces viridochromogenes e/ou Agrobacterium tumefaciens e/ou Bacillus thuringiensis). NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER LEITE, com no mínimo 60 % de lipídios em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/ DIPOA Nº 0002/3278 Indústria Brasileira.	POTE PLÁSTICO 500 G	4
56	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: Milho verde e salmora (água e sal) Não conte gluten. Informação Nutricional: porção 130 g: valor energético 179 kcal, carboidrato 37 g, proteína 8,6 g, gorduras totais 0,8 g, sódio 447 mg. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em sachê com peso líquido de 280 g e peso líquido drenado de 170 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	sachê 170 G	20
57	OLÉO DE SOJA Refinado, tipo 1, 100% natural. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Informação Nutricional: porção 13ml: valor energético 108kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, sódio 0mg, vitamina E 2,8 mg. Acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	EMBALAG EM PET 900ML	40
58	Proteína texturizada de soja (branca e marrom)	Kg	8
59	OREGANO Embalagem pet de 20 g. Ingrediente: oregano, não contém gluten.	EMBALAG EM 20 G	4
60	OVOS – GALINHA Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, estufamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, áspera, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo os dizeres tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra, ficha técnica, laudo e certificado de inspeção,	DUZIA	48
61	PÃO TIPO HOT DOG - PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50 g	UNID.	500
62	PÃO FRANCES - Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC n°	UNID.	1000



	90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esfarelando ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão (evidência de formas sujas).		
63	SAL - Refinado, iodado, de primeira qualidade, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, antiúmectantes: ferracioneto de sódio e dióxido de silício. Informações Nutricionais: porção de 1g: sódio 390mg, iodo 25mcg. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo de peso líquido Registrado no Ministério da saúde.. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	4
64	Polpa de fruta sabor maracujá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
65	Polpa de fruta sabor acerola, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
66	Polpa de fruta sabor cajá, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
67	Polpa de fruta sabor goiaba, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
68	Polpa de fruta sabor caju, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
69	Polpa de fruta sabor abacaxi, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	50
70	Polpa de fruta sabor cupuaçu, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg.INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF).	KG	50
71	POLVILHO DOCE Embalagem Pacoteplastico, em Pó, peso Unitário: 1kg Informação Nutricional: porção 20g: valor energético 71kcal, carboidrato 18g, proteína 0g, gorduras totais 0g, sódio 0mg. Produto fecula de mandioca.	PACOTE 1KG	4
72	SARDINHA EM CONSERVA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. lmersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido, peso drenado de 84g. Ingredientes: sardinhas, água de constituição, óleo comestível e sal. Não conter gluten. Informação Nutricional: valor energético 92kcal, carboidrato 0g, proteína 13g, sodio 297mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registrada no Ministerio da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0032/2087.	LATA 125G	130
73	FLOCOS DE CEREAIS DE TRIGO, AVEIA E CEVADA. Composição: leite em pó desnatado, farinha de trigo, açúcar, gordura anidra de leite, óleo de milho, farinha de aveia, farinha de cevada, sais minerais, vitaminas e aromatizante, contém glúten. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem em sachê de 210 g. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	SACHE DE 210 G	7
74	Molho de tomate refogado. (sache de 340 g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Latas sem ferrugem ou amassadas, acondicionadas em caixas de papelão resistentes	SACHE DE 340G	100
75	Colorau, (embalagem plástica contendo 497 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 497 g, 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validade mínima de 1 ano.	EMBALAG EM DE 497 G	5
76	Vinagre de álcool- embalagem com 500 ml - informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, sem odor de insetos nas embalagens.	EMBALAG EM DE 500 ML	40
77	Risoto de Charque, embalagem de 1kg, isento de sujidades terrosas, destruídos animais e vegetais e de fermentações. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos. Embalado em sacos de	KG	12



	material plástico, hermeticamente fechados por meiotérmico.		
78	Risoto de Frango, embalagem de 1kg, isento de sujidades terrosas, destruidos animais e vegetais e de fermentações. O produto deverá apresentar-se isento de odores estranhos. Embalado em sacos de material plástico, hermeticamente fechados por meio térmico.	KG	12

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 18 de novembro de 2022.


Anderson dos Santos Galdino
CPF: 017.079.983-46
INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA - ECOBIO

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Dom João de Brito, 11, quadra D, Colônia CEP 65.014-115 - São Luís - Maranhão (98) 3216-2164

Reconheço por SEMELHANÇA a firma digital:
ANDERSON DOS SANTOS GALDINO
São Luís, 06/12/2022 14:47:37 Luís Felipe 21054

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPR154794HNF40537CUEJSD41 - 11/11/2022 13:17:2

Emolumentos e taxas R\$5,69 - Total R\$5,69
Converter a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Instituto Social para Sustentabilidade da Vida - Ecobio

(98) 3303-6813 @orgecobio
(98) 98474-0523 orgecobio@gmail.com

Rua H20, quadra 20, casa 01, Parque Shalom, São Luís - MA / CEP: 65.073-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA – ECOBIO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n° 12.057.572/0001-96, localizada na Rua H20, Quadra 20, N° 01, Parque Slalom, CEP 65.073-000, São Luís – MA, neste ato representada por seu sócio representado por seu Diretor – Presidente, Anderson dos Santos Galdino, CPF n° 027.079.983-46, ATESTA para os devidos fins que a empresa G. OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.139.089/0001-10, localizada na Rua Gonçalves Dias, N° 175 A, Centro, Bacabal – MA, CEP 65700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrado, Gabriel Oliveira Costa, CPF 066.532.053-12, identidade 050639872013-0, residente e domiciliada na Rua São Raimundo, N° 56, Vila Coelho Dias, Bacabal – (MA), CEP 65700-000, forneceu produtos discriminados abaixo;

Descrição	Unidade	Quantidade
Cesta básica completa, composta por: 02 quilos de arroz; 01 quilos de açúcar; 01 pacote de biscoito doce; 01 pacote de biscoito salgado; 01 pacotes de café em pó torrado; 01 pacote de feijão; 02 pacotes de flocos de milho; 01 pacotes de leite em pó integral; 02 pacotes de Macarrão; 01 lata de óleo de soja vegetal comestível; 01 pacote de sal refinado iodado; e 02 unidades de sardinha, em conserva, em óleo de soja comestível.	Cesta Básica	500

Atestamos que a referida prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís (MA), 24 de abril de 2023


Anderson dos Santos Galdino
CPF: 027.079.983-46
INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA - ECOBIO

7º Tabelionato

Instituto Social para Sustentabilidade da Vida - Ecobio

(98) 3303-6813 @orgecobio
(98) 98474-0523 orgecobio@gmail.com

Rua H20, quadra 20, casa 01, Parque Slalom, São Luís - MA / CEP: 65.073-000

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Oficina CEP 65.074-113 - São Luís - Maranhão (98) 326-2266

ANDERSON DOS SANTOS GALDINO
São Luís, 02/05/2023 15:38:54 Tabela 4992

Gustavo Targino Silva - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo: RECFR15679408GANICRFLJ0H0385 - Ato: 13172
Inclusões e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



RECEBEMOS DE G. OLIVEIRA COSTA LTDA OS PRODUTOS/SERVÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.035
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

G. OLIVEIRA COSTA LTDA RUA GONCALVES DIAS, 175 A - - CENTRO, Bacabal, MA - CEP: 65700000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2123 0407 1390 8903 0110 5500 1000 0000 3510 0300 7039 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230011839949 - 24/04/2023 15:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421230011839949 - 24/04/2023 15:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 127800204	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO RIBUT. TRIBUT.	CNPJ - CPF 07.139.089/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL PARA SUSTENTABILIDADE DA VIDA ECOBIO	CNPJ/CPF 12.057.572/0001-96	DATA DA EMISSÃO 24/04/2023
COMÉRCIO R H-20, 01 -	BARRIO/DISTRITO PARQUE SHALON	CPM 65073-000
MUNICÍPIO Sao Luis	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126604703
		DATA DE ENTRADA SAÍDA 14:48

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	PRECATOS	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	ENSP/CP
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALQ. ICMS	NO DO IPI
01	CESTA BASICA COMPLETA, COMPOSTA POR: 02 QUILOS DE ARROZ;01 QUILOS DE AÇÚCAR, 01 PACOTE DE BISCOITO DOCE;01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO, 01 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ TORRADO; 01 PACOTE DE FEIJÃO, 02 PACOTES DE FLOCOS DE MILHO; 01 PACOTES DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTES DE MACARRÃO;01 LATA DE ÓLEO DE SOJA VEGETAL COMESTÍVEL;01 PACOTE DE SAL REFINADO JODADO, E 02 UNIDADES DE SARDINHA, EM CONSERVA, EM ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL.	1006321	0102	5102	UND	500,0000	95,0000	47.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE



Data: 16/11/2022

Hora: 07:20:35

Página: 1 de 1

Inscrição Municipal: 912697 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 07.139.089/0001-10 Junta Comercial:
Nome/Razão Social: G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME
Nome Fantasia: G. O. C. COMERCIO E SERVICOS Inscrição Estadual:
Endereço: RUA GONCALVES DIAS, Nº: 175 Complemento: A
Bairro: CENTRO Telefone: Email:
Município: BACABAL / MA CEP: 65700-000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	07139089000110	G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME	100,00	Outros

Enquadramento

Enquadramento:	ME	Simple Nacional:	Nao
Classificação:	Comércio	Substituto Tributário:	Nao
Regime Especial:	Não Possui	Calcula Alvará:	Sim

CMAE

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ	Nao

Informações Complementares

Área Comercial (m²):
Área Ocupação Solo (m²):
Horário de Funcionamento:
Capital Social:
Área Publicidade (m²):

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
11/11/2022	//			Ativo	CADASTRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
215924

Nº da Inscrição
912697

Nº do Alvará
2

Validade
31/12/2023

Contribuinte

Nome: G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME
CPF/CNPJ: 07.139.089/0001-10
RG/Insc.:
Nome Fantasia: G. O. C. COMERCIO E SERVICOS

Endereço

Logradouro: RUA GONCALVES DIAS Número: 175
Complemento: A CEP: 65700-000
Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS



OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão

03/01/23

Data de Abertura

11/11/2022

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: 7RAKDL6QGXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: g. oliveira costa ltda

CPF / CNPJ sancionado: 07139089000110

LIMPAR

Data da consulta: 24/04/2023 15:22:35

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DESCRIÇÃO	CABASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: gabriel oliveira costa

CPF / CNPJ sancionado: 06653205312

LIMPAR

Data da consulta: 24/04/2023 15:22:35

Data da última atualização: 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 04/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 04/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 04/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DESCRIÇÃO	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

ILMO. SR.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

GABRIEL OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 050639872013-0 E DO CPF N° 066.532.053-12, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, G. OLIVEIRA COSTA LTDA CNPJ 07.139.089/0001-10, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2°, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:02 -03'00'

COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07125029000110
RUA DONALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 58104-6464



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (SRP)

G. OLIVEIRA COSTA LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 07.139.089/0001-10 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) GABRIEL OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 050639872013-0 E DO CPF Nº 066.532.053-12, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320
5312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:09 -03'00'

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 55700-000
TELEFONE: (98) 33154-5444



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

GABRIEL OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DO RG N° 050639872013-0, CPF 066.532.053-12, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA EMPRESA G. OLIVEIRA COSTA LTDA ISNCRITA NO CNPJ N° 07.139.089/0001-10, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:18 -03'00'

G. OLIVEIRA COSTA
E SERVICOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA. 65700-000
TELEFONE: (98) 38184-5484



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (SRP)

G. OLIVEIRA COSTA LTDA ME, RUA GONÇALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65750-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.139.089/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADA PELO [DIRETOR] GABRIEL OLIVEIRA COSTA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 050639872013-0 INSCRITO NO CPF SOB O Nº 066.532.053-12, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:27 -03'00'

DE SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 36164-5464



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (SRP)

A EMPRESA G. OLIVEIRA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGALO SR GABRIEL OLIVEIRA COSTA portador da Carteira de Identidade nº 050639872013-0 e do CPF nº 066.532.053-12, DECLARA NÃO TER **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:066
53205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320531
2
Dados: 2023.05.02
19:37:36 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (88) 35104-5464



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 (SRP)

A G.O.C COMERCIO E SERVIÇOS, G. OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, LOCALIZADA À RUA GONÇALVES DIAS, Nº 175 A, CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65750-000, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665
3205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:43 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65750-000
TELEFONE: (88) 55154-5484



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

G.OLIVEIRA COSTA LTDA CNPJ n° 07.139.089/0001-10, sediada em RUA GONÇALVES DIAS, N° 175 A, CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65700-000, por intermédio de seu representante legal Sr(a) SR GABRIEL OLIVEIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 050639872013-0 e do CPF n° 066.532.053-12, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665
3205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:50 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07129028000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (99) 38184-8484



DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

A EMPRESA G. OLIVEIRA COSTA INSCRITA NO CNPJ N° 07.139.089/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR SR GABRIEL OLIVEIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 050639872013-0 e do CPF n° 066.532.053-12: DECLARAMOS SOB AS PENAS DE LEI QUE REALIZARÁ A ENTREGA OU FORNECIMENTO OBEDECENDO AS NORMAS SANITARIAS, DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, E AINDA, QUE ASSUME, SOB AS PENAS DA LEI, TODA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS PREJUÍZOS QUE CAUSAR A CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:37:58 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07128089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (96) 58354-5484



DECLARAÇÃO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

A EMPRESA G.OLIVEIRA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.139.089/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR SR GABRIEL OLIVEIRA COSTA portador da Carteira de Identidade n° 050639872013-0 e do CPF n° 066.532.053.12:

Declaramos que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas etc., de acordo com a **Resolução RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004**, da **Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA**, que dispõe sobre o **Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação**.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:066532
05312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:38:06 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA TONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA. 65700-000
TELEFONE: (98) 32184-5484



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

A EMPRESA G.OLIVEIRA COSTA LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 07.139.089/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR GABRIEL OLIVEIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 050639872013-09 e do CPF n° 066.532.053.12. Declaro sob as penas da lei, para efeito de comprovação em licitação, que não tem parentesco ou não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive dos respectivos juizes e desembargadores vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**, a qual dá aplicabilidade ao disposto no art. 3° da Resolução n° 07 de 18 de outubro de 2005, alteradas pelas Resoluções n° 09/2005 e n° 21/2006, do Conselho Nacional de Justiça.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:0665320
5312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:38:14 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 55700-000
TELEFONE: (99) 98164-5464



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

G.OLIVEIRA COSTA LTDA, CNPJ 07.139.089/0001-10 SEDIADA RUA GONÇALVES DIAS, N° 175 A, CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65700-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:066532
05312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:38:22 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA. 65700-000
TELEFONE: (66) 38154-5454



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

G.OLIVEIRA COSTA LTDA CNPJ N° 07-139.089/0001-10 , sediada no (a) RUA GONÇALVES DIAS, N° 175 A, CENTRO, BACABAL-MA, CEP 65700-000, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimentolicitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:38:30 -03'00'

COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110

RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (88) 38164-5464



DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A PREFEITURA PARA INVESTIGAÇÕES COMPLEMENTARES

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

G.OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.139.089/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) GABRIEL OLIVEIRA COSTA, portador da Carteira de Identidade n° 050639872013-0 e do CPF n° 066.532.053-12 AUTORIZA por esse instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM a realizar todas as investigações complementares que julgar necessária a habilitação no processo licitatório do pregão eletrônico 027/2023.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma digital por
GABRIEL OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02 19:38:38 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 071390289000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 65700-000
TELEFONE: (98) 50164-5454



DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

ILMO. SR.
PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2023 (SRP)

G.OLIVEIRA COSTA LTDA inscrito no CNPJ sob o n° 07.139.089/0001-10, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) GABRIEL OLIVEIRA COSTA portador da Carteira de Identidade 050639872013-0 e do CPF n° 066.532.053-12, DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

Bacabal, 02 de maio de 2023

GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653
205312

Assinado de forma
digital por GABRIEL
OLIVEIRA
COSTA:06653205312
Dados: 2023.05.02
19:38:46 -03'00'



COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA.

CNPJ: 07139089000110
RUA GONÇALVES DIAS, 175 - CENTRO
BACABAL - MA, 85700-000
TELEFONE: (99) 39154-5464



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 15:20:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**
CNPJ: **07.139.089/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 15:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.139.089/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.C7B8.53F4.8248 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 15:18) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.532.053-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.C7D8.C195.6280 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 24/04/2023

Data de validade: 24/05/2023

Nº da certidão: 12320151214

Código de Validação: 4a410a825e

NOME: GABRIEL OLIVEIRA COSTA

CPF: 066.532.053-12

FILIAÇÃO: MARLY OLIVEIRA COSTA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 14/03/2023

Data de validade: 14/05/2023

Nº da certidão: 12313534146

Código de Validação: 6c5bcfa623

NOME: GABRIEL OLIVEIRA COSTA

CPF: 066.532.053-12

FILIAÇÃO: MARLY OLIVEIRA COSTA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

HABILITAÇÃO COMERCIAL GOA EIRELI





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 33.614.584/0001-44, estabelecida na **R TRES – N 16 – LETRA C – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65073-200 - São Luis/MA**, forneceu a esta instituição satisfatoriamente **Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis** no período de **Janeiro 2022**.

Declaro que os fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ESPECIFICAÇÕES: 3 KG DE APRESUNTADO, 2.50 KG LINGUIÇA CALABRESA, 03 KG DE MORTADELA, 10 KG DE CARNE MOIDA, 08 KG DE CARNE BOVINA PATINHO, 08 KG DE CARNE ACEM COM OSSO, 05 KG DE CAMARAO MEDIO C/ CASCA, 10 KG DE FIGADO BOVINO, 12 KG DE FRANGO INTEIRO, 07 KG DE PEITO DE FRANGO C/ OSSO, 08 KG CONTRA FILE, 10 KG DE COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, 03 KG DE SALSICHA HOT DOG, 10 KG DE BISTECA BOVINA, 03 KG DE CARNE DE SOL, 02 KG DE MUSSARELA, 02 KG DE PRESUNTO EM BARRA, 08 KG DE BISTECA SUINA, 10 KG DE PEIXE PESCADA AMARELA, 13 KG DE CARNE DE ALCATRA BOVINA, 08 KG CARNE SUINA, 07 KG DE POLPA DIV. SABORES, 04 KG DE TOSCANA SUINA, 04 KG DE BANANA, 04 KG DE MELANCIA, 02 KG MAÇA, 05 KG DE PEPINO, 02 KG PIMENTAO, 05 KG DE TOMATE, 02 KG REPOLHO, 08 KG DE UVA, 07 KG DE MARACUJA, 05 MÇ DE CHEIRO-VERDE, 06 KG DE CEBOLA, 06 KG DE PIMENTINHA DE CHEIRO, 05 KG DE CHUCHU, 05 KG DE BETERRABA, 05 KG DE ABOBRINHA, 03 KG DE QUIABO, 03 KG DE MAXIXE, 05 PCT DE MINGAU 230G, 05 PCT DE FARINHA LACTEA, 07 PCT DE LEITE EM PO 200G, 02 KG DE MINGAU DE AVEIA COM COCO, 02 KG DE MINGUA DE TAPIOCA COM COCO, 02 KG DE MINGAU DE AVEIA COM BANANA, 04 PCT DE PROTEINA DE SOJA 400GR, 03 CART. DE OVO DE GALINHA BRANCO, 06 UND DE SUCO DE FRUTA DIV. SABORES 500ML, 10 UND DE SUCO DE FRUTA DIV. SABORES 200ML, 03 UND DE REFRIGERANTE DE 2L DIV. SABORES, 10 LT DE REFRIGERANTE DE 350ML DIV. SABORES, 05 PCT DE ACHOCOLATADO EM PO 400G, 05 KG DE AÇUCAR REFINADO, 08 PCT DE CAFÉ EM PO 250G, 03 KG DE SAL REFINADO, 10 PCT MACARRAO PARAFUSO 500G, 10 PCT DE MACARRAO ESPAGUETE 500G, 02 PCT DE LEITE DE SOJA 300G, 05L DE LEITE LIQUIDO, 03 L DE LEITE DESNATADO, 03 PCT DE LEITE DESNATADO EM PO 300G, 05KG DE CALDO EM PO, 01 FD DE AGUA MINERAL 200ML C/ 48 UND, 01 FD DE AGUA MINERAL 500ML C/12 UND, 01 FD DE AGUA MINERAL 330ML C/ 12 UND, 03 UND DE GARRAFAO DE AGUA MINERAL 20L, 24 UND DE BEBEIDA LACTEA 200ML, 20 UND DE IOGURTE DE 180ML, 02 BAND. DE IOGURTE C/ 6 UND, 10 UND DE EXTRATO DE TOMATE 190G, 10 UND DE ERVILHA DE 200G, 10 UND DE MILHO VERDE 200G, 05 KG DE FECULA DE MANDIOCA, 10 PCT DE MINGAU DE MILHO C/ 500G, 05 PCT DE MILHO DE PIPOCA 500G, 05 UND DE EXTRATO DE TOMATE 350G, 02 KG DE TOMATE, 20 PCT DE BISCOITO SALGADO 400G, 20 PCT DE BISCOITO DE MAISENA 400G, 20 PCT DE BISCOITO DOCE, 03 UND

CRECHE ESCOLA SONHO DE CRIANÇA
CLUBE DE MÃES SANTA RITA
CNPJ: 04.821.239/0001-83
RUA R, QD 20, Nº 15- RESIDENCIAL TERRA LIVRE
FONE: (98) 98863 2451



DE ADOÇANTE 100ML, 30 KG DE ARROZ TP I, 10 KG DE FEIJAO CARIOCA TP I, 05 KG DE FEIJAO PRETO TP I, 03 UND DE AZEITE DE DENDE, 02 UND DE AZEITE DE OLIVIA EXTRA VIRGEM 500ML, 12 PCT DE AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G, 12 PCT DE BISCOITO TP ROSQUINHA 400G, 05 PCT COCO RALADO 100G, 01 KG DE COCO RALADO, 01 KG DE COLORAU, 01 KG DE TEMPERO SECO, 02 KG DE TEMPERO COMPLETO, 06 UND DE CREME DE LEITE 200G, 03 KG DE FARINHA AMARELA, 03 KG DE FARINHA BRANCA, 02 UND LEITE CONDESADO 395G, 02 UND MARGARINA C/ SAL 250G, 02 UND MARGARINA C/ SAL 500G, 01 BALDE MARGARINA C/ SAL 15KG, 03 UND DE OLEO DE SOJA 900ML, 03 PCT DE PAO DE FORMA 450G, 20 KG DE PAO FRANCES, 20 KG PAO P/ CACHORRO QUENTE, 50 LT DE SARDINHA, 10 PCT DE TORRADA INTEGRAL

São Luis/MA, 24 de março de 2022.

7º Tabelionato

Ana Patrícia Alves
ANA PATRÍCIA ALVES- DIRETORA
RG: 4.443.093-0
CPF: 642.290.683-87



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Guilherme Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. David de La Touche, 6, quadra D, Colônia CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão - 981.274-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
ANA PATRÍCIA ALVES *****
São Luis, 18/04/2022 15:40:44 Luís Felipe Braz

Luís Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: RECFIR25679435XIP1CVNBH9BR69 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas R\$5,69 Total R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Luís, 04 de abril de 2023.

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL GOA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 33.614.584/0001-44, estabelecida Rua 03, n.º 16, Letra C – Bela Vista, São Luís – MA, CEP n.º 65073-200, prestou serviços à **Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50**, estabelecida na Avenida Pedro II, n.º 03, Centro, São Luís – MA, CEP: 65010-450, Órgão da Administração Pública Direta, e **DETÉM DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** de fornecimento de **materiais de limpeza**.

Registramos que a empresa prestou serviços para a SEGOV, através do Contrato n.º 73/2022-SEGOV/MA, decorrente do Processo Administrativo n.º 0148411/2022 – SEGOV/MA, que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de materiais de limpeza, por demanda, com o intuito de suprir as necessidades da **Secretaria de Estado do Governo – SEGOV** e todos os Órgãos que compõem sua estrutura, em conformidade com especificações e quantidades conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.
01	Limpa vidro; Características adicionais: embalagem plástica com jato de spray; Frasco: no mínimo 500ml.	Frasco 500 ml	DRAGÃO	74
02	Lustra móvel óleo; Frasco: no mínimo 200ml.	Frasco 200 ml	PEROBA	100
03	Inseticida - Tipo: aerosol; Fragrância: sem odor; Requisito: ação prolongada, eficaz contra moscas, mosquitos e formigas; Frasco: no mínimo 300 ml.	Frasco 300 ml	DOM LINE	100
04	Desodorizador sanitário, tipo pedra - Base de paradiclorobenzeno, embalado em celofane à prova de vazamento, com suporte para o vaso e peso de 35 g a 40g.	Und	MIL AROMAS	2000
05	Água sanitária; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada; Requisitos: com teor de cloro ativo de 2,5% a 3,0%.	Galão 5 litros	CLORITO	84



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070



06	Álcool - Tipo: etílico hidratado; Apresentação: líquido límpido, incolor, odor característico; Grau:46,2 % INPM; Uso: doméstico.	Frasco 1 litro	MEGA	500
07	Álcool em Gel - A Base: de álcool para higienização, a 70; Uso: antisséptica, sem enxágue; Composição: álcool etílico, polímero carbolíxo, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada.	Frasco 1 litro	MEGA	464
08	Desinfetante - Requisito: ampla ação bactericida e germicida; Uso: geral; Apresentação: líquido; Características adicionais: limpa, desinfeta e perfuma.	Frasco 1 litro	PREMISSE	280
09	Detergente - Tipo: desengordurante; Uso: doméstico; Requisito: biodegradável; Apresentação: líquida.	Frasco 500 ml	DRAGÃO	970
10	Detergente - Tipo: superconcentrado, perfumado, tripla ação (higienização, bactericida e aromatização); Uso: para louça e limpeza em geral; Características adicionais: diluível 1 litro do produto para 50 litros de água; Fragrância: neutro.	Galão 5 litros	DRAGÃO	81
11	Sabonete Líquido - Uso: limpeza de mãos/higienização; Apresentação: líquida; Tipo: líquido, concentrado, diluível; Fragrância: variadas.	Galão 5 litros	PREMISSE	68
12	Soda cáustica - 70% de hidróxido de sódio, não aplicável, tratamento em água potável, desentope pias e ralos, embalagem de 1kg.	Und	KAVEIRA	50
13	Sabão em barra - Glicerinado. Embalagem com 5 unidades, peso 1kg.	Pacote com 5	ABSOLUTO	80
14	Papel toalha - Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: interfolhado; Tipo de folha: dupla; medidas aproximadas: 20 cm x 21CM	Fardo 1.000 folhas	ELEGANCY	510
15	Papel Higiénico - cor branca, não reciclado, folha dupla, picotado, neutro, rolos com 30 m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 4 rolos.	Pacote com 4	ELEGANCY	1600
16	Papel Higiénico - Tipo rolão com 300 metros, largura de 10cm, com peso mínimo de 600 gr, branco, com 100% de celulose virgem, gofrado e neutro. (Fardo c/ 8 unidades)	Pacote com 8	ELEGANCY	150
17	Esponja - Tipo: limpeza; Formato: retangular; Cor: verde e amarela; Requisitos: dupla face, um dos lados em fibra sintética outro em espuma poliuretano.	Pacote com 4	3M	161

M



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Palácio dos Leões, Avenida Dom Pedro II, s/n, Centro – São Luís (MA) CEP 65.010-070 c.p.l.



18	Pano multiuso – constituído de fibra de viscose, fibra de poliéster, resina acrílica (ou viscose e látex sintético); antibactérias, sem fragrância, medindo aproximadamente 60 cm comprimento x 33 cm de largura, gramatura mínima de 60 g/m ² ; embalados em pacotes com 5 unidades.	Pacote com 5	NOBRE	313
----	---	--------------	-------	-----

Informamos ainda, que as prestações dos serviços atenderam satisfatoriamente as nossas necessidades técnicas, cumprindo tecnicamente os termos do contrato firmado, não havendo, portanto, nada que desabone sua capacidade técnica.



Felipe Luiz Silva Bernardes

Auxiliar Técnico
Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL GOA LTDA**, estabelecida na Rua 03, nº 16, Letra C – PQ Topázio, bairro Jardim Bela Vista, na cidade de São Luís, Estado de Maranhão, CNPJ nº 33.614.584/0001-44, forneceu **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE** para atender as demandas da **COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA da PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº270122.001/2022** Atestamos ainda que a referida empresa forneceu os produtos conforme as especificações exigidas pela administração, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

Especificações e Quantitativos estabelecidos abaixo:

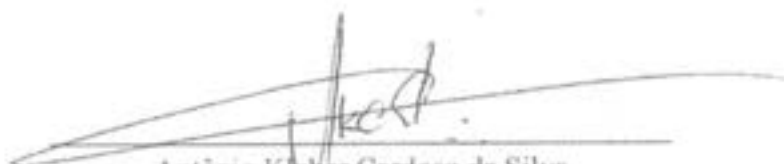
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
11	CISTO 20L, PLÁSTICOS PARA LIXO COM PARFIDES TOTALMPNTE FECHADAS SEM ORIFÍCIOS, COM TAMPA - CAPACIDADE P/ 20LITROS	UNIDADE	27
12	CLORO ALVEJANTE EMB. C/ 500ML	UNIDADE	91
21	DETERGENTE ÁCIDO, LIMPA CERÂMICA, REMOVER SUJEIRAS INORGÂNICAS ENCRUSTADAS DE TERRA, EXCESSO DE REJUNTO E CALCIFICAÇÕES, NÃO MISTURAR COM PRODUTOS CLORADOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	L	187
22	DETERGENTE LAVA LOUÇA, FRASCO C/ 500 ML.	UNIDADE	550
23	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDA MACIA, DE BOA QUALIDADE	UNIDADE	75
24	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS, ESCOVA DE NYLON REFORÇADA PLÁSTICA SEM CABO PARA LAVAGEM DE ROUPA.	UNIDADE	269
25	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, 60GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, 100% ECOLÓGICO	PACOTE	200
26	ESPONJA DUPLA FACE, ESPONJA DE LOUÇA, PARA LIMPEZA DUPLA FACE, ANTIBACTERIANA, MEDINDO 1,19 X 75 X 20 MM. PACOTE COM 04 UNID	PACOTE	425
33	INSETICIDA AEROSSOL, AÇÃO TOTAL CONTRA INSETOS, IDEAL PARA USO DIÁRIO E TAMBÉM DEPOIS DA LIMPEZA EMBALAGEM DE 300 ML.	UNIDADE	203
37	LIMPAIDOR MULTI USO C/ ÁLCOOL, FRASCO C/ 500 ML.	UNIDADE	70
38	LIMPAIDOR MULTI USO, FRASCO C/ 500 ML.	UNIDADE	140
39	LUVA DE FAXINA, LUVA DE BARRACHA, ANTIDERRAPANTE, SEM FORRO, USO LIMPEZA EM GERAL, EMB. C/ 1 PAR	PAR	90
41	PÁ DE LIXO DE PLÁSTICO, CABO LONGO DE 80 CM	UNIDADE	48
42	PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO CRIJ.	UNIDADE	486
43	PANO DE PRATO, LISO DE MATERIAL 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 67 X 47CM	UNIDADE	71
48	PIXALOR/BODO 30CM, DE MADEIRA COM BARRACHA	UNIDADE	45
49	PIXALOR/BODO 60CM, DE MADEIRA PLASTIFICADO COM BARRACHA	UNIDADE	30



**Lagoa Grande
do Maranhão**

51	SABÃO EM PÓ, CAIXA C/ 1 KG.	CAIXA	503
54	SABONETE LÍQUIDO, EMB. C/ 5.000 ML.	UNIDADE	23
56	SACO PULV. 15L., PACOTE C/ 100 X 15 L.	PACOTE	90
58	SACO PULV. 30L., PACOTE C/ 100 X 30 L.	PACOTE	60
59	SACO PULV. 50L., PACOTE C/ 100 X 50 L.	PACOTE	55

Lagoa Grande do Maranhão-MA, 30 de janeiro de 2023.



Antônio Kleber Cardoso da Silva
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES
CNPJ n.º 06.450.191/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Administração de Araioses, sediada na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ nº 06.450.191/0001-70, atesta que a empresa **COMERCIAL GOA LTDA**, empresa atuante no ramo de **Licitações**, estabelecida na **Rua 03, nº 16, Letra C – PQ Topázio**, bairro **Jardim Bela Vista**, na cidade de **São Luís**, Estado de **Maranhão**, CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, prestou no ano de 2022, de forma satisfatória, os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar).

Araioses-MA, 08 de fevereiro de 2023.


ALINE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria: 01/2021 – matrícula nº 8204-1



Centro Comunitário da Vila do Povo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **COMERCIAL GOA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **33.614.584/0001-44**, estabelecida na **R TRES – N 16 – LETRA C – PQ TOPAZIO – BAIRRO JD BELA VISTA – CEP 65073-200 - São Luís/MA**, forneceu a esta instituição satisfatoriamente **Materiais Esportivos** no período de **Outubro 2022**.

Declaro que os fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo e com qualidade, demonstrando capacidade na execução do contrato no que foi proposto e que não existe em nossos registros até a presente data nada que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ESPECIFICAÇÕES: 10 und Bola de Vôlei; 10 und Bola de Futsal; 5 und Bola de Basquete; 5 und Bola de Handbol; 1 und de Rede de Vôlei; 6 und de Raquete de Tênis de Mesa; 10 und Bola de Tênis de mesa; 10 und de Cones; 10 und de Bambolês Live Up; 5 und Colchonetes para Esportes; 10 und Petecas; 3 und Bombas de Ar; 5 und Coletes para Esportes; 2 und de Apitos Profissionais; 1 und Equipagem (Kit c/12Pça); 1 und de Chuteira /Campo;

São Luís/MA, 10 de Outubro de 2022


Wellington Luís Moraes de Albuquerque
Presidente
761.544.403-91

Centro Comunitário da Vila do Povo
CNPJ: 10.745.125/0001-02.
Av. Antônio Gualberto Barbosa nº 201 Vila do Povo



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000943/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **COMERCIAL GOA EIRELI** - Nome Fantasia: **GOA DISTRIBUIDORA** - CNPJ N.º:33.614.584/0001-44, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**, situada na Rua 03, Parque Topázio, 16, Letra C, Bela Vista, nesta cidade.

São Luís(MA), 6 de Maio de 2022.

Zilmair G. Pinheiro Rodrigues

Coordenadora de Vigilância
Sanitária

Paulo Jessé Silva Gonçalves

Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO 25/2023

Declaramos para fins de direito que a empresa **"COMERCIAL GOA LTDA, CNPJ "33.614.584/0001-44"**, empresa está cadastrada nesta Vigilância sob o Protocolo nº 135/2023, possui em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e informa desenvolver a atividade econômica de **"COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**, Classificação Nacional de Atividade Econômica – nº 47.29-6-99, estando localizado na Rua 03 – PQ Topazio, nº 16, Letra C, Bela Vista e que, para esta atividade, especificamente, a mesma é dispensada de licenciamento sanitário conforme estabelece a resolução CGSIM nº 57, de 21 de maio de 2020 estando classificada como: "nível de risco I, baixo risco".

Esclarecemos que, se o mesmo passar a exercer atividade econômica sujeita à vigilância sanitária de acordo com a Instrução Normativa nº 66 de 1º de setembro de 2020 da ANVISA e que esteja classificada como: "nível de risco II, médio risco" ou "nível de risco III, alto risco" de acordo com Resolução CGSIM nº 62 de 20 de novembro de 2020, esta declaração torna-se sem efeito, estando a empresa obrigada a obter o Atestado Sanitário para o seu funcionamento.

Esta declaração é válida por um ano a partir da data de emissão.

São Luís – MA, 20 de janeiro de 2023.


Zilmar Gomes Pinheiro Rodrigues

Coordenadora da Vigilância Sanitária



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE COM EFEITO DE DISPENSA DE ALVARÁ E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.

EMPRESA: COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44

São Luís – MA, 20 de janeiro de 2023


Assinatura do Proprietário ou Responsável



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000267/2023

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **COMERCIAL GOA LTDA.** - Nome Fantasia: **GOA DISTRIBUIDORA - UNIDADE MÓVEL PLACA NNH 8152** - CNPJ N.º: 33.614.584/0001-44, para funcionamento de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, situada na Rua 03 - Parque Topázio, 16, Letra C, Bela Vista, nesta cidade.

São Luís(MA), 7 de Fevereiro de 2023.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 23/04/2023

Data de validade: 23/05/2023

Nº da certidão: 12319930906

Código de Validação: 5f38d068d4

NOME: Leandro da Silva Oliveira

CPF: 628.662.343-40

FILIAÇÃO: Maria Aparecida Barbosa da Silva / Antonio Moraes de Oliveira

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 22/03/2023

Data de validade: 22/05/2023

Nº da certidão: 12314991680

Código de Validação: 19f92c1d95

NOME: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CPF: 628.662.343-40

FILIAÇÃO: Maria Aparecida Barbosa da Silva / Antonio Moraes de Oliveira

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.614.584/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL GOA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/05/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
14/05/2019	29/02/2020	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000463
Nome: JOSE AILTON BARROS PEREIRA CPF: 171.463.723-91
CRC/UF n.º MA-008142/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 25/05/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 171.463.723-91 Controle : 1179.1434.1748.2061



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO.....	: MA-008142/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.463.723-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/04/2023 as 09:48:59.
Válido até: 17/07/2023.
Código de Controle: 811810.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204902459 em 19/04/2022, protocolo 220471142. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL GOA EIRELI
Número de Registro:	21600166560
CNPJ:	33614584000144
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	MA008142
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB Nº 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204902459. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0054 e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero 001 na forma da Instrução Normativa **IN nº 82 de 19/02/2121**, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03 - PQ TOPAZIO Nº 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUÍS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGAO DE INSCRICAO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. DA INSCRICAO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luís, 02 de Janeiro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 828.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0054 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0054 e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero 001 na forma da Instrucao Normativa **IN n° 82 de 19/02/2121** onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/21 a 31/12/21.

EMPRESA : COMERCIAL GOA EIRELI
ENDERECO : RUA 03 - PQ TOPAZIO N° 16 - LETRA C
CIDADE : SÃO LUIS/MA
BAIRRO : BAIRRO BELA VISTA - CEP: 65073-200
CNPJ: 33.614.584/0001-44
INSCR. ESTADUAL : 12.701.591-4
ORGÃO DE INSCRIÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
No. DA INSCRIÇÃO : 21600166560 EM 14/05/2019

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

COMERCIAL GOA EIRELI

LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

Titular

CPF: 628.662.343-40

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/04/2022 14:18 SOB N° 20220471142.
PROTOCOLO: 220471142 DE 19/04/2022. NIRE: 21600166560.
COMERCIAL GOA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO

CIRCULANTE

Disponível		<u>69.839,68</u>
	Caixa	5.965,40
	Banco c/ Movimento	63.874,28
Realizável a curto prazo		<u>390.813,98</u>
	Títulos a receber	298.743,35
	Tributos e Contribuições a compensar	1.587,14
	Armoxarifado	89.742,26
	Aplicação Financeira	741,23

PERMANENTE

Imobilizado		<u>511.768,39</u>
	Bens e direitos de uso	511.768,39

TOTAL DO ATIVO **972.422,05**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - N° 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PASSIVO

CIRCULANTE

Exigível a Curto Prazo	<u>174.236,55</u>
Fornecedores	138.748,31
Obrigações Trabalhistas/encargos sociais	9.745,37
Impostos e Contribuições a Pagar	25.742,87
Exigível a Longo Prazo	<u>25.998,27</u>
Obrigações com Terceiros	25.998,27

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital	<u>450.000,00</u>
Capital Social Integralizado	450.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	<u>322.187,23</u>
Lucros Acumulados	322.187,23

TOTAL DO PASSIVO

972.422,05

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de R\$ 972.422,05 (Novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos)

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

RECEITA DE VENDAS

Receita de Serviços	<u>2.985.445,28</u>
<i>Receita de Vendas/Serviços</i>	2.985.445,28

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

Tributos e Contribuições	<u>-245.887,25</u>
<i>Tributos e Contribuições s/receita</i>	-245.887,25

CUSTOS

Custos dos Serviços	<u>-2.228.742,39</u>
<i>Custos Diretos das Vendas/Serviços</i>	-2.228.742,39

LUCRO BRUTO

510.815,64

DESPESAS GERAIS

Despesas Administrativas	<u>-185.741,27</u>
<i>Despesas Administrativas</i>	-185.741,27

Despesas Financeiras	<u>-2.887,14</u>
<i>Despesas Financeiras</i>	-2.887,14

RESULTADO DO EXERCÍCIO

322.187,23

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



INDICES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ILC	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	460.653,66
		Passivo Circulante	200.234,82
	Variação	2,30	
ILG	Liquidez Geral	Ativo Circulante + R L P	460.653,66
		Passivo Circulante - E L P	148.238,28
	Variação	3,11	
ISG	Solvencia Geral	Ativo Total	972.422,05
		Passivo Exigível Total	200.234,82
	Variação	4,86	

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO EM 31/12/2022

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	RES. DE CAPITAL	LUCRO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2021	0,00	0,00	480.141,19	480.141,19
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	450.000,00	0,00	480.141,19	930.141,19
Capital social	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
Resultado do Exercício Apurado em 31/12/2022	0,00	0,00	322.187,23	1.252.328,42
Transferencia p/ Lucros a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2022	450.000,00	0,00	802.328,42	1.252.328,42

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG:0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91

COMERCIAL GOA LTDA
 RUA 03 - PQ TOPAZIO - Nº 16 - LETRA C
 Bairro BELA VISTA
 São Luis -MA
 CEP: 65073-200
 CNPJ: 33.614.584/0001-44
 NIRE:21600166560



**NOTAS EXPLICATIVAS
 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIAL GOA LTDA É UMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, COM SEDE E FÓRUM NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 14/05/2019.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 25.998,27 JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 450.000,00, DIVIDIDO EM 450.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	450.000	100	450.000,00
TOTAL	450.000	100	450.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 98.742,30

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

COMERCIAL GOA LTDA
 LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 628.662.343-40
 RG: 0586485220160 SSP/MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL GOA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 18:52 SOB N° 20230449077.
PROTOCOLO: 230449077 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304500377. CNPJ DA SEDE: 33614584000144.
NIRE: 21600166560. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/04/2023.
COMERCIAL GOA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/04/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

COMERCIAL GOA EIRELI
33.614.584/0001-44

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/04/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.XQ6T.5D5L.HUO7.RPJ0.HQ7K**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 22752023

Código de validação: AFB6DEF21

Número da guia: 23057301001453507.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia seis (06) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **COMERCIAL GOA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **33.614.584/0001-44**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/03/2023 18:33 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 22752023 / Código: AFB6DEF21
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

CAPITAL DO MARANHÃO
Sua sede fica no Centro da cidade
de São Luís, Maranhão.

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007821282023

Validade: 27/07/2023

CERTIFICADO

1020230092124503



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 33.614.584/0001-44	Inscrição Municipal: 98248430
Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO	
Número: 16	Complemento: LETRA C
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073200

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 29 de março de 2023 às 19:47, sob o código de autenticidade nº 6B005AE03C425DFF9077991F53E8628C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004633/23 **Data da** 18/01/2023 15:50:40

Inscrição Estadual: 127015914 **CPF/CNPJ:** 33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 078277/23

Data da

11/04/2023 08:50:09

Inscrição Estadual: 127015914

CPF/CNPJ:33614584000144

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, 16 LETRA C CEP: 65073200 - BELA VISTA

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912163003079	04/10/2021	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/04/2023 09:24:21



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98248430	33.614.584/0001-44	92120232680813
RAZÃO SOCIAL		
COMERCIAL GOA LTDA		
NOME FANTASIA		
GOA DISTRIBUIDORA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R 03 - PQ TOPAZIO Nr: 16 Bairro: BELA VISTA LETRA C CEP: 65073200, -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

472909900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

134059900 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

141340200 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

C03A4E1F7983E8CE86DFB1E1685C5FB3



INSC. ESTADUAL: 12.701.591-4
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GOA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.814.584/0001-44 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL GOA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21600166560 CAPITAL SOCIAL: 450.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/06/2021 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUÍS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 30
CORREIO ELETRÔNICO: AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65073-200 ENDEREÇO: RUA 03 - PQ TOPAZIO NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: LETRA C BAIRRO: BELA VISTA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SÃO LUÍS FAX: --
TELEFONE: (98)3246-7962
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: -- ENDEREÇO: RUA 03 - PQ TOPAZIO NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: LETRA C BAIRRO: BELA VISTA
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SÃO LUÍS FAX: --
TELEFONE: (98)3246-7962
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
5	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
6	2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
7	2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
9	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
10	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
11	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
14	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
15	4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
16	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
17	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
18	4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
19	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E
21	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
22	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
23	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
24	4641801	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
25	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
26	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO


CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
28	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
29	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
30	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
31	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
32	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
33	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
34	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
35	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
36	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
37	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
38	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
39	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
40	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
41	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
42	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
43	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
44	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUILOS E TELHAS
45	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
46	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
48	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
49	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
50	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
51	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
52	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
53	4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
54	4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
55	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
56	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
57	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
58	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
59	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
60	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
61	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
62	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
63	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
64	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
65	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
66	4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMEOPÁTICOS
67	4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
68	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
69	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
70	4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
71	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
72	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
73	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
74	4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
75	4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
76	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
77	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
78	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
79	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
80	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
81	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
82	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
83	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
84	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
85	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNNICPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA	3 - CONTADOR
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	11/06/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98248430 CNPJ: 33614584000144
NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL GOA LTDA
NOME FANTASIA: GOA DISTRIBUIDORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 29/12/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600166560
CAPITAL SOCIAL: 450.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127015914
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 14/05/2019
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
ENDEREÇO: R 03 - PQ TOPAZIO CEP: 65073200
COMPLEMENTO: LETRA C BAIRRO: BELA VISTA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 16
ENDEREÇO: R 03 - PQ TOPAZIO CEP: 65073200
COMPLEMENTO: LETRA C BAIRRO: BELA VISTA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 41411087
E-MAIL	ailtonbpereira@gmail.com
TELEFONE	(98) 32467962
FAX	(98) 988238901
E-MAIL	cleiaregina-76@hotmail.com
	ailtonbpereira@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
134059900	OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS	
141340100	CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
181300100	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	
262130000	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
263110000	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO,	
329220200	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
451110300	COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
454120200	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
454210100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
463719900	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190100	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464350100	COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
468340000	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS,	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
474150000	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	
474310000	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
474400200	COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS	
474400300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	

474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475210000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475470200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
475630000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E	
475980100	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476280000	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
476360300	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
477170100	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM	
477170300	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS	
477170400	COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS	
477410000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM	
478490000	COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900600	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900800	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
620910000	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
931919900	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Contábil	17146372391	JOSE AILTON BARROS PEREIRA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
62866234340	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	0%



ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 03/02/2023

CPF/CNPJ: 33614584000144
Nome/Razão: COMERCIAL GOA LTDA
Contribuinte

null
Servidor



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127015914

Nome / Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Endereço: RUA 03 - PQ TOPAZIO, BELA VISTA CEP: 65073200 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 2631-1/00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário, 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com



predominância de revenda, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

São Luís, domingo, 24 de abril de 2022

Código de Autenticidade: QKAZXP1A

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.614.584/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.701591-4

Razão Social: COMERCIAL GOA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 03 - PQ TOPAZIO

Número: 16 **Complemento:** LETRA C

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65073200 **DDD:** **Telefone:** 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4721102	PADARIA E CONFETARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COZINHA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPETARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759999	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2621300	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771704	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
2631100	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEBANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
3392202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUPÊ
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
9319199	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 29/03/2023

OBRIGAÇÕES



01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-2621300-4511103-2631100-4637199-4721102), 01/04/2010 - (4542101-4541202-4530701-4623109-4649499), 01/07/2010 - (4645101-4664800), 01/10/2010 - (4641901-1413401-4641902-4683400-3292202-1413402-1340599-1813001-4642702-4643501).

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 23/04/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: COMERCIAL GOA LTDA

INSCRIÇÃO: 33.614.584/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2023, às 09:11:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LQAYCG8QBV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: COMERCIAL GOA LTDA (GOA DISTRIBUIDORA)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/04/2023, às 09h11

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5AbYITr**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.614.584/0001-44

Certidão n°: 9520821/2023

Expedição: 06/03/2023, às 11:03:22

Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL GOA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.614.584/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.614.584/0001-44

Razão social: COMERCIAL GOA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502422547660764
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602223660116229
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802554995591295
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002492890056000
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102263012743832
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202451798535172
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303042039995789
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502395141882338
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602202300785909
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702552876467838
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902593551760000
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102200565586399
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202414559576426
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302431916649407
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402311777797981
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604092609384973
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042702101164616500
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040802341094545332
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032001511175700508

Resultado da consulta em 07/03/2023 14:48:03

[Voltar](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.614.584/0001-44
Razão Social: COMERCIAL GOA EIRELI
Endereço: RUA 03 L C PQ TOPAZIO / BELA VISTA / SAO LUIS / MA / 65073-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042302362240001904

Informação obtida em 02/05/2023 11:01:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 628.662.343-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:14:22 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **7CC6.A928.41CA.3C38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL GOA LTDA
CNPJ: 33.614.584/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:39:12 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **C713.BC39.BFB7.E98B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.614.584/0001-44
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL GOA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GOA DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.31-1-00 - Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO		NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C
--	---------------------	-------------------------------

CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.614.584/0001-44 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL GOA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R RUA 03 - PQ TOPAZIO		NÚMERO 16	COMPLEMENTO LETRA C	
CEP 65.073-200	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO LUIS		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONBPEREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3246-7962/ (98) 8823-8901		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2023 às 09:18:53 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que COMERCIAL GOA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2302532606
NIRE 21600166560 CNPJ 33.614.584/0001-44	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C, BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65073-200

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221509410	30/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160016656	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
002	20220405115	24/04/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220431213	07/04/2022	BALANÇO
002	20210641827	11/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20200729330	27/10/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600166560	27/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600166560	27/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	MX00241583	01/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME38852793	29/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38801082	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38312695	20/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38248994	17/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME38238292	16/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
02	ME38236724	16/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801632703	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801632703	14/05/2019	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 08:34:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NH12TFAJ.



MAC2302532606

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA LTDA		Protocolo: MAC2300532577	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600166560	CNPJ 33.614.584/0001-44	Data de Ato Constitutivo 14/05/2019	Início de Atividade 14/05/2019
Endereço Completo Rua 03 - PQ TOPAZIO, Nº 16, LETRA C, BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65073-200			

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA OMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS TRANSMISSORES DE COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL GOA LTDA		Protocolo: MAC2302532577			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS CARGA E DESCARGA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	628.662.343-40	R\$ 450.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	628.662.343-40	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/12/2022	20221509410	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 08:32:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHZAHEX.



MAC2302532577

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral